

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019 Nº 27515

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 130, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão, por prazo indeterminado, dos efeitos do Decreto nº 704, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 10.433, de 20 de setembro de 2016, que institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - Programa REFIS-MT - e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que os fluxos dos processos fazendários estão em fase de reavaliação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, por prazo indeterminado, os efeitos do Decreto nº 704, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 10.433, de 20 de setembro de 2016, que institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - Programa REFIS-MT - e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 38, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
784	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2019, 198º da Independência e 131ª da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 784				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0400	F	Suplementação	4440	100	3.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				11,00	
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0300	F	Anulação	4490	100	3.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)				12,50	
TOTAL DO PROCESSO								3.000.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.597/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 252117/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZABEL PENHA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0280505-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 267.461.071-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.598/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 252182/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DELMIRA ARAUJO DO AMOR DIVINO**, portador (a) do RG nº 1321646-5/SSP/MT e do CPF nº 533.986.705-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, contados até 30 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.599/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 252283/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). JANETE

FIGUEIREDO DA CUNHA, portador (a) do RG nº 05477352/SSP/MT e do CPF nº 393.638.051-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Maio de 2019., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.600/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 252349/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 1033690/SSP/GO e do CPF nº 427.301.981-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Maio de 2019., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.601/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 252411/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAURA VICUNA RIBEIRO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 0642424-4/SESP/MT e do CPF nº 458.350.711-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, contados até 30 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 023/2018/SEPLAN, advindo do processo administrativo nº 485896/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva com peças, remanejamento e instalações de aparelhos condicionadores de ar, inspeções periódicas com apresentação de relatórios e demais serviços para atender a Secretaria de Estado de Planejamento.

O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, CNPJ nº 03.507.415/0006-59, e a empresa MG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 20.321.364/0001-80.

RESOLVE:

Rescindir, unilateralmente, pelas razões de interesse público, a partir da data da assinatura do Presente Termo, o Contrato nº 023/2018/SEPLAN, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a empresa MG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME.

Declarar que a rescisão unilateral do Contrato nº 023/2018/SEPLAN que aqui se opera não exime a contratada das multas já aplicadas e de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes que porventura venham a ser constatados, ainda que em data posterior à rescisão do presente instrumento, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da Constituição Federal.

Cuiabá, 20 de Maio de 2019.

ASSINA:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 157/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, artigos 17, inciso I, e 32, ambos da Lei Complementar nº 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1º. No extrato da PORTARIA nº 125/2019/CGE-COR, publicada no D.O.E. de 28/05/2019, p. 7:

Onde se lê: [...]Em consonância com o disposto no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 550/2014 o Secretário-Controlador Geral do Estado avoca o processo supracitado [...].

Leia-se: [...]Determinar o afastamento cautelar do servidor **R.N.R.**, com fundamento no artigo 71 da Lei Complementar n. 207/2004. Em consonância com o disposto no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 550/2014 o Secretário-Controlador Geral do Estado avoca o processo supracitado [...].

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 28/05/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA Nº 131/2019/CGE-COR

Extrato da Portaria nº131/2019/CGE-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 68 *caput* da Lei Complementar nº207/2004, artigos 10, 17, 32 e 33 da Lei Complementar nº550/2014, em face dos servidores **L.C.V, A.C, W.H.N. e J.C.S.** Designa-se os servidores Jonas Ferreira da Silva; Mariuza Rodrigues Urcino e Maristela Benedita Caldas de Souza para, sob a presidência do primeiro, apurarem as supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº620570/2018, e que se forem comprovadas, os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX; 144, incisos IX e XII; 159, incisos IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº04/1990. Avoca-se o processo supracitado em consonância com o disposto no artigo 17, incisos I e II, da Lei Complementar nº550/2014. Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019. **WHATS NEYVEN E SILVA** (Secretária Adjunta de Corregedoria Geral).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 132/2019/CGE-COR

Extrato da Portaria nº 132/2019/CGE-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 68 *caput* da Lei Complementar nº207/2004, artigos 10, 17, 32 e 33 da Lei Complementar nº550/2014, em face dos servidores **D.R.C., H.R.L., E.B.D.L.S. e J.R.** Designa-se os servidores Jonas Ferreira da Silva; Mariuza Rodrigues Urcino e Maristela Benedita Caldas de Souza para, sob a presidência do primeiro, apurarem as supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº620570/2018, e que se forem comprovadas, os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX; 144, incisos IX e XII; 159, incisos IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº04/1990. Avoca-se o processo supracitado em consonância com o disposto no artigo 17, incisos I e II, da Lei Complementar nº550/2014. Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019. **WHATS NEYVEN E SILVA** (Secretária Adjunta de Corregedoria Geral).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 133/2019/CGE-COR

Extrato da Portaria nº133/2019/CGE-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 68 *caput* da Lei Complementar nº207/2004, artigos 10, 17, 32 e 33 da Lei Complementar nº550/2014 em face dos servidores **J.G.S, J.M.S, O.V.P. e R.R.C.** Designa-se os servidores Jonas Ferreira da Silva; Mariuza Rodrigues Urcino e Maristela Benedita Caldas de Souza para, sob a presidência do primeiro, apurarem as supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº620570/2018, e que se forem comprovadas, os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX; 144, incisos IX e XII; 159, incisos IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº04/1990. Avoca-se o processo supracitado em consonância com o disposto no artigo 17, incisos I e II, da Lei Complementar nº550/2014. Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019. **WHATS NEYVEN E SILVA** (Secretária Adjunta de Corregedoria Geral).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 134/2019/CGE-COR

Extrato da Portaria nº134/2019/CGE-COR, pela qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33 da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º do Decreto Estadual nº 522/2016, conforme análise dos autos sob o protocolo nº620570/2018 e Relatório conclusivo de Investigação Preliminar nº002/2019, em face das pessoas jurídicas: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SETROMAT**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.053.596/0001-47, com endereço comercial na Av. Historiador Rubens de Mendonca nº1.104, EDIF 2001, sala 102 andar 1, CEP 78.008-000, Cuiabá-MT, e-mail:setromat@hotmail.com, Telefone: (65) 3621-4523 / (65) 3025-1514, representada por JULIO CÉSAR SALES LIMA - Presidente e EDER AUGUSTO PINHEIRO - Vice-Presidente; **J. C. SALES LIMA**, inscrita no CNPJ sob o n.º20.103.190/0001-80, com endereço comercial na Rua Guadalajara, Nº44, Edif. Solar da América, Apartamento 1504, Jardim das Américas, CEP 78.060-624, Cuiabá-MT, Telefone: (65) 3025-6700 / (65) 9982-9260, representada por JULIO CESAR SALES LIMA - Titular e **B E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.488.177/0001-04, com endereço comercial na Rua F-1 nº68, Bairro Grande Terceiro, CEP 78070-330 Cuiabá/MT, representada por BENEDITO RAMOS DA SILVA - Sócio-Administrador e EVANDIL CAMARGO DO NASCIMENTO - Sócio-Administrador; com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública e

descritos no artigo 5º, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Federal nº12.846/2013 e artigo 88 da Lei Federal nº8.666/1993, e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e se comprovadas as práticas de irregularidades, ensejará a aplicação das penalidades descritas no artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013 e do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93; **EXPRESSO JUARA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.885.996/0001-46, com endereço comercial na Avenida A nº200, Distrito Industrial, CEP 78.098-300, Cuiabá-MT, e-mail: luiz@amplacontabil.com.br telefone: (65) 3028-2864 / (65) 3028-2867, representada por ALAICE DOS SANTOS RUELIS - Sócio e VALDIR RUELIS - Sócio-Administrador; e **EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.031.060/0001-34, com endereço comercial na Avenida Maria de Melo nº481, Quadra/Área/Lote 02, Chácara Maria Dilce, CEP 74.583-180, Goiânia-GO, e-mail: contabilidade@satelitenorte.com.br telefone: (62) 3565-1900 / (62) 3636-0766, representada por ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO - Sócio-Administrador e MARIA CLARA DE MORAIS CARDOSO FUJIOKA - Sócio; com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública e descritos no artigo 88 da Lei nº8.666/1993, e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e se comprovadas as práticas de irregularidades, ensejará a aplicação das penalidades descritas pelo artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93. Designo os servidores **Jonas Ferreira da Silva; Mariuza Rodrigues Urcino e Maristela Benedita Caldas de Souza** para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos. Avoca-se o referido processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica, em observância ao disposto no artigo 6, § 2º, do Decreto Estadual nº522/2016. Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019. **WHATS NEYVEN E SILVA** (Secretária Adjunta de Corregedoria Geral).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 135/2019/CGE-COR

Extrato da Portaria nº135/2019/CGE-COR, pela qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33 da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º do Decreto Estadual nº 522/2016, conforme análise dos autos sob o protocolo nº620570/2018 e Relatório conclusivo de Investigação Preliminar nº002/2019, em face das pessoas jurídicas: **ARIES TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.643.777/0001-98, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil, nº7.034, Bloco B, Despraiado, CEP 78.048-000, Cuiabá-MT, e-mail pontualcontabilidade@terra.com.br e telefone (65) 3025-6700 / (65) 9982-9260 representada por EDER AUGUSTO PINHEIRO - Administrador, CAROLINA NEUMANN PINHEIRO - Administrador, FENIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Sócio e REDE EMPREENDIMENTOS LTDA - Sócio; **BARRATUR TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.344.615/0001-11, com endereço comercial na Rua Jerônimo Gomes, nº307-A, São Benedito, CEP 78.600-000, Barra do Garças -MT, representada por ANISIO BUENO JUNIOR - Sócio-Administrador; **BARRATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.099.369/0001-70, com endereço comercial na Rua Jerônimo Gomes, nº307, São Benedito, CEP 78.600-000, Barra do Garças -MT, e-mail barratur@fcc.adv.br Telefone: (65) 3627-7071 / (65) 3627-7070, representada por ANISIO BUENO JUNIOR - Sócio-Administrador, BALTAZAR JOSE DE SOUSA - Sócio e JOAO EUSTAQUIO DO NASCIMENTO - Sócio; **MARCO POLO CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 23.317.945/0001-37, com endereço comercial na Rua Estevão de Mendonça, nº428, APT 1402 Edif. Van Gogh, Bairro Popular, CEP 78.045-420, Cuiabá-MT, Telefone: (065)3316-7512, representada por EDER AUGUSTO PINHEIRO - TITULAR PESSOA FISICA; **FÊNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.516.167/0001-87, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil nº7.034, sala 07, Despraiado, CEP 78.048-000, Cuiabá-MT, Telefone: (65) 3025-6700 / (65) 3316-7504, representada por

CAROLINA NEUMANN PINHEIRO - Administrador; MARCO POLO CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - Sócio - Responsável; EDER AUGUSTO PINHEIRO - Sócio-Administrador; **MONTREAL COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.837.732/0001-42, com endereço comercial na Av. Walquir Vieira de Rezende nº1.427, Centro, CEP 78.840-000, Santa Rita do Araguaia-GO, e-mail organdrealuacy@yahoo.com.br Telefone: (62) 3287-1833, representada por WILLIAN MOREIRA DA SILVA - Sócio-Administrador e ANTONIO CARLOS NOGUEIRA CUNHA - Sócio-Administrador; **MONTREAL MT AVIATION LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 23.158.128/0001-83, com endereço comercial na Av. Governador João Ponce de Arruda, sn, Aeroporto Mal. Rondon, Jardim Aeroporto, CEP 78.110-973, Várzea Grande-MT, e-mail: registro@microcontabil.com.br Telefone: (65) 3025-6374, representada por WILLIAN MOREIRA DA SILVA - Sócio-Administrador e MONTREAL COMBUSTÍVEIS LTDA - Sócio; **FUEL FLOW TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.089.509/0001-60, com endereço comercial na Av. Governador João Ponce de Arruda, sn, Sala B, Centro Norte, CEP 78.110-900, Várzea Grande-MT, e-mail: viviane@plumascontabil.com.br e telefone: (62) 3926-8100, representada por ERIK SANDRO DE BARROS LIMA - Titular Pessoa Física; **ORION TURISMO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.898.324/0001-87, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil nº7.034, Bloco D, Despraiado, CEP 78.048-000, Cuiabá-MT, Telefone: (65) 3025-6700 / (65) 3316-7504, representada por ANTONIO SANTANA BARBOSA - Titular Pessoa Física; **PEVIDOR TURISMO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.211.981/0001-03, com endereço comercial na Rua B, nº01, Quadra 01, Jardim Mossoró, CEP 78.090-852, Cuiabá-MT, e-mail: jrtransbuss@gmail.com telefone: (65) 3666-2947, representada por SAMUEL PEVIDOR JUNIOR - Titular Pessoa Física; **REDE EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.924.243/0001-77, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil nº7.034, Sala 01, CEP 78.048-700, Cuiabá-MT, e-mail: p.contab@terra.com.br e Telefone: (65) 3025-6700, representada por EDER AUGUSTO PINHEIRO - Sócio-Administrador, MARCO POLO CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - Sócio; **TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.421.118/0001-06, com endereço comercial na Av. Governador João Ponce de Arruda, s/n, Aeroporto Mal. Rondon, Setor de Hangar 15, Centro Norte, CEP 78.110-900, Várzea Grande-MT, e-mail: contabilidade@viagemverde.com.br, telefone: (65) 3316-7511, representada por LANDOALDO LUIZ FERNANDES LIMA - Titular Pessoa Física; **TRANSPORTES JAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.099.930/0001-11, com endereço comercial na Rua dos Operários nº515, Centro, CEP 78.200-000, Cáceres-MT, representada por RONAN GERALDO GOMES DE SOUSA - Sócio, JOSE PEREIRA DE SOUSA - Sócio-Administrador, GASPAS JOSE DE SOUSA - Sócio e BALTAZAR JOSE DE SOUSA - Sócio-Administrador; **VERDE AVIATION LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 24.290.442/0001-88, com endereço comercial na Rua A Quadra 1 A/103, Anexo Aeródromo Do Botelho, anexo Área Isolada N 03, Anexo Cava De Cima, Anexo Parte B, Anexo Núcleo Rural, Bairro São Bartolomeu (São Sebastiao) CEP 71.697-000 Brasília- DF, e-mail: ricardojuridico50@yahoo.com.br, telefone: (61) 9927-5047, representada por MAX WILLIAN DE BARROS LIMA - Sócio-Administrador e MATHEUS VASCONCELOS LIMA - Sócio; **VERDE FLEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.988.089/0001-49, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil nº7.034, Sala 09, Despraiado, CEP 78.048-700, Cuiabá-MT, Telefone: (65) 3025-6700, representada por CAROLINA NEUMANN PINHEIRO - Administrador, JOSE JOEL BATISTA - Sócio e REDE EMPREENDIMENTOS LTDA - Sócio; **VERDE TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.751.730/0001-97, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil nº7.034, Despraiado, CEP 78.048-700, Cuiabá-MT, Telefone: (65) 3025-6700 / 3616-7500, representada por CAROLINA NEUMANN PINHEIRO - Administrador, MARCO POLO CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - Sócio e EDER AUGUSTO PINHEIRO - Sócio-Administrador; **VIAÇÃO ELDORADO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.060.676/0001-48, com endereço comercial na Av Ayrton Senna da Silva, nº515, Setor Industrial, CEP 78.580-000, Alta Floresta-MT, Telefone: (065) 3316-7504, representada por REDE EMPREENDIMENTOS

LTDA - Sócio - EDER AUGUSTO PINHEIRO - Administrador, FENIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Sócio - EDER AUGUSTO PINHEIRO - Administrador e CAROLINA NEUMANN PINHEIRO - Administrador; **VIAÇÃO SOL NASCENTE EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.487.514/0001-74, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil nº3065, Pico do Amor, CEP 78.015-200, Cuiabá-MT, representada por LUIZ ABILIO VIEIRA - Titular Pessoa Física e **EMPRESA COLIBRI TRANSPORTES LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.831.740/0001-68, com endereço comercial na Rua Ruth Ferreira Mazui S/N Bairro São Jose, CEP 78250-000, Pontes e Lacerda-MT, representada por MARIA CONCEICAO ROCHA PINHEIRO - Sócio-Administrador e PINUS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA - JOSE AUGUSTO PINHEIRO com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública e descritos no artigo 5º, incisos I, II e III, IV e V da Lei Federal nº12.846/2013 e artigo 88 da Lei nº8.666/1993, e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e se comprovadas as práticas de irregularidades, ensinará a aplicação das penalidades descritas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013 e do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93. Designo os servidores **Jonas Ferreira da Silva; Mariuza Rodrigues Urcino e Maristela Benedita Caldas de Souza** para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos. Avoca-se o referido processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica, em observância ao disposto no artigo 6, § 2º, do Decreto Estadual nº522/2016. Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019. **WHATS NEYVEN E SILVA** (Secretária Adjunta de Corregedoria Geral).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 136/2019/CGE-COR

Extrato da Portaria nº136/2019/CGE-COR, pela qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33 da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º do Decreto Estadual nº 522/2016, conforme análise dos autos sob o protocolo nº620570/2018 e Relatório conclusivo de Investigação Preliminar nº002/2019, em face das pessoas jurídicas: **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.334.262/0001-84, com endereço comercial na Rua Antônio Rodrigues 1670, Vila Formosa, CEP 19.013-920, Presidente Prudente - SP, e-mail: tributos@andorinha.com, telefone: (18) 3229-4000 / (18) 2104-4122, representada por PAULO HUMBERTO NAVES GONCALVES - Diretor, WALTER LEMES SOARES JUNIOR - Diretor, RICARDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO - Diretor, LUCAS SILVA GONCALVES - Diretor, JOSE LEMES SOARES FILHO - Presidente, NELSON CARBONIERI - Diretor, VERIDIANA LEMES SOARES BAGNOLI DE ARRUDA CESAR - Diretor, RODRIGO PALHARES DE OLIVEIRA SILVA - Conselheiro de Administração, DIMAS JOSE DA SILVA - Conselheiro de Administração, CELSO MITSURU OISHI - Conselheiro de Administração, RONALDO JOSE DA SILVA - Conselheiro de Administração WALTER LEMES SOARES - Conselheiro de Administração; **EXPRESSO RUBI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.950.025/0001-23, com endereço comercial Rua Mato Grosso nº925, Vila Salmen, CEP 78.705-400, Rondonópolis-MT, e-mail: expubi@terra.com.br, telefone: (66) 3423-2197, representada por CARLOS ALBERTO MARTINELLI - Sócio-Administrador e SERGIO VIEIRA DOS SANTOS - Sócio; **GM TUR TRANSPORTADORA TURISMO E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.395.345/0001-05, com endereço comercial na Rua Deputado Ytrio Correa Da Costa nº187, Jardim Santa Isabel, CEP 78.035-050, Cuiabá-MT, e-mail: gmtur@hotmail.com, telefone: (65) 3625-1287 / (65) 9919-6340, representada por MAURO CESAR DA SILVA - Sócio-Administrador; **RÁPIDO CHAPADENSE VIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.921.646/0001-74, com endereço comercial na Rua Antônio Militao 249b Bairro Santa Cruz CEP 78195-000 Chapada Dos Guimaraes-MT, representada por JULIO CESAR SALES LIMA - Sócio, UMBERTO PEREIRA DA CRUZ CARDOSO - Sócio-Administrador, ABADIO PEREIRA CARDOSO - Sócio e CARLOS ALBERTO MARTINELLI - Administrador; **TRANSPORTES SATÉLITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob

o n.º 83.029.140/0001-10, com endereço comercial na Rua Helio T. De Aquino 117 Qda 251 - Lote 01 Bairro Distrito, CEP 78000-000 Colíder - MT, representada por NELMO JOSE WIEGERT - Sócio-Administrador, NORBERTO OTILIO WIEGERT - Sócio, MARCIO RODRIGO WIEGERT - Sócio, SILVANO ALOISIO WIEGERT - Sócio-Administrador e LAURI RUSCHEL - Sócio; **TUT TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.915.923/0001-61, com endereço comercial na Rua Do Contorno, 171, Bairro Senhor Dos Passos, CEP 78048-100, Cuiabá - MT, e-mail: luizalexandre@zapazconsulting.com.br, representada por AMADOR ATAIDE GONCALVES TUT - Sócio e LEDA ANTUNES GONCALVES - Sócio-Administrador; **VIAÇÃO MOTTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.340.921/0001-95, com endereço comercial na Rua Antônio Rodrigues nº1.061, Vila Aristarcho, CEP 19.013-221, Presidente Prudente-SP, e-mail: contabilidade@motta.com.br, telefone: (18)3355-9898; representada por 4S PARTICIPACOES LTDA - Sócio; LUIS GUSTAVO LIMA VASCONCELOS - Administrador e LUZIA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA - Administrador; **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.016.179/0001-38 matriz e 01.016.179/0006-42 filial, com endereço comercial na Rua Elmano Soares nº880, Centro, CEP 79.601-020, Três Lagoas-MS, e-mail: saoluiz@viacaosaoluiz.com.br, telefone: (67) 3509-3311, representada por EUGENIO POSSARI - Sócio-Administrador e **VIAÇÃO XAVANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.143.492/0001-62, com endereço comercial na Rua Bororos nº342, São Benedito, CEP 78.600-000, Barra do Garças-MT, contabilidade@viacaoxavante.com.br, telefone: (66) 3402-1456 / (66) 3402-1400, representada por GERALDO QUERINO DE SOUZA JUNIOR - Sócio, VERA LUCIA PEREIRA PENA - Sócio e JOSÉ EDUARDO PENA - Administrador; com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública e descritos no artigo 5º, incisos I, II, III, IV e V da Lei Federal nº12.846/2013 e artigo 88 da Lei Federal nº8.666/1993, e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e se comprovadas as práticas de irregularidades, ensinará a aplicação das penalidades descritas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013 e do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93. Designo os servidores **Jonas Ferreira da Silva; Mariuza Rodrigues Urcino e Maristela Benedita Caldas de Souza** para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos. Avoca-se o referido processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica, em observância ao disposto no artigo 6, § 2º, do Decreto Estadual nº522/2016. Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019. **WHATS NEYVEN E SILVA** (Secretária Adjunta de Corregedoria Geral).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 158/2019/CGE-COR

Extrato da Portaria nº158/2019/CGE-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 68 *caput* da Lei Complementar nº207/2004, artigos 10, 17, 32 e 33 da Lei Complementar nº550/2014, em face do servidor **L.A.F.M.** Designa-se os servidores Jonas Ferreira da Silva; Mariuza Rodrigues Urcino e Maristela Benedita Caldas de Souza para, sob a presidência do primeiro, apurarem as supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº620570/2018, e que se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX; 144, incisos IX e XII; 159, incisos IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº04/1990. Determinar o afastamento do exercício do cargo, do servidor **L.A. F.M.**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 71 da Lei Complementar nº207/2004, e que durante o afastamento o servidor deverá ser colocado à disposição da Escola de Governo, devendo cumprir integralmente seu horário de trabalho. Avoca-se o processo supracitado em consonância com o disposto no artigo 17, incisos I e II, da Lei Complementar nº550/2014. Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019. **WHATS NEYVEN E SILVA** (Secretária Adjunta de Corregedoria Geral).

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS
PAULO CÉSAR DAMIN	13.229.958-5	299939/1760/39/2019	5451017/2018
RIACHO PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO LTDA-ME	13.396.673-9	299940/1760/39/2019	5440556/2018
RIACHO PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO LTDA-ME	13.396.673-9	313255/1760/39/2019	5440566/2018

FTE: LÚCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
AMARAL COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA-ME	13.500.194-3	3133037/1760/39/2019	5664016/2019	383270000492019183
AMARAL COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA-ME	13.500.194-3	313436/1760/39/2019	5664468/2019	383270000502019113

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e do Agronegócio - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES
D.A. DAUFEMBACH CEREALISTA - ME	13.538.613-6	308343/1760/39/2019 308354/1760/39/2019 312138/1760/39/2019 312148/1760/39/2019

A Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e do Agronegócio - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta"

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A. S. DE PAULA TRANSPORTES ME	136619304	262854/693/109/2019
ACCURCIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP	135494745	262983/693/109/2019
AM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	135597552	232880/693/109/2019
J CORREA TRANSPORTES	137369271	257032/693/109/2019
MM CALDERARI - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP	134693353	233257/693/109/2019
PE DE FERRO TRANSPORTES EIRELI ME	136055265	243298/693/109/2019
R DA SILVA ALVES TRANSPORTES ME	137065035	253049/693/109/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
R DE SOUZA CORREA LOGISTICA EPP	136225616	262856/693/109/2019
RAPIDEX LOGISTICA E ENCOMENDAS EIRELI EPP	136391648	263020/693/109/2019
SAO FRANCISCO TRANSPORTADORA LTDA	136656307	253048/693/109/2019
W.W.H. COMERCIO E TRANSPORTES DE MUDANÇAS LTDA ME	132945541	232565/693/109/2019

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito (CFET), por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
W G A COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	137623917	300050/693/11/2019

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ODILON MISSIAS DUARTE FILHO	135577675	313283/693/11/2019

NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
WANDERSON VIEIRA RODRIGUES	137666918	313284/693/11/2019

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT
NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDE E PARTICIPAÇÕES SA	135510813	262981/1719/96/2019
PORTO SEGURO NEGÓCIOS, EMPREENDE E PARTICIPAÇÕES SA	135510813	263016/1719/96/2019

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2019-SEFAZ/SEDEC/PGE/CGE

Altera a Portaria Conjunta nº 002/2018-SEFAZ/SEDEC/PGE/CGE, de 4 de abril de 2018 (DOE de 05/04/2018).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e o SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a alínea *f* do inciso I do *caput* do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 002/2018-SEFAZ/SEDEC/PGE/CGE, de 4 de abril de 2018 (DOE de 05/04/2018), que constitui Comissão Técnica para inventariar as isenções, os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais,

pertinentes ao ICMS, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2019.

C U M P R A - S E.

Cuiabá - MT, 26 de abril de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MOD 1 OU MOD 1-A OU MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (NO ARTIGO 325 § 8º RICM/2014 E ARTIGO 11-III DA PORTARIA Nº 304/2012); MARINO JOSÉ FRANZ COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.221.323-0 E CPF Nº 430.885.119-04; ENDEREÇO: ROD. MT 10, PROJ. EL Dorado, ZONA RURAL, IPIRANGA DO NORTE-MT: INUTILIZAÇÃO DE NF MOD 1 DE Nº 23652 A 25306, SR. 03 REF. AIDF-E Nº 769612 (FORMULÁRIO CONTÍNUO). AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 30 DE MAIO DE 2019. JOÃO ROBERTO VENTURINI - GERENTE FAZENDÁRIO SUBSTITUTO

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 484398/2007

Recorrente - Valentim Vingenbach.

Auto de Infração n. 103041, de 05/09/2007.

Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA.

Advogado - Gustavo Tomazeti Carrara - OAB/MT n. 5.967

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 068/19

EMENTA. Auto de Infração n. 103041, de 05/09/2007. Auto de Inspeção n. 116474, de 04/09/2007. Notificação n. 109945, de 04/09/2007. Relatório Técnico n. 575/SUAD/CFF/07. Por fazer uso de fogo em área de cerrado e em pastagem sem a autorização do órgão ambiental competente e em período proibitivo com área de 756,23 hectares, medidos por GPS, conforme descrito no Auto de Inspeção de n. 116474, de 04/09/2007. Decisão Administrativa de n. 037/SUNOR/SEMA/2015, que homologou o Auto de Infração n. 103041, arbitrando a multa de R\$ 756.230,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais), com fulcro no artigo 40 do Decreto Federal n. 3.179/1999. Requer o recorrente, que o recurso seja julgado totalmente procedente, para determinar o cancelamento da aplicação da multa, e de seus maléficis efeitos; e substanciado no § 2º do artigo 21 do Decreto Federal n. 6.514/2008, requer a anulação e o consequente arquivamento dos autos. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto do relator, e entenderam que o processo ficou paralisado por mais de 3 (três) anos, conforme demonstra o período compreendido entre a Decisão Interlocutória datada do dia 11/08/2009 (fls. 29/30), até o despacho de fls. 36. Ressalta-se que atos praticados se referem a juntadas de certidões, entre outros, que não contém elementos relacionados à apuração dos fatos, e são anteriores à 01/11/2013. Portanto, aplicável à hipótese do Decreto Federal n. 6.514/2008, conforme orientação do Parecer n. 04/SUPGMA/2019.

Receberam o recurso e lhe deram provimento para anular o auto de infração n. 103041, de 05/09/2007, com base na prescrição intercorrente, conforme artigo 21 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Em via de consequência o arquivamento do presente feito.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA;

Basilio B. de Oliveira Júnior

Representante do IBAMA;

Monicke Sant'Anna P. Arruda

Representante da FIEMT;

Paola Biaggi Alves de Alencar

Representante da P.G.E;

Lucas Eduardo Araújo Silva

Representante da FEC;

Rodrigo Gomes Bressane

Representante da IESCBAP;

Vanessa de Araújo Lobo

Representante da OPAN.

Cuiabá, 08 de maio de 2019.

Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 159026/2018

Recorrente - Maria Schwarz de Mello.

Auto de Infração n. 167104, de 02/03/2018.

Relator - Fernando Teixeira Ribeiro - IESCBAP.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 069/19

EMENTA. Auto de Infração n. 167104, de 02/03/2018. Auto de Inspeção n. 154077, de 02/03/2018. Relatório Técnico n. 030/BPMPA/CESP/2018. Por descumprir Termo de Embargo de n. 118307, de 26/09/2017, conforme auto de inspeção de n.154077, e por descumprir notificação de n. 6771, de 26/09/2017, conforme auto de inspeção de n.154077. Decisão Administrativa de n. 1956/SPA/SEMA/2018, que homologou o Auto de Infração n. 167104, arbitrando a multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente, o conhecimento do presente recurso administrativo, julgando improcedente a infração lançada, procedendo com o imediato desembargo da área e remetendo também os autos ao Secretário para apuração da responsabilidade dos servidores envolvidos na barbárie aqui realizada. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto do relator, e mantiveram incólume a Decisão Administrativa de n. 1956/SPA/SEMA/2018, que homologou o Auto de Infração n. 167104, arbitrando a multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal n. 6.514/2008, por descumprir Termo de Embargo de n. 118307, de 26/09/2017, conforme auto de inspeção de n.154077, e por descumprir notificação de n. 6771, de 26/09/2017.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA;

Basilio B. de Oliveira Júnior

Representante do IBAMA;

Monicke Sant'Anna P. Arruda

Representante da FIEMT;

Paola Biaggi Alves de Alencar

Representante da P.G.E;

Lucas Eduardo Araújo Silva

Representante da FEC;

Rodrigo Gomes Bressane

Representante da IESCBAP;

Vanessa de Araújo Lobo

Representante da OPAN.

Cuiabá, 08 de maio de 2019.

Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 244008/2014

Recorrente - Luiz Ricardo de Oliveira Martins.

Auto de Infração n. 133831, de 17/04/2014.

Relatora - Adriana Vasconcelos de P. e Silva - PGE.

Advogado: Fernando Henrique C. Leitão - OAB/MT n. 13.592.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 070/19

EMENTA. Auto de Infração n. 133831, de 17/04/2014. Auto de Inspeção n. 7420, de 17/04/2014. Termo de Embargo/ Interdição n. 107830, de 17/04/2014. Por desmatar, a corte raso, 885 hectares de vegetação nativa (cerrado), fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente. Decisão Administrativa de n. 632/SUNOR/SEMA/2015, que homologou o Auto de Infração n. 133831, arbitrando a multa de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente, que seja decretado a nulidade absoluta do auto de infração, bem como do processo administrativo, devido a obscuridade e incerteza decorrente do auto de infração supracitado, pois possui apenas uma coordenada demonstrando da suposta infração, acarretando a impossibilidade de defesa do recorrente; requer-se a anulação do auto de infração, devido ao vício insanável nele constante, qual seja, a descrição insuficiente da infração pretensamente praticada pelo recorrente; em aplicação de qualquer penalidade, que seja aplicada a redução de 30% (trinta por cento), do valor da penalidade administrativa, consoante benefício inserto no artigo 113, § 2º, do Decreto Federal n. 6.514/2008; requer ainda a conversão de qualquer possível multa aplicada, em conversão em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nos termos da secção VII do Decreto Federal n. 6.514/2008. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto da relatora, e mantiveram na íntegra a Decisão Administrativa de n. 632/SUNOR/SEMA/2015, que homologou o Auto de Infração n. 133831, arbitrando a multa de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/2008, por desmatar, a corte raso, 885 hectares de vegetação nativa (cerrado), fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente. Com essas considerações, votaram pelo não acolhimento do presente recurso.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA;

Basilio B. de Oliveira Júnior

Representante do IBAMA;

Monicke Sant'Anna P. Arruda

Representante da FIEMT;

Paola Biaggi Alves de Alencar

Representante da P.G.E;

Lucas Eduardo Araújo Silva

Representante da FEC;

Rodrigo Gomes Bressane

Representante da IESCBAP;

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT;

Vanessa de Araújo Lobo

Representante da OPAN.

Cuiabá, 08 de maio de 2019.

Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 125506/2012****Recorrente - Madecarmem Madeiras Ltda.**

Auto de Infração n. 128474, de 09/03/2012.

Relatora - Bruna da Silva Taques - AMM.

Advogado: Daniel Winter - OAB/MT n. 11.470.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 071/19

EMENTA. Auto de Infração n. 128474, de 09/03/2012. Auto de Inspeção n. 157635, de 09/03/2012. Termo de Apreensão n. 128212, de 09/03/2012. Termo de Depósito n. 110675, de 09/03/2012. Relatório Técnico de Inspeção n. 062/DUDR/SEMA/12. Por comercializar 31,797 m³ de madeira serrada da espécie Cambará (viga tabua), em desacordo com a guia florestal n. 1656 CC-SEMA n. 3273 apresentada, a guia não obedece ao item 9 do anexo II da portaria n. 96/2010 da SEMA/MT, já que todas as peças transportadas apresentavam um comprimento superior a 80 (oitenta) centímetros, e a descrição constante na guia, são peças inferiores a 80 (oitenta) centímetros (curta). Decisão Administrativa de n. 892/SPA/SEMA/2017, que homologou o Auto de Infração n. 128474, arbitrando a multa de R\$ 9.539,10 (nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos), com fulcro no artigo 47, parágrafo 1º, do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente, que seja recebida e processada na forma da lei o presente recurso administrativo, a fim de que sejam conhecidas as matérias de defesa, por ordem de prejudicialidade, cancelando-se o auto lançado em desfavor da recorrente; em pedido subsidiário, na remota hipótese de não ser anulado o auto de infração ora combatido, requer o que dispõe o § 4º, do artigo 70 da LCA, a conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto da relatora, e receberam o recurso administrativo em seu aspecto formal, tendo em vista ter sido interposto tempestivamente e, no mérito, mantiveram Decisão Administrativa de n. 892/SPA/SEMA/2017, que homologou o Auto de Infração n. 128474, arbitrando a multa de R\$ 9.539,10 (nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos), com fulcro no artigo 47, parágrafo 1º, do Decreto Federal n. 6.514/2008, por comercializar 31,797 m³ de madeira serrada da espécie Cambará (viga tabua), em desacordo com a guia florestal n. 1656 CC-SEMA n. 3273 apresentada, a guia não obedece ao item 9 do anexo II da portaria n. 96/2010 da SEMA/MT, já que todas as peças transportadas apresentavam um comprimento superior a 80 (oitenta) centímetros, e a descrição constante na guia, são peças inferiores a 80 (oitenta) centímetros (curta).

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA;

Basilio B. de Oliveira Júnior

Representante do IBAMA;

Monicke Sant'Anna P. Arruda

Representante da FIEMT;

Paola Biaggi Alves de Alencar

Representante da P.G.E.;

Lucas Eduardo Araújo Silva

Representante da FEC;

Rodrigo Gomes Bressane

Representante da IESCBAP;

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT;

Vanessa de Araújo Lobo

Representante da OPAN.

Cuiabá, 08 de maio de 2019.

Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 40252/2008****Recorrente - Luiz Gonzaga Soares.**

Auto de Infração n. 108340, de 21/01/2008.

Relator - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC.

Advogado: Aldo Keller Neto - OAB/MT n. 20.994-B

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 072/19

EMENTA. Auto de Infração n. 108340, de 21/01/2008. Por destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente infringindo normas de proteção em uma área de 35,9694 hectares. Por desmatar a corte raso cerca de 339, 0560 hectares considerada área de reserva legal. Decisão Administrativa de n. 691/SUNOR/SEMA/2017, que homologou o Auto de Infração n. 108340, arbitrando a multa de R\$ 53.954,01 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), com fulcro no artigo 25 do Decreto Federal n. 3.179/1.999. Requer a recorrente, que seja recebido e acolhido o presente recurso, para cancelar o auto de infração, tendo em vista a ausência de informações claras e precisas no auto de infração, incompetência do agente que lavrou o auto e a localização da coordenada constante, não representa qualquer propriedade do recorrente. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto do relator, e mantiveram a Decisão Administrativa de n. 691/SUNOR/SEMA/2017, que homologou o Auto de Infração n. 108340, arbitrando a multa de R\$ 53.954,01 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), com fulcro no artigo 25 do Decreto Federal n. 3.179/1.999, por destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente infringindo normas de proteção em uma área de 35,9694 hectares e por desmatar a corte raso cerca de 339, 0560 hectares considerada área de reserva legal.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA;

Basilio B. de Oliveira Júnior

Representante do IBAMA;

Monicke Sant'Anna P. Arruda

Representante da FIEMT;

Paola Biaggi Alves de Alencar

Representante da P.G.E.;

Lucas Eduardo Araújo Silva

Representante da FEC;

Rodrigo Gomes Bressane

Representante da IESCBAP;

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT;

Vanessa de Araújo Lobo

Representante da OPAN.

Cuiabá, 08 de maio de 2019.

Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 425232/2012

Recorrente - B.R.J. Comercial de Madeiras Ltda.

Auto de Infração n. 133944, de 06/08/2012.

Relatora - Bruna da Silva Taques - AMM.

Advogado: Daniel Winter - OAB/MT n. 11.470

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 073/19

EMENTA. Auto de Infração n. 133944, de 06/08/2012. Auto de Inspeção n. 158266, de 06/08/2012. Termo de Apreensão n. 123857, de 25/06/2012. Por adquirir a quantidade de 44,97 m³ de madeira serrada sem licença válida, para todo o tempo de viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente ou em desacordo com a obtida, descrição contida no Auto de Inspeção n. 158266, de 06/08/2012. Decisão Administrativa de n. 1541/SPA/SEMA/2017, que homologou o Auto de Infração n. 133944, arbitrando a multa de R\$ 2.956,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 47, caput e § 4º do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente, que seja recebida e processada na forma da lei o presente recurso administrativo, a fim de que sejam conhecidas as matérias de defesa, por ordem de prejudicialidade, cancelando-se o auto lançado em desfavor da recorrente; em pedido subsidiário, na remota hipótese de não ser anulado o auto de infração ora combatido, requer o que dispõe o § 4º, do artigo 70 da LCA, a conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto da relatora, e conheceram do recurso administrativo, em seu aspecto formal, tendo em vista ter sido interposto tempestivamente e, no mérito, negaram provimento, e mantiveram a Decisão Administrativa de n. 1541/SPA/SEMA/2017, que homologou o Auto de Infração n. 133944, arbitrando a multa de R\$ 2.956,80 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 47, caput e § 4º do Decreto Federal n. 6.514/2008, por adquirir a quantidade de 44,97 m³ de madeira serrada sem licença válida, para todo o tempo de viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente ou em desacordo com a obtida, descrição contida no Auto de Inspeção n. 158266, de 06/08/2012.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA;

Basilio B. de Oliveira Júnior

Representante do IBAMA;

Monicke Sant'Anna P. Arruda

Representante da FIEMT;

Paola Biaggi Alves de Alencar

Representante da P.G.E.;

Lucas Eduardo Araújo Silva

Representante da FEC;

Rodrigo Gomes Bressane

Representante da IESCBAP;

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT;

Vanessa de Araújo Lobo

Representante da OPAN.

Cuiabá, 08 de maio de 2019.

**Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 604473/2008

Recorrente - Luiz Pedro Serafim.

Auto de Infração n. 113842, de 03/09/2008.

Relator - Joaquim Luiz Berger G. Netto - OPAN.

Advogada: Liana Roque Sagin - OAB/MT n. 10.486

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 074/19

EMENTA. Auto de Infração n. 113842, de 03/07/2008. Por destruir e/ou danificar 25,3066 hectares de vegetação natural em área considerada de preservação de permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme despacho da página n. 339 do processo de n. 93457/2005. Decisão Administrativa de n. 333/SUNOR/SEMA/2017, que homologou o Auto de Infração n. 113842, arbitrando a multa de R\$ 113.879,70 (cento e treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 25 do Decreto Federal n. 3.179/1999. Requer a recorrente, que seja recebida e processada o recurso administrativo; seja acolhida a preliminar arguida: atingida pela prescrição, em todos os seus termos, declarando-se em definitivo a nulidade do auto de infração; caso não seja esse o melhor entendimento, julgando totalmente improcedente o auto de infração, seja reconhecido o cumprimento do TAC n. 062/2010 e os ditames da Lei n. 12.651/2012 suspendendo a autuação, ou ainda, minoração da autuação visto que não foi comprovada a existência de agravamento. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, diante do empate ocorrido na votação, e de conformidade com o artigo 22, inciso II do Regimento Interno do Consema/MT, o Presidente da 1ª J.J.R./CONSEMA/MT, decidiu com o voto de qualidade acompanhar o voto do relator; e reconheceram a ocorrência da prescrição trienal, nos termos do artigo 22, do Decreto Federal n. 6.514/2008. Verifica-se que em 22/02/2010 (fls.18/19) a administração proferiu a Decisão Interlocutória n. 262/SPA/SEMA/2010, concedendo o prazo para o recorrente apresentar as alegações finais em continuidade, o autuado apresentou as suas alegações finais aos autos em 10/11/2010 (fls.28/33). Na sequência em 11/06/2013, à fl. 56, foi proferido um novo despacho determinando a devida instrução de identificação que possa configurar reincidência. Uma vez que o artigo 22, II, do Decreto Federal n. 6.514/2008 é claro ao estabelecer como marco interruptivo apenas "ato inequívoco da administração que importe apuração do fato", o processo ficou paralisado entre as datas de 22/02/2010 (fls.18/19) e 11/06/2013 (fls. 56), de modo que está configurada a prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade intercorrente, nos termos do artigo 21, § 2º do referido decreto. Dessa forma, decretaram prescrição intercorrente, por ter o processo permanecido inerte por mais de 3 (três) anos; com a consequente arquivamento e extinção do feito.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA;

Basilio B. de Oliveira Júnior

Representante do IBAMA;

Monicke Sant'Anna P. Arruda

Representante da FIEMT;

Paola Biaggi Alves de Alencar

Representante da P.G.E.;

Lucas Eduardo Araújo Silva

Representante da FEC;

Rodrigo Gomes Bressane

Representante da IESCBAP;

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT;

Vanessa de Araújo Lobo

Representante da OPAN.

Cuiabá, 08 de maio de 2019.

**Ramilson Luiz C. Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 533129/2009

Recorrente - Cláudio Luiz Canan.

Auto de Infração n. 120363, de 27/07/2009.

Relatora - Adriana dos Santos Tavares - SEAF.

Advogados: Fernando Ulisses Pagliari - OAB/MT 3.047 e

Daniel Batista de Aguiar OAB/MT n. 3.537.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 075/19

EMENTA. Auto de Infração n. 120363, de 27/03/2009. Por desmatar 136,4685 hectares em área de reserva legal e 68,40 hectares em área passível de exploração sem autorização do órgão ambiental competente, conforme despacho de olha 93 do processo n. 496199/2008. Decisão Administrativa de n. 1517/SUNOR/SEMA/2015, que homologou o Auto de Infração n.120363, arbitrando a multa de R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal n. 3.179/1999. Requer o recorrente, o recurso recebido com efeito suspensivo, e a reanálise de todas as questões fáticas e jurídicas da defesa administrativa, proferindo nova decisão reconhecendo-se a improcedência do AI, com a insubsistência da multa e posterior arquivamento; sucessivamente requer sejam apreciadas as questões aqui suscitadas dentre elas, da prescrição intercorrente, bem como da pretensão punitiva e, desde que vencidas, seja decidido no tocante à alegação de cerceamento de defesa, fazendo o feito retroagir para permitir a produção de provas; vencidas as questões antecedentes e sem prejuízo, se necessário, invoca os benefícios decorrente da adesão do CAR, MTLegal, com a suspensão do presente processo, até o final do processo de regularização, após cumpridas todas as etapas, o afastamento definitivo da multa ou ao menos, a redução de 90% ; invoca também o comando inerente ao disposto no § 4º do artigo 72 da Lei n. 9.605/98, que reforça o direito de substituição da multa pela prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolheram o voto divergente apresentado pelo representante do CREA, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente, entre as alegações finais fls. 68/72, datada de 15/03/2011, e o despacho de fls. 80, datado de 26/05/2014, prejudicada dessa forma a discussão do mérito, com a consequente anulação do auto de infração, e extinção e arquivamento do feito. Vencido a relatora.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA;

Adelayne Bazano de Magalhães

Representante da SES;

Rubimar Barreto Silveira

Representante da CREA;

Adriano Boro Makuda

Representante do Instituto GAIA;

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

**Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 16558/2011

Recorrente - Claudenil da Costa Arruda.

Auto de Infração n. 122859, de 07/12/2010.

Relatora - Alline Garcia Rosa Vieira - SES.

Advogado: Elias Vanin - OAB/MT n. 10.026.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 076/19

EMENTA. Auto de Infração n. 122859, de 07/12/2010. Auto de Inspeção n. 140332, de 07/12/2010. Termo de Apreensão n. 109489, de 07/12/2010. Relatório de Inspeção n. 196/CFP/SEMA/2010. Por transportar pescado sem documentação e com sinal de malha. Decisão Administrativa de n. 2298/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n. 122859, arbitrando a multa de R\$ 2.274,68 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com fulcro no artigo 35 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente, que seja recebido e processado o recurso, e que seja acatada a preliminar de prescrição intercorrente, e que seja acatada a preliminar de prescrição da pretensão punitiva, assim cancelando o auto de infração; e que seja acatada a preliminar de nulidade por desvio de função do agente e a preliminar de erro formal, cancelando o auto de infração; não sendo esse o entendimento pelo princípio da economia processual, que seja aplicada a pena de advertência. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolheram o voto divergente apresentado oralmente pelo representante do CREA, reconhecendo a ocorrência prescrição intercorrente, entre as fls.13/47, que consta a defesa administrativa protocolizada em 08/02/2011. Verifica-se no processo que a próxima fl.48 que contém um despacho é datado de 22/12/2014, o que por si só caracteriza sua ocorrência; ao arremate o lapso cronológico de numeração das páginas do processo tem entre as fls.10/12, atos referentes ao AR e sua juntada, que não tem o condão de descaracterizar a referida prescrição. Prejudicada dessa forma a discussão quanto ao mérito. Vencido a relatora.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA;

Adelayne Bazano de Magalhães

Representante da SES;

Rubimar Barreto Silveira

Representante da CREA;

Adriano Boro Makuda

Representante do Instituto GAIA;

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

**Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 35765/2011

Recorrente - Advair Lopes Oliveira.

Auto de Infração n. 111648, de 18/01/2011.

Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 077/19

EMENTA. Auto de Infração n. 111648, de 18/01/2011. Relatório Técnico n. 015/DUDAF/SEMA/2011. Por destruir floresta de preservação permanente, limpar loteamento sem autorização do órgão ambiental; edificar em solo não edificável. Decisão Administrativa de n. 1343/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n. 11648, arbitrando a multa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro nos artigos 43 e 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente, que seja recebido o recurso, e que é por se tratar de pessoa idosa, aposentada por meio rural, e diante da certeza de não ter ferido normas e leis ambientais, sendo que o acontecido foi meramente corrigido ao tempo necessário, e que o próprio governo e seus órgãos liberaram para a execução da obra da Usina, que de qualquer modo a área foi utilizada para o bom fim, e que fica aguardando a finalização e arquivamento do processo. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto do relator, entenderam que o processo permaneceu paralisado por mais de 5 (cinco) anos, para ser proferida a decisão administrativa de primeira instância, tendo em vista que o auto de infração n. 1116648, foi deflagrado em 18/01/2011 e a Decisão Administrativa n. 1343/SUNOR/SEMA/2016, de 20/06/2016; e reconheceram a ocorrência do instituto da prescrição punitiva, no escopo no artigo 21 do Decreto Federal n. 6.514/2008, bem como o artigo 19 do Decreto Estadual n. 1986/2013, com o consequente arquivamento do presente feito.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA;

Adelayne Bazano de Magalhães

Representante da SES;

Rubimar Barreto Silveira

Representante da CREA;

Adriano Boro Makuda

Representante do Instituto GAIA;

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 55301/2011

Recorrente - Joacir Sebastião de Barros.

Auto de Infração n.125784, de 28/01/2011.

Relator - Rubimar Barreto Silveira - CREA.

Advogado: João Batista de Moraes - OAB/MT n. 11.059.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 078/19

EMENTA. Auto de Infração n. 125784, de 28/01/2011. Notificação n. 119545, de 28/01/2011. Auto de Inspeção n. 137609, de 28/01/2011. Por destruir e /ou danificar floresta considerada de preservação permanente e promover construção em solo não edificável ou no seu entorno assim considerado em razão de seu valor paisagístico e ecológico conforme auto de inspeção n. 137609. Decisão Administrativa de n. 1409/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n. 125784, arbitrando a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro nos artigos 43 do Decreto Federal n. 6.514/2008, por hectare de área de preservação permanente danificada (1,492 m² = 0,0001492) hectare. Requer a recorrente, que seja recebido o recurso em todos seus termos, e serem acolhidas *in totum* os seus fundamentos, acolhendo a preliminar arguida, reconhecendo a prescrição e determinado o arquivamento do auto de infração. Caso contrário que seja substituída a penalidade aplicada por advertência, disposta no artigo 3º, I do Decreto Federal n. 6.514/2008. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto do relator, e negaram provimento ao recurso administrativo, mantendo a Decisão Administrativa de n. 1409/SUNOR/SEMA/2016, conservando a autuação lá fixada no art. 43 do Decreto Federal 6.514/08, no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por hectare/fração, no quantitativo de 0,0001492ha (1,492m²), totalizando, portanto, o montante de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais).

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA;

Adelayne Bazano de Magalhães

Representante da SES;

Rubimar Barreto Silveira

Representante da CREA;

Adriano Boro Makuda

Representante do Instituto GAIA;

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 102010/2016

Recorrente - Romildo André Quaglio.

Auto de Infração n. 141526, de 29/02/2016

Relatora - Adriane dos Santos Tavares - SEAF.

Advogado: Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT n. 10.941-B.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 079/19

EMENTA. Auto de Infração n. 141526, de 29/02/2016. Auto de Inspeção n. 157147, de 29/02/2016. Termo de Apreensão n. 104559, de 29/02/2016. Relatório Técnico n. 32/DUDSINOP/SEMA-MT/2016. Por transportar 24,000 m³ de madeiras serradas da espécie

cambará em desacordo com a Guia Florestal do tipo 03 n. 260, conforme auto de inspeção n. 157147. Decisão Administrativa de n. 967/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n. 141526, arbitrando a multa de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com fulcro no artigo 47, § 1º do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente, que seja recebido o recurso em todos seus termos, a nomeação do proprietário do veículo apreendido como fiel depositário do mesmo, até a decisão final do procedimento administrativo; e no mérito requer a anulação do auto de infração, por não poder ser, o transportado responsabilizado, conforme preceitua a Lei n. 11442/2007, caso contrário requer a conversão da multa em melhoria e serviços ambientais. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto da relatora e mantiveram na íntegra a Decisão Administrativa de n. 967/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n. 141526, arbitrando a multa de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com fulcro nos artigos 47, § 1º do Decreto Federal n. 6.514/2008, por transportar 24,000 m³ de madeiras serradas da espécie cambará, em desacordo com a Guia Florestal do tipo 03 n. 260, conforme auto de inspeção n. 157147.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA;

Adelayne Bazano de Magalhães

Representante da SES;

Rubimar Barreto Silveira

Representante da CREA;

Adriano Boro Makuda

Representante do Instituto GAIA;

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

**Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 320251/2011

Recorrente - Antônio Oltramari Gotardo.

Auto de Infração n. 130530, de 04/05/2011

Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA.

Advogado: Joacir Jolando Neves- OAB/MT n. 3.610-B.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 080/19

EMENTA. Auto de Infração n. 130530, de 04/05/2011. Auto de Inspeção n. 149399, de 04/05/2011. Relatório Técnico n. 000310/SUF/SEMA/2016. Por destruir com uso de fogo 266,3 hectares de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa de n. 2.337/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n. 130530, arbitrando a multa de R\$ 119.835,00 (cento e dezenove mil oitocentos e trinta e cinco reais), com fulcro nos artigos 53 c/c 60, inciso I do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente o acolhimento do recurso, e julgado procedente, para reconhecer a ocorrência da prescrição administrativa, nos termos do artigo 19, § 2º do Decreto Estadual n. 1.986/2013, determinando o arquivamento do auto de infração, com o cancelamento das penalidades aplicadas; e no mérito, que sejam acolhidas as razões apresentadas, caso não for esse o entendimento, que a multa aplicada seja convertida em serviços de preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente, conforme previsto no § 4º do artigo 72 da Lei n. 9.605/98. Recurso provido. Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto revisado pelo relator oralmente, e acataram a ocorrência da prescrição quinquenal (prescrição da pretensão punitiva), ocorrida do auto de infração fls. 02, até a Decisão Administrativa às fls. 32/33. Em via de consequência anulando o auto de infração e extinção e arquivamento do presente feito.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA;

Adelayne Bazano de Magalhães

Representante da SES;

Rubimar Barreto Silveira

Representante da CREA;

Adriano Boro Makuda

Representante do Instituto GAIA;

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

**Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 491059/2016****Recorrente - Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

Auto de Infração n. 3568, de 27/09/2016

Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO.

Christiane da Cunha Ribeiro Alves - OAB/GO 27.263

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 081/19

EMENTA. Auto de Infração n. 3568, de 27/09/2016. Termo de Embargo/Interdição n. 101692, de 27/09/2016. Notificação n. 14821, de 05/09/2016. Relatório Técnico Inspeção n. 210/DUDRONDON/SEMA/2016. Por construir/installar estação elevatória de esgoto em local diverso do autorizado no processo de licenciamento n. 640739/2012, e em área considerada de preservação permanente no Ribeirão Arareau, estando em desacordo com a LP n. 303371/2013 e LI n. 66169/2016, obtidas e contrariando as normas legais e deixar de atender a notificação n. 14821. Decisão Administrativa de n. 1265/SPA/SEMA/2017, que homologou o Auto de Infração n. 3568, arbitrando a multa de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente o acolhimento do recurso, e que seja determinada a desconstituição e cancelamento do auto de infração lavrado, tendo em vista o comprometimento do contraditório; considerando o princípio da proporcionalidade determinando a substituição da sanção de multa por prestação de serviços de prestação de serviços de melhoria, e recuperação da área utilizada; caso não atendidos os pedidos anteriores, que seja aplicada a redução da multa constante do auto de infração ao patamar de 10% (dez por cento) do valor arbitrado, considerando os antecedentes do recorrente sua conduta. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto do relator, e considerando que a recorrente foi devidamente notificada para apresentar sua ampla defesa, consoante determinada no artigo 5º LV da Constituição Federal, não apresentando em momento oportuno, a documentação necessária à notificação da Decisão Administrativa de 1ª instância; considerando a regularidade do processo administrativo, onde foram estabelecidos os preceitos legais pertinentes, negaram provimento ao recurso, com a consequente notificação da multa no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nos termos dos artigos 66 e 80, ambos do Decreto Federal n. 6.514/2008, acompanhando assim decisão da SEMA em sua integralidade, por construir/installar estação elevatória de esgoto em local diverso do autorizado no processo de licenciamento n. 640739/2012, e em área considerada de preservação permanente no Ribeirão Arareau, estando em desacordo com a LP n. 303371/2013 e LI n. 66169/2016, obtidas e contrariando as normas legais e deixar de atender a notificação n. 14821.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA;

Adelayne Bazano de Magalhães

Representante da SES;

Rubimar Barreto Silveira

Representante da CREA;

Adriano Boro Makuda

Representante do Instituto GAIA;

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

**Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 421144/2011****Recorrente - Esly Sebastião Moreira de Souza.**

Auto de Infração n. 113132, de 01/06/2011

Relatora - Vitória Leopoldina Gomes Mendes - Instituto CARACOL.

Advogado: Élcio Lima Prado - OAB/MT n. 4.757.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 082/19

EMENTA. Auto de Infração n. 113132, de 1º/06/2011. Relatório Técnico n. 184CG/SMIA/SEMA/2011. Por destruir ou danificar 32,15 hectares de vegetação natural em área considerada de preservação permanente mediante uso de fogo, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme consta no Parecer Técnico n. 184CG/SMIA/SEMA/2011 e constante no processo n. 417616/2011. Decisão Administrativa de n. 1883/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n.113132, arbitrando a multa de R\$ 241.125,00 (duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais), com fulcro nos artigos 43 e 60 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente o acolhimento do recurso, em acatar a preliminar arguida de nulidade da decisão singular, por cerceamento de defesa e, por consequência, a remessa dos autos a instância de origem, para prosseguimento, para deferimento das provas requeridas; em pedido subsidiário o reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente, com o consequente cancelamento do auto de infração, reconhecer a incompetência do agente para aplicação da multa nos termos da preliminar declarando nulo o auto de infração; no mérito determinar a suspensão imediata do Termo de Embargo/Interdição; e julgar improcedente o auto de infração, com o cancelamento da multa imposta, em razão de que o fogo teve origem em propriedade vizinha que adentrou na fazenda do recorrente, conforme comprova o Boletim de Ocorrência e pela dinâmica de fogo elaborada, com responsabilidade técnica. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto da relatora, e com base no artigo 3º, IX da Lei Complementar n. 38/95, bem como artigo 43 c/c 60, I do Decreto Federal n. 6.514/2008, mantiveram na íntegra a Decisão Administrativa de n. 1883/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n.113132, arbitrando a multa de R\$ 241.125,00 (duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais), com fulcro nos artigos 43 e 60 do Decreto Federal n. 6.514/2008, por destruir ou danificar 32,15 hectares de vegetação natural em área considerada de preservação permanente mediante uso de fogo, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme consta no Parecer Técnico n. 184CG/SMIA/SEMA/2011 e constante no processo n. 417616/2011. E ainda, pela manutenção do embargo de interdição com base no que estabelece o artigo 116 c/c da Lei Complementar n. 38/95 c/c artigo 16 e 108 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Por fim determinaram que o processo seja encaminhado a SEMA, para que sejam realizadas novas inspeções e diligências para o acompanhamento da área devido a sua efetiva recuperação.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA;

Adelayne Bazano de Magalhães

Representante da SES;

Rubimar Barreto Silveira

Representante da CREA;

Adriano Boro Makuda

Representante do Instituto GAIA.

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

**Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 30614/2011

Recorrente - Valmir Elton Scheffler

Auto de Infração n. 126139, de 12/01/2011

Relator - André Luiz Falquetti e Silva - IFPDS.

Advogada: Liane Roque Sagin - OAB/MT n. 10.481.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 083/19

EMENTA. Auto de Infração n. 126139, de 12/01/2011. Parecer Técnico n. 333CG/SMIA/SEMA/2010. Por fazer uso de fogo em 154,414 hectares de área agropastoril sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Parecer Técnico n. 333CG/SMIA/SEMA/2010. Decisão Administrativa de n. 1840/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n.126139, arbitrando a multa de R\$ 154.414,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente que seja recebido o recurso, e acolhido as preliminares: atingida pela prescrição intercorrente e cerceamento de defesa, em todos os seus termos, declarando em definitivo a nulidade do auto de infração; e por vício insanável, considerando as condições atenuantes, requer que seja aplicado a pena de advertência prevista no artigo 72 da Lei n. 9.605/1998 ou a pena mínima contida no artigo 75 da referida Lei. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto do relator, e conheceram do recurso e negaram provimento ao mesmo, e mantiveram a penalidade de multa no valor de R\$ 154.414,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal n. 6.514/2008, por fazer uso de fogo em 154,414 hectares de área agropastoril sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Parecer Técnico n. 333CG/SMIA/SEMA/2010.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA;

Adelayne Bazano de Magalhães

Representante da SES;

Rubimar Barreto Silveira

Representante da CREA;

Adriano Boro Makuda

Representante do Instituto GAIA;

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

**Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 859809/2010

Recorrente - Silvia Jacintho Hartstein.

Auto de Infração n. 127588, de 18/11/2010

Relatora - Vitória Leopoldina Gomes Mendes - Instituto CARACOL.

Advogados: José Humberto Alves - OAB/GO n. 13048 e

Rosienne Faria da Penha - OAB/GO n. 21.989.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 084/19

EMENTA. Auto de Infração n. 127588, de 18/11/2010. Parecer Técnico n. 279CG/SMIA/SEMA/2010. Por fazer uso de fogo em 103,114 hectares de área agropastoril sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Parecer Técnico n. 279CG/SMIA/SEMA/2010. Decisão Administrativa de n. 1237/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n.127588, arbitrando a multa de R\$ 103.114,00 (cento e três mil, cento e quatorze reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente que seja recebido o recurso, e deferir a juntada das provas, retro em prol dos princípios da busca da verdade real e informalismo, ambos aplicáveis ao processo administrativo, julgando improcedente o auto de infração e arquivando-o. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto da relatora, e nos termos da Lei Complementar n. 38/95, artigo 3º e considerando o artigo 1º da Lei Federal n. 9.873 de 1999 e ainda o artigo 1.417 do Código Civil aplicado de forma suplementar, mantiveram na íntegra a Decisão Administrativa n. 1237/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n.127588, arbitrando a multa de R\$ 103.114,00 (cento e três mil, cento e quatorze reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal n. 6.514/2008, por fazer uso de fogo em 103,114 hectares de área agropastoril sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Parecer Técnico n. 279CG/SMIA/SEMA/2010.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA;

Adelayne Bazano de Magalhães

Representante da SES;

Rubimar Barreto Silveira

Representante da CREA;

Adriano Boro Makuda

Representante do Instituto GAIA;

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

**Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 728285/2010

Recorrente - Silvestre da Silva Campos.

Auto de Infração n. 126285, de 20/09/2010

Relator - Bathilde Jorge Moraes Abdalla - OAB.

Advogada: Márcia Adriane Pelegrine Max - OAB/MT n. 8.274.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 085/19

EMENTA. Auto de Infração n. 126285, de 20/09/2010. Termo de Embargo/ Interdição n. 106656, de 20/07/2010. Relatório Técnico n. 031/SUAD/CFF/SEMA/2018. Por construir em qualquer parte do território nacional, obras potencialmente poluidoras sem licença ou autorizações da autoridade competente. Decisão Administrativa de n. 2042/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n. 126285, arbitrando a multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente que seja recebido o recurso, e reconsideração da decisão proferida na Decisão Administrativa de n. 2042/SUNOR/SEMA/2016, para que seja reconhecida a ilegitimidade de parte passiva e ausência do nexo causal e por consequência, anulação do auto de infração/e termo de embargo, nos moldes do Decreto 1.986/ de 01 de novembro de 2013, artigo 26 § único, que preceitua que o auto de infração que apresentar ilegitimidade de parte deverá ser anulado. Recurso provido. Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto do relator, e por ausência de elementos que fundamentam o ato administrativo, reconheceram a ilegitimidade passiva da parte, que seja por ação ou omissão do recorrente que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente. Por essa razão, e com fulcro no artigo 25 da Lei n. 7.692/2002, e no Decreto Estadual n. 1986/2013 no seu artigo 26, considerando a ausência de elementos capazes de fundamentar a manutenção do auto de infração, face a vício na lavratura do ato administrativo, por ausência de elementos que configurassem a autoria, votaram pela procedência do recurso administrativo, face a ausência de nexos de causalidade e ilegitimidade da parte. Em via de consequência, decidiram pela anulação do auto de infração e arquivamento do presente feito.

Presentes à votação os seguintes membros:

Anderson Martins Lombardi

Representante da SEDEC;

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Mariana Jéssica Barboza da Matta

Representante do ICV;

Adriano Braun

Representante do Instituto FÉ e VIDA;

Jaqueline da Silva Albino

Representante da UNEMAT.

Cuiabá, 10 de maio de 2019.

**Anderson Martins Lombardi
Presidente da 3ª J.J.R.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 742870/2009

Recorrente - R.A. Madeiras Ltda.

Auto de Infração n. 109908, de 30/06/2009

Relator - Severino de Paiva Sobrinho - UNEMAT.

Advogado: Eduardo Antunes Segato - - OAB/MT n. 13.546.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 086/19

EMENTA. Auto de Infração n. 109908, de 30/06/2009. Auto de Inspeção n. 116618, de 30/06/2009. Relatório Técnico n. 73/DR/SEMA/GDN/09. Por comercializar 141,280 m³ (cento e quarenta e um vírgula duzentos e oitenta metros cúbicos) madeiras em tora, sendo 25,307 m³ (vinte e cinco vírgula trezentos e sete metros cúbicos) de Cambará; noventa e seis metros cúbicos (96,376 m³) de Itaúba, 19,597 m³ (dezenove vírgula quinhentos e noventa e sete metros cúbicos) de Angelim. Serrada: 22,082 m³ (vinte e dois vírgula zero oitenta e dois metros cúbicos) de Cedrinho; 24,031 m³ (vinte e quatro vírgula zero trinta e um metros cúbicos) de Angelim em desacordo com a legislação ambiental vigente. Decisão Administrativa de n. 1125/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n. 109908, arbitrando a multa de R\$ 56.219,19 (cinquenta e seis mil, duzentos e dezenove reais, e dezenove centavos), com fulcro no parágrafo 1º e 2º do artigo 47 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente que seja recebido o recurso, considerando a ocorrência da prescrição intercorrente e da prescrição ordinária; e nulidade da declaração de revelia da empresa recorrente, a ofensa ao princípio constitucional do devido processo legal e da ampla defesa, pela ausência de relatório técnico; ausência de perícia técnica que comprovasse a ilicitude da conduta da recorrente; e o provimento deste recurso com posterior revogação do auto de infração, bem sua revogação e arquivamento. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolheram o voto do relator, entenderam que o processo ficou parado por mais de 3 (três) anos, sem que houvesse impulso no mesmo; com fulcro no artigo 21 § 2º do Decreto Federal n. 6.514/2008. Votaram pela prescrição intercorrente do processo, ocorrido do Ofício n. 1331/SPA/SEMA/2010 de fls. 47, datado do dia 28/06/2010 e despacho (Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração da SEMA/MT) de fls. 58, datado de 25/11/2013. Em via de consequência, anularam o auto de infração e extinguíram o presente feito.

Presentes à votação os seguintes membros:

Anderson Martins Lombardi

Representante da SEDEC;

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Mariana Jéssica Barboza da Matta

Representante do ICV;

Adriano Braun

Representante do Instituto FÉ e VIDA;

Jaqueline da Silva Albino

Representante da UNEMAT.

Cuiabá, 10 de maio de 2019.

**Anderson Martins Lombardi
Presidente da 3ª J.J.R.**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 109925/2009

Recorrente - José Quirino da Silva.

Auto de Infração n. 108509, de 16/02/2009

Relatora - Luana da Silva e S. Ikeda - ICV

Advogada: Cintia Rafaelly Assunção e Silva - OAB/MT n. 14.971

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO - 087/19

EMENTA. Auto de Infração n. 108509, de 16/02/2009. Auto de Inspeção n. 127429, de 16/02/2009. Notificação n. 121206, de 16/02/2009. Por construir, instalar e fazer funcionar obra utilizadora de recurso ambiental, considerada efetiva ou potencialmente poluidora, sem licença ou autorização da autoridade competente, eis que o autuado instalou e faz funcionar um poço tubular sem licença ambiental expedida pela SEMA. Saliencia-se que o poço se encontra em péssimas condições, e por ser jorrante, está desperdiçando grandes quantidades de água, eis que o possui um grande vazamento conforme Auto de Inspeção n. 127429. Decisão Administrativa de n. 1419/SPA/SEMA/2017, que homologou o Auto de Infração n. 108509, arbitrando a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer a recorrente que seja recebido o recurso, e a reforma da decisão objurgada, e que seja reconhecida a responsabilidade solidaria da Prefeitura Municipal de Juscimeira que é a responsável legal pelo poço, sendo a responsável pela execução da obra, dessa forma requer a reforma da decisão administrativa. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, acolheram o voto da relatora, e mantiveram na íntegra a Decisão Administrativa de n. 1419/SPA/SEMA/2017, que homologou o Auto de Infração n. 108509, arbitrando a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Abstenção SEDEC, por construir, instalar e fazer funcionar obra utilizadora de recurso ambiental, considerada efetiva ou potencialmente poluidora, sem licença ou autorização da autoridade competente, eis que o autuado instalou e faz funcionar um poço tubular sem licença ambiental expedida pela SEMA. Saliencia-se que o poço se encontra em péssimas condições, e por ser jorrante, está desperdiçando grandes quantidades de água, eis que o possui um grande vazamento conforme Auto de Inspeção n. 127429.

Presentes à votação os seguintes membros:

Anderson Martins Lombardi

Representante da SEDEC;

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Mariana Jéssica Barboza da Matta

Representante do ICV;

Adriano Braun

Representante do Instituto FÉ e VIDA;

Jaqueline da Silva Albino

Representante da UNEMAT.

Cuiabá, 10 de maio de 2019.

Anderson Martins Lombardi

Presidente da 3ª J.J.R.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 444 de 29 de maio de 2019, Outorga a **ANA CRISTINA FREITAS RUST**, inscrito no CPF nº 576.831.236-68, referente ao Processo nº 560479/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Paraíso, Margem Direita do Rio Von Den Steinen, s/nº, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 28 de maio de 2024.

Portaria nº 445 de 29 de maio de 2019, Outorga a **ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, inscrito no CNPJ nº 06.559.531/0001-03, referente ao Processo nº 416906/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso Industrial. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 383, Zona Expansão Urbana, município de Rondonópolis/MT, com validade até 28 de maio de 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 441 de 29 de maio de 2019. Outorgar a **DESTILARIA DE ALCÓOL LIBRA LTDA**, CNPJ: 00.297.598/0001-22, doravante denominado Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos, para captação em um reservatório de um barramento no córrego sem denominação afluente do córrego Barreiro, com finalidade de dessedentação animal de 20.000 cabeças de bovinos, na Fazenda Cachoeira de Pau, zona rural do Município de São José do Rio Claro/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 31 de maio de 2029.

Portaria nº 442 de 29 de maio de 2019. Outorgar o de direito de uso de recursos hídricos a **Halison Bruno Silveira**, CPF: 006.302.301-61, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial e diluição de efluentes no Ribeirão Parnaíba, com a finalidade de piscicultura em tanques escavados no solo com área total de lâmina d'água de 43,682 ha, Município de Dom Aquino/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai. Com validade até 28 de maio de 2024.

Portaria nº 443 de 29 de maio de 2019. Renovar e alterar a Portaria de Outorga SEMA nº 051 de 23 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 28 de abril de 2010, a qual outorgou a **VOTORANTIM CIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: 01.637.895/0094-31, referente ao processo nº 285925/2008, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Serragem e córrego Intermitente, no município de Nobres/MT, com a finalidade de Indústria, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 - Alto Rio Cuiabá. Com validade até 28 de maio de 2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AUTO POSTO HB LTDA. CNPJ: 11.106.404/0001-80. PROCESSO: 493092/2018. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 14°37'37,50" S e Long. 57°30'21,8" W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período **2,48 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,92 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifera Parecis - UPG P-2. Validade do cadastro: **30/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL FLORENÇA. CNPJ:

04.909.877/0001-50. PROCESSO: 382305/2018. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 14°37'16,45" S e Long. 57°29'44,57" W; Vazão máxima de bombeamento **1,2 m³/h** por um período **8,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis - UPG P-2. Validade do cadastro: **30/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CRIATIVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO GARRA). CNPJ: 08.275.639/0001-91. PROCESSO: 456465/2018. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°39'26,40" S e Long. 56°08'09,90" W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **2,36 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,1 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **30/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S.A. CNPJ: 10.220.039/0045-99. PROCESSO: 129158/2016. Município: **Diamantino/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 14°18'32,66" S e Long. 56°08'08,85" W; Vazão máxima de bombeamento **7,578 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,578 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Serrana - UPG P-3. Validade do cadastro: **29/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

YURI TERA O E CIA LTDA - EPP. CNPJ: 01.359.765/0001-85. PROCESSO: 600224/2018. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 11°51'16,57" S e Long. 55°29'30,16" W; Vazão máxima de bombeamento **2,5 m³/h** por um período **1,6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-5. Validade do cadastro: **30/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

EDITAL DE AQUIVAMENTO DEFINITIVO DUDALTAFLORESTA

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o arquivamento definitivo do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado, conforme Portaria SEMA nº 389/2015.

Alta Floresta, 30 de maio de 2019.

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTAFLORRESTA

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
463223/2014	Murillo Bueno Lopes	F.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	19.789.951/0001-10	PT nº 100882/DUDALTAFLOR/SURAC/2016

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUDALTAFLORRESTA DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Alta Floresta, 30 de maio de 2019.

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTAFLORRESTA

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
867/2019	Luciana Kely de Pliveira	Domingos Alcade	027.067.688-00	PT nº 126058/DUDALTAFLOR/SGDD/2019

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 30 de Maio de 2019.

ORIGINAL ASSINADA

José Olavo Pio
Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
565122/2018	LO 319516/2019	OSE Indústrias e Comércio LTDA EPP	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Rondonópolis- MT
286363/2018	LP 311261/2019 LI 70092/2019	JOAS FERNANDES AGUIAR	Loteamento para fins residenciais e de lazer	Juscimeira - MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
414478/2018		Mato Grosso Ambiental Resíduos Eireli	30.262.894/0001-59	PT 119451/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2018

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 30 de maio de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
21999/2007	LO nº 319482/2019	Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.	Gestão Cemiterial - Sepultamento Vertical.	Barra do Bugres - MT
512946/2018	LOP nº 230501/2019	Via Áppia Projetos e Construções LTDA.	Canteiro de Obras	São José do Xingu - MT
158328/2019	LI nº 70083/2019	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Saúde - RENOVAÇÃO	Guarantã do Norte - MT
214171/2006	LO nº 319510/2019	Pedro Marcos Spanhol	Granja de Suínos - TERMINAÇÃO	Tapurah - MT
205431/2014	Autorização nº 001/CPLRS/2019	Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR	Coleta, Transporte e Armazenamento de Agrotóxicos.	Porto Esperidião - MT
205431/2014	Autorização nº 002/CPLRS/2019	Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR	Coleta, Transporte e Armazenamento de Agrotóxicos.	Curvelândia - MT
205431/2014	Autorização nº 003/CPLRS/2019	Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR	Coleta, Transporte e Armazenamento de Agrotóxicos.	Cáceres - MT
205431/2014	Autorização nº 004/CPLRS/2019	Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR	Coleta, Transporte e Armazenamento de Agrotóxicos.	Araputanga - MT
205431/2014	Autorização nº 005/CPLRS/2019	Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR	Coleta, Transporte e Armazenamento de Agrotóxicos.	Rio Branco - MT
205431/2014	Autorização nº 006/CPLRS/2019	Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR	Coleta, Transporte e Armazenamento de Agrotóxicos.	Jauru - MT
205431/2014	Autorização nº 007/CPLRS/2019	Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR	Coleta, Transporte e Armazenamento de Agrotóxicos.	Figueirópolis D'Oeste - MT
205431/2014	Autorização nº 008/CPLRS/2019	Associação das Revendas de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste e Região - ARAMIR	Coleta, Transporte e Armazenamento de Agrotóxicos.	São José dos Quatro Marcos - MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de maio de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
509471/2018	LP nº 311241/2019 LI nº 70069/2019	Pinheiros Empreendimentos LTDA.	Condomínio Alameda das Cores Residencial.	Sinop - MT

168705/2018	Autorização nº 1101/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Linha de Distribuição de Energia	Paranaíta - MT
233056/2018	LP nº 311231/2019 LI nº 70062/2019 LO nº 319480/2019	Comércio de Combustíveis Roncador Eireli.	Transporte Rodoviário de Produtos perigosos.	Canarana - MT
464081/2016	LP nº 311243/2019 LI nº 70072/2019 LO nº 319491/2019	Esdras Soares	Criação de Bovinos para Corte (regime de confinamento).	Nova Canaã do Norte - MT
616729/2018	LP nº 311242/2019 LI nº 70070/2019	Rotta Agropecuária LTDA.	Beneficiamento de Algodão.	Sapezal - MT
232074/2018	LP nº 311239/2019 LI nº 70068/2019	Águas Cuiabá S A - Concessionaria de Serviços Públicos de Água e Esgoto SA	Sistema de Abastecimento de Água - ETA SUL.	Cuiabá - MT
183743/2018	LP nº 311240/2019	Auto Posto Canhada Eireli.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Diamantino - MT
325646/2009	LP nº 311248/2019 LI nº 70077/2019 LO nº 319501/2019	Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Cargas Líquidas e Der. De Petróleo.	P.A. - Posto de Abastecimento de Combustível.	Cuiabá - MT
404826/2018	LO nº 319506/2019	F S Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis LTDA.	Transmissão de Energia Elétrica.	Lucas do Rio Verde - MT
22344/2006	LO nº 319505/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Transmissão de Energia Elétrica	Barra do Garças - MT

Processo: 214171/2006

Interessado: Pedro Marcos Spanhol.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e cancelar a LO nº 315042/2017, devido ao pedido de aumento de capacidade para 18.000 animais.

Cuiabá, 29 de maio de 2019

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 30 de maio de 2019.

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
310488/2006	LO nº 319529/2019	Z.M.Z. ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA - EPP	Serrarias com desdobramento de madeiras	Alta Floresta/MT
668263/2008	LI nº 70094/2019	DAIR PETRICA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Nova Canaã do Norte/MT
80787/2005	LO nº 319526/2019	VIDOTTO E MOLINA LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Alta Floresta/MT
394451/2018	LO nº 319530/2019	BMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Serraria com desdobramento de madeiras	Paranaíta/MT
42904/2008	LO nº 319528/2019	SANTA ANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Nova Monte Verde/MT
180016/2012	LP nº 311265/2019 LI nº 70096/2019	DELA JUSTINA E DELA JUSTINA LTDA - EPP	Serraria com desdobramento de madeiras e serraria sem desdobramento de madeiras	Alta Floresta/MT
49558/2019	LP nº 311264/2019 LI nº 70095/2019 LO nº 319531/2019	ALFREDO CANDIDO DE OLIVEIRA - ME	Serrarias com desdobramento de madeiras	Nova Bandeirantes/MT

PORTARIA Nº 454/2019/SEMA/MT.

Designa servidores para compor a Comissão de Ética.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 112, de 1º de julho de 2002, o Decreto nº 1.955 de 11 de outubro de 2013, e o Decreto nº 2.490 de 11 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

I - Membros Titulares:

- a) Ornezi Franco da Silva - matrícula nº 241055;
- b) Valéria Auto Botelho - matrícula nº 241047 ;
- c) Tatiana Corrêa da Silva Fraga Gomes - matrícula nº 124575 .

II - Membros Suplentes:

- a) Marcela Marques Melo - matrícula nº 106875;
- b) Domingos Campos da Silva - matrícula nº 256836;
- c) Giovana Guimarães Oliveira - matrícula nº 83436.

Art. 2º Designar o Membro-Titular Ornezi Franco da Silva, matrícula nº 241055, para exercer a Presidência do referido colegiado, durante a vigência do seu Mandato.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 416, de 15 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2019.

Maurren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 11/19
Cuiabá, 29 de maio de 2019.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 571820/2018 - Vértice Imóveis S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 125802/CINF/SUIMIS/2019, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para implantação de um loteamento empresarial que ocupa uma área de 945.029,4021 m² para parcelamento de 481 lotes, denominado Loteamento Cidade Empresarial, localizado na zona urbana, porção sul da cidade de Campo Novo dos Parecis, BR-364, Km 522, e estando sob as Coordenadas Geográficas de Latitude 13º41'37,74" S e Longitude 57º53'46,49" W.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 12/19
Cuiabá, 29 de maio de 2019.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 380172/2016 - Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 125667/CINF/SUIMIS/2019, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para implantação de um loteamento empresarial da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, denominado Loteamento Urbano Espaço do Empreendedor VI, localizado em zona urbana de Lucas do Rio Verde - MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****DECISÃO**

Processo: 212996/2014 - Contrato Nº 004/2015/00/00-SINFRA - Aplicação da Penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Licitar e Contratar

Trata-se de processo administrativo, relativo ao Contrato nº 004/2015/00/00-SINFRA, onde houve inexecução parcial do contrato por parte da ex-Contratada AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA.

Assim, diante do que consta nos autos **ACOLHO** o Parecer nº 1.184/SGAC/PGE/2019 (fls. 418/422v), datado de 09/05/2019, pelos seus próprios fundamentos. Considerando que a contratada inexecutou o contrato, tendo alienado em favor de terceiros o objeto pactuado sem autorização da administração, causando prejuízos relativos ao armazenamento de documentos da SINFRA, **DECIDO** pela aplicação da pena à ex-Contratada, de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 02 (dois) anos. Notificação da ex-Contratada quanto ao teor desta decisão administrativa, para que, querendo, exerça seu direito ao recurso administrativo; Publique-se. Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Processo n. 194239/2019

Interessado: Jotamar - Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda.

Assunto: Recurso Administrativo - Inabilitação na Concorrência Pública nº 001/2019

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo registrado sob o nº 194239/2019, relativo ao recurso administrativo interposto pela licitante JOTAMAR - Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda (fls. 02/18), contra a decisão da comissão de licitação que a inabilitou para o certame Concorrência Pública nº 001/2019.

Instada à manifestar, a d. Procuradoria através do Parecer nº 1293/SGAC/PGE/2019 (fls. 22/35), da lavra do Procurador Carlos Eduardo Sousa

Bomfim, entendeu pelo improvidamento do recurso, vez que a recorrente não logrou êxito em comprovar o atendimento ao objeto previsto no item 5 do edital do certame, conforme o seu contrato social e suas alterações posteriores, tendo infringido, portanto, as normas previstas nos itens 11 e 18 do edital.

Com efeito, considerando as observações da d. PGE, **ACOLHO** integralmente o Parecer nº 1293/SGAC/PGE/2019 (fls. 22/35), **RECEBO** o Recurso Administrativo por ser tempestivo, entretanto, **DESPROVEJO-O**, tendo em vista que a recorrente não comprovou a habilitação necessária para atendimento ao objeto do certame.

Outrossim, **que desta decisão se dê ciência à licitante e que seja providenciada publicação do extrato na imprensa oficial**, com vistas a possibilitar eventual interposição de recurso administrativo, legalmente previsto no artigo 109, inciso III, da Lei n. 8.666/93, c/c o artigo 67 da Lei Estadual 7.692/2002. Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE PISTA DE ATLETISMO DO COT-UFMT Nº. 005/2019

PROCESSO: 88829/2019

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos itens compostos na construção da pista de atletismo do Centro de Treinamento da UFMT, inclusa no contrato 013/2013/SECOPA/SECID.

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019

INÍCIO: 01/03/2019 - **TÉRMINO:** 28/02/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-CNPJ nº 03.507.415/0022-79

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO- UFMT-CNPJ nº 33.004.540/0001-00

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 123/2013-SECID

Processo: 689478/2013

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 28/10/2019.

Assinatura: 30/04/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - CNPJ: 03.579.836/0001-80.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO Nº 0441-2016/SECID

Processo: 359565/2014

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação acima, passando o término da vigência para 30/05/2020.

Assinatura: 30/05/2019.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades-SECID- CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Fundação da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT- CNPJ: 01.367.770/0001-30.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0983-2016/SECID

Processo: 294475/2016

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 29/08/2019.

Assinatura: 30/05/2019.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades-SECID- CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda- CNPJ: 15.023.989/0001-26.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0500-2016/SECID

Processo: 158502/2016.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 23/11/2019.

Assinatura: 27/05/2019.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades-SECID- CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Rondolândia- CNPJ: 04.221.486/0001-49.

PORTARIA Nº 085/2019/GAB/SINFRA, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Estabelece procedimentos para recebimento, apreciação e decisão a respeito da defesa da autuação e aplicação de penalidades de trânsito de competência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA-MT, cria a Comissão de Análise da Defesa de Autuação, delega competências da autoridade de trânsito e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA-MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da constituição estadual;

CONSIDERANDO o disposto o artigo 281 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 619, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre normatização dos procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do inciso VIII do art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e dá outras providências, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 284, de 07 de outubro de 2015, que define a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, como órgão executivo rodoviário do Estado de Mato Grosso, cabendo-lhe por competência no âmbito de sua circunscrição, todas as ações estabelecidas no art. 21, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro;

DETERMINA:

Art. 1º - Lavrado o Auto de Infração de Trânsito cometida em rodovia sob circunscrição da SINFRA-MT, compete à Superintendência de Operação de Rodovias recebê-lo, verificar a sua consistência e regularidade e:

I. Se considerado inconsistente ou irregular, arquivá-lo; ou
II. Se considerado consistente e regular, adotar os procedimentos para notificação do autuado para apresentação da defesa.

Art. 2º - Não apresentado o Recurso de Defesa da Autuação, cabe a autoridade de trânsito ou quem assim atue por delegação, aplicar as penalidades cabíveis e notificar o autuado.

Art. 3º - Apresentado o Recurso de Defesa de Autuação, compete a Superintendência de Operação de Rodovias recebê-lo, instruir o respectivo processo e encaminhá-lo à Comissão de Análise da Defesa da Autuação.

Art. 4º - A Comissão de Análise da Defesa da Autuação receberá o Recurso, apreciará a defesa e emitirá parecer, concluindo pelo acolhimento ou não das razões apresentadas pelo autuado, adotando as seguintes providências:

I. Quando concluir pelo não acolhimento da defesa da autuação, lançará o resultado no sistema informatizado próprio, submetendo o parecer à apreciação da autoridade de trânsito ou a quem assim atue por delegação, para aplicação das penalidades cabíveis e notificação do autuado; ou

II. Quando concluir pelo acolhimento da defesa da autuação, submeterá o parecer à apreciação da autoridade de trânsito, ou a quem assim atue por delegação, para decisão.

Art. 5º - Decidindo a Autoridade de Trânsito, ou quem assim atue por delegação, pelo acolhimento da defesa, será cancelado o auto de infração, cabendo à Superintendência de Operação de Rodovias proceder ao seu arquivamento.

Art. 6º - Ficam designados para compor a Comissão de Análise da Defesa da Autuação, com competência para apreciar os Recursos de Defesa da Autuação e emitir parecer sobre o colhimento ou não das razões apresentadas pelo autuado, os seguintes servidores:

- I. Rodrigo Alonso Lemes - Matrícula: 285671 - Presidente
 II. Emio Mário Nunes da Cruz - Matrícula: 81215 - Relator
 III. Emanuel Procópio da Silva Sobrinho - Matrícula: 82019 - Relator

Art. 7º - Fica delegada ao servidor Ivo da Costa, matrícula 80759, a competência de Autoridade de Trânsito para arquivar Auto de Infração de Trânsito considerando inconsistente ou irregular, decidir sobre o parecer da Comissão de Análise da Defesa da Autuação, bem como para autorizar o procedimento de arquivamento, na hipótese do art. 5º, do Auto de Infração de Trânsito lavrado em rodovia sob circunscrição da SINFRA-MT.

Art. 8º - Fica revogada a PORTARIA Nº 51/2018/GS/SINFRA, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

PORTARIA Nº 048/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 038/2010/SINFRA**, firmado com a empresa **DINAMO CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Serviços de Pavimentação de Travessia Urbana da comunidade de Barra do Aricá, na MT-040, Trecho: Santo Antônio do Leverger - Barra do Aricá - Porto de Fora, extensão de 3,727 Km; Recuperação Ambiental da Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antonio do Leverger - Porto de Fora - Barão de Melgaço, extensão de 74,0 Km e Pavimentação da Rodovia MT-040, Trecho: Km 05 - Km 28,16, extensão de 23,16 Km (Lote 02 do Edital).**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 (substituto 1) e Engº ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 049/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 040/2014/SINFRA**, firmado com a empresa **CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Obras de Pavimentação de Rodovia na Rodovia MT-140/020, Trecho: Entrº MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra, nos Municípios de Nova Brasilândia e Planalto da Serra, numa extensão de 53,16 Km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº FERNANDO AUGUSTO CARVALHO - Matrícula nº 81.462**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65.190 (substituto 1) e Engª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 088/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 21 de junho de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 050/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 040/2017/SINFRA**, firmado com a empresa **DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia na Rodovia MT-020, Trecho: Entrº MT-251 - Água Fria - Lago do Manso -Subtrecho: Entrº MT-251 - Km 23,00, numa extensão de 23,00 Km, (Lote 01 do Edital).**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 80.975**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº LUIZ CARLOS FERREIRA - Matrícula nº 81139 (substituto 1) e Engª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 107/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 05 de julho de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 051/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 045/2015/SINFRA**, firmado com a empresa **CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Serviços de revitalização de rodovias pavimentadas, lote 05 Rodovia MT-351 - Trecho: Entrº MT-251 (Trevo do Manso) - 2 Lago do Manso - Extensão 78,20Km, Rod. MT-251 - Trecho: Chapada dos Guimarães - Entrº MT-140 (Gardes) - Extensão 61,00Km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora **Engª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - Matrícula nº 81227 (substituto 1) e Engº LUIZ CARLOS FERREIRA - Matrícula nº 81139 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 079/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 21 de junho de 2018.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de maio de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 052/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 072/2014/SINFRA**, firmado com a empresa **CONTINUA SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos Serviços de Sinalização para as Obras Programas CREMA-MT e Revitalização de Pavimentos em diversas Rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, numa extensão de 2.051,46 km (Lote 01 do Edital).**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº FERNANDO AUGUSTO CARVALHO - Matrícula nº 81.462**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65.190 (substituto 1) e Engª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I), MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 102/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 05 de julho de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 053/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 077/2009/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AGRICON LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entº MT-270, Sub-Trecho: Km 20,3 - Km 40,36, extensão 20,06.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO - Matrícula nº 81.146 (substituto 1) e Engª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464**

(Substituto 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I)**, **MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 086/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 21 de junho de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 054/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 153/2014/SINFRA**, firmado com a empresa **ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E IND LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entrº MT-351 (A) - Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,36Km, nos Municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº LUIZ CARLOS FERREIRA - Matrícula nº 81139**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65.190 (substituto 1)** e **Engº JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 80.975 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I)**, **MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 104/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 05 de julho de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 055/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 288/2012/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga - Reserva do Cabaçal, divididos em dois 02 (dois) lotes, sendo para este o Lote 01 - Sub trecho: Araputanga - Km 18,7 (Córrego Cachoeirinha).**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº ANTONIO CARLOS TENUTA -Matrícula nº 80964**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA (substituto 1)** e **Engª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I)**, **MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 101/2018/SAOB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 05 de julho de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 056/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 017/2018/SINFRA**, firmado com a empresa **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Serviços de iluminação pública: Lote 01-Rodovia MT-010 (duplicação), trecho: Entrº MT-251 - Entrº BR-163/364 (Rodoanel), com extensão de 4,90 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Engº ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores Engº **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 80.975 (substituto 1)** e Engº **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I)**, **MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de maio de 2019.

Engº **Nilton de Britto**
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 057/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 018/2018/SINFRA**, firmado com a empresa **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Serviços Iluminação pública: Lote 02 - Rodovia MT-251, trecho: Entrº MT-010 - Fundação Bradesco, com extensão de 3,60 km, ambos no município de Cuiabá.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor Engº **ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores Engº **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 80.975 (substituto 1)** e Engº **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA SUEF I)**, **MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de maio de 2019.

Engº **Nilton de Britto**
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 100/2019/GAB/SESP, DE 17 DE MAIO DE 2019

Onde se lê:

(...)

I - Paula Letícia Yabe Saga;

II - Alianna Caroline Souza Cardoso;

Leia-se:

(...)

I - Frederico Augusto Pimenta Cerqueira;

II - Raquel Sodré de Moraes,

(...)

Onde se lê:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de março de 2019.

Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019

Alexandre Bustamante Dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Portaria nº 107/2019/GAB/SESP/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constante dos anexos 01 e 02, referentes aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004. Registrada. Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de maio de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 107/2019/GAB/SESP				
Cargo:	Escrivão de Polícia	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota
Matricula	NOME	2015	2016	2018
234405	JOEL MESQUITA DE SOUZA	9.6	9.6	10.0

ANEXO 02 DA PORTARIA 107/2019/GAB/SESP				
Cargo:	Investigador de Polícia	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota
Matricula	NOME	2015	2016	2017
92129	LAURA ANGELICA ARAUJO VIEGAS SANT ANA	10.0	10.0	10.0
203723	LEANDRO MATIAS GARCIA	10.0	10.0	10.0
64622	LUCIANY CRISTINA DE LIMA	Aprovada	Aprovada	Aprovada
108215	MILTON SERGIO BERTAGLIA	10.0	10.0	10.0
95775	OZENIR SEBASTIAO SANTIAGO	aprovado	aprovado	aprovado

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 21784

Reintegrar nas fileiras da PMMT o Sd PM RENINHO FERREIRA DA COSTA após revisão de Ato Administrativo Disciplinar

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º, incisos V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, cc com o artigo 183, § 2º da Lei Complementar nº 555 de 2014, e

Considerando o processo de protocolo nº 116782/2019, datado de 15/03/2019, de requerimento do ex-Sd PM Reninho Ferreira da Costa, por intermédio de sua advogada, Thais Fernanda P. Noleto Leite, OAB nº 20.890, analisado pela Corregedoria-Geral da PMMT, de Despacho Administrativo nº 30.19, reconhecendo o presente requerimento, bem como analisado pela Assessoria Jurídica da PMMT, com a Manifestação nº 030/Ass.Jur./2019, opinando pelo deferimento do pedido do ex-militar a sua reintegração e homologado pelo Comandante-Geral da PMMT,

resolve:

Art. 1.º Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o Ex-SD PM RENINHO FERREIRA DA COSTA - RG PMMT nº 879.908, a contar de 20 de maio de 2019, por decisão administrativa.

Art. 2.º Convocar o Sd PM Reninho Ferreira da Costa - RG PMMT nº 879.908, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando-Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, para regularização funcional e lotação no 1º Comando Regional.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do Sd PM Reninho Ferreira da Costa - RGPMMT nº 879.908, nos termos do artigo 1º, em que pese a possibilidade futura de retificação desta portaria, por ocasião de julgado judicial.

Art. 4.º O Setor de Identificação deverá expedir Cédula de Identificação ao Sd PM Reninho Ferreira da Costa - RG PMMT nº 879.908.

Art. 5.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)
Jonildo Jose de Assis - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO 135/2013 - RESCISÃO UNILATERAL

Origem: Concorrência Pública nº 026/2013, Processo nº 357723/2013;
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.
CONTRATADA: INSAAT CONSTRUTORA LTDA
Objeto: O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 135/2013**, cujo objeto destina- a empresa especializada em execução de obra para construção de Unidade Escolar com 18 (dezoito) salas de aula á ser construída na Escola Estadual (nova) bairro Jardim das Orquideas localizada no município de Sinop/MT.
Fundamento Legal: nos Artigos 77 e 78, incisos I, IV VII e XII e 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 374/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Homologação de Avaliação Anual de Desempenho do Profissional da Área Meio e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/09 e no Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando o constante no processo nº 240601/2019;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Profissional da Área Meio lotado na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2018/2019**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004, de acordo com o Art. 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

Nome	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Nota
Eloise Carolinne Nunes de Oliveira	248899/1	Analista Administrativo	9,79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá- MT, 27 de maio de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 377/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a instituição da comissão de baixa de bens móveis inutilizados da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 194 de 15 de julho de 2015, artigo 101, § 1º, que "Normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2016/SEGES/SEAPS/MT, de 06 de abril de 2016, que versa sobre os procedimentos a serem adotados para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de baixa de bens móveis inutilizados da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para comporem a "Comissão de Baixa dos Móveis Inutilizados" da Secretaria de Estado de Educação:

- I - Paulo Roberto Pereira - Matrícula 95906;
- II - Edvaldo Pereira Dias - Matrícula 4580;
- III - Reginaldo Queiroz - Matrícula 4466;
- IV - Francisco Nunes Xavier - Matrícula 471900;
- V - Welber Rocha da Cruz - Matrícula 87140.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 379/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a constituição de Comissão para estudos e apresentação de propostas sobre a Resolução Normativa nº 005/2015-CEE/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e considerando a necessidade de revisão, principalmente quanto à estrutura, organização e funcionamento das Escolas Militares implantadas no âmbito do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores desta Secretaria e demais membros designados pelas Instituições da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência do primeiro, para compor a "Comissão para estudos e apresentação de propostas sobre a Resolução Normativa nº 005/2015-CEE/MT":

I - Representantes da Secretaria de Estado de Educação:

- a) Célia Margarida de Campos Leite;
- b) Silvio Alves Nogueira;
- c) Joilson Gonçalo Ventura;
- d) Andréa Melo Silva Pereira;
- e) José Sinvaldo Ribeiro da Silva;
- f) Deise Fabiana Dier Pelissari Catanante.

II - Representantes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMT:

- a) Ten Cel PM Fernanda Leonel Machado;
- b) Major PM Gabriel Rodrigues Leal;
- c) Major PM Evandra Caroline Taques Senderski;
- d) Cb PM Laudicério Aguiar Machado.

III - Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/CBMT:

- a) Ten BM Marcos Célio de Souza.

Art. 2º Estabelecer que na ausência do Presidente da Comissão, o segundo servidor da relação de Representantes da Secretaria de Estado de Educação, passa a representá-lo para todos os efeitos legais que se fizerem necessários, até o retorno deste.

Art. 3º Caberá à Comissão proceder à análise do tema, com a finalidade precípua de estudar e apresentar propostas sobre a Resolução Normativa nº 005/2015-CEE/MT, principalmente quanto à estrutura, organização e funcionamento das escolas militares para a oferta de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, apresentando o relatório com o resultado do estudo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.


MARIONE DE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 380/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 237/2019/GS/SEDUC/MT, que "Dispõe sobre a constituição de Comissão para implantação do Redimensionamento da Rede Pública Estadual de Ensino, nos seguintes municípios: Água Boa, Apiacás, Barra do Bugres, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Cáceres, Canarana, Colíder, Colniza, Confresa, Cuiabá, Feliz Natal, Guiratinga, Jangada, Mirassol D'Oeste, Nossa Senhora do Livramento, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Poxoréu, Rosário Oeste, Rondonópolis, Santa Terezinha, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra e Várzea Grande.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 237/2019/GS/SEDUC/MT, para constituição de Comissão para implantação do Redimensionamento da Rede pública Estadual de Ensino, conforme abaixo:

Onde se lê:

"**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a "Comissão de Reordenamento da Rede Pública Estadual de Ensino", nos municípios acima citados;"

Leia-se:

"**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a "Comissão de Redimensionamento da Rede Pública Estadual de Ensino", nos municípios acima citados."

Onde se lê:

"**Art. 2º** Estabelecer que na ausência do Presidente da Comissão, o segundo servidor da relação passa a representá-lo para todos os efeitos legais que se fizerem necessários, até o retorno deste."

Leia-se:

"**Art. 2º** Estabelecer que na ausência do Presidente da Comissão, o segundo servidor da relação I passa a representá-lo para todos os efeitos legais que se fizerem necessários, até o retorno deste."

Onde se lê:

"**Art. 3º** Caberá à Comissão proceder ao reordenamento da Rede Pública Estadual nos seguintes municípios: Água Boa, Apiacás, Barra do Bugres, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Cáceres, Canarana, Colíder, Colniza, Confresa, Cuiabá, Feliz Natal, Guiratinga, Jangada, Mirassol D'Oeste, Nossa Senhora do Livramento, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Poxoréu, Rosário Oeste, Rondonópolis, Santa Terezinha, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra e Várzea Grande, com o objetivo de assegurar a realização das políticas públicas educacionais na organização da demanda escolar, a capacidade de atendimento de cada instituição, além de otimizar a utilização de espaços públicos, possibilitando à Comunidade Escolar a garantia dos seus direitos e uma Educação Pública de qualidade."

Leia-se:

"**Art. 3º** Caberá à Comissão proceder ao redimensionamento da Rede Pública Estadual nos seguintes municípios: Água Boa, Apiacás, Barra do Bugres, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Cáceres, Canarana, Colíder, Colniza, Confresa, Cuiabá, Feliz Natal, Guiratinga, Jangada, Mirassol D'Oeste, Nossa Senhora do Livramento, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Poxoréu, Rosário Oeste, Rondonópolis, Santa Terezinha, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra e Várzea Grande, com o objetivo de assegurar a realização das políticas públicas educacionais na organização da demanda

escolar, a capacidade de atendimento de cada instituição, além de otimizar a utilização de espaços públicos, possibilitando à Comunidade Escolar a garantia dos seus direitos e uma Educação Pública de qualidade.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 381/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação em parte da Portaria nº 236/2019/GS/SEDUC/MT, publicada em 18 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a constituição de Comissão responsável pela Organização Curricular para o Ensino Fundamental de Estado do Mato Grosso.”

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de Organização Curricular para o Ensino Fundamental do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a PORTARIA Nº 236/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a “Comissão de Reordenamento da Rede Pública Estadual de Ensino”, com o objetivo de proceder estudos com vistas à Organização Curricular do Ensino Fundamental do Estado do Mato Grosso.

- I - Geniana dos Santos - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- II - Brígida Couto Mendes - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- III - Maria Lécya David de Oliveira - SUDE/SAGE/SEDUC-MT;
- IV - Ana Elisa do Nascimento - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- V - Aparecida Maria de Paula Barbosa da Silva - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- VI - Isaltino Alves Barbosa - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- VII - Ricardo Sávio Aguiar de Souza - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- VIII - Mirta Grisel Garcia de Kehler - SPDP/SAGE/SEDUC-MT.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a “Comissão de Reordenamento da Rede Pública Estadual de Ensino”, com o objetivo de proceder estudos com vistas à revisão da Organização Curricular do Ensino Fundamental do Estado de Mato Grosso.

- I - Geniana dos Santos - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- II - Brígida Couto Mendes - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- III - Maria Lécya David de Oliveira - SUDE/SAGE/SEDUC-MT;
- IV - Ana Elisa do Nascimento - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- V - Aparecida Maria de Paula Barbosa da Silva - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- VI - Isaltino Alves Barbosa - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- VII - Ricardo Sávio Aguiar de Souza - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;
- VIII - Mirta Grisel Garcia de Kehler - SPDP/SAGE/SEDUC-MT;
- IX - Juliane Fernanda Rodrigues Gusmão - SUPEB/CDEFI/SEDUC/MT;
- X - Silvana da Silva Alencar - Técnica Educacional - IFMT, Pesquisadora em Currículo e Formação Docente;
- XI - Sérgio Carlos da Silva - SUDE/COES/SEDUC/MT;
- XII - Aparecida Regina Pereira Faria - SUDE/COES/SEDUC/MT;

- XIII - Cleomara Nunes do Amaral SUDE/CEECQ/SEDUC/MT;
- XIV - Maria Lécya David de Oliveira - SUDE/CEECQ/SEDUC/MT;
- XV - Elenice dos Reis Santos - Conselho Estadual de Economia Solidária;
- XVI - Carlos Alberto Caetano - Conselho Estadual de Igualdade Racial;
- XVII - Junior Alberto de Moraes Reis - Conselho Municipal de Igualdade Racial de Várzea Grande;
- XVIII - Sebastião Ferreira de Souza - SUDE/COEI/SEDUC/MT;
- XIX - Joilson Gonçalo Ventura - SUDE/COEI/SEDUC/MT;
- XX - Elismar Bezerra Arruda - SUPEB/CEDEM/NEJAEM/SEDUC/MT;
- XXI - Eucaris Joelma Ferreira - SEDUC/MT - Professora da Rede Estadual de Mato Grosso;
- XXII - Glaucia Gonçalves - SEDUC/MT - Professora da Rede Estadual de Mato Grosso;
- XXIII - Aline de Andrade da Silva - SEDUC/MT - Coordenadora Pedagógica da Rede Estadual de Mato Grosso;
- XXIV - Geovani Rodrigues Pires Provenzano - SEDUC/MT - Assessora Pedagógica da Rede Estadual de Mato Grosso.”

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir e deverá apresentar no prazo de 90 (noventa) dias os resultados dos estudos ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 382/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidor durante as férias regulamentares do titular.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 25, de 06 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança”, e

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **KLEBER HENRIQUE ROTESKI**, Matrícula Funcional nº 222422, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, para responder pela Coordenadoria Financeira, *pelo período de 27/05/2019 a 25/06/2019*, durante as férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de maio de 2019.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 383/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o controle de assiduidade e pontualidade do registro de frequência através do Sistema Biométrico - Webponto, dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC - Órgão Central e no Conselho Estadual de Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual e, considerando o Estatuto do Servidor Público Estadual - Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº. 266, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas a gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e a Lei Complementar nº. 50/98 e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004, que instituiu o Código Disciplinar do Servidor Público Civil, ambos do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no § 2º e 3º do artigo 9º do Decreto nº. 313, de 05 de novembro de 2015, que institui o Sistema de Gestão de Assiduidade - GASS da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no Decreto nº. 01 de 02 de janeiro de 2019 que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado;

Considerando o Parecer nº. 021/SSGP/2016/PGE, que analisou a aplicação do regime integral instituído pela Lei nº. 7.573/2001, no âmbito desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui o sistema Biométrico de controle de frequência que se aplica aos servidores públicos efetivos, comissionados, estagiários e contratados, doravante denominados genericamente de servidores e estagiários, lotados na sede da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC - Órgão Central e no Conselho Estadual de Educação.

Parágrafo único. O Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Webponto possibilita ao servidor a consulta dos registros de sua frequência pelo endereço Web: www.webponto.gestao.mt.gov.br.

**Seção I
Disposições Preliminares**

Art. 2º Para fins desta portaria considera-se:

I - Administrador do Ponto: Perfil de usuário no Sistema com permissões totais nas funções pertinentes para o órgão, como parâmetros de configurações, relatórios para fins de auditoria, criação de infraestrutura como cargos, vínculos e setores, além de possuir todas as permissões do perfil como Gestor do Ponto e demais funções, bem como realizar cadastro de usuários, dos dados funcionais do servidor, feriados e pontos facultativos;

II - Gestor do Ponto: Perfil de usuário que controla a frequência do servidor lotado na unidade pela qual é responsável, bem como administra os respectivos relatórios de assiduidade, devendo observar as regras estabelecidas por esta Portaria.

**Seção II
Do Sistema Biométrico de Controle de Frequência**

Art. 3º O controle de assiduidade e pontualidade dos servidores efetivos, comissionados e contratados lotados nesta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - Órgão Central - e no Conselho Estadual de Educação será realizado pelo Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Webponto, ferramenta oficial de verificação de frequência de servidores em exercício nesses órgãos.

§ 1º Esta portaria aplica-se também no que couber aos estagiários em consonância com o Decreto Estadual nº. 121 de 19 de junho de 2015.

§ 2º Entende-se por identificação biométrica a leitura de imagem das impressões digitais do servidor, confrontando-as com o banco de dados constituído para esse fim, otimizando o processo de certificação de frequência de servidores.

Art. 4º Será capturada a imagem da impressão digital dos dedos polegares e indicadores de ambas as mãos do servidor e, somente em caso de necessidade, por algum tipo de problema de leitura destas digitais, é que será colhida a imagem da impressão digital dos demais dedos.

§ 1º O cadastramento e o armazenamento das digitais dos servidores serão efetuados pelo Administrador do Ponto.

§ 2º As imagens capturadas ficarão armazenadas no banco de dados da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG sob a gestão da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e serão utilizadas exclusivamente para fins de controle de assiduidade e pontualidade dos servidores, ficando vedado o seu uso para outros fins não previstos em lei.

§ 3º Na eventualidade do servidor não possuir condições físicas de leitura de nenhuma das impressões digitais, circunstância ratificada pelo Administrador de Ponto por meio de termo de responsabilidade, o registro de sua frequência dar-se-á pelo uso de senha pessoal e intransferível no próprio sistema webponto.

Art. 5º Os equipamentos do ponto eletrônico biométrico serão instalados em locais de circulação dos servidores e de acesso às dependências do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e do Conselho Estadual de Educação, de forma a facilitar o registro de assiduidade e pontualidade.

Parágrafo único. Caso o local habitual de identificação biométrica do servidor e do estagiário não esteja operando ou encontrar-se temporariamente indisponível, estes deverão dirigir-se a outro ponto de coleta nas dependências do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e do Conselho Estadual de Educação, ficando desobrigado do registro de frequência apenas quando a ocorrência for de ordem geral.

Seção III

Do cumprimento da jornada de trabalho

Art. 6º Todas as unidades do Órgão Central e do Conselho Estadual de Educação deverão funcionar regularmente no período das 8h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas, incluindo o atendimento ao público, ficando vedada, neste período, a ausência de 60% de seus servidores.

§ 1º O intervalo intrajornada deverá ser de no mínimo 1 hora e, no máximo, 2 horas.

§ 2º Os servidores com carga horária equivalente a 50 horas semanais cumprirão sua jornada no período das 7h30min às 18h30min, com uma hora de intervalo intrajornada.

§ 3º Os servidores com carga horária equivalente a 60 horas semanais cumprirão sua jornada no período das 7h00min às 19h00min, com uma hora de intervalo intrajornada.

§ 4º Os servidores com carga horária de 20, 25 e 30 horas semanais, deverão cumprir sua jornada de forma contínua, atendendo a necessidade do interesse público.

§ 5º Os estagiários seguirão as regras estabelecidas na legislação do estágio e no termo de compromisso, que estabelecem horário variado limitado a seis horas diárias, totalizando 30 horas semanais.

§ 6º A equipe de serviços gerais está autorizada a iniciar sua jornada de trabalho a partir das 06h00, pela própria natureza do serviço prestado, observando as regras de contenção de despesas.

§ 7º Jornadas diferenciadas deverão ser autorizadas pela Chefia Imediata, com validação do Secretário Adjunto correspondente, mediante justificativa protocolizada.

Art. 7º Ficam dispensados do registro no sistema Biométrico de Controle de Frequência - Webponto, o Secretário de Estado de Educação, os Secretários Adjuntos e o Presidente do Conselho Estadual de Educação.

§ 1º Os casos excepcionais de dispensa, não citados no *caput*, deverão ser autorizados formalmente pelo Secretário de Estado de Educação, contendo o período de dispensa e comunicados à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas desta Secretaria.

§ 2º O servidor dispensado do registro de ponto deverá comunicar as ocorrências mensais de afastamentos, licenças, férias e demais situações previstas em lei.

§ 3º A assiduidade do servidor dispensado do registro de ponto será comprovada via crachá mediante uso do crachá funcional.

Art. 8º O relatório de ponto emitido pelo sistema webponto, incluído das respectivas justificativas, deverá ser encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, via Comunicação Interna, expedida pelos respectivos Gestores ou Chefia Imediata/Secretário Adjunto, impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

§ 1º A emissão dos relatórios de frequência é de responsabilidade do Gestor de Ponto no primeiro dia útil do mês subsequente para colhimento de justificativas e das assinaturas.

§ 2º As justificativas do ponto são de responsabilidade da Chefia Imediata/Secretário Adjunto do servidor e deverão ser promovidas pelo Gestor do Ponto mediante respectiva autorização.

§ 3º As justificativas das ausências não encaminhadas no prazo estabelecido no *caput*, poderão excepcionalmente ser encaminhadas pelo servidor, diretamente ao Administrador do Ponto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o prazo final da entrega do relatório pelo Gestor de Ponto, as quais passarão por análise e aprovação.

§ 4º As ausências injustificadas serão encaminhadas à Superintendência de Folha de Pagamento para o respectivo desconto.

§ 5º Os casos excepcionais deverão ser encaminhados via requerimento protocolizado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, para análise e decisão.

§ 6º Contestações ao relatório de frequência ratificado pela Chefia Imediata/Secretário Adjunto, deverão ser encaminhados à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para análise e decisão, via requerimento protocolizado, no prazo de 48 horas.

§ 7º Pedidos de estornos decorrentes de desconto em Folha de Pagamento deverão ser encaminhados, via requerimento protocolizado, à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para análise e decisão.

Art. 9 Os atrasos não justificados caracterizam impontualidade, e as faltas não justificadas que se enquadrem nos termos do artigo 166 da LC nº 04/90, configuram inassiduidade habitual, que submeterá o servidor a procedimento disciplinar punível com demissão/exoneração, além das perdas remuneratórias e demais consequências funcionais, em conformidade com o artigo 159, III, e artigo 64, todos da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

§ 1º O servidor que se encontrar em situação de afastamento legal deverá apresentar e/ou encaminhar justificativa ao Gestor do Ponto até 48 horas após o início do afastamento.

§ 2º Caberá ao Gestor do Ponto registrar as justificativas apresentadas pelos servidores com afastamentos que não excedam 03 (três) dias no Sistema Biométrico de Frequência - Webponto.

§ 3º Excedido o prazo de 03 (três) dias o Gestor do Ponto encaminhará as justificativas de afastamento à Coordenadoria de Movimentação para registros e encaminhamentos necessários.

§ 4º Será bloqueado e desconsiderado o registro de ponto do servidor que estiver legalmente afastado, qualquer que seja o motivo.

Art. 10 Admite-se, eventualmente, a tolerância de atraso de até 15 (quinze) minutos na jornada de trabalho, desde que não exceda a três registros ao mês, sem prejuízo da remuneração do servidor e sem a necessidade de justificativa à Chefia Imediata.

§ 1º O atraso superior a 15 (quinze) minutos que exceder o prazo do *caput* deverá ser comunicado à Chefia Imediata e compensada ou justificada para que não implique em prejuízo da remuneração, devendo constar justificativa no relatório mensal de frequência, indicando o respectivo

Código de Ocorrência constante em norma específica.

§ 2º Atrasos não justificados, não autorizados ou não compensados até de 1 (uma) hora serão descontados na proporcionalidade de 1/3 da remuneração do dia de trabalho a incidir no último dia útil do mês, ou quando de sua impossibilidade, no dia anterior ao último.

§ 3º Atrasos ou saídas antecipadas superiores a 1 (uma) hora, não justificados, não autorizados ou não compensados, serão consideradas faltas injustificadas, com respectivo desconto do dia de trabalho.

Art. 11 A ausência ao trabalho deverá ser comunicada à Chefia Imediata e justificada pelos motivos legais, para que não implique em prejuízo da remuneração, conforme previsto na Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990 e legislação correlata.

§ 1º É expressamente proibido ao servidor efetivo, comissionado, contratado, estagiário e em cooperação técnica, ausentar-se do local de trabalho após o registro do ponto de entrada, sem autorização da Chefia Imediata.

§ 2º Fica igualmente proibida ao servidor a prática de atividades extra laborais, via Programas de Qualidade de Vida (pilates, ginástica funcional, yoga, dança, coral, música), durante a jornada de trabalho, ainda que realizadas nas dependências da sede da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC - Órgão Central e do Conselho Estadual de Educação, podendo fazê-las somente durante o intervalo intrajornada ou após o término do expediente, mediante registro de ponto de saída do período matutino e/ou vespertino.

Art. 12 Os afastamentos legais, superiores a 03 (três) dias, implicarão na suspensão do pagamento do percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) sobre o subsídio de carreira dos servidores lotados e/ou designados na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC - Órgão Central e no Conselho Estadual de Educação, que atuam em regime de trabalho estendido para 40 (quarenta horas) semanais.

§ 1º Ficam excetuados da suspensão do provento insculpido no *caput* os servidores em afastamento por férias e pelas concessões previstas no art. 124 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

§ 2º O restabelecimento do percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) ficará a cargo do Administrador do Ponto, observando o ciclo da folha de pagamento.

Art. 13 O servidor contratado e o exclusivamente comissionado não tem direito a Licença de Afastamento para acompanhar membro familiar por motivo de doença, sendo que a respectiva ausência será considerada como falta injustificada.

Seção IV Das responsabilidades

Art. 14 São responsabilidades do servidor efetivo, comissionado, contratado e estagiário:

§ 1º Registrar por meio biométrico sua entrada e saída diária na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC - Órgão Central e no Conselho Estadual de Educação.

§ 2º Assinar mensalmente o Relatório de Frequência expedido pelo Sistema com todos os registros, anexando os documentos que justifiquem eventuais ausências e atrasos amparados pela legislação, ou autorizados pela Chefia Imediata/Secretário Adjunto.

§ 3º Conservar o crachá funcional e tê-lo sempre presente durante a sua jornada de trabalho.

§ 4º Registrar obrigatoriamente toda entrada e saída da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC - Órgão Central e do Conselho Estadual de Educação fazendo uso exclusivo do seu crachá, ainda que para acessar outras unidades, na área externa dos órgãos.

§ 5º O servidor designado para o controle de acesso às dependências da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC - Órgão Central e do Conselho Estadual de Educação estará obrigado a realizar o registro provisório do servidor que não estiver portando seu crachá de identificação para permitir sua entrada, sendo enviado o

registro à chefia imediata para adoção de providências.

§ 6º O servidor que descumprir a determinação imposta no *caput* ou desacatar o responsável pelo controle de acesso incorrerá em cominações legais, podendo responder a procedimento disciplinar.

Art. 15 Compete a Chefia Imediata/Secretário Adjunto o controle da frequência dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, bem como a administração dos respectivos relatórios de frequência no Sistema Webponto, devendo observar as regras estabelecidas nesta Portaria, sendo responsável por:

§ 1º Designar um servidor como Gestor do Ponto dessa unidade, podendo ser solidariamente responsabilizados em casos de abusos, fraudes e omissões.

§ 2º Registrar, via Comunicação Interna, ata de reunião, termo de visita, ordem de serviço ou demais registros, sempre que delegar serviço externo a um servidor, cabendo ao Gestor do Ponto da Unidade o lançamento da respectiva justificativa.

Seção V Das horas extras

Art. 16 Fica proibida a realização de horas extras.

Seção VII Disposições finais

Art. 17 Fica revogada a Portaria nº 355/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE/MT de 03 de outubro de 2017.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N.º 056/2019/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o disposto na Resolução nº 220/2019/CEDCA/SETASC/MT, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a Sra. LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula funcional Nº 134053, CPF 854.982.031-87, as atribuições de Ordenadora de Despesas da unidade orçamentária do Fundo da Infância e Adolescência - (FIA/MT - 22603).

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 005/2019/CONEDE/SETASC/MT

Altera a Resolução 003/2019/CONEDE que cria o Grupo Gestor de Trabalhos responsável por Coordenar o Fórum/PCD Estadual/MT às determinações do Pleno do CONEDE MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação das OSC/PCD-MT, visando à efetiva execução das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2019 que Instituiu o Fórum/PCD Estadual/MT e de seus serviços auxiliares às determinações do Pleno do CONEDE MT.

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2019/CONEDE/MT que Instituiu o Grupo de Trabalho para Coordenar o funcionamento do Fórum Estadual de Pessoas com Deficiência.

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CONEDE MT no dia 08 de maio de 2019 de acrescentar mais membros ao grupo anteriormente definido e instituído pela resolução nº 003/2019 /CONEDE/MT.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 003/2019/CONEDE/MT que Instituiu o Grupo de Trabalho para Coordenar o funcionamento do Fórum Estadual de Pessoas com Deficiência, acrescentando os nomes das conselheiras Malvineide de Miranda Freitas e Marlene da Costa Oliveira ao Grupo de Trabalho .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

(original assinada)

LUIZ CARLOS CRASSI

Presidente Gestão 2019/2020

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONEDE/MT

RESOLUÇÃO Nº 006/2019/CONEDE/SETASC/MT

Altera a Resolução 004/2019/CONEDE-MT que Instituiu as Comissões para Coordenar as frentes de Trabalho Legislação e Ética, Capacitação e Monitoramento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação das OSC/PCD-MT, visando à efetiva execução das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2019 que Instituiu as Comissões para Coordenar as frentes de Trabalho Legislação e ética, Capacitação e Monitoramento.

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CONEDE MT no dia 08 de maio de 2019 de acrescentar mais membros as Comissões anteriormente definidas e instituídas pela resolução nº 004/2019 /CONEDE/MT .

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 004/2019/CONEDE/MT que Instituiu as Comissões para Coordenar as frentes de Trabalho acrescentando o nome do Conselheiro Robinson de Carvalho Araújo, à Comissão de Legislação e Ética.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

(original assinada)

LUIZ CARLOS CRASSI

Presidente Gestão 2019/2020

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONEDE/MT

RESOLUÇÃO Nº 007/2019/CONEDE/SETASC/MT

Estabelece critérios norteadores das práticas de uso dos Conselheiros do CONEDE no aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CONEDE MT no dia 08 de maio de 2019 de estabelecer critérios no uso do aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp.

RESOLVE:

Art. 1º Proibir mensagens de conteúdo diverso da finalidade do Grupo, que é de informar sobre as atividades do CONEDE e das Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Designar a conselheira Silvia Cristina Nogueira Artal para monitorar, orientar e excluir conteúdos não permitidos, sob pena de exclusão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinada)

LUIZ CARLOS CRASSI

Presidente Gestão 2019/2020

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONEDE/MT

RESOLUÇÃO 008/2019/CONEDE/SETASC/MT

Institui a Comissão de Comunicação, divulgação e publicidade das Ações do Conede/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CONEDE MT no dia 08 de maio de 2019 Institui a Comissão de Comunicação, divulgação e publicidade das Ações do Conede/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros (as) Eliana Lopes, Malvineide Freitas e Tiago Oliveira de Lima, para compor a Comissão de Comunicação, divulgação e publicidade das Ações do CONEDE/MT, com atribuições de manter atualizadas as informações nas redes sociais/mídias, entre outras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinada)

LUIZ CARLOS CRASSI

Presidente Gestão 2019/2020

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CONEDE/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27506 -
PUBLICADO EM 20/05/2019 - PÁG. 28

PORTARIA 24/2019/PRONATEC/SECITECI/MT

Onde se lê:

Art. 2º Designar a servidora **Gonçalina Clara dos Santos**, a partir de 01/04/2019, para exercer a função de **Coordenadora Adjunta Pedagógica**, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a partir de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º Designar a servidora **Gonçalina Clara da Silva**, a partir de 01/04/2019, para exercer a função de **Coordenadora Adjunta Pedagógica**,

do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a 01/04/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2019.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.029/2014**

Processo nº 652261/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ Nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADA: Empresa Geosolo - Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda - CNPJ nº 01.898.295/0001-28.

OBJETO: 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo de execução do Contrato nº. 029/2014/SEDEC, conforme disposto no art. 57, § 1º, incisos III, V e VI, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficando o término para 12/09/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e seus aditivos, não modificadas por este Termo Aditivo.

ASSINATURA: 27/05/2018.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **JOSÉ MURA JÚNIOR** - Empresa Geosolo - Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. - Contratada.

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0053-2019/FUNDED, ref. ao processo nº 181000/2019.**

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Federação Matogrossense de Voleibol - CNPJ nº 14.936.603/0001-04.

OBJETO: Realização de uma etapa da Liga das Nações, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORÇÃO: 14601 - PROJETO: 3034 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 499.995,30 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) - EMPENHO: 14601.0001.19.000175-4 (Data do Empenho 22/05/2019).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio - Unidade Orçamentária 14601 (Fundo de Desenvolvimento Desportivo)

VALOR TOTAL: R\$ 499.995,30 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

FISCAL: Ronie Wladison Martins - Matrícula nº 291276-1

GESTOR: Rodrigo de Camargo Siqueira - Matrícula nº 291269-1

COMISSÃO DE MONITORAMENTO: João Batista Franco Borges - Matrícula nº 213746; Wanderson Nunes Cardoso - Matrícula nº 291277-1; Leandro Duarte dos Santos - Matrícula nº 221511-3.

Suplentes: Monica Benedita Teixeira Correa da Costa - Matrícula nº 292168; Ederson Andrade - Matrícula nº 130339; Marcia Cristina Faria de Carvalho - Matrícula nº 260013

VIGÊNCIA: 29/05/2019 à 30/09/2019.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Nicanor Lopes dos Reis Filho - Presidente da Federação Matogrossense de Voleibol.

EXTRATO DO CONTRATO 044/2019/FUNDED

PROCESSO: 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Sr. Claudio Bettoni, CPF Nº. 014.953.311-05.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **handebol**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 045/2019/FUNDED

PROCESSO: 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Sr. Alziro Máximo Xavier - CPF Nº. 284.173.991-00.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **futsal**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 046/2019/FUNDED

PROCESSO: 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Sr. Clauber Victor Andrade Martins - CPF Nº. 977.216.381-00.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **futsal**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2019.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27510 -

PUBLICADO EM 24/05-20198 - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019/SES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INSTITUTO VASCULARE LTDA.

REPRESENTADA por: LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

OBJETO: "Contratação de emergencial de empresa especializada em prestação de serviços médicos de cirurgia vascular nas dependências do hospital regional de Rondonópolis/MT".

-ONDE SE LÊ: EMPENHO: 21601.0001.19.006121-0 e 21601.0001.19.006122-9.

- LEIA-SE: EMPENHO: 21601.0001.19.006603-4 e 21601.0001.19.006604-2.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 290/2016/FAPEMAT/SECITEC - Processo: 161710/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcel de Barros Saad. **Objeto:** Bolsa BparqMT - 2A. **Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/05/2019. **Vigência:** 01/06/2019 à 31/05/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Marcel de Barros Saad - Concessionário e Roberto Vasconcelos Pinheiro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 290/2016/FAPEMAT/SECITEC - Processo: 136163/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Caroline dos Anjos Vaez. **Objeto:** Bolsa BparqMT - 5A. **Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 29/05/2019. **Vigência:** 01/06/2019 à 31/05/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Caroline dos Anjos Vaez - Concessionário e Rogerio Alexandre Nunes dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 290/2016/FAPEMAT/SECITEC - Processo: 136170/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Waner Belmiro Teixeira Silva. **Objeto:** Bolsa BparqMT - 5A. **Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/05/2019. **Vigência:** 01/06/2019 à 31/05/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Waner Belmiro Teixeira Silva - Concessionário e Rogerio Alexandre Nunes dos Santos - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria nº 003/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 200170/2019 - UNEMAT, no uso de suas atribuições descritas no § 2º, artigo 82 da LC nº 207/204;

Considerando a Portaria Conjunta nº 001/2019/CGE-COR/UNEMAT, publicada em 24 de abril de 2019 no DOE/MT, página 211;

Considerando a manifestação expressa da acusada, no ato do interrogatório pela necessidade da nomeação de defensor dativo *ad hoc*, para acompanhar o interrogatório,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor docente da educação superior **JÚLIO CESAR BACOVIS**, matrícula funcional nº 131961, OAB 11301 - B/MT, para na condição de **Defensor Dativo da acusada J. F. S.** acompanhar a audiência de interrogatório no dia 29/05/2019, referente ao PAD nº 200170/2019/UNEMAT e adotar as providências pertinentes e necessárias a fim de garantir à acusada ampla defesa e o contraditório nos termos da LC nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria tem o início da sua vigência retroativa à data de 29/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cáceres, 29 de maio de 2019.

original assinado
Prof. Dr. Joil Antônio da Silva
Presidente
PAD nº. 200170/2019

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA IPEM-MT Nº 11/2019

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015.

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 198/2004, Complementar nº 295/2007 e Lei Complementar nº 550/2014.

Resolve:

1º Designar a servidora Eli Facundo de Matos - Técnico fiscal metrológico, lotada sob matrícula 58443, para a função de Agente Público de Controle Interno desta Autarquia e na sua ausência será substituída pela servidora Mariane Aparecida da Silva Costa, Agente fiscal metrológico, sob matrícula 91272 como membro substituto.

2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

3º Essa Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada.
Publicada.
Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Abril de 2019.

Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente Metrológico - IPEM/MT

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 - COMISSÃO EXECUTIVA DO IPEM-MT

"Dispõe sobre os casos omissos e complementares às Resoluções nº 01/2010, 01/2014 e 01/2019 do Conselho de Administração do IPEM-MT."

A COMISSÃO EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM-MT, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 7º da Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2000, alterado pelo artigo 7º da Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010 e pelo Art. 4º da Lei 10.053 de 20 de janeiro de 2014, Considerando que o artigo 12º da Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010 institui no âmbito do IPEM-MT, verba de natureza indenizatória e estabelece seus valores mensais variáveis

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
HEXAZINONA 750 VOLCANO	8718	HEXAZINONA	750 G/KG	I	VOLCANO AGROCIÊNCIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
ADAPTY	9619	ACETAMIPRIDO	200 G/KG	III	OURO FINO QUÍMICA S.A
LUGER	15318	TIODICABE	350 G/L	I	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA
AGILE	2019	CLETODIM + HALOXIFOPE-P-METÍLICO	240 G/L+123,6 G/L	I	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A
PURPUREONYD FR 25	4219	PAECILOMYCES LILACINUS - CEPA CCT 2146 (MÍNIMO 6,5 X 107 UFC/CM2)	200 ML/L	IV	TZ BIOTEC LTDA
TRICHONYD FR 25	3919	TRICHODERMA HARZIANUM, CEPA CCT 6550 (MÍNIMO DE 1,1 X 108 UFC/CM2)	200 ML/L	IV	TZ BIOTEC LTDA

entre mínimo e máximo;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data da Resolução 01/2019 do Conselho Executivo IPEM-MT, publicada em 25/04/2019, onde se lê **Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2019**, leia-se de **Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente - IPEM-MT

Rogério Sidnei Alves
Diretor Administrativo, Financeiro e Planejamento - IPEM-MT

Jussara de Souza Amaral Dalto
Diretor de Fiscalização - IPEM-MT

Elaine Barros Prado
Diretora de Legislação e Autos - IPEM-MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2017/INDEA/MT
Proc. adm. N.º 47882/2019

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADORA: ANTONIO BRUNO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 008/2017, de propriedade dos LOCADORES, Situado na Rua Padre Miguel Ortiz nº 735, Centro, São José do Povo - MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **20 de Maio de 2019**.

VALOR CONTRATADO: O valor da locação mensal permanecerá em **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), perfazendo o valor total de **R\$ 11.244,00** (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal a servidora **Simone Pereira Valeriano** e como substituto o servidor **Ricardo Oliveira Alves**.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 17 de maio de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - PRESIDENTE/INDEA-MT.
ANTONIO BRUNO - LOCADOR

METARHYD FR 25	8519	METARHIZIUM ANISOPLIAE, CEP IBCB 425 (MÍNIMO DE 2,1 X 108 UFC/ CM2)	200 ML/L	IV	TZ BIOTEC LTDA
FRENO 240 EC	13419	CLETODIM	240 G/L	I	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
ENLIST COLEX-D	10719	2,4 - D, SAL DE COLINA	668,62 G/L+ 456,0 G/L EQ. ÁCIDO DE 2,4 - D	I	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
EXEMPLO	9119	2,4 - D, SAL DE DIMETILAMINA	806,0 G/L + 670 G/L EQ. ÁCIDO DE 2,4 - D	I	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA
RODOLIA 200 SP	28017	ACETAMIPRIDO	200 G/KG	III	ALLIERBRASIL AGRO LTDA
VELDARA	8419	PIRACLOSTROBINA + FLUXAPIROXADE	333 G/L + 167 G/L	III	BASF S.A
TRICLOPIR CCAB 480 EC	11719	TRICLOPIR	667 G/L	III	CCAB AGRO S.A
ATRAZINA CCAB 500 SC	9519	ATRAZINA	500 G/L	III	CCAB AGRO S.A
DIQUAT CCAB 200 SL	13819	DIBROMETO DE DIQUATE	373,62 G/L	I	CCAB AGRO S.A

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
1344	12908	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	ZAPP QI 620	ZAPP PRO
2156	11018	CROPCHEM LTDA	LINUS 200 SP	JAVA 200 SP
1507	4810	IHARABRÁS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS	CERTEZA	CERTEZA N
2307	44318	OURO FINO QUÍMICA S.A	CLOMAZONE 500 EC OF	ELECTRO
2305	30718	OURO FINO QUÍMICA S.A	PROCIMIDONA 500 SC OF	PREVER
2306	25218	OURO FINO QUÍMICA S.A	CLOTALONIL 500 SC OF	ADERIS
1644	6312	OURO FINO QUÍMICA S.A	CAPTUS 750 SP	ORTHENE GOLD

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO TITULAR DO REGISTRO

Nº. CAD.	Nº. REG.	MARCA COMERCIAL	RAZÃO SOCIAL ANTERIOR	RAZÃO SOCIAL ATUAL
2015	4717	MEGABR DUO	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
2293	36418	OGIVA	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
2292	26818	QUALLIS	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
2294	43618	MOJJAVE	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
2310	20818	STAFF	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
2308	22418	DANIATO	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
2309	27918	ÁVIDOBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
450	4501104	VELPAR K WG	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1947	5416	TERRA FORTE	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1927	816	RACIO	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1269	8607	CONFIDENCE	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
570	5700296	ADVANCE	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
2068	21717	AUTÊNTICOBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
2007	2217	PONTEIROBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
2004	26716	SEVEROBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1958	10716	GRANDEBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1987	13516	HEXAPLUS	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1818	7714	MEGABR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1848	4415	PINGBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1819	8214	BRITBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1723	7913	CORONELBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1680	1512	CAPATAZBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1606	712	ACLAMADOBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1671	6912	SINGULARBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1658	14611	PRODUTORBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1622	5212	DIAMANTEBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1605	812	DIOX	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1533	10010	BRILHANTEBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1532	8210	DEMOLIDORBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1467	10909	ELEVE	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1518	3610	MAGNUSBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1570	9910	GLI OURO	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1554	1011	FORTALEZABR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
1553	1111	IMPERADORBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
2094	26417	PARRUDOBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
2093	26317	AFINCOBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A

2095	25417	NILLUS	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
2126	618	NOTÁVELBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
2253	23518	BEQUEBR	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A
2279	34118	TEMPLO	OURO FINO QUÍMICA LTDA	OURO FINO QUÍMICA S.A

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS INCLUÍDAS	CLASSE	REGISTRANTE
2049	11117	CLETODIM CCAB 240 EC	CLETODIM	MILHO E TRIGO	I	CCAB AGRO S.A
2157	9412	TEBUCONZOLE CCAB 200 EC	TEBUCONAZOL	MILHETO	I	CCAB AGRO S.A

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE CULTURAS)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS EXCLUÍDAS	CLASSE	REGISTRANTE
1262	18107	TALISMAN	BIFENTRINA + CARBOSULFANO	ARROZ	II	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	ALVOS INCLUÍDOS	CULTURAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
1260	3307	CAPTURE 400 EC	BIFENTRINA	MAHANARVA FIMBRIOLATA E SPHENOPHORUS LEVIS	CANA-DEAÇUCAR	II	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1409	8709	WARRANT 700 WG	IMIDACLOPRIDO	MAHANARVA FIMBRIOLATA E SPHENOPHORUS LEVIS	CANA-DEAÇUCAR	III	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
2001	317	QUARTZO	BACILLUS SUBTILIS (MÍNIMO DE 1,0 X 10 ¹¹ UFC/G) + BACILLUS LICHENIFORMIS (MÍNIMO DE 1,0 X 10 ¹¹ UFC/G)	MELOIDOGYNE EXIGUA E RADOPHOLUS SIMILIS	TODAS AS CULTURAS DE OCORRÊNCIA DOS ALVOS BIOLÓGICOS	III	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1066	4804	CONNECT	IMIDACLOPRIDO + BETA-CIFLUTRINA	DALBULUS MAIDIS	MILHO	II	BAYER S.A
1137	2506	CROPSTAR	IMIDACLOPRIDO + TIOCARBE	DALBULUS MAIDIS	MILHO	II	BAYER S.A
2107	29817	PROCLAIM 50	BENZOATO DE EMAMECTINA	SPODOPTERA ERIDANIA	SOJA	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
2083	24117	FOX XPRO	BIXAFEM + PROTIOCONAZOL + TRIFLOXISTROBINA	PHAEOSPHAERIA MAYDIS	MILHO	III	BAYER S.A
2083	24117	FOX XPRO	BIXAFEM + PROTIOCONAZOL + TRIFLOXISTROBINA	SEPTORIA GLYCINES, COLLETOTRICHUM TRUNCATUM, SCLEROTINIA SCLEROTIORUM, CERCOSPORA KIKUCHII, MICROSPHAERA DIFUSA	SOJA	III	BAYER S.A
1507	4810	CERTEZA N	TIOFANATO-METÍLICO + FLUAZINAM	PRATYLENCHUS ZEA E MELOIDOGYNE INCÓGNITA	SOJA	I	I HARABRÁS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	ALVOS EXCLUÍDOS	CULTURAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
1761	413	EXCOLHA	TEBUCONAZOLE	PHAKOPSORA PACHYRHIZI	SOJA	I	VOLCANO AGROCIÊNCIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CLASSE	REGISTRANTE
1427	16108	ZIGNAL	FLUAZINAM	500 G/L	I	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1512	5110	PLATINUM NEO	TIAMETOXAM + LAMBDA-CIALOTRINA	141 G/L + 106 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1158	5006	PARADOX	DICLORETO DE PARAQUAT	276 G/L	I	SINON DO BRASIL LTDA
1559	2010	ORBIT	DICLORETO DE PARAQUAT	276 G/L	I	SINON DO BRASIL LTDA
1935	5316	VERIMARK	CYANTRANILIPROLE	200 G/L	IV	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA

2069	7617	DIAFENTIURON CCAB 500 SC	DIAFENTIURON	500 G/L	III	CCAB AGRO S.A
1947	5416	TERRA FORTE	FIPRONIL	250 G/L	II	OURO FINO QUÍMICA S.A
2279	34118	TEMPLO	GLIFOSATO - SAL DE POTÁSSIO + GLIFOSATO - SAL ISOPROPILAMINA	396,5 G/L + 295,10 G/L + 540,0 G/L EQ. ÁCIDO GLIFOSATO	III	OURO FINO QUÍMICA S.A
2015	4717	MEGABR DUO	AMETRINA + CLOMAZONA	300 G/L + 200 G/L	III	OURO FINO QUÍMICA S.A
1818	7714	MEGABR	AMETRINA	500 G/L	III	OURO FINO QUÍMICA S.A
1553	1111	IMPERADORBR	CARBENDAZIM	500 G/L	II	OURO FINO QUÍMICA S.A
1533	10010	BRILHANTEBR	METOMIL	215 G/L	I	OURO FINO QUÍMICA S.A
2093	26317	AFINCOBR	DIAFENTIURON	500 G/L	III	OURO FINO QUÍMICA S.A
1606	712	ACLAMADOBR	ATRAZINA	500 G/L	II	OURO FINO QUÍMICA S.A
1570	9910	GLI OURO	GLIFOSATO	480 G/L + 540 G/L EQ. ÁCIDO GLIFOSATO	III	OURO FINO QUÍMICA S.A
2292	26818	QUALLIS	2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA + PICLORAM, SAL DE TRIETANOLAMINA	402,0 G/L + 240,0 G/L EQ. ÁCIDO DO 2,4-D + 103,6 G/L + 64,0 G/L EQ. ÁCIDO DO PICLORAM	I	OURO FINO QUÍMICA S.A
2157	9412	TEBUCONSOLE CCAB 200 EC	TEBUCONAZOL	200 G/L	I	CCAB AGRO S.A
2083	24117	FOX XPRO	BIXAFEM + PROTIOCONAZOL + TRIFLOXISTROBINA	125 G/L + 175 G/L + 150 G/L	III	BAYER S.A
1819	8214	BRITBR	CIPERMETRINA	250 G/L	III	OURO FINO QUÍMICA S.A

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM RENOVAÇÃO DE CADASTRO

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
1761	EXCOLHA	413	VOLCANO AGROCIÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM CANCELAMENTO DE CADASTRO

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
903	COBOX DF	4700	BASF S.A
2003	VOTIVO	22816	BASF S.A

ERRATA: REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 31/08/2018.

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	CLASSE	REGISTRANTE
2162	CARDINE	24417	III	NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A

ERRATA: REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 30/04/2019.

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	CLASSE	REGISTRANTE
2013	FASCINATE BR	5817	I	UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 59º CRT de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	59ª CIRETRAN DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela **Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **93 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **59ª CIRETRAN DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2006	2008	09	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2003	2015	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2003	2015	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
--------	---	------	------	----	--------	-----------------------

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	59ª CIRETRAN DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

331.2	LICENCIAMENTO	2006	2015	43	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2006	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV/ CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDAS	2010	2016	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	2000	2014	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2006	2015	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2006	2012	09	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2006	2012	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2006	2012	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 15/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 48ª CIRETRAN DE RIO BRANCO

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	48ª CIRETRAN DE RIO BRANCO
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela **Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **66 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **48ª CIRETRAN DE RIO BRANCO**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2000	2007	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2001	2012	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2003	2015	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	48ª CIRETRAN DE RIO BRANCO
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

331.2	LICENCIAMENTO	2003	2015	13	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS/ CARACTERÍSTICAS	2011	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2011	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

331.6	CÉDULAS DE CRV/ CRLV INUTILIZÁVEIS E APREENDIDAS	2014	2016	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	2010	2014	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2010	2015	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2011	2012	11	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2011	2012	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2011	2012	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2009	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2009	2012	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 17/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 43ª CRT DE JAURU

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	43ª CIRETRAN DE JAURU
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela **Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **86 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **43ª CIRETRAN DE JAURU**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2000	2008	21	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2000	2012	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2000	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2000	2015	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	43ª CIRETRAN DE JAURU
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

331.2	LICENCIAMENTO	2000	2016	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS/ CARACTERÍSTICAS	2000	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2000	2015	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2000	2012	14	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2000	2012	09	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2000	2012	18	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2000	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2000	2012	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 17/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 52ª CIRETRAN DE TERRA NOVA DO NORTE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	52ª CIRETRAN DE TERRA NOVA DO NORTE
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 009/2019, de 23/10/2018**, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **103 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **52ª CIRETRAN DE TERRA NOVA DO NORTE**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2007	2008	29	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2006	2012	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2011	2015	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2012	2016	19	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
3313.6	CÉDULAS CRV- CRLV INUTILIZÁVEIS E APREENDIDOS	2015	2016	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	52ª CIRETRAN DE TERRA NOVA DO NORTE
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	2010	2014	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2012	2014	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2011	2012	13	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	2012	2012	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2011	2012	21	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2012	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA DE HABILITAÇÃO	2012	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 13/05/2019.	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

**EXTRATO DO CONTRATO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA Nº 001/2019/DETRAN /MT
(Processo nº.160993/2019)**

OBJETO: Aplicação pela ENERGISA, em atendimento a Lei N.º 9.991 de 24 de julho de 2000, de recursos financeiros oriundos do Programa de Eficiência Energética - PEE, para implementação de ações de eficiência energética nos usos finais de energia elétrica pelo PROPONENTE nas dependências do CLIENTE, tendo como objetivo promover a eficiência e a otimização energética de equipamentos, bem como a disseminação dos conceitos e procedimentos referentes à conservação de energia.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07/01/2019

ENERGISA: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - RIBERTO JOSÉ BARBANERA - FELIPE ALENCAER

PROPONENTE: AGES CONSULTORIA E PROJETOS-- MOACIR SALVADOR JURADO - ZENILDA B. RIBEIRO

CLIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

PORTARIA Nº 350/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
002/2019 - DORACY GOMES NONATO	Locação de Imóvel para funcionamento da 26ª Ciretran no município de Mirassol D' Oeste/ MT.	ANGELA VALERIA PERES DE ALBUQUERQUE - 294662	LETÍCIA B. VERSSALI QUEIROZ - 100995

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria N.º 304/2019/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 352/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 110/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2019;

Art. 2º - Convalidar os atos da comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31/05/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
003/2017
(Processo Nº. 132117/2019 - EMPAER/MT)**

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

PRAZO: 12 (doze) meses

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, com fulcro no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993. O contrato tendo vigência a partir de 11/05/2019 a 10/05/2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2019

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Flávia de Souza Almeida e pelo Contratado o Sr. João Marcio Oliveira Ferreira.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 167/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 216647/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 397/2017/MTPREV**, de 18.10.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Ruth Maria das**

Graças Bösger de Castro, RG n.º 1392610-1/SESP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... a Sra. **Ruth Maria das Graças Borger de Castro**, RG n.º 1392610-1/SEJUSP-MT ..."

LEIA-SE:

"... a Sra. **Ruth Maria das Graças Bösger de Castro**, RG n.º 1392610-1/SESP-MT ..."

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 063/2019 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

04) Processo nº. 298598/2018 - ELAÍNE ROSA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2126/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 01603/2018 emitida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais em 12/04/2018, Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 395/2017 expedida pelo Centro de Gestão Documental da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em 27/05/2017 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000708/2017 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV em 19/05/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 114008, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 anos, 02 meses e 17 dias, nos seguintes termos.

1) 06 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (UGEPREVI)**, nos períodos de: **01/01 a 25/05/1992 e 23/07 a 04/09/1993**, prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Governo de Minas Gerais, na função de **Analista da Saúde**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 03 anos, 02 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (UGEPREVI)**, nos períodos de: **08/08 a 31/12/1986, 01/01 a 31/12/1987, 01/01 a 31/12/1988, 01/01 a 02/11/1989**, prestado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, na função de **Enfermeira**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) 07 anos, 05 meses e 12 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, nos períodos de: **08/07 a 10/10/1996, 27/01 a 31/12/1997, 01/01 a 30/12/1998, 01/01 a 30/12/1999, 01/01 a 30/12/2000, 01/01 a 30/12/2001, 01/01 a 30/12/2002, 01/01 a 30/12/2003 e 01/01 a 04/04/2004**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Enfermeira**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de 05/04 a 01/06/2004, assim como os demais períodos prestados à Prefeitura Municipal de Cuiabá, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

***Republica-se por ter saído incorreto.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 23 de Maio de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00031/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 185628/2019
Nome: (255413/1) IONEIDE APARECIDA DOS REIS
Quinquênio: 30/04/2014 Ate 29/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 198516/2019
Nome: (218734/2) WANDERSON DA SILVA
Quinquênio: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00167/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (267777/1) JOCYENI MARIA RIBEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (199184) COORD. DE PROV. E MANUTENCAO
A Partir de: 09/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:
Nome: (83492/1) JOSE MENDES DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 26/05/2019 Até09/06/2019

Processo N.:
Nome: (36775/1) MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA
A Partir de: 13/05/2019 Até21/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00168/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 197063/2019
Nome: (109720/7) AMAURI LEITE PAREDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/02/2009 Ate 17/02/2014
A Partir de: 02/01/2020 Ate 31/01/2020

Processo N.: 197063/2019
Nome: (109720/7) AMAURI LEITE PAREDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/02/2009 Ate 17/02/2014
A Partir de: 01/07/2020 Ate 30/07/2020

Processo N.: 197063/2019
Nome: (109720/7) AMAURI LEITE PAREDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/02/2009 Ate 17/02/2014
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00816/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 59296/2019
Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/04/2019 Ate 31/03/2021

Processo N.: 649211/2018
Nome: (90672/1) CLAUDINEI DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2019 Ate 31/12/2020

Processo N.: 112887/2019
Nome: (249642/1) DANIELLE BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: CASA CIVIL
A Partir de: 20/05/2019 Ate 19/05/2020

Processo N.: 109812/2019
Nome: (111083/1) ELISANDRA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: CASA CIVIL
A Partir de: 01/03/2019 Ate 27/02/2021

Processo N.: 175645/2019
Nome: (256841/1) JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: CASA CIVIL
A Partir de: 15/05/2019 Ate 14/05/2021

Processo N.: 15778/2019
Nome: (141011/1) JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: POLITEC
A Partir de: 05/03/2019 Ate 04/03/2020

Processo N.: 113828/2019
Nome: (248004/1) LAURA CAMPOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
A Partir de: 27/03/2019 Ate 26/03/2020

Processo N.: 110962/2019
Nome: (131803/1) MARCELO LUIZ PERINI TARACHUK
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE ECONOMICO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 02/05/2019 Ate 01/05/2020

Processo N.: 206961/2019
Nome: (254442/1) MARILZA APARECIDA PELEGRINI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: GOVERNADORIA
Órgão cessionário: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA
A Partir de: 13/05/2019 Ate 11/05/2021

Processo N.: 175321/2019
Nome: (124723/1) MARLON BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE MT
A Partir de: 15/04/2019 Ate 31/12/2019

Processo N.: 175340/2019
Nome: (86187/2) SONIA MARIA DE FREITAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE MT
A Partir de: 15/04/2019 Ate 31/12/2019

Processo N.: 46147/2019
Nome: (72477/1) WAGNER CEZAR UNTAR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 28/01/2019 Ate 27/01/2021

Processo N.: 135438/2019
Nome: (98524/1) WELITON DIVINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
A Partir de: 25/03/2019 Ate 24/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00817/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº28.425/2018, publicado no DOE de 11/10/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 181772/2019

Nome: (60002/2) ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Órgão cessionário: SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
A Partir de: 28/04/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº27.878/2018, publicado no DOE de 12/09/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 181772/2019

Nome: (13702/2) IRANY MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Órgão cessionário: SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
A Partir de: 28/04/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº29.321/2018, publicado no DOE de 27/11/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 223049/2019

Nome: (233533/1) KEILE COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL
Órgão cessionário: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT
A Partir de: 06/05/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº28.433/2018, publicado no DOE de 11/10/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 142928/2019

Nome: (40070/2) MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL
A Partir de: 19/02/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nºSEPLAG/00697/2019, publicado no DOE de 06/05/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 104485/2019

Nome: (234299/1) VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 05/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00818/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº26.677/2018, publicado no DOE de 31/07/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 208438/2019

Nome: (225501/1) ADELMA DA SILVA VALADARES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão cedente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Até16/04/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº26.557/2018, publicado no DOE de 23/07/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 95481/2019

Nome: (104113/2) ALDENIZA ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Até01/04/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº23.310/2018, publicado no DOE de 15/02/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 50241/2019

Nome: (118429/1) ALEXANDRE RAFAEL RUEDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até31/12/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº27.405/2018, publicado no DOE de 28/08/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 50364/2019

Nome: (89056/2) CILVER ANTAO DE ARAUJO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até31/12/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nºSEPLAG/00786/2019, publicado no DOE de 22/05/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 506412/2018

Nome: (129891/2) EMANUEL RONDON DOS REIS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até31/12/2019

Resolve: PRORROGAR, o Ato nºSEPLAG/00767/2019, publicado no DOE de 20/05/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 506412/2018

Nome: (231117/1) JONATHAN DA HORA CARVALHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até31/12/2019

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº29.233/2018, publicado no DOE de 14/11/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 50309/2019

Nome: (112045/1) JOSE APARECIDO MATIAS VIEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até31/12/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº26.989/2018, publicado no DOE de 08/08/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 163521/2019

Nome: (59674/1) JOSE NILDO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até25/06/2021

Resolve: PRORROGAR, o Ato nºSEPLAG/00784/2019, publicado no DOE de 22/05/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 175302//2019

Nome: (271976/1) KARLA BEVILACQUA PELISSARI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: VICE GOVERNADORIA
Órgão cessionário: CASA CIVIL
Até31/12/2022

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº26.994/2018, publicado no DOE de 08/08/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 30113/2019

Nome: (80621/1) LEUDES SALES DA SILVA URMANN
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Até31/12/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº26.995/2018, publicado no DOE de 08/08/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 30113/2019

Nome: (81774/1) LUIS LEITE VIEIRA NETO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Até31/12/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº28.941/2018, publicado no DOE de 30/10/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 50309/2019

Nome: (98976/1) MARLON JADSON DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até31/12/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nºSEPLAG/00784/2019, publicado no DOE de 22/05/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 506412/2018

Nome: (266336/1) NEILSON WILKER GONCALVES BATISTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até31/12/2019

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº27.980/2018, publicado no DOE de 18/09/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 75263/2019

Nome: (229893/1) RODOLFO BENEDITO SALLES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Até05/03/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº25.733/2018, publicado no DOE de 12/06/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 502399/2018

Nome: (72392/1) ROGERIO MARCOS VELASCO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até05/05/2019

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº27.002/2018, publicado no DOE de 08/08/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 30113/2019

Nome: (80657/1) SIZENANDO CARDOSO NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Até31/12/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº27.987/2018, publicado no DOE de 18/09/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 75263/2019

Nome: (230958/1) SUEDE BATISTA DANTAS GABRIEL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Até05/03/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº28.428/2018, publicado no DOE de 11/10/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 50364/2019

Nome: (247892/1) THIAGO RIBEIRO DE MELO
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até31/12/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº27.879/2018, publicado no DOE de 12/09/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 113828/2019

Nome: (256774/1) VANESSA DURANTE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Até30/06/2020

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº27.982/2018, publicado no DOE de 18/09/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 50309/2019

Nome: (86329/1) WELINGTON RODRIGUES MENDONCA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00819/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 124784/2019

Nome: (249929/1) ELINEY NUNES DE PAULA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
A Partir de: 19/03/2019 Ate 18/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00820/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS

Processo N.: 65115/2019

Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Entidade: Sindicato dos Servidores Penitenciarios do Estado de Mato Grosso SINDSPEN
A Partir de: 25/02/2019 Até15/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00786/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: PRORROGAR, o Ato nº24.971/2018, publicado no DOE de 09/05/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 25372/2019

Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 22/05/2019.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00768/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 662979/2018

Nome: (226067/1) VALERIA CRISTINA INFANTINO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 14/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 20/05/2019.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 550058/2018, **resolve, para fins de regularização funcional, retificar** o Ato nº 28.871/2018, publicado no Diário Oficial de 26/10/2018, que resolve prorrogar a cessão de servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATO PRORROGADO
1	ADVAIR ALVES DOS SANTOS	93278/1	PTNSSS DO SUS	Ato Nº23.691/2018, DOE 07/03/2018
2	LAURA DOS SANTOS BARBOSA	111348/1	PTNMSS DO SUS	Ato Nº23.719/2018, DOE 07/03/2018
3	MARINETE SILVA REIS	42068/2	PTNMSS DO SUS	Ato Nº23.729/2018, DOE 07/03/2018
4	MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA	58161/1	PTNSSS DO SUS	Ato Nº 23.723/2018, DOE 07/03/2018
5	NELSON SHIGUEO HONDO	63970/1	PTNSSS DO SUS	Ato Nº23.731/2018, DOE 07/03/2018

Onde se lê: "...período de 02/05/2017 a 01/05/2019..."

Leia-se: "...período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 714/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 250029/2018, **resolve, para fins de regularização funcional, retificar** o Ato nº 28.841/2018, publicado no Diário Oficial de 25/10/2018, que prorrogou a cessão dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

NOME	MAT.	CARGO
DANIELA MARIA BORTOLI	103911/1	PTNSS DO SUS
EDUARDO DE TOLEDO BARROS	100020/2	PTNSS DO SUS
GUIDO EMILIO WACHHOLZ	75948/3	PTNSS DO SUS
LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS ASSUNÇÃO	97288/1	PTNMSS DO SUS
MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ	106238/1	PTNSS DO SUS
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI	117751/1	PTNMSS DO SUS
SELMA DE MOURA	118351/1	PTNMSS DO SUS
WASHINGTON LUIZ ARANTES	90587/1	PTNSS DO SUS

Onde se lê: "...pelo período de 02/05/2017 a 01/05/2019..."

Leia-se: "...pelo período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2019.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 717/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 257558/2018, **resolve, para fins de regularização funcional, retificar** o Ato nº 28.439/2018, publicado no Diário Oficial de 11/10/2018, que autorizou a cessão de **CLEIDY VIEIRA BELO**, Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90035/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT.

Onde se lê: "...pelo período de 14 de maio de 2018 a 13 de maio de 2019..."

Leia-se: ... "pelo período de 16 de outubro de 2018 a 13 de maio de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2019.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 733/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 8700/2019 e 95299/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar** o Ato nº 17.328/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de

13/04/2017, que trata da **cessão** de **SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 138536/3, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Federal - 1ª Região - Seção Judiciária de Mato Grosso**, pelo período de **01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020**, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2019.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 725/2019/SEPLAG

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 18007/2019, **resolve prorrogar** o Ato nº 21.932/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/11/2017, que autorizou a **cessão** de **ASSIS FRIZON**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34265/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Paranaitá - MT**, pelo período de **16 de junho de 2019 a 15 de junho de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de maio de 2019.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 728/2019/SEPLAG

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 32235/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar** o Ato nº 20.758/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2017, que autorizou a **cessão** de **VANDA FERNANDES SOARES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 61052/32, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT**, pelo período de **10 de março de 2019 a 09 de março de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de maio de 2019.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 732/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 172363/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** de **NILMA JUCILENE DE SOUZA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 107585/7, lotada na Secretaria

de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **20 de maio 2019 a 19 de maio de 2021**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 736/2019/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 64439/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a 3ª prorrogação** do Ato nº 18.040/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/05/2017, que trata da **cessão** de **EDVARTON ALVES DE SOUZA**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 39503/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 739/2019/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 96934/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 26.370/2018** publicado no Diário Oficial do Estado de 18/07/2018, que trata da **cessão** de **PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 115789/3, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE**, pelo período de **20 de abril de 2019 a 19 de abril de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00004/2019

DE: 30/05/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257489/1) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM FERRAZ

A Partir de: 27/05/2019 Até 10/06/2019

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (256554/1) DENEZ SILVA COSTA

Un. Adm.: (195081) COORD. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONVÊNIOS

Processo N.:

Nome: (278066/1) LIVIA CAMPOS FREITAG

A Partir de: 04/07/2019 Até 02/08/2019

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (204024/2) ADRIANE MARIA CASASUS MALHEIROS

Un. Adm.: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00048/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 241635/2019

Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 01/05/2019 Até 23/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00049/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFASTAMENTO PREVENTIVO

Processo N.: 241504/2019

Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 24/05/2019 Até 22/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00237/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 236112/2019

Nome: (124698/2) ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm.: (202355) UNID. DE NORMAS E APOIO JUR. DO TESOURO

A Partir de: 20/05/2019

Processo N.: 241478/2019

Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm.: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 24/05/2019

Processo N.: 243995/2019

Nome: (243936/1) MONICA GARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (202495) COORD. DE PROV. E APLICAÇÃO
A Partir de: 27/05/2019

Processo N.: 231039/2019

Nome: (48712/1) SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (202657) COORD. DE SERV., DOCUM. E ARQUIVO
A Partir de: 20/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00238/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (201294/1) ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (191604) UNID. DE INTELIG. FISCAL E MONITORAMENTO
A Partir de: 09/05/2019 Até20/07/2019

Processo N.:

Nome: (206515/1) ANDRE LUIS SANTANA PIRES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202410) COORD. DE JULGAM. DE IMP. DE CRED. TRIBUTARIO
A Partir de: 24/05/2019 Até22/06/2019

Processo N.:

Nome: (48868/1) ANTONIO JORGE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 19/04/2019 Até02/06/2019

Processo N.:

Nome: (8482/1) EUSTAZIO BARROS FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 29/05/2019 Até26/08/2019

Processo N.:

Nome: (48851/2) GERASIMO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202762) COORD. DE FISC. DE COMB., COMER. E SERVIÇOS
A Partir de: 04/05/2019 Até01/08/2019

Processo N.:

Nome: (101171/6) RENATA FERNANDES LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 15/05/2019 Até12/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00239/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (201515/1) JUCIMAR PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 15/05/2019 Até29/05/2019

Processo N.:

Nome: (141584/1) MARCELO APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202797) COORD. DO IPVA, ITCO E OUTRAS REC. PUBLICAS
A Partir de: 15/04/2019 Até18/04/2019

Processo N.:

Nome: (139198/1) SANDRO ANEZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202517) COORD. DE DESENV. E ESCOLA FAZENDARIA
A Partir de: 06/05/2019 Até12/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00240/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 228833/2019

Nome: (95147/3) ALEX SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/06/2006 Ate 18/06/2011
A Partir de: 24/06/2019 Ate 23/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00241/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 241394/2019

Nome: (206560/1) CRISTINA FURLAN CUELLAR
Quinquênio: 26/09/2008 Ate 25/09/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 238166/2019

Nome: (48765/1) HELIO CIRINO DA SILVA
Quinquênio: 14/05/2014 Ate 13/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 249876/2019

Nome: (48788/1) LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE
Quinquênio: 18/04/2014 Ate 17/04/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00032/2019

DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 185952/2019

Nome: (258271/1) CARLOS AUGUSTO SANTOS MUNIZ
A Partir de: 17/06/2019 Até16/07/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (65972/4) CRISTIANE SCHNEPFLEITNER
Un. Adm: (147826) GER. REG. PARQUE ESTADUAL SERRA AZUL

Processo N.: 211516/2019

Nome: (241291/1) RAFAEL BENJAMIM DIAS POLETTO
A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (130419/1) CLECIANI COMELLI
Un. Adm: (172014) GER. DE AGUAS SUBTERRANEAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00141/2019

DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79604/1) FELISBERTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (158038) COORD. DE REFLOREST. E AUTORIZ. DE QUEIMA
CONTROL
A Partir de: 13/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.:

Nome: (114011/2) KELLY ALMEIDA KORMANN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195391) GER. DE GESTÃO DE CONTRATOS
A Partir de: 10/05/2019 Até19/05/2019

Processo N.:

Nome: (80501/1) KLAUBER PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178764) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 06/05/2019 Até10/05/2019

Processo N.:

Nome: (131214/1) LUCIA SHIGUEMI IZAWA KAWAHARA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO CIDADAO
A Partir de: 24/04/2019 Até05/05/2019

Processo N.:

Nome: (80151/1) SANDRA MARCIA DE LAET
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 27/05/2019 Até25/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00142/2019

DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131385/1) JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178837) GER. DE INFRAESTRUTURA DE TI
A Partir de: 08/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.: 219755/2019

Nome: (200085/2) RAFAELA DE ANDRADE POLIZELLI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147770) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 25/04/2019 Até10/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00143/2019

DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226256/1) ALINE SOUZA RIOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS
A Partir de: 15/04/2019 Até11/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00144/2019

DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 236524/2019

Nome: (80419/1) ELIANI FACHIM
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 16/12/2009 Ate 15/12/2014
A Partir de: 22/05/2019 Ate 20/06/2019

Processo N.: 234425/2019

Nome: (226698/1) GISELLE ABADIA CAMPOS PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 13/01/2011 Ate 12/01/2016
A Partir de: 21/05/2019 Ate 19/06/2019

Processo N.: 196331/2019

Nome: (47046/2) HEVERTON ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 26/09/2004 Ate 25/09/2009
A Partir de: 30/09/2019 Ate 28/12/2019

Processo N.: 196331/2019

Nome: (47046/2) HEVERTON ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 26/09/1999 Ate 25/09/2004
A Partir de: 01/08/2019 Ate 29/09/2019

Processo N.: 233126/2019

Nome: (79789/1) MARCOS ROBERTO PINCEGHER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/1999 Ate 09/10/2004
A Partir de: 04/07/2019 Ate 02/08/2019

Processo N.: 232423/2019

Nome: (205025/2) PAULA MARYE DE ANDRADE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 21/07/2008 Ate 20/07/2013
A Partir de: 15/07/2019 Ate 13/08/2019

Processo N.: 183358/2019

Nome: (130249/1) SARAH DE MORAES CAMACHO CARVALHO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 08/05/2011 Ate 07/05/2016
A Partir de: 10/10/2019 Ate 07/01/2020

Processo N.: 234725/2019

Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/08/2010 Ate 31/07/2015
A Partir de: 07/10/2019 Ate 04/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00145/2019

DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 191915/2019

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA
Quinquênio: 24/04/2003 Ate 23/04/2008
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00048/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257363/1) MARIA DE JESUS DACOL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203238) COOR PLANEJ, FOMENTO E EXEC. DE PROG HABILITACIONAIS
A Partir de: 20/05/2019 Até18/06/2019

Processo N.:

Nome: (257363/1) MARIA DE JESUS DACOL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203238) COOR PLANEJ, FOMENTO E EXEC. DE PROG HABILITACIONAIS
A Partir de: 06/05/2019 Até10/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00088/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 246029/2019

Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS

A Partir de: 15/05/2019 Até 13/06/2019

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK

Un. Adm: (188743) GER. ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00406/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (233214/1) AILTON CEZAR BARBOSA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (96788/3) AILTON XAVIER DE PAULA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOSA DA SILVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (248666/1) ALEXANDRO MARQUES DE FARIAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (243428/1) ALEXSANDRO LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: mar

Nome: (243428/1) ALEXSANDRO LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/03/2019 Até 01/03/2019

Processo N.:

Nome: (233296/1) ALINE PIMENTEL DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (291103/1) ANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.:

Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (225227/2) ANTONINHO CLAUICIR SIQUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (241800/1) BATISTA LOPES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (218057/2) CARLOS ALBERTO DE MELO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (217546/2) CARLOS BERNARDES DE PAULA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.:

Nome: (233300/1) CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (233091/1) CELIO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.:

Nome: (232393/1) CHRISTIANY RIBEIRO MATOS

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 05/04/2019 Até 05/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (232854/1) CLAUDEMIR BEZERRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (233461/1) CLAUDINEY DA SILVA GONCALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.:

Nome: (141796/6) CLEOSNILDA NILO DE SANTANA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (248623/1) DENOCI RODRIGUES DE CARVALHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA

A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (251757/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (290977/1) ELIAS PEREIRA BATISTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (96791/5) ELIZEU PAULO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (233450/1) ELVIS DE ALMEIDA DUARTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (218821/2) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (117094/6) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 31/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:
 Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (210313/4) FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (248578/1) GILBERTO FERREIRA LISBOA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (248005/1) GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (110662/2) GILMAR DO CARMO TOLOMEU
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (248062/1) GIOVANE MATOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (291045/1) HEDER INACIO ALEIXO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.MASC
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (291137/1) IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (291132/1) IVANILDA SABINO CORREA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (218820/2) IVANIR CARVALHO NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233416/1) JOAO BATISTA DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA COSTA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (115910/1) JONAS BARBOSA RODOVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (248749/1) JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 15/05/2019 Até15/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (118718/1) JOSE GALTER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (248575/1) KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
 GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 31/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (291133/1) LUCIENY FERREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (248897/1) LUZENICE PEREIRA FRANCISCO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
 GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (251161/1) LUZENY MENDONCA RIBEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (290983/1) MAICO DIEGO MENDES DOS SANTOS DRUM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (290892/1) MAICON BRUGNAGO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (220449/13) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (210816/45) MARCIO MOSCON COGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (248003/1) MARIO JULIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (232160/1) MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (248847/1) MILA BARROS MIRANDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
 GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (248848/1) NATANIEL PINHEIRO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (248430/1) NIELLY RAMOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (232260/1) NIVALDO DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (290991/1) NIXON BRASIL LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (291140/1) PAULO COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (233084/1) POLLIANA CRISTINA ALVES DE FREITAS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (290997/1) RAPHAEL NORTHFLEET SECO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (247257/37) ROBSON PAULA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (290969/1) RONALDO MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (290970/1) ROSCELI VALENTIN HENRIQUE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 15/05/2019 Até15/05/2019

Processo N.:
 Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (251152/1) SONIA DA LUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (217279/10) SUELY RIBEIRO DE ALENCAR
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (248030/1) SUZIELI RODRIGUES BRANDAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (290994/1) THALINY VERONICA LOPES RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
 Nome: (248687/1) VAGNER NONATO ALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (220007/2) VANESSA TABUAS DE OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 31/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (248681/1) WELLINGTON FONSECA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 31/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (202018/3) WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIO CHAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00407/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226095/1) ALINE VILAR BARBOSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (189855) OUVID. SETORIAL
A Partir de: 10/04/2019 Até19/04/2019

Processo N.:

Nome: (251923/1) CARLOS ALBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 12/05/2019 Até09/08/2019

Processo N.:

Nome: (91589/4) CELIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 22/05/2019 Até05/07/2019

Processo N.:

Nome: (220011/2) DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 10/05/2019 Até13/05/2019

Processo N.:

Nome: (226009/1) ELAINE VALLIM
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 21/05/2019 Até17/09/2019

Processo N.:

Nome: (219087/2) ELIANA KAWAGUTI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 24/05/2019 Até22/07/2019

Processo N.:

Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.
PÚBLICA
A Partir de: 11/05/2019 Até08/08/2019

Processo N.:

Nome: (94646/1) HELOISA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 07/05/2019 Até05/06/2019

Processo N.:

Nome: (112120/3) ILSA MONTEIRO COSTA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 15/05/2019 Até29/05/2019

Processo N.:

Nome: (258453/1) KARINNE CRISTINE RODRIGUES SALES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 30/04/2019 Até11/05/2019

Processo N.:

Nome: (282563/1) KEREN CINTIA CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO
A Partir de: 05/05/2019 Até03/06/2019

Processo N.:

Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA
A Partir de: 28/04/2019 Até06/05/2019

Processo N.:

Nome: (233509/1) LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.MASC
A Partir de: 17/05/2019 Até15/06/2019

Processo N.:

Nome: (58411/8) LUIZ CARLOS BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 15/05/2019 Até18/05/2019

Processo N.:

Nome: (138414/4) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 11/05/2019 Até09/07/2019

Processo N.:

Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 27/05/2019 Até23/09/2019

Processo N.:

Nome: (203881/1) NAIR ANITA MENEZES MASTRANGELLI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (193976) GER. DE FISCALIZAÇÃO E PROJETOS
A Partir de: 29/04/2019 Até27/07/2019

Processo N.:

Nome: (107585/7) NILMA JUCILENE DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/05/2019 Até26/05/2019

Processo N.:

Nome: (291079/1) THIAGO BRITO PARREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 29/04/2019 Até11/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00408/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233744/1) CLAUDINEI VILELA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 26/04/2019 Até09/05/2019

Processo N.:

Nome: (233500/1) GEISA DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/04/2019 Até04/06/2019

Processo N.:

Nome: (257364/1) KATIA CRISTINA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180530) COORD. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 07/05/2019 Até13/05/2019

Processo N.:

Nome: (232848/1) MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/04/2019 Até28/04/2019

Processo N.:

Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. PROV.

MASC

A Partir de: 03/05/2019 Até 01/06/2019

Processo N.:

Nome: (248900/1) ROSANE SEBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 24/04/2019 Até 27/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00409/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (115336/1) ARDALLA GUIMARAES OLIVEIRA MORAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (180823) GER. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 01/05/2019 Até 27/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00410/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Email Institucional 22/05/2019

Nome: (117439/1) ELIANE RODRIGUES DURCE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: Requerimento Padrão

Nome: (233450/1) ELVIS DE ALMEIDA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/06/2011 Ate 09/06/2016
A Partir de: 01/08/2019 Ate 30/08/2019

Processo N.: Email Institucional 07/05/2019

Nome: (97342/1) ITAMAR TOCANTINS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: Requerimento Padrão

Nome: (110592/17) MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/07/2012 Ate 26/07/2017
A Partir de: 15/07/2019 Ate 13/08/2019

Processo N.: Escala Publicada 2019

Nome: (250131/1) MARIA LOURDES PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 21/08/2013 Ate 20/08/2018
A Partir de: 10/06/2019 Ate 09/07/2019

Processo N.: Requerimento Padrão

Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 01/08/2019 Ate 30/08/2019

Processo N.:

Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
A Partir de: 01/05/2019 Ate 29/06/2019

Processo N.: Requerimento Padrão

Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
A Partir de: 01/08/2019 Ate 30/08/2019

Processo N.: Requerimento Padrão

Nome: (251391/1) WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/12/2013 Ate 04/12/2018
A Partir de: 04/07/2019 Ate 02/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00411/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
A Partir de: 31/07/2019 Ate 29/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00412/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Atestado médico

Nome: (225939/1) LUCAS ANDRE CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA
A Partir de: 21/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00413/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 49890/2019

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA
A Partir de: 06/03/2018 Até 31/01/2019

Processo N.: 54682/2019

Nome: (248679/1) ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/11/2014 Até 31/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00055/2019

DE: 30/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 224641/2019

Nome: (259646/1) CARLOS MOZAIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 03/05/2019 Até

Processo N.: 220434/2019

Nome: (116351/5) GISLENE CABRAL DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/05/2019 Até

Processo N.: 215252/2019

Nome: (234342/1) LAIS CASTRO DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2019 Até

Processo N.: 222906/2019

Nome: (138537/2) PATRICIA ORTIZ FELTRIN
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 02/05/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00056/2019

DE: 30/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 222906/2019

Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/05/2019

Processo N.: 224641/2019

Nome: (95865/1) NEIA OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 02/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00326/2019

DE: 30/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (110908/2) ADONIS DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (114998/8) ALECSAND MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

Processo N.:

Nome: (23872/1) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA
A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.:

Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DE POLICIA DO B. SÃO JOSÉ/ B. DO
GARÇAS
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (67019/1) ANTONIO MOURA FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 08/04/2019 Até08/04/2019

Processo N.:

Nome: (97525/1) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (234283/1) BRUNO MONTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (259692/1) CAIO SERGIO SCHOSSLER DANIELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (136230/1) CARLA LANGE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 19/04/2019 Até19/04/2019

Processo N.:

Nome: (108204/1) CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/VG
A Partir de: 16/03/2019 Até16/03/2019

Processo N.:

Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO SETUBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (107659/1) CLAUDIO VICTOR FREESZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (98430/2) DANIEL DE ANDRADE PANHAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

Processo N.:

Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (203273/16) DARIO CARNEIRO AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (234424/1) DAYANE DE SOUZA REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/VG
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.:

Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :
 Nome: (234351/1) FABIO GONCALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :
 Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N. :
 Nome: (90920/2) FLAVIO BISPO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. :
 Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177083) DELEGACIA DE POLICIA DE N. SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :
 Nome: (268128/1) GILMAR AMANN DEVITTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. :
 Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N. :
 Nome: (203636/1) GILVANETE NUNES ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N. :
 Nome: (234371/1) GIMENEA AUXILIADORA DE SOUZA BATTISTI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N. :
 Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N. :
 Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N. :
 Nome: (66779/11) LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N. :
 Nome: (137842/9) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N. :
 Nome: (230760/2) LUIZ OTAVIO LEMES VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :
 Nome: (136174/1) MARCOS AURELIO DIAS LEO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (193623) DEL. REGIONAL DE VILA RICA
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :
 Nome: (101689/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. :
 Nome: (63648/6) MARINEY MARIA DA SILVA JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N. :
 Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N. :
 Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N. :
 Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N. :
 Nome: (44030/1) NALVA SOARES BENTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N. :
 Nome: (82656/5) NUBIA APARECIDA DOS REIS SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N. :
 Nome: (268075/1) ODALIA GENI DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

Processo N. :
 Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPEL FOSSARI
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :
 Nome: (268150/1) RENATO SOARES GALINA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N. :
 Nome: (234173/1) RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N. :
 Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N. :
 Nome: (234468/1) ROSILEY CONCEICAO DE BARROS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N. :
 Nome: (97403/1) SANDRA INEZ MIRANDA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N. :
 Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :
 Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO COREA MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
 VG
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00327/2019

DE: 30/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208036/2) ABADESSA DE CASSIA FERNANDES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 28/04/2019 Até26/06/2019

Processo N.:

Nome: (234180/1) CAROLINA BRANDAO MARANHAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 06/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.:

Nome: (88670/14) CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 20/05/2019 Até17/08/2019

Processo N.:

Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 26/04/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 01/05/2019 Até29/07/2019

Processo N.:

Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/05/2019 Até02/06/2019

Processo N.:

Nome: (110120/3) KEYTNEE CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 09/05/2019 Até07/06/2019

Processo N.:

Nome: (268157/1) MARIA JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 16/04/2019 Até14/06/2019

Processo N.:

Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 02/05/2019 Até08/05/2019

Processo N.:

Nome: (268007/1) MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 24/04/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 10/05/2019 Até19/06/2019

Processo N.:

Nome: (259970/1) PAULO FERNANDO PIAGENTINI DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 06/05/2019 Até19/05/2019

Processo N.:

Nome: (44110/1) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/05/2019 Até30/07/2019

Processo N.:

Nome: (136606/1) SERGIO RIBEIRO ARAUJO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177202) DELEGACIA DE POL. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 23/05/2019 Até20/08/2019

Processo N.:

Nome: (268015/1) THIAGO FONTES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 09/05/2019 Até06/07/2019

Processo N.:

Nome: (117904/7) UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 09/04/2019 Até26/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Mario Dermeval Aravechia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00328/2019

DE: 30/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (234428/1) JULYANA BISSE CABRAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/04/2019 Até20/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Mario Dermeval Aravechia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00329/2019

DE: 30/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 243654/2019

Nome: (67466/1) ALCY MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14
Quinquênio de Referência: 07/02/2012 Ate 06/02/2017
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: 245237/2019

Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ ALECRIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
A Partir de: 24/06/2019 Ate 23/07/2019

Processo N.: 243573/2019

Nome: (95672/1) ALEXANDRE MORAIS FRANCO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 26/06/2019 Ate 25/07/2019

Processo N.: 238612/2019

Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 23/05/2019 Ate 21/07/2019

Processo N.: 245752/2019

Nome: (109113/3) EDSON SOCRATES DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: 244168/2019

Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: 239222/2019

Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 25/07/2019 Ate 23/08/2019

Processo N.: 240456/2019

Nome: (38628/1) HELENINHA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: 241750/2019

Nome: (234288/1) HELIO ESTEVES NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 05/06/2019 Ate 04/07/2019

Processo N.: 243622/2019

Nome: (95822/1) JOSE BARBOSA TRAJANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: 229980/2019

Nome: (242508/1) JOSE MAURO DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: 239524/2019

Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 16/09/2007 Ate 15/09/2012
A Partir de: 29/05/2019 Ate 27/06/2019

Processo N.: 233470/2019

Nome: (140357/2) JULIANO MARTINS GODOY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 23/05/2019 Ate 21/06/2019

Processo N.: 234259/2019

Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/08/2019 Ate 30/08/2019

Processo N.: 1443/2019

Nome: (111393/1) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/12/2008 Ate 18/12/2013
A Partir de: 02/01/2019 Ate 31/01/2019

Processo N.: 245225/2019

Nome: (97187/4) MARLUCIA MOREIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 27/05/2019 Ate 25/06/2019

Processo N.: 245789/2019

Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/07/2003 Ate 01/07/2008
A Partir de: 15/07/2019 Ate 13/08/2019

Processo N.: 229930/2019

Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 20/06/2004 Ate 19/06/2009
A Partir de: 10/07/2019 Ate 08/08/2019

Processo N.: 239261/2019

Nome: (259831/1) PAULA CRISTINA OLIVEIRA COLETO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 13/08/2012 Ate 12/08/2017
A Partir de: 23/12/2019 Ate 21/03/2020

Processo N.: 245124/2019

Nome: (38672/1) ROBERTO MASSUO OHARA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
A Partir de: 27/05/2019 Ate 24/08/2019

Processo N.: 245579/2019

Nome: (97406/1) TANEIA HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 12/08/2019 Ate 10/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00330/2019

DE: 30/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CONFORME PROCESSO Nº98403/2019

Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Quinquênio: 02/02/2013 Ate 01/02/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00171/2019

DE: 30/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (118661/1) ANACONDA MONTEIRO BARROS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 01/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.:

Nome: (259080/1) DIEFFE DIVINO DE SOUZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 19/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.:

Nome: (208206/1) JULIAN LENNON SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175870) 3ªCIA. PM DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/02/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (208206/1) JULIAN LENNON SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175870) 3ªCIA. PM DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 07/03/2019 Até21/05/2019

Processo N.:

Nome: (124938/1) LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA
GRANDE

A Partir de: 02/05/2019 Até13/05/2019

Processo N.:

Nome: (267471/1) RENATO MACHADO CARDOSO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175889) 4ªCIA. PM DE QUERENCIA
A Partir de: 17/05/2019 Até15/06/2019

Processo N.:

Nome: (230846/1) ROSI DELMA DIAS DA CRUZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 12/04/2019 Até18/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00172/2019

DE: 30/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266854/1) ADILSON OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169013) 2ªCIA PM DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 30/03/2019 Até27/07/2019

Processo N.:

Nome: (90743/1) ALEX PATRICK TRINDADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 09/05/2019 Até13/05/2019

Processo N.:

Nome: (258719/1) ALINE ALMEIDA ROSENO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168157) 3ªCIA. PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 23/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.:

Nome: (43958/1) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE JESUS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 10/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.:

Nome: (258958/1) CLAUDIA REGINA DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175633) 1ºPEL. PM DE POKOREU
A Partir de: 14/05/2019 Até27/06/2019

Processo N.:

Nome: (266477/1) CLEYDSON AYRES MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167770) 7ªCIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - JACIARA
A Partir de: 21/05/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (123827/1) EVILYN ARRUDA DE CAMARGO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 03/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.:

Nome: (111915/1) FRANCISCO GENIVAL MARTINS FONTENELE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175870) 3ªCIA. PM DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 16/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (266320/1) HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168157) 3ªCIA. PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 20/05/2019 Até28/05/2019

Processo N.:

Nome: (98414/1) JANE RODRIGUES MENDES RIBEIRO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR - CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 08/05/2019 Até 06/06/2019

Processo N.:

Nome: (258722/1) JOAO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA SOARES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168955) 4ª PEL. PM DE PARANAÍTA
A Partir de: 21/05/2019 Até 19/07/2019

Processo N.:

Nome: (48386/1) JOSE ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 19/04/2019 Até 28/04/2019

Processo N.:

Nome: (40182/1) JOSE CARLOS DE MORAIS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (174998) SEÇÃO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 21/05/2019 Até 04/06/2019

Processo N.:

Nome: (40182/1) JOSE CARLOS DE MORAIS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (174998) SEÇÃO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 06/05/2019 Até 17/05/2019

Processo N.:

Nome: (73241/1) JUCEMARA LUZIA PRADO
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175706) 12ª COMANDO REGIONAL - PONTES E LACERDA (12ª CR)
A Partir de: 30/04/2019 Até 26/10/2019

Processo N.:

Nome: (90786/1) LEONARDO JORGE RIBEIRO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 05/05/2019 Até 01/09/2019

Processo N.:

Nome: (72809/1) MARCELO FIGUEIREDO DE MATTOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 07/05/2019 Até 20/06/2019

Processo N.:

Nome: (72224/1) MOISES SANTOS CONCEICAO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 25/04/2019 Até 24/05/2019

Processo N.:

Nome: (44317/1) ORLANDINHO MACEDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
A Partir de: 03/05/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (267324/1) OTONIEL ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 02/05/2019 Até 11/05/2019

Processo N.:

Nome: (267394/1) PEDRO HENRIQUE GONCALVES LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175188) NPM DE MANSO
A Partir de: 21/02/2019 Até 24/02/2019

Processo N.:

Nome: (267336/1) RANNER FELIPE GONCALVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 21/03/2019 Até 30/03/2019

Processo N.:

Nome: (208500/1) RICARDO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
A Partir de: 04/05/2019 Até 18/05/2019

Processo N.:

Nome: (231238/1) RICARDO LADEIA DUARTE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167355) 4ª PEL. PM DE FELIZ NATAL
A Partir de: 30/04/2019 Até 28/07/2019

Processo N.:

Nome: (40565/1) RINALDO PAELO CAMARAO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 02/05/2019 Até 14/08/2019

Processo N.:

Nome: (267390/1) ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 15/04/2019 Até 19/04/2019

Processo N.:

Nome: (267390/1) ROBSON LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 09/05/2019 Até 18/05/2019

Processo N.:

Nome: (120459/1) ROMULO ALEXANDRE BASSO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 26/02/2019 Até 04/05/2019

Processo N.:

Nome: (98684/1) SIDNEY CANAVARROS MAGALHAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
A Partir de: 01/05/2019 Até 28/08/2019

Processo N.:

Nome: (266807/1) TULIO OLIVEIRA GARCIA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175455) 1ª CIA. PM DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 08/05/2019 Até 05/08/2019

Processo N.:

Nome: (266325/1) WELTON DA SILVA SPARVOLI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168831) 10ª CIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - ARIPUANA
A Partir de: 18/04/2019 Até 10/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00173/2019

DE: 30/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208239/1) JANIFFER VERISSIMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175846) 16ª BATALHAO DE PM - SEDE - AGUA BOA
A Partir de: 21/04/2019 Até 20/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00174/2019

DE: 30/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 234578/2019

Nome: (11550/1) JOAO BOSCO DA SILVA
Quinquênio: 18/05/2014 Ate 17/05/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00175/2019

DE: 30/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (229838/1) DIMITRIUS LEMES FELISBERTO
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
A Partir de: 17/04/2019 Até 13/10/2019

Processo N.:

Nome: (124913/1) EDNALVA PEREIRA DA SILVA
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 24/04/2019 Até 21/08/2019

Processo N.:

Nome: (44418/1) JUARIDI DA SILVA SANTOS
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 25/05/2019 Até 20/11/2019

Processo N.:

Nome: (98577/1) NILMAR NUNES DE FREITAS
Un. Adm: (167517) 5ª BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/05/2019 Até 21/08/2019

Processo N.:

Nome: (98952/1) WANDRESON FRANCISCO DE JESUS
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 07/05/2019 Até02/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00102/2019

DE: 30/05/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258573/1) EDIVALDO PAULINO DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 03/05/2019 Até16/06/2019

Processo N.:

Nome: (71834/1) EMERSON BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 07/05/2019 Até05/06/2019

Processo N.:

Nome: (232613/1) FELIPE AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 29/04/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (265039/1) HENRIQUE SCHMIDT GATTERMANN
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CRBM III
A Partir de: 20/05/2019 Até26/05/2019

Processo N.:

Nome: (258549/1) JEFERSON MOREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/05/2019 Até05/08/2019

Processo N.:

Nome: (117941/1) JOSE ROBERTO SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 03/05/2019 Até30/08/2019

Processo N.:

Nome: (116695/1) KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/05/2019 Até20/05/2019

Processo N.:

Nome: (264749/1) PEDRO HENRIQUE EVANGELISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 24/04/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (71801/1) REGINALDO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 25/04/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (94627/1) TARCIANA NOGUEIRA RAMOS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00035/2019

DE: 30/05/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: Ofício 334/2019/GAB

Nome: (257484/1) WESLLEY ANTUNES DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/06/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00220/2019

DE: 30/05/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OF 070/2019/POLITEC/SESP

Nome: (76051/4) JOEL PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: OF 252/2019

Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00221/2019

DE: 30/05/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95335/1) EVA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 17/04/2019 Até16/05/2019

Processo N.:

Nome: (107359/1) GUILHERME SILVEIRA CASTOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
A Partir de: 07/05/2019 Até26/05/2019

Processo N.:

Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 14/05/2019 Até12/06/2019

Processo N.:

Nome: (255241/1) THIAGO ROMANO FIGARI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/05/2019 Até25/08/2019

Processo N.:

Nome: (94632/1) VALERIA DA CORTE ROSSI FARIAS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158895) CORREG.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00222/2019

DE: 30/05/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: of 1995/95

Nome: (17440/1) ARNALDO JANUARIO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 20/06/1984 Ate 19/06/1989
A Partir de: 10/04/1995 Ate 08/07/1995

Processo N.: of 3878/96

Nome: (17440/1) ARNALDO JANUARIO DA SILVA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 20/06/1989 Ate 19/06/1994
 A Partir de: 01/09/1996 Ate 29/11/1996

Processo N.: protocolo 164819/2006

Nome: (17440/1) ARNALDO JANUARIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 20/06/1994 Ate 19/06/1999
 A Partir de: 07/04/2006 Ate 05/07/2006

Processo N.: 35796/2008

Nome: (58118/1) CELIO SPADACIO
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 25/09/1995 Ate 24/09/2000
 A Partir de: 06/02/2008 Ate 05/05/2008

Processo N.: Protocolo: 149661/2009

Nome: (80836/1) JOAO BALEIRO DE JESUS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/07/1983 Ate 30/06/1988
 A Partir de: 01/03/2009 Ate 29/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00775/2019

DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: 193249/2019

Nome: (53663/9) ADEMIR MONTEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 10/04/2019 Até08/06/2019

Processo N.:

Nome: (140138/1) ADENILSE SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 21/05/2019 Até27/05/2019

Processo N.:

Nome: (113674/8) ADRIANA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 13/05/2019 Até11/07/2019

Processo N.: 208693/2019

Nome: (215487/6) ADRIANA OLIVEIRA BARROS CASTANHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 26/04/2019 Até24/06/2019

Processo N.:

Nome: (53715/6) AIRESON IURI MORELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 07/05/2019 Até05/06/2019

Processo N.:

Nome: (242180/1) ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 22/05/2019 Até20/07/2019

Processo N.:

Nome: (75351/6) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS
 A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (75351/4) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (241888/1) ALICEIA REZENDE CARNEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 22/05/2019 Até26/05/2019

Processo N.:

Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 20/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.:

Nome: (33642/1) AMIN AJUL DE BARROS FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 06/05/2019 Até19/05/2019

Processo N.:

Nome: (256977/23) ANA MARIA DE OLIVEIRA NETA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
 A Partir de: 22/04/2019 Até02/06/2019

Processo N.:

Nome: (238884/2) ANA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 A Partir de: 07/05/2019 Até10/05/2019

Processo N.: 231645/2019

Nome: (73310/6) ANGELA MARIA CATANOSSI DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 29/04/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (80430/3) ANGELA MARIA SEGATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 18/05/2019 Até13/11/2019

Processo N.:

Nome: (70759/31) ANTONIO CARLOS ALBERTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 21/05/2019 Até19/07/2019

Processo N.:

Nome: (89826/3) ARAILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 20/05/2019 Até17/08/2019

Processo N.:

Nome: (36982/38) ARTEMEA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 12/05/2019 Até10/07/2019

Processo N.:

Nome: (286472/1) BEATRIZ ARRUDA ACOSTA FERREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 03/05/2019 Até01/06/2019

Processo N.:

Nome: (89145/5) CARLOS FARIA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 11/05/2019 Até08/08/2019

Processo N.:

Nome: (89145/6) CARLOS FARIA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 11/05/2019 Até08/08/2019

Processo N.:

Nome: (203045/3) CINTHIA FERREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 09/05/2019 Até07/06/2019

Processo N.:

Nome: (257996/1) CIRLENE MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 16/05/2019 Até22/05/2019

Processo N.:

Nome: (122121/12) CLAIR PILLER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEZ MENEZES
 A Partir de: 22/05/2019 Até20/07/2019

Processo N.:

Nome: (290475/1) CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 16/05/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (87959/1) CLEIDE CUNHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
 A Partir de: 20/05/2019 Até16/09/2019

Processo N.:

Nome: (51897/12) CLEIDE DE OLIVEIRA LEATTI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 15/05/2019 Até13/07/2019

Processo N.:

Nome: (121754/20) CLODOALDO DE AVILA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 25/05/2019 Até21/09/2019

Processo N.:

Nome: (274144/7) CRISTIANA KRELING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 25/05/2019 Até07/06/2019

Processo N.:

Nome: (92414/5) DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 27/05/2019 Até25/07/2019

Processo N.:

Nome: (64873/4) DALVA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 15/03/2019 Até12/04/2019

Processo N.:

Nome: (288095/1) DANIELA JOSEFINA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 21/05/2019 Até27/05/2019

Processo N.:

Nome: (210142/3) DARLENE CAMPOS PADILHA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 16/05/2019 Até24/06/2019

Processo N.:

Nome: (288167/1) DAYANE CAROLINA LOPES GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 16/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.:

Nome: (88070/2) DEBORA REGINA BERNARDO VIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 27/05/2019 Até25/07/2019

Processo N.:

Nome: (233237/3) DELCI LUCIA SCHMITZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (84301/1) DENISE APARECIDA FERREIRA VIDAL HAMMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 27/05/2019 Até25/07/2019

Processo N.:

Nome: (217064/4) DENISE PIRES LICERAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 27/05/2019 Até16/06/2019

Processo N.:

Nome: (59966/4) DEUZIRA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 10/05/2019 Até07/08/2019

Processo N.:

Nome: (84032/2) DIANARA COPINI ACKERMANN SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 17/05/2019 Até14/08/2019

Processo N.:

Nome: (40516/17) DIRLETE AMBROZI FRANCESCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 23/05/2019 Até20/08/2019

Processo N.:

Nome: (288392/1) DONIZETH JACINTO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 24/04/2019 Até10/05/2019

Processo N.:

Nome: (39142/1) DULCINEIA MARIA MICHELETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 13/05/2019 Até09/09/2019

Processo N.:

Nome: (290323/1) EDILAINA SILVA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: 194793/2019

Nome: (211358/10) EDILEUZA OLIVEIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 13/02/2019 Até12/06/2019

Processo N.: 204142/2019

Nome: (144926/6) ELEMI FATIMA GONCALVES ROGOSKI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 12/03/2019 Até25/03/2019

Processo N.:

Nome: (28605/1) ELENICE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 19/05/2019 Até17/07/2019

Processo N.:

Nome: (62860/5) ELISETTE DA SILVA STOCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 27/04/2019 Até11/05/2019

Processo N.:

Nome: (62860/6) ELISETTE DA SILVA STOCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 27/04/2019 Até11/05/2019

Processo N.:

Nome: (227415/1) ELIZA HELENA DE ARRUDA PROENCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 08/05/2019 Até22/05/2019

Processo N.:

Nome: (128392/9) ELIZABETE HICKMANN PRESOTTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 22/05/2019 Até05/06/2019

Processo N.:

Nome: (94123/1) ERENI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 23/05/2019 Até21/06/2019

Processo N.:

Nome: (70713/6) FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 20/05/2019 Até03/06/2019

Processo N.:

Nome: (224079/19) FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 20/05/2019 Até18/07/2019

Processo N.:

Nome: (205330/10) FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 20/05/2019 Até18/07/2019

Processo N.:

Nome: (227554/1) FRANCISLAINE RAMOS DELUQUE DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 27/07/2018 Até10/08/2018

Processo N.:

Nome: (87738/1) FRANK DA SILVA GALIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 29/04/2019 Até23/05/2019

Processo N.:

Nome: (261015/7) GISELI ORIGUELA UMBELINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 26/04/2019 Até24/06/2019

Processo N.:

Nome: (215112/1) GLAUCIA MENDES DEL CORSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 06/05/2019 Até04/07/2019

Processo N.:

Nome: (287522/1) GLENDA TAIARA ALMEIDA ELIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 29/04/2019 Até13/05/2019

Processo N.:

Nome: (17567/1) GONCALO DIAS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 14/10/2018 Até12/12/2018

Processo N.:

Nome: (252886/1) GREICE MEYRE FELIX CUNHA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 06/05/2019 Até04/06/2019

Processo N.:

Nome: (211111/9) HELENE LIMA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CEFAPRO DE CUIABA
A Partir de: 14/11/2017 Até27/11/2017

Processo N.:

Nome: (33440/8) IILMA PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 03/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.:

Nome: (215339/6) IVOCI FRANCISCA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 16/05/2019 Até13/08/2019

Processo N.:

Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 06/05/2019 Até04/07/2019

Processo N.:

Nome: (257740/1) JANICE MARIA FERAIORNI CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 09/05/2019 Até07/06/2019

Processo N.:

Nome: (257380/1) JAQUELINE ALVES DA COSTA DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 03/05/2019 Até22/05/2019

Processo N.:

Nome: (140413/6) JOAO CARLOS ROSSATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 21/05/2019 Até19/06/2019

Processo N.:

Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 20/05/2019 Até16/09/2019

Processo N.:

Nome: (44708/1) JORGE RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146129) COORD. DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO
A Partir de: 07/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.:

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 09/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.:

Nome: (58675/14) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 17/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (241748/1) JOSILENE PIRES FERREIRA CARLOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 13/05/2019 Até27/05/2019

Processo N.:

Nome: (122135/7) JUCELIA PAULA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 20/05/2019 Até18/07/2019

Processo N.:

Nome: (89100/1) JUCIMAIRE APARECIDA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 06/05/2019 Até20/05/2019

Processo N.:

Nome: (60437/7) JULIETA MARIZETE PINTO CALIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 06/05/2019 Até04/07/2019

Processo N.:

Nome: (236797/8) JULYENE ESPINDOLA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 29/04/2019 Até18/05/2019

Processo N.:

Nome: (59946/5) KELY KASSIA RODRIGUES VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 15/05/2019 Até12/08/2019

Processo N.:

Nome: (233791/2) KIVIA BOTELHO MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 15/05/2019 Até13/06/2019

Processo N.:

Nome: (38960/15) LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/04/2019 Até30/05/2019

Processo N.:

Nome: (57009/7) LAURA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 26/04/2019 Até24/06/2019

Processo N.:

Nome: (26892/1) LEOZENIR SEVERO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 22/05/2019 Até30/06/2019

Processo N.:

Nome: (136993/16) LISLY HANDREA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 17/05/2019 Até15/07/2019

Processo N.:

Nome: (210068/10) LUANA REGINA CATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 20/05/2019 Até03/06/2019

Processo N.:

Nome: (71574/7) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 20/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 20/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (213547/19) LUCIA NEVES DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 17/05/2019 Até05/06/2019

Processo N.:

Nome: (122524/6) LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 26/04/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (70301/27) LUCIANA MARTINEZ DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 21/05/2019 Até19/07/2019

Processo N.:

Nome: (124206/14) LUCIANA POSSANI OINASKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 17/05/2019 Até14/08/2019

Processo N.:

Nome: (57304/5) LUCY RAMIRES GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 15/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.:

Nome: (87610/11) LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 06/05/2019 Até04/06/2019

Processo N.:

Nome: (102708/13) MAGDA LUCIA RODRIGUES SANCHEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 04/05/2019 Até02/07/2019

Processo N.:

Nome: (96348/38) MARA LUCIA PRINCIPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 02/05/2019 Até30/06/2019

Processo N.:

Nome: (142735/9) MARCIA ALVES DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 24/05/2019 Até21/08/2019

Processo N.:

Nome: (41063/26) MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 24/05/2019 Até15/07/2019

Processo N.:

Nome: (114942/20) MARCIA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 16/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.:

Nome: (28641/1) MARCINO ALVES BORGES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 21/05/2019 Até19/06/2019

Processo N.:

Nome: (88152/2) MARIA ADELIDE FONTENELLE DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 20/05/2019 Até18/06/2019

Processo N.:

Nome: (62407/2) MARIA APARECIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 15/04/2019 Até14/05/2019

Processo N.:

Nome: (226742/1) MARIA APARECIDA ORMOND MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/05/2019 Até28/08/2019

Processo N.:

Nome: (69487/5) MARIA AUXILIADORA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 20/05/2019 Até18/06/2019

Processo N.:

Nome: (61578/20) MARIA CECILIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 21/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.:

Nome: (61578/21) MARIA CECILIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 21/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.:

Nome: (70528/5) MARIA CIRLENE RESENDE DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 15/05/2019 Até11/09/2019

Processo N.: 229180/2019

Nome: (57905/10) MARIA DE FATIMA LANDIM MAIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 02/04/2019 Até16/05/2019

Processo N.:

Nome: (78592/2) MARIA ELISA CRISTOFOLLI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 13/05/2019 Até27/05/2019

Processo N.:

Nome: (78592/2) MARIA ELISA CRISTOFOLLI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 24/04/2019 Até08/05/2019

Processo N.:

Nome: (60983/10) MARIA GORETI BARICHELLO CERQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 20/05/2019 Até18/07/2019

Processo N.:

Nome: (62128/3) MARIA IVONE BUFFON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 17/05/2019 Até15/06/2019

Processo N.:

Nome: (236133/1) MARILENE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 23/05/2019 Até29/05/2019

Processo N.:

Nome: (35772/7) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 26/04/2019 Até24/06/2019

Processo N.:

Nome: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 26/04/2019 Até24/06/2019

Processo N.:

Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/05/2019 Até08/08/2019

Processo N.:

Nome: (85051/1) MARLETE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 22/05/2019 Até20/06/2019

Processo N.:

Nome: (87686/2) MARLI PROLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 22/05/2019 Até20/06/2019

Processo N.:

Nome: (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (133343/4) MAURY NILSON DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 27/05/2019 Até10/06/2019

Processo N.:

Nome: (84305/1) MAXWELL SILVA CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 07/05/2019 Até05/06/2019

Processo N.:

Nome: (257366/1) MOISES VIEIRA VILA NOVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V. DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 15/05/2019 Até11/09/2019

Processo N.:

Nome: (87032/1) NADIA MARIA BOABAID
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 29/04/2019 Até19/05/2019

Processo N.:

Nome: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 25/05/2019 Até20/11/2019

Processo N.:

Nome: (70240/80) NATALICE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 09/05/2019 Até06/08/2019

Processo N.:

Nome: (290324/1) NATALY ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/05/2019 Até27/05/2019

Processo N.:

Nome: (246838/10) NATANY SAMAYRA ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 03/04/2019 Até06/05/2019

Processo N.:

Nome: (87307/1) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 08/05/2019 Até06/06/2019

Processo N.:

Nome: (30870/2) ORLANDO DENIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 15/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (63695/2) OSINEIA ALBINA BRUNELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 10/12/2018 Até24/12/2018

Processo N.:

Nome: (75185/3) OZANILDA SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 19/05/2019 Até19/06/2019

Processo N.:

Nome: (227226/1) PATRICIA KENYA PEREIRA FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 25/04/2019 Até24/05/2019

Processo N.:

Nome: (74848/3) PATRICIA VIEIRA BARBOSA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 13/05/2019 Até27/05/2019

Processo N.:

Nome: (212074/5) PAULO CEZAR DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 06/05/2019 Até10/05/2019

Processo N.:

Nome: (279877/3) RAFAEL KALURZNY DE MENDONÇA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 22/04/2019 Até06/05/2019

Processo N.:

Nome: (231263/4) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 22/04/2019 Até20/06/2019

Processo N.:

Nome: (231263/3) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDÉS
A Partir de: 22/04/2019 Até20/06/2019

Processo N.: 220661/2019

Nome: (140330/13) REGINALDO SILVANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 02/05/2019 Até10/06/2019

Processo N.:

Nome: (43950/18) REILA MARCIA BORGES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 24/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 10635/2019

Nome: (135999/35) REJANE MONTEL DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 31/10/2018 Até27/12/2018

Processo N.:

Nome: (139093/7) REJANE PEREIRA SANTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 17/05/2019 Até23/05/2019

Processo N.:

Nome: (97715/5) RITA DE CASSIA JERONIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 15/05/2019 Até13/07/2019

Processo N.:

Nome: (40425/5) ROBSON ISAC DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 10/05/2019 Até08/07/2019

Processo N.:

Nome: (111884/9) RONIVON ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 25/05/2019 Até23/07/2019

Processo N.: 209787/2019

Nome: (277780/6) ROSICLEIA OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 08/04/2019 Até22/04/2019

Processo N.:

Nome: (84269/1) ROSILANE BRESSANIN DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 21/05/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (88795/6) SABRINA FERRO CERVELATI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 13/05/2019 Até22/05/2019

Processo N.:

Nome: (69302/2) SALETE FATIMA BARROS DANTAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 09/04/2019 Até07/06/2019

Processo N.:

Nome: (227035/1) SANDRA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 28/05/2019 Até26/06/2019

Processo N.:

Nome: (110557/23) SEBASTIAO VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 15/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.:

Nome: (68740/10) SHEYLA REJANE KLOSINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 13/05/2019 Até27/05/2019

Processo N.:

Nome: (53487/12) SILVANA DIAS SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 08/05/2019 Até06/07/2019

Processo N.:

Nome: (125888/8) SILVIA APARECIDA ZAGONEL SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 07/05/2019 Até26/05/2019

Processo N.:

Nome: (226744/1) SIMONE DE SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 19/05/2019 Até16/08/2019

Processo N.:

Nome: (135067/3) SIMONE TOMASI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 21/04/2019 Até19/06/2019

Processo N.:

Nome: (135067/4) SIMONE TOMASI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 21/04/2019 Até19/06/2019

Processo N.:

Nome: (95907/1) SOLANGE PEREIRA FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 07/05/2019 Até05/07/2019

Processo N.:

Nome: (44767/1) SUELI EUSTAQUIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 12/05/2019 Até09/08/2019

Processo N.:

Nome: (84460/1) SUELI MARTA DE OLIVEIRA MUCHEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 12/05/2019 Até09/08/2019

Processo N.:

Nome: (65549/4) SUELY MARIA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 22/05/2019 Até20/06/2019

Processo N.:

Nome: (86842/14) SUSIANE ASSIS GOMES ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 29/04/2019 Até10/05/2019

Processo N.:

Nome: (229015/3) TAINA GABRIELA DORIGON SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 22/05/2019 Até20/07/2019

Processo N.:

Nome: (245606/4) TAMIRES PRESTES NOGUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (160040) E.E. TERRA NOVA
A Partir de: 20/05/2019 Até16/09/2019

Processo N.:

Nome: (122329/27) TANIELE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 11/05/2019 Até19/06/2019

Processo N.: 220632/2019

Nome: (62888/15) VALDECI PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 25/04/2019 Até09/05/2019

Processo N.: 238280/2019

Nome: (62888/15) VALDECI PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 13/05/2019 Até18/05/2019

Processo N.:

Nome: (226851/1) WEDER DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 30/04/2019 Até29/05/2019

Processo N.:

Nome: (226851/2) WEDER DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 30/04/2019 Até06/05/2019

Processo N.:

Nome: (36342/1) WILIAN XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 07/05/2019 Até04/08/2019

Processo N.:

Nome: (91941/47) ZILMA PATRICIO ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00776/2019

DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205531/4) TALITA OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 08/04/2019 Até22/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00777/2019

DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (257735/1) ANDREZA ALESSANDRA GIRALDI SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 17/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.:

Nome: (227776/1) ARLETE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (63116/8) DARLENE DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 07/05/2019 Até20/05/2019

Processo N.:

Nome: (219831/2) ELZA MONICA PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 10/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.:

Nome: (77630/2) ENILZA CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 08/05/2019 Até12/05/2019

Processo N.:

Nome: (70605/14) GISLENE TRINDADE BOABAI BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 13/05/2019 Até02/06/2019

Processo N.:

Nome: (107693/7) ILMA MARIA SOARES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 16/05/2019 Até14/06/2019

Processo N.:

Nome: (135694/4) JANETE MACHADO MECABO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 14/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.:

Nome: (84034/18) KATIA CILENE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 29/04/2019 Até28/05/2019

Processo N.: 209816/2019

Nome: (98271/2) MARIA BEZERRA DO PRADO DE SENNA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 29/04/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (44774/9) MARIA DOS ANJOS DE MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 18/05/2019 Até16/06/2019

Processo N.:

Nome: (57919/1) ODETE CAETANO BALBINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 25/04/2019 Até23/06/2019

Processo N.: 173248/2019

Nome: (87822/1) OZELIA CARLOS DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 20/03/2019 Até17/06/2019

Processo N.:

Nome: (130213/21) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146129) COORD. DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO
A Partir de: 09/04/2019 Até08/05/2019

Processo N.:

Nome: (216639/18) ROSIMAR MONTEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 29/04/2019 Até28/05/2019

Processo N.:

Nome: (115060/9) ROSINEIA CURTOLO GOBETTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 06/05/2019 Até10/05/2019

Processo N.:

Nome: (101495/5) SOLANGE RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 15/05/2019 Até12/08/2019

Processo N.: 203823/2019

Nome: (60499/7) VALCILENE CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 22/04/2019 Até26/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00778/2019

DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (289624/1) CLAUDIA CARDOSO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 22/05/2019 Até17/11/2019

Processo N.:

Nome: (240116/12) DAIANA RAQUEL LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 29/03/2019 Até24/09/2019

Processo N.:

Nome: (222877/8) DELMA VIEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 02/05/2019 Até28/10/2019

Processo N.:

Nome: (249599/3) EUNICE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/05/2019 Até28/10/2019

Processo N.:

Nome: (220247/7) FERNANDA CRISTINA MOREIRA TABOSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA
A Partir de: 10/05/2019 Até05/11/2019

Processo N.:

Nome: (287522/1) GLENDA TAIARA ALMEIDA ELIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 14/05/2019 Até09/11/2019

Processo N.:

Nome: (205531/4) TALITA OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 23/04/2019 Até19/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00779/2019

DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003130128

Nome: (34267/1) ADRIANA CIMITAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 04/06/2019 Ate 03/07/2019

Processo N.: 1000003130122
 Nome: (65010/8) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/06/2010 Ate 15/06/2015
 A Partir de: 03/06/2019 Ate 01/08/2019

Processo N.: 1000003130083
 Nome: (38014/1) AUREO JOSE BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 19/06/2019 Ate 16/09/2019

Processo N.: 1000003130123
 Nome: (47439/5) CRISTINA ALVES APARECIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 03/06/2019 Ate 01/08/2019

Processo N.: 712708/2008
 Nome: (34381/1) GERALDO DE JESUS SECAFIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/1987 Ate 15/02/1992
 A Partir de: 25/09/2008 Ate 23/12/2008

Processo N.: 1000003130057
 Nome: (16077/1) HORTENCIO VIEIRA NOYA NETO
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 01/05/1988 Ate 30/04/1993
 A Partir de: 14/04/1994 Ate 12/07/1994

Processo N.: 1000003130133
 Nome: (47294/1) ILMA LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/01/1998 Ate 06/01/2003
 A Partir de: 04/06/2019 Ate 03/07/2019

Processo N.: 1000003061039
 Nome: (22224/1) LEONILDE DELMONDES SOARES
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 29/08/1985 Ate 28/08/1990
 A Partir de: 03/08/1992 Ate 01/09/1992

Processo N.: 1000003061041
 Nome: (22224/1) LEONILDE DELMONDES SOARES
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 29/08/1985 Ate 28/08/1990
 A Partir de: 05/06/1996 Ate 03/08/1996

Processo N.: 1000003061042
 Nome: (22224/1) LEONILDE DELMONDES SOARES
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 29/08/1990 Ate 28/08/1995
 A Partir de: 05/08/1996 Ate 02/11/1996

Processo N.: 1000003130119
 Nome: (28213/1) MARIA APARECIDA BATISTA CARNEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 22/09/2002 Ate 21/09/2007
 A Partir de: 02/06/2019 Ate 30/08/2019

Processo N.: 1000003130134
 Nome: (26443/1) MARIA DE LOURDES JORGE DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/04/2008 Ate 26/04/2013
 A Partir de: 02/06/2019 Ate 30/08/2019

Processo N.: 1000003130093
 Nome: (39091/1) PAULINO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017
 A Partir de: 01/05/2019 Ate 29/07/2019

Processo N.: 1000003130049
 Nome: (33715/1) RUI DE OLIVEIRA RUY
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 13/05/1987 Ate 12/05/1992
 A Partir de: 16/08/1993 Ate 13/11/1993

Processo N.: 1000003130084
 Nome: (25673/1) SIRLEI SOARES DE PAIVA BARBOSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/02/1987 Ate 15/02/1992
 A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00780/2019 DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (36302/1) ALBERTO THEODORO DA SILVA
 Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (105002/46) ALESSANDRO PEDRO DA SILVA
 Quinquênio: 06/05/2014 Ate 05/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (25808/1) ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA
 Quinquênio: 01/03/2012 Ate 28/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (105929/11) ANA MARIA DE OLIVEIRA LISBOA
 Quinquênio: 25/09/2013 Ate 24/09/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (36216/1) ANA MARTINHA DAMACENA
 Quinquênio: 18/03/2013 Ate 17/03/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (140319/10) ANA PAULA DA CONCEICAO SAMPAIO BENTO
 Quinquênio: 12/05/2014 Ate 11/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (106103/4) ANDREIA RODRIGUES GERES
 Quinquênio: 13/03/2014 Ate 12/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (55848/3) ANTONIA DO SOCORRO SOUZA BATISTA
 Quinquênio: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (39167/1) ANTONIO DE MATOS TAVARES
 Quinquênio: 10/03/2014 Ate 09/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (31647/1) ANTONIO TRINDADE VIEIRA
 Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (58067/2) APARECIDA DAMIAO DE CARVALHO
 Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (252829/1) ARIELE SANTANA LOIOLA
 Quinquênio: 28/02/2014 Ate 27/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (33723/1) AYRTON AGOSTINHO DE JESUS FILHO
 Quinquênio: 05/07/2002 Ate 04/07/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (209898/5) CELMA RODRIGUES DE RESENDE
 Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (60831/17) CLEIDE DUARTE ARRUDA
 Quinquênio: 14/06/2012 Ate 13/06/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (18779/1) CLEUZA ASSUNCAO PINTO
 Quinquênio: 11/06/2004 Ate 10/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (201626/17) DANILSON ALVES DOS SANTOS
 Quinquênio: 10/12/2013 Ate 09/12/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (220827/6) EDNA PORTO GARCIA JOHANN
 Quinquênio: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (99283/23) ELAINE REGINA FRANCO MAGRO
 Quinquênio: 06/05/2014 Ate 05/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (33053/1) ELIZABETH SOARES DE ALMEIDA JUSTINIANO
 Quinquênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (106037/19) ERENITA DO NASCIMENTO CHAVES
 Quinquênio: 26/11/2013 Ate 25/11/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (31712/1) EUCARIS TEREZINHA DE ARRUDA BARROS
 Quinquênio: 28/02/2013 Ate 27/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (47699/27) EUDES DUARTE ARRUDA
 Quinquênio: 04/02/2011 Ate 03/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (239911/1) EUQUIRIA FERNANDA NOBOKITE GUIMARAES
 Quinquênio: 09/05/2012 Ate 08/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (220451/8) FABIANA MUNIZ MELLO FELIX
 Quinquênio: 19/02/2014 Ate 18/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (237968/7) FABIANI BORGES DE RESENDE SANTOS
 Quinquênio: 05/02/2014 Ate 04/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (5841/1) FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (35970/1) GERSON CARDOSO KEMPE
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (226626/1) GEVANILDO FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 18/01/2011 Ate 17/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (134175/29) GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES
 Quinquênio: 17/02/2014 Ate 16/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (79321/58) HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES
 Quinquênio: 12/03/2014 Ate 11/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (40651/1) JOANA DA SILVA CAMPOS
 Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (12577/1) JOAQUINA LEITE DE PAULA CAMPOS
 Quinquênio: 15/02/2012 Ate 14/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (82689/4) LAUDIR FIGUEIREDO AMARAL
 Quinquênio: 17/02/2014 Ate 16/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (68485/10) LEONARA LURDES DCEZARO
 Quinquênio: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA
 Quinquênio: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (112747/15) LILIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 05/05/2014 Ate 04/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (7577/1) LOENIR MARIA DA SILVA CALDAS
 Quinquênio: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87195/2) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA
 Quinquênio: 13/03/2014 Ate 12/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87195/3) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA
 Quinquênio: 12/02/2014 Ate 11/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (45445/7) MARCIA APARECIDA ALEXANDRE
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (136345/6) MARCIA LAZARO
 Quinquênio: 18/05/2014 Ate 17/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (9330/2) MARCIO JOAQUIM SANTANA
 Quinquênio: 20/05/2011 Ate 19/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (136694/18) MARILENE ZACHEO ZANON
 Quinquênio: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (214616/7) MARISTELA APARECIDA FERNANDES SCHOENBERGER
 Quinquênio: 28/09/2012 Ate 27/09/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (20387/1) MARLUCE PEDROSA SAMPAIO
 Quinquênio: 17/02/2013 Ate 16/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (16323/1) NEUZA MARTINHA FRANCK
 Quinquênio: 17/02/2013 Ate 16/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (134653/7) NEYMAR RESENDE RODRIGUES DA COSTA MARQUES
 Quinquênio: 18/02/2014 Ate 17/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (230219/2) ONIVAR MOURA PAZ
 Quinquênio: 17/02/2014 Ate 16/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (34817/1) PAULO FLORENCIO DA SILVA
 Quinquênio: 30/04/2014 Ate 28/04/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (113900/17) PAULO SOUZA TEODORO
 Quinquênio: 23/07/2012 Ate 22/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (34815/1) PEDRO PAULO DE LIMA
 Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (93499/1) PERCILIANA DE ALMEIDA COUTO
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (215472/3) PRISCILA ALVES SICSU
 Quinquênio: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (35454/1) REGINA BENEDITA DE SOUZA
 Quinquênio: 22/02/2013 Ate 21/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84334/2) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
 Quinquênio: 13/05/2014 Ate 12/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (16072/1) RITA HELENA PEDROSO DA SILVA
 Quinquênio: 17/02/2013 Ate 16/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (12569/1) ROSA MARIA DELGADO
 Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (6519/1) ROSELI CARMEN DA COSTA
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ
 Quinquênio: 01/03/2014 Ate 28/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (59600/6) ROSEMERI PALMA
 Quinquênio: 09/03/2014 Ate 08/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (33524/1) ROSICLER GONCALVES DA SILVA
 Quinquênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (105360/21) ROSILENE CEZAR LASTORINA
 Quinquênio: 06/05/2014 Ate 05/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (45982/1) RUTH OLIVEIRA DE ASSUNCAO
 Quinquênio: 23/06/2012 Ate 22/06/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (144127/3) SABRINA RIBEIRO DA SILVA
 Quinquênio: 02/12/2013 Ate 01/12/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (200690/20) SANDRA LUIZ DE SOUZA DOS REIS
 Quinquênio: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (26664/1) SARA RESCHETTI MARCON VACHETINI
 Quinquênio: 05/03/2014 Ate 04/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (12135/1) SEBASTIAO DE ARRUDA
 Quinquênio: 15/02/2012 Ate 14/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (33198/1) SERGIO OLIVO
 Quinquênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (27411/1) SIMONE LOPES DE SOUZA
 Quinquênio: 17/04/2012 Ate 16/04/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (54928/19) SIMONIA APARECIDA RIBEIRO
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (236297/2) SOLIMAR MARIA DOS SANTOS
 Quinquênio: 19/05/2014 Ate 18/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (29229/1) TANIA APARECIDA GUSMAO ABDO
 Quinquênio: 16/02/2012 Ate 15/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (103022/7) TELI CRISTIANE BRIEKOWIEC KREMER
 Quinquênio: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (4461/1) TELMA REGINA FERREIRA
 Quinquênio: 17/10/2012 Ate 16/10/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (38347/1) VALDENIL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (107850/12) VANDA APARECIDA GODOI
 Quinquênio: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (3982/1) VANILDO FERREIRA GOMES
 Quinquênio: 01/01/2012 Ate 31/12/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (55923/22) VANUSA DE ALMEIDA MOREIRA
 Quinquênio: 19/02/2014 Ate 18/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (14399/1) WILSON FERNANDO COELHO PEREIRA
 Quinquênio: 17/02/2013 Ate 16/02/2018
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00781/2019 DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 28/05/2019
 Nome: (20369/1) GILBERTO FRAGA DE MELO
 Quinquênio: 01/07/2010 Ate 30/06/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 22052019
 Nome: (242353/1) JESSICA BELIZARIO DA SILVA GRANJEIRO
 Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/08/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 23/05/2019
 Nome: (44684/1) MILSON NUNES DE ALMEIDA
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 31/08/2013
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00782/2019 DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (100108/1) ACIDELMA FERNANDES DA CUNHA BARRETO
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 24/05/2019 Até19/11/2019

Processo N.:
 Nome: (65551/6) ALGEMIRA PEDROSA DE ARRUDA
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 17/05/2019 Até12/11/2019

Processo N.:
 Nome: (46708/3) ALICE DE SOUZA ALVES
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 16/05/2019 Até11/11/2019

Processo N.:
 Nome: (140838/20) CELESTE MARIA ALVES MEDEIROS
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 01/04/2019 Até27/09/2019

Processo N.:
 Nome: (265355/1) CELIA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 A Partir de: 14/05/2019 Até09/11/2019

Processo N.:
 Nome: (34424/2) EDIR MARIA DA COSTA SANTOS
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 22/05/2019 Até17/11/2019

Processo N.:
 Nome: (85239/1) EDISON DOS SANTOS SOUZA
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 23/05/2019 Até18/11/2019

Processo N.:
 Nome: (89879/1) EDJAMIR BENEDITA SANTANA DE LIMA PINHO
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 13/05/2019 Até08/11/2019

Processo N.: 200085/2019
 Nome: (144926/6) ELEMILIA FATIMA GONCALVES ROGOSKI
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 26/03/2019 Até21/09/2019

Processo N.:
 Nome: (226475/1) EVA APARECIDA GOMES DA SILVA
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 14/05/2019 Até09/11/2019

Processo N.:
 Nome: (60958/5) FRANCISCA MARIA GALVAO DE MORAIS
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 12/05/2019 Até07/11/2019

Processo N.:
 Nome: (33440/8) ILMA PEREIRA CARDOSO
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 18/05/2019 Até13/11/2019

Processo N.: 219502/2019
 Nome: (129503/8) INGRID REGINA CRUZ
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 20/04/2019 Até16/10/2019

Processo N.:
 Nome: (66810/2) IVAIR DELGADO PACHECO
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 27/04/2019 Até23/10/2019

Processo N.:
 Nome: (39890/1) JANAINA CLEIDE POTTRATZ DOS SANTOS
 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 17/05/2019 Até12/11/2019

Processo N.:
 Nome: (88557/7) JANE RIBEIRO DOS SANTOS
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 10/03/2019 Até05/09/2019

Processo N.:
 Nome: (226893/1) JUDITE PUTON
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 24/05/2019 Até19/11/2019

Processo N.:

Nome: (220432/3) JULIANA FERREIRA FERRAI
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 23/05/2019 Até18/11/2019

Processo N.:

Nome: (88004/1) LECY CARMO DE SOUZA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 29/04/2019 Até25/10/2019

Processo N.:

Nome: (78515/12) LUCINEY OLIVEIRA DA SILVA
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 19/05/2019 Até14/11/2019

Processo N.:

Nome: (122839/9) LUZIA LOPES NEVES
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 04/05/2019 Até30/10/2019

Processo N.:

Nome: (88344/3) MARIA AUGUSTA DE MOURA
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 18/05/2019 Até13/11/2019

Processo N.:

Nome: (83036/9) MARIA EDIENE DE SOUZA VALERIO
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 10/05/2019 Até05/11/2019

Processo N.:

Nome: (85866/1) MARIA JOSE DO AMARAL
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 27/04/2019 Até23/10/2019

Processo N.:

Nome: (99254/1) MARIA JOSEFA GUIMARAES KOMINKEVICZ
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 21/05/2019 Até16/11/2019

Processo N.:

Nome: (52927/4) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 18/05/2019 Até13/11/2019

Processo N.:

Nome: (99341/2) MARIA SANTANA DA SILVA
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 21/05/2019 Até16/11/2019

Processo N.:

Nome: (39712/6) MARILDA DA COSTA MELO
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 15/05/2019 Até10/11/2019

Processo N.: 232339/2019

Nome: (108674/8) MARILEIDE DE SALES
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/05/2019 Até13/11/2019

Processo N.: 232339/2019

Nome: (108674/9) MARILEIDE DE SALES
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/05/2019 Até13/11/2019

Processo N.: 209836/2019

Nome: (84953/1) MARINETE FERREIRA BERTOLDO
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 25/04/2019 Até21/10/2019

Processo N.:

Nome: (290134/1) NATHALIA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 08/05/2019 Até03/11/2019

Processo N.:

Nome: (100979/1) NEIDE JAMES RODRIGUES DE MATOS
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 23/05/2019 Até18/11/2019

Processo N.:

Nome: (13639/2) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 19/05/2019 Até14/11/2019

Processo N.:

Nome: (16317/1) NELIO BENEDITO MARTINS
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 12/05/2019 Até09/08/2019

Processo N.:

Nome: (40518/17) NELSON FRANCESCHI
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 29/05/2019 Até24/11/2019

Processo N.:

Nome: (93355/2) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 13/05/2019 Até08/11/2019

Processo N.:

Nome: (93355/1) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES
A Partir de: 13/05/2019 Até08/11/2019

Processo N.:

Nome: (233823/1) REGINA APARECIDA FREITAS DA COSTA DINIZ
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 16/05/2019 Até11/11/2019

Processo N.: a

Nome: (212115/4) ROSENILDA LIMA DA SILVA
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 26/05/2019 Até23/08/2019

Processo N.:

Nome: (87818/2) ROSILENE MARIA TESSARI
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/05/2019 Até27/10/2019

Processo N.: 220684/2019

Nome: (38988/1) ROSIMEIRE ALVES PEDRA
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 30/04/2019 Até26/10/2019

Processo N.:

Nome: (209325/4) SAMIA GRACIANO BRITO PEREIRA
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 21/05/2019 Até16/11/2019

Processo N.:

Nome: (38193/13) SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 15/05/2019 Até10/11/2019

Processo N.:

Nome: (68740/10) SHEYLA REJANE KLOSINSKI
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 10/05/2019 Até05/11/2019

Processo N.:

Nome: (242572/1) SILENE ROSA DOS SANTOS
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 05/05/2019 Até02/08/2019

Processo N.:

Nome: (22766/5) SIVAL HONORIO DE CARVALHO
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 22/05/2019 Até17/11/2019

Processo N.:

Nome: (235912/1) SONIA DE ABREU LARA
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 14/05/2019 Até09/11/2019

Processo N.:

Nome: (46618/43) SONIA MARIA DA SILVA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 12/05/2019 Até09/08/2019

Processo N.:

Nome: (251598/1) TIANE SILVA LEMES
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 23/05/2019 Até19/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00783/2019

DE: 30/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (107085/9) EDNA SONEA SOUSA DE ASSIS
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 25/01/2019 Até07/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00148/2019

DE: 30/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (241092/1) ANDREA TREVIZAN SEGOVIA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050

Un. Adm.: (200778) COORD. DE PROT. SOCIAL ESP. MED. COMPLEXIDADE
A Partir de: 09/05/2019 Até 22/05/2019

Processo N.:

Nome: (93334/34) LUCIANA VITAL DANTAS SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (004707) GAB. DO SEC. DE EST. DE ASS. SOCIAL E CIDADANIA
A Partir de: 06/05/2019 Até 26/05/2019

Processo N.:

Nome: (250867/1) MARCILENE MOREIRA SANTANA DO AMARAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm.: (196177) COORD. DE CONTRATOS
A Partir de: 15/05/2019 Até 14/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00149/2019

DE: 30/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (73712/6) PASCOAL BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm.: (200573) COORD. DE PATRIMÔNIO
A Partir de: 25/04/2019 Até 09/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00150/2019

DE: 30/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 249615/2019

Nome: (113019/1) CRISTIANE COSTA VITAL DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/03/2009 Ate 09/03/2014
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: 241941/2019

Nome: (205029/1) JOZIE NE ANDREA AIRES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/07/2013 Ate 28/07/2018
A Partir de: 10/06/2019 Ate 09/07/2019

Processo N.: 249598/2019

Nome: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 16/03/2009 Ate 15/03/2014
A Partir de: 08/07/2019 Ate 06/08/2019

Processo N.: 250091/2019

Nome: (73712/6) PASCOAL BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 26/12/2011 Ate 25/12/2016
A Partir de: 15/07/2019 Ate 13/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00151/2019

DE: 30/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 217045/2019

Nome: (253918/1) ADRIANA BASTOS ESPINDOLA
Quinquênio: 14/03/2014 Ate 13/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 214657/2019

Nome: (79855/2) CARLOS LEITE NETO
Quinquênio: 02/05/2012 Ate 01/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 218405/2019

Nome: (254052/1) EUCLIDES XAVIER DE SOUSA
Quinquênio: 02/04/2014 Ate 01/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 218390/2019

Nome: (253973/1) JOELMA SILVA RIBEIRO
Quinquênio: 18/03/2014 Ate 17/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 208945/2019

Nome: (250043/1) NICOLAS PEREIRA TAVARES DOS SANTOS
Quinquênio: 09/08/2013 Ate 08/11/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 213826/2019

Nome: (111810/2) OSVALDO PINTO JUNIOR
Quinquênio: 27/02/2014 Ate 26/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 221243/2019

Nome: (253978/1) PAOLA SILVA BASSO
Quinquênio: 24/03/2014 Ate 23/04/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00037/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117753/1) JENAINA NASSER
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm.: (145467) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE BARRA DO
GARÇAS
A Partir de: 18/05/2019 Até 15/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00019/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 230267/2019

Nome: (272960/1) GLAUBER BENEDITO FIGUEIREDO SILVA
A Partir de: 18/07/2019 Até 16/08/2019
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (120467/5) JOSUE ANSELMO DE MATOS
Un. Adm.: (188026) COORD. DE REDE E INFRAESTRUTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00035/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 248206/2019

Nome: (94637/2) JORGE LUIZ SIQUEIRA FARIAS
Quinquênio: 28/05/2014 Ate 27/05/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00044/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (216690/7) JONIL OLIVEIRA JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (187461) COORD. DE PATRIMONIO CULTURAL
A Partir de: 14/05/2019 Até02/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00045/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 223164/2019
Nome: (255436/1) LAURA DENIZE DE ARRUDA
Quinquênio: 12/05/2014 Ate 11/05/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00112/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 75929/2019
Nome: (282216/1) CLAUDINEIA DOS SANTOS VIANA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 13063/2018
Nome: (210925/5) LUCIENE MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 75929/2019
Nome: (280895/1) MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 18172/2019
Nome: (290407/1) MICHELE CRISTINA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 06/07/2018 Até31/07/2018
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 75929/2019
Nome: (281247/1) ROBSON REGINALDO DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 13063/2019
Nome: (281762/1) SIMONE APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 75929/2019
Nome: (280685/1) SOLANGE GONCALVES NUNES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00113/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 81943/2019
Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI
A Partir de: 01/05/2015 Até16/05/2015
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 54998/2019
Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/03/2013 Até17/03/2013
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 54998/2019
Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/04/2013 Até30/04/2013
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 121225/2019
Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 04/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 121225/2019
Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 138946/2019
Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 16/02/2015 Até28/02/2015
Qtde Plantões: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01609/2019 30/05/2019
Processo N°: 239578/2019
Contratado: (231286/3) FERNANDA HASSE SILVA
CPF: 024.623.951-48
Cargo/Função: (12032) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO I
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
Em: 12/05/2019

CONTRATO/SES/01610/2019 30/05/2019
Processo N°: 241932/2019

Contratado: (280398/2) BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA
 CPF: 045.618.951-32
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (179582) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
 Em: 15/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00393/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 33741/2019
 Nome: (82026/3) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 31/01/2019

Processo N.: 234212/2019
 Nome: (82474/1) CELSO ANTUNES MACIEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC
 A Partir de: 02/10/2018

Processo N.: 215800/2019
 Nome: (58280/3) CIDNEY DA COSTA BARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (196762) COOR. DESENV. E MAN.SIST. INF.
 A Partir de: 21/05/2019

Processo N.: 221039/2019
 Nome: (97116/1) CLARA ISABEL DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE
 A Partir de: 04/02/2019

Processo N.: 211477/2019
 Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 A Partir de: 16/05/2019

Processo N.: 233797/2019
 Nome: (110874/1) EVERSON DE OLIVEIRA RIOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 A Partir de: 18/02/2019

Processo N.: 234603/2019
 Nome: (120110/1) INES STRANIERI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
 A Partir de: 21/05/2019

Processo N.: 152638/2019
 Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
 A Partir de: 29/04/2019

Processo N.: 139532/2019
 Nome: (90140/1) JOALTINA SANTINA DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP
 A Partir de: 02/05/2019

Processo N.: 226305/2019
 Nome: (90138/1) MARCELO CERVO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE TANGARÁDA SERRA
 A Partir de: 09/05/2019

Processo N.: 228963/2019
 Nome: (83837/3) MARIA GABRIELA BOABAID TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (197076) COORD. DE ART. A REG. DE URG. E EMERG. DE LEITOS H
 A Partir de: 03/05/2019

Processo N.: 180747/2019
 Nome: (62981/1) MARIZA BARRETO ALBERT
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (065609) COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE
 A Partir de: 13/05/2019

Processo N.: 242000/2019
 Nome: (60861/9) NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 18/03/2019

Processo N.: 95562/2019
 Nome: (101650/2) ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 A Partir de: 24/04/2019

Processo N.: 39547/2019
 Nome: (122621/1) SANDRA TORRES DOMINGOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES
 A Partir de: 22/05/2019

Processo N.: 115094/2019
 Nome: (111090/1) SELMA DIVINA SOARES PORTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/05/2019

Processo N.: 187908/2019
 Nome: (112937/1) ULISSES ANTONIO LEMES DO PRADO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (192805) COORD. DE MONIT. AVAL. CONT. SERV. DE SAUDE
 A Partir de: 16/05/2019

Processo N.: 229659/2019
 Nome: (42203/1) WALMIR HUGO SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (065609) COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE
 A Partir de: 15/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00394/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (232473/2) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 174669/2019
 Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 17/03/2019 Até17/03/2019

Processo N.: 186249/2019
 Nome: (249588/2) ADRIANA YUKI MELLO PRADO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 06/03/2019 Até06/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 174669/2019
 Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 186252/2019
 Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 159977/2019
 Nome: (281211/1) ALINE APARECIDA SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 02/10/2018 Até02/10/2018

Processo N.: 176008/2019

Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 09/03/2019 Até09/03/2019

Processo N.: 159977/2019

Nome: (281739/1) ANDREIA CLEMENTE DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 02/10/2018 Até02/10/2018

Processo N.: 176008/2019

Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 174669/2019

Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (289357/1) AROLDI LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 186256/2019

Nome: (265942/2) BEATRIZ RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 16/03/2019 Até16/03/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (90113/1) BENEDITA MARCIA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 186252/2019

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (232938/2) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 174669/2019

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 186249/2019

Nome: (282589/1) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 186252/2019

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 07/03/2019 Até07/03/2019

Processo N.: 186252/2019

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 186256/2019

Nome: (282672/1) CELMA VALERIANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 11/03/2019 Até11/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 10/03/2019 Até10/03/2019

Processo N.: 159977/2019

Nome: (282250/1) CIBERIA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 01/10/2018 Até01/10/2018

Processo N.: 176008/2019

Nome: (289353/1) CLARICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 18/03/2019 Até18/03/2019

Processo N.: 186252/2019

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 174669/2019

Nome: (96676/1) CRISTINA BARONAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 14/03/2019 Até14/03/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (127833/5) CRISTINA MENDES DE PAULA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (96543/1) DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 06/03/2019 Até06/03/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (232479/2) EDINILSA DA SILVA FERMINO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 174669/2019

Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 16/03/2019 Até16/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 186256/2019

Nome: (125143/7) EDVALDO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 07/03/2019 Até07/03/2019

Processo N.: 164416/2019

Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAZ
 A Partir de: 05/01/2019 Até05/01/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (289359/1) ERNANDO SANCHEZ SABINO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (232478/2) EUSULANE NASCIMENTO ROCHA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (272175/2) EUZEBIO RAMAO BUSTAMANTE
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (232474/2) EVANDRO PINHEIRO PINTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (289429/1) FERNANDO VITOR FAEL DUARTE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (232582/2) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (272249/3) GILBERTO PORTO LIMA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (90576/1) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (289358/1) GLEITON LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 186249/2019
 Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 159977/2019
 Nome: (281201/1) GUSTAVO JUNIOR PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 02/10/2018 Até02/10/2018

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (289492/1) HALISON MARQUES BARBOSA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 06/03/2019 Até06/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (289352/1) HALYF ALLAN DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 164416/2019
 Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 05/01/2019 Até05/01/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (90320/1) ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (282182/2) ISONE MAYKON NASCIMENTO DUTRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 186249/2019
 Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 12/03/2019 Até12/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (232584/2) JAIR PAIXAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 25/03/2019 Até25/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 174669/2019
 Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (232497/2) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (216819/2) JOAMIR DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (232502/2) JOAO BOSCO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 07/03/2019 Até07/03/2019

Processo N.: 164416/2019
 Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 02/01/2019 Até02/01/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (111049/3) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (232499/2) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (232589/3) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (252022/2) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 06/03/2019 Até06/03/2019

Processo N.: 164416/2019
 Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 02/01/2019 Até02/01/2019

Processo N.: 164416/2019
 Nome: (95472/1) JOSEFINA APARECIDA DOS REIS GUIMARAES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (289364/1) JOSENILDO SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 174669/2019
 Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 09/03/2019 Até09/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 12/03/2019 Até12/03/2019

Processo N.: 174669/2019
 Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (252716/2) JULIANO SALVATERRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 186252/2019
 Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 10/03/2019 Até10/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 06/03/2019 Até06/03/2019

Processo N.: 186256/2019
 Nome: (214627/5) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 07/03/2019 Até07/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (289351/1) LAURIANA APARECIDA FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 164416/2019
 Nome: (118851/1) LÍCIA MARA DE BARROS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.: 174669/2019
 Nome: (233371/2) LUANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 159977/2019
 Nome: (281528/1) LUCAS DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 02/10/2018 Até02/10/2018

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 20/03/2019 Até20/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (289363/1) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 186256/2019
 Nome: (265938/2) LUIZA PAULA RAMOS CARNEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 186249/2019
 Nome: (249841/3) LYGIA NAZARIO DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 06/03/2019 Até06/03/2019

Processo N.: 186256/2019
 Nome: (264405/2) MARCELA JANUARIA DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (289562/1) MARCELO VENICIUS MESSIAS
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 09/03/2019 Até09/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 28/03/2019 Até28/03/2019

Processo N.: 159977/2019
 Nome: (289445/1) MARCO ANDRE WINTER
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 01/10/2018 Até01/10/2018

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 07/03/2019 Até07/03/2019

Processo N.: 164416/2019
 Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 03/01/2019 Até03/01/2019

Processo N.: 164416/2019
 Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 03/01/2019 Até03/01/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (232537/2) MARIA IEDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 18/03/2019 Até18/03/2019

Processo N.: 164416/2019
 Nome: (95496/1) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 03/01/2019 Até03/01/2019

Processo N.: 159977/2019
 Nome: (281139/1) MARIA RAIMUNDA REGO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm.: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 02/10/2018 Até02/10/2018

Processo N.: 164416/2019

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 03/01/2019 Até03/01/2019

Processo N.: 159977/2019

Nome: (281213/1) MARIA ROSEMARY PALMEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/10/2018 Até01/10/2018

Processo N.: 176008/2019

Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 11/03/2019 Até11/03/2019

Processo N.: 186256/2019

Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 07/03/2019 Até07/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (232533/2) MARIO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm.: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (119838/4) MARIO MARCIO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 10/03/2019 Até10/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (96571/1) MAURO LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (93954/1) MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (232539/2) MAXIWELL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm.: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (280236/2) MAYARA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 17/03/2019 Até17/03/2019

Processo N.: 174669/2019

Nome: (289432/1) MILTO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm.: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 186252/2019

Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 164416/2019

Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 02/01/2019 Até02/01/2019

Processo N.: 186256/2019

Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 164416/2019

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 02/01/2019 Até02/01/2019

Processo N.: 186249/2019

Nome: (125123/7) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 07/03/2019 Até07/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URG. - SAMU
A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (232979/2) PAULO FLAVIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 164416/2019

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (232544/2) RAFAEL DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm.: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 06/03/2019 Até06/03/2019

Processo N.: 164416/2019

Nome: (118936/1) RIVALEI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (289362/1) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm.: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 10/03/2019 Até10/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (232565/2) RODRIGO MARTINS FREDERICO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm.: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (232509/2) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm.: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 19/03/2019 Até19/03/2019

Processo N.: 182884/2019

Nome: (289361/1) RONALDO SANTANA DUARTE
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm.: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 08/03/2019 Até08/03/2019

Processo N.: 164416/2019

Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.: 176008/2019

Nome: (232510/2) ROSANGELA KOVALSKI DA CRUZ LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (232511/2) ROSIMAR LUCAS DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 159977/2019
 Nome: (281220/1) ROSINETE BREGUES DA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 02/10/2018 Até02/10/2018

Processo N.: 164416/2019
 Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 01/01/2019 Até01/01/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (232514/2) SAGIANE MESAVILA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 06/03/2019 Até06/03/2019

Processo N.: 159977/2019
 Nome: (281232/1) SANDRA DE ARAUJO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 01/10/2018 Até01/10/2018

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 11/03/2019 Até11/03/2019

Processo N.: 164416/2019
 Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 02/01/2019 Até02/01/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (243933/2) SIDNEY MARCOS AKERLEY
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 174669/2019
 Nome: (272396/2) SILVANA NOGUEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 186256/2019
 Nome: (264406/2) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 186256/2019
 Nome: (124218/7) SILVIO LUIZ SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 20/03/2019 Até20/03/2019

Processo N.: 186256/2019
 Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 174669/2019
 Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 07/03/2019 Até07/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (281012/2) THAIS MAXSUELEM BATISTA PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 164416/2019
 Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 19/01/2019 Até19/01/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (289386/1) VALDETE MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 06/03/2019 Até06/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (113108/1) VALERIA DOROTEIA TORRES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 07/03/2019 Até07/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (289360/1) VANDERLEI DAMAZIO SILVEIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (232960/2) VANDERLEI DONIZETE DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 174669/2019
 Nome: (258840/5) VANIA DOS SANTOS ARAUJO LOPES MACIEL
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 164416/2019
 Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç
 A Partir de: 03/01/2019 Até03/01/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (216021/3) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 11/03/2019 Até11/03/2019

Processo N.: 182884/2019
 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 08/03/2019 Até08/03/2019

Processo N.: 174669/2019
 Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 176008/2019
 Nome: (232925/2) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00395/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 235944/2019
 Nome: (281369/1) ELIZABETE DOS SANTOS PAIXAO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 24/02/2019 Até14/04/2019

Processo N.: 229586/2019
 Nome: (111847/6) GELSON PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 05/04/2019 Até29/04/2019

Processo N.: 245309/2019
 Nome: (281967/1) JEDEON ROCHA PARADELA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 31/01/2019 Até10/04/2019

Processo N.: 243404/2019
 Nome: (252313/2) MARIA ELI PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 30/01/2019 Até13/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00396/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 48811/2019

Nome: (281554/1) VIVIAN ANDREZA DE CASTRO OZAKI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ªLOUSITE FERREIRA DA SILVA;

A Partir de: 10/12/2018 Até13/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00397/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 28/05/2019 Até26/07/2019

Processo N.:

Nome: (118990/1) APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES

A Partir de: 07/05/2019 Até20/06/2019

Processo N.:

Nome: (48530/2) APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE

A Partir de: 02/05/2019 Até16/05/2019

Processo N.:

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136956) COORD.TÉCNICA DO CRIDAC - CER III

A Partir de: 06/05/2019 Até04/06/2019

Processo N.:

Nome: (90115/1) CACILDA LEMES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE

A Partir de: 08/05/2019 Até05/08/2019

Processo N.:

Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 21/05/2019 Até18/08/2019

Processo N.:

Nome: (95462/1) DEIJANIRA FRANCISCA PODADEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 23/05/2019 Até20/08/2019

Processo N.:

Nome: (51446/1) EDNA SILVA MIGUEL SALES DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 10/04/2019 Até19/04/2019

Processo N.:

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 21/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.:

Nome: (90029/1) ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 20/04/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (95182/1) HELENE CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ªIRMÆLZA GIOVANELLA;

A Partir de: 06/05/2019 Até09/05/2019

Processo N.:

Nome: (42952/2) HUDEAN ELEM SILVA COSTA COELHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO

A Partir de: 17/04/2019 Até07/07/2019

Processo N.:

Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.:

Nome: (95563/2) JAMES WILSON KARKLE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 13/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.:

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 03/05/2019 Até01/06/2019

Processo N.:

Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESP

A Partir de: 17/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (3771/2) JUZAIDE MARTINS GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

A Partir de: 29/04/2019 Até27/07/2019

Processo N.:

Nome: (70967/3) KAREM DALL ACQUA VARGAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197165) COORDENADORIA DE ATENCAO AS DOENCAS CRONICAS

A Partir de: 29/04/2019 Até28/05/2019

Processo N.:

Nome: (115801/1) KELLY FERNANDA GONCALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (196827) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

A Partir de: 30/04/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (190896) GER. DE CONTROLE DE VETORES E ZOOSES

A Partir de: 18/03/2019 Até28/03/2019

Processo N.:

Nome: (58300/1) LIGIA ALVES DE MORAIS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CPEO

A Partir de: 13/05/2019 Até27/05/2019

Processo N.:

Nome: (90313/1) LUCIANE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (196967) COORD. DE GESTAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

A Partir de: 09/05/2019 Até07/07/2019

Processo N.:

Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 20/05/2019 Até18/06/2019

Processo N.:

Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 21/05/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (126920/1) LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE

A Partir de: 29/04/2019 Até28/05/2019

Processo N.:

Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 20/05/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"

A Partir de: 12/05/2019 Até16/05/2019

Processo N.:

Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS

A Partir de: 09/05/2019 Até28/05/2019

Processo N.:

Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ªIRMÆLZA GIOVANELLA;

A Partir de: 21/05/2019 Até29/05/2019

Processo N.:

Nome: (115477/1) MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 27/05/2019 Até24/08/2019

Processo N.:

Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 06/05/2019 Até20/05/2019

Processo N.:

Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAID
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 29/04/2019 Até19/05/2019

Processo N.:

Nome: (58349/1) NIUBE CURVO DA BOA MORTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 14/05/2019 Até12/06/2019

Processo N.:

Nome: (122622/1) ODETE FUJIKO KAWASAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197262) COORD. DO CENTRO DE ATENCAO PSIC. ALCOOL E

DROGAS

A Partir de: 06/05/2019 Até10/05/2019

Processo N.:

Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 10/05/2019 Até08/07/2019

Processo N.:

Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 21/05/2019 Até27/05/2019

Processo N.:

Nome: (95230/1) SERLY COSTA LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 24/04/2019 Até13/05/2019

Processo N.: 15324/2019

Nome: (42337/2) VALTAIR DE VARGAS BILO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151920) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/01/2019 Até30/06/2019

Processo N.:

Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197203) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CERMAC
A Partir de: 30/04/2019 Até29/05/2019

Processo N.:

Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÂELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 20/05/2019 Até24/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00398/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (66873/2) AQUILINO ROBERTO DE SANTANA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III
A Partir de: 08/05/2019 Até22/05/2019

Processo N.:

Nome: (106822/1) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER.ANALIS. DE VIGIL.AMBIEN. E SANITÁRIA
A Partir de: 05/05/2019 Até19/05/2019

Processo N.:

Nome: (58324/2) EVANEY BERNADETH DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136611) COORD. DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 06/02/2019 Até23/02/2019

Processo N.:

Nome: (50429/2) IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 17/04/2019 Até29/04/2019

Processo N.:

Nome: (58232/1) JEANDRA MOURA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE
A Partir de: 10/04/2019 Até19/04/2019

Processo N.: 197669/2019

Nome: (106755/1) MARIA JOSE OLIVEIRA PAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE TANGARÁDA

SERRA

A Partir de: 22/04/2019 Até06/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00399/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (114739/1) ELISANGELA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 09/05/2019 Até04/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00400/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 36682/2019

Nome: (80879/1) ANA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/1988 Ate 01/08/1993
A Partir de: 01/02/2019 Ate 02/03/2019

Processo N.: 224752/2019

Nome: (97079/1) AURELIO ABDIAS SAMPAIO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/01/2002 Ate 14/01/2007
A Partir de: 22/04/2019 Ate 21/05/2019

Processo N.: 220069/2019

Nome: (53411/6) CARLOS DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2010 Ate 21/06/2015
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: 224761/2019

Nome: (94445/1) CLAUDIO DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/08/2006 Ate 12/08/2011
A Partir de: 20/05/2019 Ate 18/06/2019

Processo N.: 121968/2019

Nome: (42163/2) EDITE MARIA WARTHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 15/04/2019 Ate 13/07/2019

Processo N.: 566757/2018

Nome: (55607/1) FRANCISCO CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/07/2010 Ate 06/07/2015
A Partir de: 29/11/2018 Ate 26/02/2019

Processo N.: 192792/2019

Nome: (42648/2) HAROLDO HATANAKA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/06/2004 Ate 25/06/2009
A Partir de: 01/05/2019 Ate 30/05/2019

Processo N.: 224788/2019

Nome: (115399/1) HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/2009 Ate 17/06/2014
A Partir de: 30/05/2019 Ate 28/06/2019

Processo N.: 201354/2019

Nome: (107701/4) IOLANDA MACHADO MENDES LEAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/2009 Ate 14/06/2014
A Partir de: 06/05/2019 Ate 04/06/2019

Processo N.: 216932/2019

Nome: (89622/1) JANETE DE VLIEGER BARZOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
A Partir de: 24/07/2019 Ate 22/08/2019

Processo N.: 195073/2019

Nome: (108035/1) JOAO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
A Partir de: 24/06/2019 Ate 23/07/2019

Processo N.: 163824/2019

Nome: (60845/10) JOSDEMAM MUNIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/01/2012 Ate 13/01/2017
A Partir de: 15/03/2019 Ate 13/04/2019

Processo N.: 239190/2019

Nome: (60845/10) JOSDEMAM MUNIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/01/2012 Ate 13/01/2017
A Partir de: 15/04/2019 Ate 14/05/2019

Processo N.: 224748/2019

Nome: (42714/2) JOSE DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/04/2008 Ate 13/04/2013
A Partir de: 05/07/2019 Ate 02/10/2019

Processo N.: 224749/2019

Nome: (42714/2) JOSE DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/04/2003 Ate 13/04/2008
A Partir de: 05/06/2019 Ate 04/07/2019

Processo N.: 228366/2019

Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2009 Ate 20/06/2014
A Partir de: 01/06/2019 Ate 30/06/2019

Processo N.: 196659/2019

Nome: (81780/1) LILIAN APARECIDA FABRIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2000 Ate 21/06/2005
A Partir de: 15/07/2019 Ate 13/08/2019

Processo N.: 129751/2019

Nome: (90331/1) LUCI GARCIA SEBALDELI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/09/2010 Ate 14/09/2015
A Partir de: 08/04/2019 Ate 07/05/2019

Processo N.: 224758/2019

Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2013 Ate 14/12/2018
A Partir de: 08/07/2019 Ate 06/08/2019

Processo N.: 196553/2019

Nome: (81867/1) MARCIA DE LARA SORIANO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2011 Ate 31/07/2016
A Partir de: 11/08/2019 Ate 08/11/2019

Processo N.: 217000/2019

Nome: (90158/1) MARIA JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/2000 Ate 21/09/2005
A Partir de: 24/06/2019 Ate 23/07/2019

Processo N.: 224755/2019

Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILLIAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2008 Ate 08/12/2013
A Partir de: 06/06/2019 Ate 05/07/2019

Processo N.: 229693/2019

Nome: (95597/1) ROBERTO MAGNO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/10/2011 Ate 02/10/2016
A Partir de: 13/08/2019 Ate 10/11/2019

Processo N.: 216952/2019

Nome: (116393/1) ROSENIL MORAES ACIOLI DE MELO PAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/07/2009 Ate 15/07/2014
A Partir de: 24/07/2019 Ate 22/08/2019

Processo N.: 197672/2019

Nome: (106279/1) SERGIO VOLMIR POST
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/09/2005 Ate 01/09/2010
A Partir de: 06/01/2020 Ate 04/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00401/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 224753/2019

Nome: (46946/5) CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2011 Ate 18/03/2016
A Partir de: 02/05/2019 Ate 31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00402/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 109095/2019

Nome: (82897/4) ADAO LOURENCO DA SILVA LOPES
Quinquênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 190834/2019

Nome: (113125/1) ANA RUBIA RODRIGUES SOARES CAMPOS
Quinquênio: 30/03/2014 Ate 29/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 178284/2019

Nome: (111865/1) ANDREIA DIAS DE JESUS
Quinquênio: 19/12/2013 Ate 18/12/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 69472/2019

Nome: (111672/1) BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER
Quinquênio: 09/02/2014 Ate 08/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 1245225/2019

Nome: (43031/2) BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO
Quinquênio: 14/03/2014 Ate 13/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 180699/2019

Nome: (114720/1) BERNADETE SANTANA E SILVA
Quinquênio: 27/04/2014 Ate 26/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 180523/2019

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
Quinquênio: 24/03/2013 Ate 23/03/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 99434/2019

Nome: (111980/1) CLEBER BAZAN DE ALMEIDA
Quinquênio: 13/02/2014 Ate 12/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 158275/2019

Nome: (95751/1) CRISTIANO BARBOSA QUEIROZ
Quinquênio: 09/10/2011 Ate 08/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 190559/2019

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS
Quinquênio: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 182882/2019

Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE
Quinquênio: 22/10/2011 Ate 21/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 127116/2019

Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA
Quinquênio: 12/03/2014 Ate 11/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 191452/2019

Nome: (255466/1) ELISANE MOREIRA DE MATOS BANKOW
Quinquênio: 25/04/2014 Ate 24/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 171281/2019

Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS
Quinquênio: 14/07/2007 Ate 13/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 138668/2019

Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA
Quinquênio: 24/03/2014 Ate 23/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 172905/2019

Nome: (111118/1) ILZA ROSA DE PAULA E SILVA
Quinquênio: 22/12/2013 Ate 21/12/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 203816/2019

Nome: (40823/10) IONI OLIVEIRA SANTOS
Quinquênio: 06/04/2014 Ate 05/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 179058/2019
 Nome: (114013/1) JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA
 Quinquênio: 06/04/2014 Ate 05/04/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 166774/2019
 Nome: (68294/3) JANDIRA SANTOS RIGO
 Quinquênio: 23/03/2014 Ate 22/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 228463/2019
 Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO
 Quinquênio: 22/11/2011 Ate 21/11/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 176675/2019
 Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK
 Quinquênio: 17/03/2014 Ate 16/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 31805/2019
 Nome: (75949/3) JOSE ALVES DOS SANTOS
 Quinquênio: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 168572/2019
 Nome: (42035/2) JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA
 Quinquênio: 09/04/2014 Ate 08/04/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 19909/2019
 Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS
 Quinquênio: 07/01/2014 Ate 06/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 124668/2019
 Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO
 Quinquênio: 14/01/2012 Ate 13/01/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 182331/2019
 Nome: (111334/1) JUCELIA MARIA BRAGA
 Quinquênio: 18/12/2013 Ate 17/12/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 29125/2019
 Nome: (111557/1) JUCIEL FERREIRA MIRANDA
 Quinquênio: 07/01/2014 Ate 06/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 36192/2019
 Nome: (111084/1) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 223312/2019
 Nome: (114146/1) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 25574/2019
 Nome: (112017/1) MARCIA CRISTINA RAUBER
 Quinquênio: 05/02/2014 Ate 04/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 182903/2019
 Nome: (107911/2) MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES
 Quinquênio: 06/05/2014 Ate 05/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 54523/2019
 Nome: (93231/1) MARILZA CASTILHO TAVARES
 Quinquênio: 30/04/2011 Ate 29/04/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 236849/2019
 Nome: (113034/1) MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES
 Quinquênio: 24/03/2014 Ate 23/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 138634/2019
 Nome: (113282/1) NELMA PEREIRA FRANCA
 Quinquênio: 19/03/2014 Ate 18/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 121815/2019
 Nome: (90554/1) NELSON URIO
 Quinquênio: 30/10/2010 Ate 29/10/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 186469/2019
 Nome: (98171/5) PAULO CESAR DE SOUZA
 Quinquênio: 06/11/2013 Ate 05/11/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 233684/2019
 Nome: (115498/1) REGINA DE ALMEIDA E SILVA
 Quinquênio: 03/05/2014 Ate 02/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 177291/2019
 Nome: (113085/1) ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA
 Quinquênio: 01/04/2014 Ate 31/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 36672/2019
 Nome: (110704/1) ROSIMAR RAULINO NETO
 Quinquênio: 06/01/2014 Ate 05/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 192038/2019
 Nome: (55624/1) SANDRA MARIA SCHIABEL
 Quinquênio: 02/03/2012 Ate 01/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 107009/2019
 Nome: (43798/6) SILVIA REGINA CREMONEZ
 Quinquênio: 09/04/2013 Ate 08/04/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 239189/2019
 Nome: (114642/1) SONIA PAIVA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 10/05/2014 Ate 09/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 127191/2019
 Nome: (113108/1) VALERIA DOROTEIA TORRES
 Quinquênio: 17/03/2014 Ate 16/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 189164/2019
 Nome: (70127/2) WILSON GARCIA PEREIRA
 Quinquênio: 17/12/2011 Ate 16/12/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 201810/2019
 Nome: (115756/1) ZELI VECCHI PULCHERIO
 Quinquênio: 12/05/2014 Ate 11/05/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00403/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 136050/2019
 Nome: (42338/2) ANDREA REGINA NETTO
 Quinquênio: 26/03/1999 Ate 25/03/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 233004/2019
 Nome: (66873/2) AQUILINO ROBERTO DE SANTANA E SILVA
 Quinquênio: 01/05/2012 Ate 30/04/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 54465/2019
 Nome: (96684/1) CELI FRANCISCA DE CARVALHO
 Quinquênio: 08/02/2008 Ate 07/02/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 217492/2019
 Nome: (84685/3) HELOISA ALICE ULYSSEA CARVALHO
 Quinquênio: 30/03/2009 Ate 29/03/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 193409/2019
 Nome: (42615/2) MARCOS ANTONIO MORANDI
 Quinquênio: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 44553/2019
 Nome: (47083/2) ROSEMARY SCHMIDT
 Quinquênio: 16/01/2009 Ate 15/01/2014
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00404/2019 DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
 Nome: (111776/1) ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA
 COMPLEX.
 A Partir de: 25/05/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00405/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 25/05/2019 Até20/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00004/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 149767/2019

Nome: (250440/1) ALBERTO DE SOUZA PONTE
Quinquênio: 13/09/2013 Ate 12/09/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Alberto Machado
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00005/2019

DE: 30/05/2019

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (73334/5) HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182494) GER. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 08/05/2019 Até22/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Adriano Aparecido Silva
Presidente da FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00170/2019

DE: 30/05/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249142/1) CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 19/05/2019 Até28/05/2019

Processo N.:

Nome: (116637/2) CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058033) ASSESSORIA JURIDICA
A Partir de: 01/04/2019 Até29/06/2019

Processo N.:

Nome: (93137/16) JULIANO RIBAS IGNEZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 10/05/2019 Até07/08/2019

Processo N.:

Nome: (93137/16) JULIANO RIBAS IGNEZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
A Partir de: 02/05/2019 Até05/05/2019

Processo N.:

Nome: (73926/1) MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO E CASTRO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 22/05/2019 Até20/07/2019

Processo N.:

Nome: (80530/1) MARIA DO CARMO FIGUEIREDO COSTA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058548) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 15/04/2019 Até13/06/2019

Processo N.: 211787/2019

Nome: (138254/12) MARISTELA LAMPERTI
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
A Partir de: 02/05/2019 Até09/05/2019

Processo N.: 220173/2019

Nome: (248605/1) STEFFANO SCARABOTTOLO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 07/05/2019 Até05/07/2019

Processo N.:

Nome: (18183/8) TANIA MARIA MACIEL GUIMARAES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 24/05/2019 Até21/08/2019

Processo N.:

Nome: (17163/2) ZEILI ARANTES DA SILVA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 22/05/2019 Até19/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00171/2019

DE: 30/05/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131942/1) WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 27/05/2019 Até24/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00172/2019

DE: 30/05/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 226113/2019

Nome: (80779/2) ADERVALDO CHAVES RIBEIRO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: 69073/2019

Nome: (133580/1) ADRIANA LINS PRECIOSO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 27/10/2011 Ate 26/10/2016
A Partir de: 26/09/2019 Ate 24/12/2019

Processo N.: 194454/2019

Nome: (55476/5) ALINE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018
A Partir de: 14/09/2019 Ate 12/12/2019

Processo N.: 119123/2019

Nome: (32143/4) ANA APARECIDA BANDINI ROSSI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016
A Partir de: 31/07/2019 Ate 28/10/2019

Processo N.: 144210/2019
 Nome: (125570/2) ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 10/08/2011 Ate 09/08/2016
 A Partir de: 05/08/2019 Ate 02/11/2019

Processo N.: 212484/2019
 Nome: (30705/2) ANTONIO CARLOS SOUZA DINIZZ
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 17/02/2012 Ate 16/02/2017
 A Partir de: 01/08/2019 Ate 29/10/2019

Processo N.: 216799/2019
 Nome: (29200/2) ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 19/08/2011 Ate 18/08/2016
 A Partir de: 31/07/2019 Ate 28/10/2019

Processo N.: 57344/2019
 Nome: (104363/3) ARY BIANCARDINI FILHO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 16/08/2006 Ate 15/08/2011
 A Partir de: 22/09/2019 Ate 20/12/2019

Processo N.: 158249/2019
 Nome: (126684/1) CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 01/11/2005 Ate 31/10/2010
 A Partir de: 13/04/2019 Ate 12/05/2019

Processo N.: 231883/2019
 Nome: (125238/1) CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 22/08/2010 Ate 21/08/2015
 A Partir de: 05/08/2019 Ate 03/09/2019

Processo N.: 216687/2019
 Nome: (83161/1) CELIA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 07/03/2014 Ate 06/03/2019
 A Partir de: 14/09/2019 Ate 12/12/2019

Processo N.: 137722/2019
 Nome: (94289/8) CHIARA MARIA SEIDEL LUCIANO DIAS
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 18/04/2013 Ate 17/04/2018
 A Partir de: 22/09/2019 Ate 20/12/2019

Processo N.: 239304/2019
 Nome: (90646/8) DILMA LOURENCA DA COSTA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 03/08/2010 Ate 02/08/2015
 A Partir de: 29/08/2019 Ate 26/11/2019

Processo N.: 145187/2019
 Nome: (73924/1) DIMAS SANTANA SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 24/06/2008 Ate 23/06/2013
 A Partir de: 23/09/2019 Ate 21/12/2019

Processo N.: 153252/2019
 Nome: (82314/1) ELIANE IGNOTTI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 A Partir de: 05/08/2019 Ate 02/11/2019

Processo N.: 172441/2019
 Nome: (80741/2) GENI CECILIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 01/03/2014 Ate 28/02/2019
 A Partir de: 05/08/2019 Ate 02/11/2019

Processo N.: 158206/2019
 Nome: (26890/2) GRACI LEITE MORAES DA LUZ
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 A Partir de: 22/09/2019 Ate 20/12/2019

Processo N.: 237480/2019
 Nome: (21546/2) IRTON MILANESI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 07/03/2014 Ate 06/03/2019
 A Partir de: 23/07/2019 Ate 20/10/2019

Processo N.: 230937/2019
 Nome: (31482/2) IVETE CEVALLOS
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 08/03/2011 Ate 07/03/2016
 A Partir de: 05/08/2019 Ate 02/11/2019

Processo N.: 45507/2019
 Nome: (82317/1) JESUS DA SILVA PAIXAO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 15/06/2007 Ate 14/06/2012
 A Partir de: 05/08/2019 Ate 03/10/2019

Processo N.: 45507/2019
 Nome: (82317/1) JESUS DA SILVA PAIXAO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 15/06/2012 Ate 14/06/2017
 A Partir de: 04/10/2019 Ate 01/01/2020

Processo N.: 191113/2019
 Nome: (29279/2) JOSE LUIZ STRAUB
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 07/03/2014 Ate 06/03/2019
 A Partir de: 31/07/2019 Ate 28/10/2019

Processo N.: 216434/2019
 Nome: (120850/3) JULIANA DEMARTINI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 26/03/2014 Ate 25/03/2019
 A Partir de: 26/08/2019 Ate 23/11/2019

Processo N.: 238759/2019
 Nome: (122645/3) LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 21/12/2005 Ate 20/12/2010
 A Partir de: 10/06/2019 Ate 09/07/2019

Processo N.: 105982/2019
 Nome: (131193/9) MARCIO UREL RODRIGUES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 16/10/2009 Ate 15/10/2014
 A Partir de: 05/08/2019 Ate 03/09/2019

Processo N.: 216761/2019
 Nome: (38929/1) ODIMAR JOAO PERIPOLLI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 09/03/2014 Ate 08/03/2019
 A Partir de: 29/10/2019 Ate 26/01/2020

Processo N.: 216761/2019
 Nome: (38929/1) ODIMAR JOAO PERIPOLLI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 09/03/2009 Ate 08/03/2014
 A Partir de: 31/07/2019 Ate 28/10/2019

Processo N.: 182606/2019
 Nome: (63069/1) OLINDA BRITO LEAO TORRES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 12/02/2014 Ate 11/02/2019
 A Partir de: 31/07/2019 Ate 28/10/2019

Processo N.: 207815/2019
 Nome: (94928/6) PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 23/08/2011 Ate 22/08/2016
 A Partir de: 05/08/2019 Ate 02/11/2019

Processo N.: 198382/2019
 Nome: (253812/1) PEDRO VASCONCELOS EISENLOHR
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019
 A Partir de: 31/07/2019 Ate 29/08/2019

Processo N.: 221191/2019
 Nome: (236449/4) REGIANE CALDEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 07/03/2014 Ate 06/03/2019
 A Partir de: 21/10/2019 Ate 19/12/2019

Processo N.: 107353/2019
 Nome: (131964/1) RONALD TAVARES PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 28/08/2011 Ate 27/08/2016
 A Partir de: 22/09/2019 Ate 20/12/2019

Processo N.: 228359/2019
 Nome: (90453/8) ROSIMAR SILVA CORREIA QUEIROZ
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 07/06/2006 Ate 06/06/2011
 A Partir de: 17/06/2019 Ate 16/07/2019

Processo N.: 233120/2019
 Nome: (241049/1) SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 21/05/2012 Ate 20/05/2017
 A Partir de: 27/05/2019 Ate 25/06/2019

Processo N.: 215179/2019
 Nome: (83231/1) SERGIO ANTONIO ROSA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 02/03/2013 Ate 01/03/2018
 A Partir de: 31/07/2019 Ate 28/10/2019

Processo N.: 230816/2019
 Nome: (253579/1) TRICIA COSTA LIMA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019
 A Partir de: 16/06/2019 Ate 15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00173/2019

DE: 30/05/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 238758/2019
 Nome: (252739/1) ANA PAULA GRAMULHA GARCIA
 Quinquênio: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 239482/2019

Nome: (124694/1) GERALDO FERREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 11/07/2010 Ate 10/07/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00174/2019

DE: 30/05/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (109425/3) AMIR FONSECA MONTECCHI JUNIOR
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 24/04/2019 Até20/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

PORTARIA/AGER/00001/2019

DE: 30/05/2019

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Diferimento de Nomeação Presidente e Diretor AGER

Processo N.: 220274/2019

Nome: (233533/1) KEILE COSTA PEREIRA
 A Partir de: 07/05/2019 Até02/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Fabio Calmon
 Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00036/2019

DE: 30/05/2019

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138470/1) ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (172774) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 07/05/2019 Até10/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Fabio Calmon
 Presidente - AGER

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00018/2019

DE: 30/05/2019

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (264971/1) KATIA APARECIDA PEREIRA BRITO
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (051080) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 30/04/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (264971/1) KATIA APARECIDA PEREIRA BRITO
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (051080) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 18/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.:

Nome: (264971/1) KATIA APARECIDA PEREIRA BRITO
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (051080) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 06/05/2019 Até09/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Gercimira Ramos Moreira Rezende
 Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00019/2019

DE: 30/05/2019

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 247697/2019

Nome: (82257/1) ALTAIR GONCALO FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 11/08/2003 Ate 10/08/2008
 A Partir de: 03/06/2019 Ate 01/08/2019

Processo N.: 247732/2019

Nome: (82257/1) ALTAIR GONCALO FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 11/08/2008 Ate 10/08/2013
 A Partir de: 01/10/2019 Ate 29/11/2019

Processo N.: 248050/2019

Nome: (79065/1) JOANILSON SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 19/08/2002 Ate 18/08/2007
 A Partir de: 06/06/2019 Ate 04/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Misma Thalita dos Anjos Coutinho
 Presidente do MT SAUDE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00011/2019

DE: 30/05/2019

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: S/N DIRETORIA TECNICA/2019

Nome: (258348/1) EDIO MARQUES DO ROSARIO FILHO
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
 Para Un. Adm: (187224) DIR. TECNICA FUNDIARIA
 A Partir de: 10/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
 Francisco Serafim de Barros
 Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00012/2019

DE: 30/05/2019

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 184608/2019.

Nome: (79848/1) JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
 Quinquênio de Referência: 01/07/1987 Ate 30/06/1992
 A Partir de: 21/04/2019 Ate 19/07/2019

Processo N.: 233882/2019.

Nome: (249368/1) MARIANA MENDES MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
 Quinquênio de Referência: 09/07/2013 Ate 08/07/2018
 A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: 183026/2019

Nome: (80061/1) WALDIR APARECIDO TAQUES
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
 Quinquênio de Referência: 17/02/2013 Ate 16/02/2018
 A Partir de: 24/04/2019 Ate 23/05/2019

Processo N.: 233603/2019

Nome: (80061/1) WALDIR APARECIDO TAQUES
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 17/02/2013 Ate 16/02/2018
A Partir de: 24/05/2019 Ate 22/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00181/2019

DE: 30/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 017/2019/PRESIDENCIA

Nome: (243682/1) EDUARDO HENRIQUE SCHNEIDEWIND
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (174513) COORD. DE FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE

PROCESSOS

A Partir de: 24/05/2019

Processo N.: 217651/2019

Nome: (100812/2) EUNICE DA CONCEICAO SOUZA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 20/05/2019

Processo N.: CI 017/2019/PRESIDENCIA

Nome: (251998/1) MAURICIO BOTELHO LANNES FOCESATTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (148652) GER.DO LAB. ANÁLISE DE SEMENTE
A Partir de: 24/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00182/2019

DE: 30/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 21/06/2019 Até21/06/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (69874/4) ANTONIO PILAR CARDOSO NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (69874/4) ANTONIO PILAR CARDOSO NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 01/06/2019 Até01/06/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (79490/2) BRAULIO GARCIA GUIMARAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP
A Partir de: 11/06/2019 Até11/06/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148806) UNID. REG.DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148806) UNID. REG.DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/06/2019 Até21/06/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 21/06/2019 Até21/06/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 21/06/2019 Até21/06/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 01/06/2019 Até01/06/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 21/06/2019 Até21/06/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (37013/3) PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (37013/3) PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 01/06/2019 Até01/06/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (39269/10) PAULO JOSE DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149020) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (39269/10) PAULO JOSE DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149020) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 11/06/2019 Até11/06/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 11/06/2019 Até11/06/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (80022/2) ROBERTO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CÁCERES
A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (80022/2) ROBERTO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CÁCERES
A Partir de: 11/06/2019 Até11/06/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC. NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 11/06/2019 Até11/06/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 01/06/2019 Até01/06/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (248498/1) WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CÂCERES
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: CI 027/2019/CFRNR

Nome: (248498/1) WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CÂCERES
A Partir de: 01/06/2019 Até01/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00183/2019 DE: 30/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OS nº/2019

Nome: (109739/1) ELISEU LUQUINE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150100) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE MATUPÁ
A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00184/2019 DE: 30/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140005/2) ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149624) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PEDRA PRETA
A Partir de: 23/05/2019 Até20/08/2019

Processo N.:

Nome: (139684/4) CLEIRE GOMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149713) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ITIQUIRA
A Partir de: 13/05/2019 Até10/08/2019

Processo N.:

Nome: (30673/2) GISLEI MARIA BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL
A Partir de: 30/04/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (244188/2) JOYCE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (174513) COORD. DE FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS
A Partir de: 03/05/2019 Até16/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00185/2019 DE: 30/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227282/1) VITAL SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149462) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 20/05/2019 Até17/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00186/2019 DE: 30/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 237324/2019

Nome: (95544/2) ANTONIO MARCOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/12/2008 Ate 30/11/2013
A Partir de: 06/06/2019 Ate 05/07/2019

Processo N.: CI 219/2019

Nome: (117538/1) ARTUR LUCIANO VENTURI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 05/10/2009 Ate 04/10/2014
A Partir de: 01/08/2019 Ate 30/08/2019

Processo N.: CI 170/2019

Nome: (252566/1) DILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 22/01/2014 Ate 21/01/2019
A Partir de: 31/07/2019 Ate 29/08/2019

Processo N.: CI 227/2019

Nome: (100812/2) EUNICE DA CONCEICAO SOUZA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/06/2009 Ate 31/05/2014
A Partir de: 08/07/2019 Ate 06/08/2019

Processo N.: 222172/2019

Nome: (79826/1) FRANCISCO MARTINS DE SOBRINHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 07/12/2005 Ate 06/12/2010
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: CI 080/2019

Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/11/2010 Ate 31/10/2015
A Partir de: 27/05/2019 Ate 25/06/2019

Processo N.: CI 217/2019

Nome: (80244/2) JEFERSON LUIZ DO NASCIMENTO CAMBARA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/2007 Ate 30/09/2012
A Partir de: 21/05/2019 Ate 19/07/2019

Processo N.: CI 217/2019

Nome: (80244/2) JEFERSON LUIZ DO NASCIMENTO CAMBARA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/2012 Ate 30/09/2017
A Partir de: 06/08/2019 Ate 03/11/2019

Processo N.: 203708/2019

Nome: (80229/2) JOSE AIUTON ZUCHINI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: CI 127/2019

Nome: (142674/4) JOSE CARLOS VICTOR DE MATOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/04/2012 Ate 31/03/2017
A Partir de: 17/01/2020 Ate 15/02/2020

Processo N.: CI 182/2019

Nome: (216297/2) MARCO ANTONIO PIRES ASSUMPÇÃO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
A Partir de: 16/09/2019 Ate 15/10/2019

Processo N.: CI 221/2019

Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 10/01/2009 Ate 09/01/2014
A Partir de: 08/07/2019 Ate 06/08/2019

Processo N.: CI 181/2019

Nome: (79733/2) PAULO SERGIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2008 Ate 30/06/2013
A Partir de: 15/07/2019 Ate 13/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00187/2019 DE: 30/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 130961/2019
Nome: (117538/1) ARTUR LUCIANO VENTURI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 05/10/2004 Ate 04/10/2009
A Partir de: 03/03/2017 Ate 01/04/2017

Processo N.: 130961/2019
Nome: (117538/1) ARTUR LUCIANO VENTURI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 05/10/2004 Ate 04/10/2009
A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

Processo N.: 130961/2019
Nome: (117538/1) ARTUR LUCIANO VENTURI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 05/10/2004 Ate 04/10/2009
A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00188/2019 DE: 30/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 199029/2019
Nome: (79958/2) ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA
Quinquênio: 05/08/2013 Ate 04/08/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 236459/2019
Nome: (256093/1) CARLOS ANTONIO VIEIRA
Quinquênio: 22/05/2014 Ate 21/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 181358/2019
Nome: (80054/2) CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVAO
Quinquênio: 27/04/2014 Ate 26/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 178364/2019
Nome: (110148/1) ELIEL PEREIRA DE MELO
Quinquênio: 24/11/2013 Ate 23/11/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 177780/2019
Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR
Quinquênio: 07/10/2013 Ate 06/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 207074/2019
Nome: (25531/1) LORENZA PIRES DE SOUZA GOMES
Quinquênio: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00072/2019 DE: 30/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CF CRT 59°VILA BELA DA SANT TRINDADE
Nome: (225648/1) FRANCISCO TRINDADE DA SILVA
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (61752/11) ELMO DE ALMEIDA SOUZA
Un. Adm: (155950) 59°VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Processo N.: CF CI 030/2019/OUVIDORIA SETORIAL
Nome: (225599/1) SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA
A Partir de: 20/05/2019 Até03/06/2019
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (79148/1) DEMARIA MOREIRA CALACA
Un. Adm: (183717) OUVIDORIA SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00073/2019 DE: 30/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF E-MAIL COAL
Nome: (106291/2) JOAO MARCELO REGIS LOPES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00074/2019 DE: 30/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: AFASTAMENTO POR MOTIVO DE PRISAO PREVENTIVA OU FLAGRANTE

Processo N.:
Nome: (81261/1) JOANIL FERNANDES DE MELO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184020) GERENCIA DE CONFERÊNCIA E EMISSÃO DE CNH
A Partir de: 23/05/2019

Processo N.: 240297/2019
Nome: (139977/1) MARCIO CLEBER DUENHA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5°VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 23/05/2019

Processo N.: 234527/2019
Nome: (126601/1) RONALDO PEREIRA ANTUNES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183946) GER. DE TRANSPORTES
A Partir de: 23/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00197/2019 DE: 30/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (44095/2) ANTONIBER DA SILVA ASSUNCAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184063) GER. DE LEILAO
A Partir de: 06/05/2019 Até20/05/2019

Processo N.:
Nome: (123261/3) CAROLINE FERREIRA DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155454) 49°LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 30/04/2019 Até09/05/2019

Processo N.:
Nome: (228943/1) EVILAINÉ SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL
A Partir de: 15/04/2019 Até13/06/2019

Processo N.:
Nome: (225650/1) MIRELLY XAVIER RODRIGUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155705) 41°PEDRA PRETA
A Partir de: 27/05/2019 Até12/07/2019

Processo N.:

Nome: (225578/1) PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155527) 50°CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 09/05/2019 Até07/07/2019

Processo N.:

Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 20/05/2019 Até18/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00198/2019 DE: 30/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (140069/14) ESTER SIMONE DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP
A Partir de: 06/05/2019 Até04/06/2019

Processo N.:

Nome: (139122/1) RENATA KAROLINE GUILHER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 03/05/2019 Até12/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00199/2019 DE: 30/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 199066/2019

Nome: (225377/1) CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155586) 9°DIAMANTINO
A Partir de: 04/04/2019 Até30/09/2019

Processo N.:

Nome: (245758/1) JACQUELINE CRUZ NEVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155411) 40°PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 16/05/2019 Até11/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00200/2019 DE: 30/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme escala anual

Nome: (246775/1) ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 27/04/2013 Ate 26/04/2018
A Partir de: 24/06/2019 Ate 21/09/2019

Processo N.: 582376/2019

Nome: (59181/1) BENEDITO ODENIR SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 03/08/2003 Ate 02/08/2008
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: 123429/2019

Nome: (133239/2) EMERSON CARLOS TEZOLLIN
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: Conforme escala anual

Nome: (246777/1) ESTER TIEMI NAKANO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 14/09/2013 Ate 13/09/2018
A Partir de: 03/06/2019 Ate 31/08/2019

Processo N.: Conforme escala anual

Nome: (208784/4) JANETE BENOSKI
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 28/11/2012 Ate 27/11/2017
A Partir de: 01/06/2019 Ate 30/06/2019

Processo N.: 178166/2019

Nome: (228184/1) JOAO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 03/03/2011 Ate 02/03/2016
A Partir de: 27/06/2019 Ate 26/07/2019

Processo N.: Conforme escala anual.

Nome: (56605/1) JOSE ROQUE MACIEL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 06/08/1998 Ate 05/08/2003
A Partir de: 06/06/2019 Ate 05/07/2019

Processo N.: Conforme escala anual.

Nome: (124542/2) MAURO MARCELO WAGNER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 06/07/2007 Ate 05/07/2012
A Partir de: 05/06/2019 Ate 02/09/2019

Processo N.: Conforme escala anual.

Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 10/10/2010 Ate 09/10/2015
A Partir de: 24/06/2019 Ate 23/07/2019

Processo N.: Conforme escala

Nome: (111091/2) VENERANDA ACOSTA FERNANDES
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018
A Partir de: 20/05/2019 Ate 18/06/2019

Processo N.: Conforme escala anual

Nome: (225633/1) WILLIAN FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
A Partir de: 10/06/2019 Ate 09/07/2019

Processo N.: 230403/2019

Nome: (83360/1) WILLIAN SANTOS SOARES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 25/02/2012 Ate 24/02/2017
A Partir de: 27/05/2019 Ate 25/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00034/2019 DE: 30/05/2019

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 135477/2019

Nome: (250125/1) CLAYTON GUIMARAES LEITE PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (185426) GER. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 02/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00045/2019

DE: 30/05/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (244600/1) EDMILSON ANTONIO CARLOS

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (198250) SUP. DE CONTROLE EM GESTÃO SISTEMICA

A Partir de: 06/05/2019 Até 17/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário-Controlador Geral do Estado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2019/SESP, protocolo nº 90986/2019, cujo objeto foi a Aquisição de material de consumo - material de expediente e de segurança (alfinetes, colchetes, régua, livro ata, livro protocolo, cadeado tetra, entre outros) para atender as necessidades das delegacias da Polícia Judiciária Civil, no Estado de Mato Grosso, realizado no dia 22/05/2019, tendo sido o resultado dos seus Lotes, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI-ME	17.874.189/0001-44	R\$ 140.228,80
02	POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI-ME	17.874.189/0001-44	R\$ 46.700,00
03	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 7.099,20
VALOR TOTAL			R\$ 194.028,00

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 194.028,00 (cento e noventa e quatro mil e vinte e oito reais).

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

(Original Assinado)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019/SESP/SISPEN
PROCESSO 418421/2018
SIAG 4184210

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 03/06/2019 a 12/06/2019, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 12/06/2019 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h15min (horário Oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2019 às 14h30min (horário Oficial

de Mato Grosso).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de colchão de solteiro (D-20 e D-33), para atender demanda dos Sistemas Socioeducativo e Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

LOCAL DA SESSÃO: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site da SEGES - www.gestao.mt.gov.br, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> ou www.sejudh.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3315-1504 / 1505.

PREGOEIRA: Cássia Marques Souza da Matta.

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO 156/2017 - RESCISÃO UNILATERAL

Origem: Tomada de Preços nº 015/2017, Processo nº 206090/2017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CONTRATADA: HABIL CONTRUTORA

EIRELLI - ME

Objeto: O presente Termo

tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 156/2017, cujo objeto destina-se a Projeto da construção de quadra poliesportiva com área coberta de 938,51 m² e vestiário com 85,11 m², totalizando 1.071,74 m², contemplando ainda projeto de acessibilidade de toda unidade escolar, revitalização de pintura de toda escola e aplicação de revestimentos (pastilhas) nas paredes externas, para E.E JOSÉ DOMINGOS FRAGA, localizada na rua tenente lira, s/ nº, Residencial Village - Sorriso/MT. **Fundamento Legal:** nos Artigos 77 e 78, incisos I, IV VII e XII e 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

A partir da Publicação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017 - DE
PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preços nº 014/2017 - Processo nº 234653/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.

Contratada: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Da vigência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 16/05/2019 e término em 15/05/2020.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Cuiabá/MT, 02 de maio de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 020/2019 - UNEMAT

Processo nº: 90465/2019

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 128/2019 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo

por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (tapete tipo capacho) formado por filamentos em vinil, para trafego médio a alto, com espessura mínima de 10mm em atendimento a demanda dos Campus Universitários e da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 31/05/2019 a 13/06/2019, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 13/06/2019 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 30 de maio de 2019.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial / Unemat

MTGOVBR

Não deixe o mosquito invadir o seu território.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

SES
Secretaria de Estado de Saúde

Governo de Mato Grosso

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	60ª CIRETRAN DE BRASNOORTE
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 732/2018, de 23/10/2018**, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **114 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **60ª CIRETRAN DE BRASNOORTE**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2001	2012	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2001	2012	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2001	2016	23	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA CRV/CRLV	2002	2015	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS E CARACTERÍSTICAS	2005	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2001	2008	24	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2001	2015	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV/CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDO	2011	2016	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	60ª CIRETRAN DE BRASNOORTE
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.11	Primeira Habilitação	2011	2012	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	Troca Para Definitiva de CNH	2011	2012	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	Renovação de Habilitação	2011	2012	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	2ª Via de Habilitação	2011	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.3	Reabilitação de Habilitação	2012	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	Outros Assuntos Referentes a Gestão de Trânsito	2007	2014	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	Comunicados e Informes	2003	2016	12	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 06/05/2019.	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 393/2019-PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003563/2019-64, RESOLVE: **Exonerar, a pedido**, a servidora **CRISTIANE CASTRILLON DA FONSECA TIRLONI**, matrícula n.º 007608, portadora do RG n.º 09451293 SSP/MT e do CPF n.º 794.465.661-34, do cargo em comissão de **Gerente de Gestão** do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos **a partir de 20.05.2019**.

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 395/2019-PGJ

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.876/2019, RESOLVE: **Nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as), para exercerem, em comissão, o cargo de **Auxiliar Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VII**, da **Procuradoria Geral de Justiça**, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com efeitos **a partir de 03.06.2019**.

CAROLINA CEZAR DE AZEVEDO E SILVA, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2276304-0-SSP/MT e do CPF n.º 054.502.021-21, lotando-o (a) na Promotoria de Justiça de **ALTO GARÇAS/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003485/2019-36.

ÉRICA ALVES DE BRITO, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2505159-8-SEJUSP/MT e do CPF n.º 049.872.291-02, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça **Cível** de **PONTES E LACERDA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003446/2019-22.

ALEKSANDER REZEDE ALVES CAMPOS, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2427483-6-SESP/MT e do CPF n.º 052.586.381-89, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça **Criminal** de **JACIARA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003141/2019-12.

ALINE GONÇALVES AMERICANO MASCARELLO, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 1635572-5-SEJUSP/MT e do CPF n.º 047.941.031-31, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça **Cível** de **COLIDER/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003436/2019-98.

MISLAINE CRISTINA PEREIRA, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2556329-7-SSP/MT e do CPF n.º 051.948.211-58, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça **Cível** de **JACIARA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003421/2019-18.

BIANCA DE OLIVEIRA, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2424955-6-SEJUSP/MT e do CPF n.º 050.789.141.45, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça **Criminal** de **LUCAS DO RIO VERDE/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003407/2019-08.

HANNA KAGIZA POMAR NOGUEIRA, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2146112-0-SSP/MT e do CPF n.º 035.204.591-40, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça **Cível** de **MIRASSOL D'OESTE/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003460/2019-32.

AMANDA MENEZES LOBO, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2275623-0-SSP/MT e do CPF n.º 054.366.321-30, lotando-o (a) na Promotoria de Justiça de **BRASNORTE/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003405/2019-62.

THAINÁ OLIVEIRA DOS SANTOS, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2154293-7-SESP/MT e do CPF n.º 047.581.161-56, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça **Criminal** de **NOVA XAVANTINA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003440/2019-87.

VENILSON MOURA ARAÚJO, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2256837-9-SSP/MT e do CPF n.º 039.257.331-83, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça **Cível** de **NOVA XAVANTINA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003320/2019-29.

KELLY MARINE SILVA TONEL, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2035996-9-SESP/MT e do CPF n.º 046.333.061-70, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça **Cível** de **MARCELÂNDIA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003358/2019-70.

KAREN ADRIANE ROSA NUNES, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 1284402-SSP/RO e do CPF n.º 027.662.932-99, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça **Cível** de **LUCAS DO RIO VERDE/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003366/2019-48.

PÂMELA KELY ABREU DE SOUZA, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2057620-0-SESP/MT e do CPF n.º 026.442.031-47, lotando-o (a) na Promotoria de Justiça de **PEDRA PRETA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003282/2019-85.

KARINA UMBELINO ALVES, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2387127-0-SEJSP/MT e do CPF n.º 020.744.811-60, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça **Cível** de **DIAMANTINO/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003524/2019-50.

MARIA LUIZA CHIOZZINI BEDUTTI, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 36.826.951-6-SSP/SP e do CPF n.º 038.599.041-32, lotando-o (a) na Promotoria de Justiça de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003492/2019-41.

POLIANA PEREIRA LOPES, Bacharel em Administração, portador (a) do RG n.º 4569104-SSP/GO e do CPF n.º 001.744.991-08, lotando-o (a) na Promotoria de Justiça de **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003266/2019-32.

JASSY GASPARELO DE LIMA, Professora, portador (a) do RG n.º 0348521-8-SESP/MT e do CPF n.º 299.593.491-87, lotando-o (a) no **Núcleo de Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002968/2019-27.

TATIELE SILVA LEAL, Bacharel em Administração, portador (a) do RG n.º 1740480-0-SEJUSP/MT e do CPF n.º 020.337.431-28, lotando-o (a) no **Núcleo de Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária de Cuiabá**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002968/2019-27.

CÁSSIA CAROLINE CEREZER CASAROTTO FACCIN CARPENEDO, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 1384928-0-SEJUSP/MT e do CPF n.º 048.104.471-03, lotando-o (a) na 2ª Promotoria de Justiça **Criminal** de **LUCAS DO RIO VERDE/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003170/2019-05.

WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 1909206-7-SESP/MT e do CPF n.º 036.121.071-00, lotando-o (a) na Promotoria de Justiça de **APIACÁS/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003640/2019-22.

JOÃO PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2779012-6-SESP/MT e do CPF n.º 016.904.301-09, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça **Cível** de **POXORÉU/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003552/2019-70.

EVELYN MEURA GOMES ALMEIDA, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2340220-2-SSP/MT e do CPF n.º 044.311.251-75, lotando-o (a) na 4ª Promotoria de Justiça **Cível** de **CÁCERES/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003715/2019-34.

THAIS MEDEIROS PEREIRA, Licenciada em Ciências Biológicas, portador (a) do RG n.º 2003423-7-SSP/MT e do CPF n.º 017.896.291-01, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça **Cível** de **JUÍNA/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003574/2019-58.

EMILLY FARIAS LEMOS ROSA, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2001436-8-SSP/MT e do CPF n.º 045.511.791-83, lotando-o (a) na Promotoria de Justiça de **FELIZ NATAL/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003375/2019-96.

CLÁUDIA REJANE SILVA LIMA, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 1942885-5-SSP/MT e do CPF n.º 015.461.111-58, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça **Cível** de **CAMPO VERDE/MT**, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003525/2019-23.

ALLAN CARLOS FINOTTI BORGES, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 1766109-9-SSP/MT e do CPF n.º 018.124.121-85, lotando-o (a) na Promotoria de Justiça de ARENÁPOLIS/MT, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003670/2019-85.

KELI CRISTIANE MORLIN KAEFER, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2778362-6-SESP/MT e do CPF n.º 047.736.721-61, lotando-o (a) na Promotoria de Justiça de CLÁUDIA/MT, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003327/2019-34.

GREICE ELLY FRITSCH, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 1459984-8-SSP/MT e do CPF n.º 007.476.551-54, lotando-o (a) na Promotoria de Justiça de ARIPUANÁ/MT, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003447/2019-92.

GEZAINÉ LUANA DA SILVA CASTOLDI, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 1702297-5-SESP/MT e do CPF n.º 040.161.201-52, lotando-o (a) na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de NOVA MUTUM/MT, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003317/2019-13.

VANESSA BECKMANN, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2307085-4-SSP/MT e do CPF n.º 041.582.401-07, lotando-o (a) na Promotoria de Justiça de CANARANA/MT, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003591/2019-84.

RAFAELA MOGNON DE LIMA, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2523824-8-SEJUSP/MT e do CPF n.º 032.695.001-06, lotando-o (a) na Promotoria de Justiça de SAPEZAL/MT, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003507/2019-24.

LAÍS SANTOS REINDEL FONSECA, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2669926-5-SEJUSP/MT e do CPF n.º 058.327.191-07, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça Cível de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003523/2019-77.

PÂMELA DE PAULA SANTOS, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2586739-3-SEJUSP/MT e do CPF n.º 058.197.671-10, lotando-o (a) na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de PONTES E LACERDA/MT, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003386/2019-90.

KENNEDY THALLES SANTOS DE PAULA, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2151981-1-SSP/MT e do CPF n.º 034.885.551-60, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça Cível de CÁCERES/MT, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003713/2019-88.

LHAIS MYLENA SANTOS PEDROSO, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2583619-6-SEJUSP/MT e do CPF n.º 053.598.861-37, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de CAMPO VERDE/MT, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003549/2019-54.

BIANCA ARAUJO MONTEIRO, Bacharel em Direito, portador (a) do RG n.º 2305903-6-SESP/MT e do CPF n.º 039.392.181-62, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de BARRA DO BUGRES/MT, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003462/2019-75.

FLÁVIA MARIA DE ALMEIDA, Licenciada em Matemática, portador (a) do RG n.º 2131314-8-SSP/MT e do CPF n.º 046.337.961-60, lotando-o (a) na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de MIRASSOL D'OESTE/MT, conforme Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003735/2019-76.

Cuiabá, 30 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 686/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dra. **MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA GERMANO**, matrícula n.º 001212, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de **18.12.2013 a 17.12.2018**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 20.14.0001.0003694/2019-19.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 687/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 951/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **DANIEL LUIZ DOS SANTOS**, matrícula n.º 001327, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2017/2018, que seriam usufruídos a partir de 06.05.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 15.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIANA BATIZOCO SILVA** a substituta no período(PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 170/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **DEOSDETE CRUZ JUNIOR**, matrícula n.º 001224, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 09.05.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 14.10.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 160/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, matrícula n.º 001148, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos a partir de 06.05.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 15.05.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO** o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 160/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, matrícula n.º 001199, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 29.05.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 07.01.2020**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRERÉ** o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 430/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, matrícula n.º 001200, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 30.05.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 08.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA** o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 430/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, matrícula n.º 001200, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 10.06.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 18.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA** o substituto no período (PORTAL).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 1062/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO**, matrícula n.º 001237, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 08.07.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 15.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (PORTAL).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 688/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001001, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos a partir de **18.06.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. WAGNER ANTONIO CAMILO o substituto nos períodos (Portal).

Conceder ao Dr. **ALDO KAWAMURA ALMEIDA**, matrícula nº 001370, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de **30.05.2019**, 01 (um) dia em **03.06.2019** e 03 (três) dias a partir de **24.06.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS o substituto nos períodos (Portal).

Conceder ao Dr. **BRUNO FRANCO SILVESTRINI**, matrícula nº 001354, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos: 03 (três) dias a partir de **22.05.2019**, 03 (três) dia a partir de **05.06.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. HERBERT DIAS FERREIRA o substituto nos períodos (Portal).

Conceder ao Dr. **DANILO CARDOSO LIMA**, matrícula nº 001303, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos: 01 (um) dia em **17.05.2019** e 05 (cinco) dias a partir de **03.06.2019**, sendo a Promotora de Justiça Dra. EULALIA NATALIA SILVA MELO a substituta nos períodos (Portal).

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, matrícula nº 001136, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados no 2º SEMESTRE de 2018, para serem usufruídos a partir de **13.05.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. LUCIANO FREIRIA DE OLIVEIRA o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001269, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2016, para serem usufruídos: 05 (cinco) dias a partir de **08.07.2019** e 03 (três) dias a partir de **03.07.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO a substituta nos períodos (Portal).

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, matrícula nº 001136, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2012 a 06.01.2013 para ser usufruído em **06.05.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. LUCIANO FREIRIA DE OLIVEIRA o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, matrícula nº 001136, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2014 a 06.01.2015 para serem usufruídos: 04 (quatro) dias a partir de **07.05.2019** e 02 (dois) dias a partir de **16.05.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. LUCIANO FREIRIA DE OLIVEIRA o substituto no período (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 029/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **WIDSON LUIZ FRANCO MENDES**, matrícula nº 001204, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **compensação de plantão**, realizado no 2º SEMESTRE de 2018, que seria usufruído em 14.06.2019, para que seja considerado o seu gozo 01 (um) dia em **10.05.2019**, sendo a Promotora de Justiça Dra. ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES a substituta no período (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 689/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ALDO KAWAMURA ALMEIDA**, matrícula nº 001370, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **10.06.2019** e 20 (vinte) dias a partir de **22.07.2019** convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dr. ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA no período de 10 a 19.06.2019 e Dr. CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS no período de 22.07.2019 a 10.08.2019 (Portal).

Conceder à Dra. **CLAIRE VOGEL DUTRA**, matrícula nº 001232, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **10.06.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. HELLEN ULIAM KURIKI a substituta no período (Portal).

Conceder à Dra. **CLAIRE VOGEL DUTRA**, matrícula nº 001232, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **14.10.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. HELLEN ULIAM KURIKI a substituta no período (Portal).

Conceder ao Dr. **DANILO CARDOSO LIMA**, matrícula nº 001303, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **01.04.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. EULÁLIA NATALIA SILVA MELO a substituta no período (Portal).

Conceder à Dra. **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, matrícula nº 001155, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **27.05.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, matrícula nº 001136, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos: 30 (trinta) dias a partir de **19.03.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO o substituto no período. (Portal).

Conceder ao Dr. **MILTON PEREIRA MERQUIÁDES**, matrícula nº 001228, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **13.01.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ANDRE LUIS DE ALMEIDA o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **MILTON PEREIRA MERQUIÁDES**, matrícula nº 001228, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **24.06.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. ANDRE LUIS DE ALMEIDA o substituto no período (Portal).

Conceder à Dra. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, matrícula nº 001221, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 15.04.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo substituída pelos Promotores de Justiça: Dr. ADRIANO ROBERTO ALVES, no período de 15 a 17.04.2019 e Dra. FABIOLA FUZINATTO VALANDRO no período de 22 a 24.04.2019 (Portal).

Conceder à Dra. **ROSANA MARRA**, matrícula nº 001074, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 15.05.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Portal).

Conceder à Dra. **SOLANGE LINHARES BARBOSA**, matrícula nº 001260, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de 24.06.2019 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS a substituída no período (Portal).

Conceder ao Dr. **SAMUEL TELLES COSTA**, matrícula nº 001358, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2018 a 06.01.2019, para serem usufruídos: 02 (dois) dias a partir de 11.07.2019, 05 (cinco) dias a partir de 26.09.2019 e 02 (dois) dias a partir de 01.06.2019, nos termos do parágrafo único do artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo substituído pelos Promotores de Justiça: Dr. FREDERICO CESAR BATISTA RIBEIRO nos dias de 11 e 12.07.2019 e Dr. PAULO ALEXANDRE ALBA COLLUCI nos períodos de 26 a 27.09.2019, e de 30.09.2019 a 04.10.2019 (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 231/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RALPH SALGADO GERMANO**, matrícula nº 000669, lotado no GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 20/2019. CONTRATADA: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. CNPJ/MF: 05.775.314/0001-80.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 2019.

Cláudia Di Glícomo Mariano
Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 030/2019-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MAIOR LANCE OU OFERTA. Data e horário da Sessão: 17 de Junho de 2019, às 09h00min. Credenciamento: 08h30min. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM EXCLUSIVIDADE, PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE

PAGAMENTO DOS MEMBROS E SERVIDORES, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua 04, Quadra 11, nº 237, Centro Político e Administrativo, CEP 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 18h, mediante a apresentação de mídia digital para cópia.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2019.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 031/2019-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 12 de Junho de 2019, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E HIGIENE, DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E VÁRZEA GRANDE

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 30 de Maio de 2019.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	20.14.0001.0001891/2019-06
Edital nº	024/2019
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	27/05/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA PATRIMONIAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Empresa vencedora: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA / CNPJ 08.282.957/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR (R\$)	
				MENSAL	ANUAL
01	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h - Barra do Garças	12	Mês	R\$ 7.699,70	R\$ 92.396,40
02	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h - Cáceres	12	Mês	R\$ 7.799,98	R\$ 93.599,76

03	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h - Primavera do Leste	12	Mês	R\$ 7.899,38	R\$ 94.792,56
04	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h - Rondonópolis	12	Mês	R\$ 7.899,32	R\$ 94.791,84
05	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h - Sinop	12	Mês	R\$ 7.899,67	R\$ 94.796,04
06	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h - Sorriso	12	Mês	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
07	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h - Tangará da Serra	12	Mês	R\$ 7.999,48	R\$ 95.993,76
08	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Água Boa	12	Mês	R\$ 3.999,47	R\$ 47.993,64
09	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h - Alta Floresta	12	Mês	R\$ 7.998,88	R\$ 95.986,56
10	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Alto Araguaia	12	Mês	R\$ 3.999,05	R\$ 47.988,60
11	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Barra do Bugres	12	Mês	R\$ 3.849,36	R\$ 46.192,32
12	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Campo Novo do Parecis	12	Mês	R\$ 3.849,55	R\$ 46.194,60
13	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Campo Verde	12	Mês	R\$ 3.849,06	R\$ 46.188,72
14	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Canarana	12	Mês	R\$ 3.849,44	R\$ 46.193,28
15	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Chapada dos Guimarães	12	Mês	R\$ 3.849,44	R\$ 46.193,28
16	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Colíder	12	Mês	R\$ 3.999,39	R\$ 47.992,68
17	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Comodoro	12	Mês	R\$ 3.999,44	R\$ 47.993,28
18	Posto de 12 horas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h - Diamantino	12	Mês	R\$ 8.049,54	R\$ 96.594,48

19	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Jaciara	12	Mês	R\$ 3.999,39	R\$ 47.992,68
20	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Juara	12	Mês	R\$ 3.999,41	R\$ 47.992,92
21	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Juína	12	Mês	R\$ 3.999,22	R\$ 47.990,64
22	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Lucas do Rio Verde	12	Mês	R\$ 3.999,28	R\$ 47.991,36
23	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Mirassol d'Oeste	12	Mês	R\$ 4.008,89	R\$ 48.106,68
24	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Nova Mutum	12	Mês	R\$ 4.032,69	R\$ 48.392,28
25	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Nova Xavantina	12	Mês	R\$ 4.032,35	R\$ 48.388,20
26	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Paranatinga	12	Mês	R\$ 4.032,62	R\$ 48.391,44
27	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Peixoto de Azevedo	12	Mês	R\$ 4.033,12	R\$ 48.397,44
28	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Pontes e Lacerda	12	Mês	R\$ 3.999,32	R\$ 47.991,84
29	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Poxoréo	12	Mês	R\$ 4.030,89	R\$ 48.370,68
30	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - São José do Rio Claro	12	Mês	R\$ 4.033,05	R\$ 48.396,60
31	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Alto Garças	12	Mês	R\$ 4.030,52	R\$ 48.366,24
32	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Alto Taquari	12	Mês	R\$ 4.030,89	R\$ 48.370,68
33	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Apiacás	12	Mês	R\$ 4.030,89	R\$ 48.370,68
34	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Araputanga	12	Mês	R\$ 4.021,31	R\$ 48.255,72
35	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Arenópolis	12	Mês	R\$ 4.030,89	R\$ 48.370,68

36	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Aripuanã	12	Mês	R\$ 4.031,25	R\$ 48.375,00
37	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Brasnorte	12	Mês	R\$ 4.030,89	R\$ 48.370,68
38	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Campinápolis	12	Mês	R\$ 4.030,89	R\$ 48.370,68
39	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Cláudia	12	Mês	R\$ 4.030,89	R\$ 48.370,68
40	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Colniza	12	Mês	R\$ 4.030,89	R\$ 48.370,68
41	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Cotriguaçu	12	Mês	R\$ 4.030,89	R\$ 48.370,68
42	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Dom Aquino	12	Mês	R\$ 4.030,89	R\$ 48.370,68
43	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Feliz Natal	12	Mês	R\$ 4.032,35	R\$ 48.388,20
44	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Guarantã do Norte	12	Mês	R\$ 4.033,08	R\$ 48.396,96
45	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Guiratinga	12	Mês	R\$ 4.033,08	R\$ 48.396,96
46	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Itaúba	12	Mês	R\$ 4.029,79	R\$ 48.357,48
47	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Itiquira	12	Mês	R\$ 4.033,08	R\$ 48.396,96
48	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Jauru	12	Mês	R\$ 4.033,08	R\$ 48.396,96
49	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Juscimeira	12	Mês	R\$ 4.033,08	R\$ 48.396,96
50	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Marcelândia	12	Mês	R\$ 4.033,08	R\$ 48.396,96
51	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Matupá	12	Mês	R\$ 4.029,79	R\$ 48.357,48
52	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Nobres	12	Mês	R\$ 4.029,79	R\$ 48.357,48

53	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Nortelândia	12	Mês	R\$ 4.032,00	R\$ 48.384,00
54	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Nova Canaã do Norte	12	Mês	R\$ 4.033,08	R\$ 48.396,96
55	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Nova Monte Verde	12	Mês	R\$ 4.033,08	R\$ 48.396,96
56	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Nova Ubiratã	12	Mês	R\$ 4.033,12	R\$ 48.397,44
57	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Novo São Joaquim	12	Mês	R\$ 4.033,08	R\$ 48.396,96
58	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Paranaíta	12	Mês	R\$ 4.137,83	R\$ 49.653,96
59	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Pedra Preta	12	Mês	R\$ 4.137,84	R\$ 49.654,08
60	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Poconé	12	Mês	R\$ 4.137,83	R\$ 49.653,96
61	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Porto Alegre do Norte	12	Mês	R\$ 4.098,28	R\$ 49.179,36
62	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Porto dos Gaúchos	12	Mês	R\$ 4.098,44	R\$ 49.181,28
63	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Porto Esperidião	12	Mês	R\$ 4.098,44	R\$ 49.181,28
64	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Querência	12	Mês	R\$ 4.098,44	R\$ 49.181,28
65	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Ribeira Cascalheira	12	Mês	R\$ 4.098,65	R\$ 49.183,80
66	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Rio Branco	12	Mês	R\$ 4.099,31	R\$ 49.191,72
67	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Rosário Oeste	12	Mês	R\$ 4.098,44	R\$ 49.181,28
68	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Santo Antônio do Leverger	12	Mês	R\$ 4.129,70	R\$ 49.556,40

69	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Sapezal	12	Mês	R\$ 4.139,23	R\$ 49.670,76
70	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - São Félix do Araguaia	12	Mês	R\$ 4.129,99	R\$ 49.559,88
71	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - São José dos Quatro Marcos	12	Mês	R\$ 4.032,35	R\$ 48.388,20
72	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Tabaporã	12	Mês	R\$ 4.149,55	R\$ 49.794,60
73	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Tapurah	12	Mês	R\$ 4.149,58	R\$ 49.794,96
74	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Terra Nova do Norte	12	Mês	R\$ 4.389,11	R\$ 52.669,32
75	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Vera	12	Mês	R\$ 4.389,33	R\$ 52.671,96
76	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Vila Bela da Santíssima Trindade	12	Mês	R\$ 4.389,26	R\$ 52.671,12
77	Posto de 06 horas, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h - Vila Rica	12	Mês	R\$ 4.388,87	R\$ 52.666,44
PREÇO TOTAL REGISTRADO				R\$ 4.163.118,00	

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

Fabiana Natália dos Santos Dias
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 20.14.0001.0001891/2019-06, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 024/2019**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA PATRIMONIAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

ATO Nº 394/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 19/04/2018, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	DANIELLY ALEXANDRE ALVES	062.670.641-66	22/04/19

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	INGRID DAINE VIEIRA	043.572.571-82	11/04/19
6º	ALINE DE LIMA SERRÃO	043.665.861-50	11/04/19

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	MARIANA BRENDA RAMOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	056.841.781-03	24/01/19
3º	FÁBIO HENRIQUE SANTOS ALVES - Desistente		
4º	SINARA MENANDES PORTO	062.718.831-17	14/02/19

COMARCA DE NORTELÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	NATHÁLIA DE OLIVEIRA LIMA DORILÉO	014.096.781-80	04/04/19

COMARCA DE TAPURAH

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	LUCILENI APARECIDA MARCANTE (Desistente)		

COMARCA DE ARAPUTANGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	ALINE CORREIA RIOS	031.185.781-73	30/01/19

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 33/PGE/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato PGE					
Ordem de Fornecimento ou Contrato N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
004/2018/PGE/MT	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAS ESCOLA-CIEE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR PARA BOLSAS DE ESTÁGIOS	R\$ 967.959,00	28905/2019	Titular: Jaqueline Gonçalves da Silva Substituto: Yara Fátima Gonçalves

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

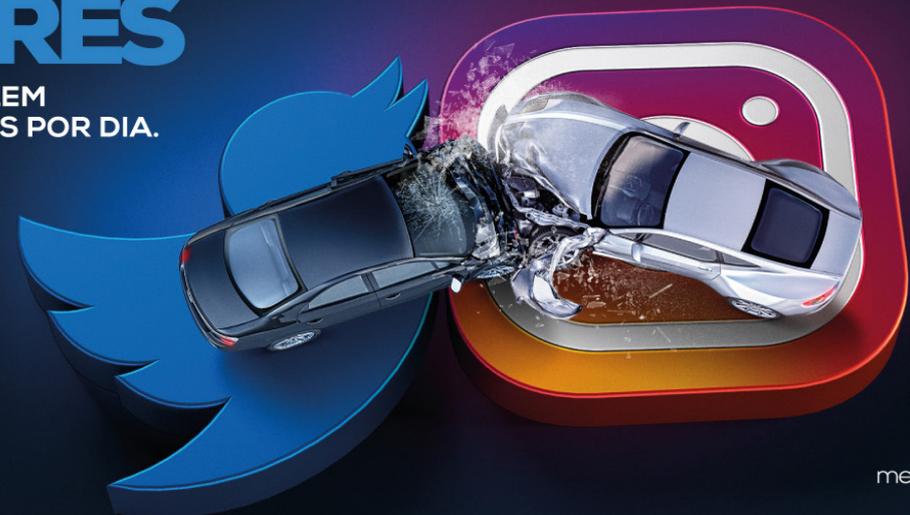
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 30 de maio de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

120 CARAC TERES

NÃO VALEM 150 VIDAS POR DIA.

MT.GOV.BR



Em 2018, perdemos 150 vidas por dia em acidentes pelo uso do celular no trânsito. Não há ligação ou mensagem que valham tanto. Não use o celular ao dirigir. Compartilhe esta atitude: [#dirijanapaz](#).



Na direção, um segundo ao celular é o bastante para matar.

DETRAN
Departamento Estadual de Trânsito



Governo de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0198/2019/DPG

Institui o auxílio alimentação aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO que a lei nº 10.773, de 5 de dezembro de 2018, determinou, em seu art. 31, que o Defensor Público-Geral, por meio de ato administrativo próprio, poderá instituir, estabelecer e regulamentar valores de ajuda de custo, auxílios e indenizações aos servidores efetivos e comissionados da Instituição;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública decidiu reduzir o valor pago às Defensoras e Defensores Públicos a título de verba indenizatória, e determinou que o valor economizado deverá ser utilizado para pagamento de auxílio alimentação aos servidores da Defensoria Pública, conforme decisão proferida na segunda reunião ordinária, ocorrida no dia 15/02/2019;

CONSIDERANDO que, com a economia gerada pela diminuição do pagamento da verba indenizatória devida às Defensoras e Defensores Públicos, tornou-se possível o pagamento do auxílio alimentação a todos os servidores da instituição, sem que isso acarrete aumento nos gastos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, com fundamento no art. 31 da lei nº 10.773, de 5 de dezembro de 2018, o pagamento de auxílio alimentação às servidoras e servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no valor mensal de R\$ 662,25 (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. O pagamento do valor previsto no *caput* dependerá da existência de dotação orçamentária e de disponibilidade financeira da instituição.

Art. 2º O auxílio alimentação a que se refere o *caput* não possui natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, e não integrará base de cálculo para margem consignável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0475/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº653/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público Willian Felipe Camargo Zuqueti, juntamente com a sua Assessora Jurídica Nayla Loren Gomes Silveira, para atuarem no Mutirão Social a ser realizado na cidade de Chapada dos Guimarães no dia 25/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 25.05.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0476/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1683/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Alto Araguaia/MT no dia 24.05.2019 (sexta-feira), em razão do feriado municipal, dia da Padroeira do município, conforme Decreto Municipal nº003/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 24.05.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0477/2019/SGDP

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº1893/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 14.06.2019 à 17.06.2019	Dra. Bruna de Paiva Canesin - Núcleo de Diamantino Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino
De 19.07.2019 à 22.07.2019	Dr. Moacir Gonçalves Neto - Núcleo de Diamantino Assessora Jurídica: Daiane Évelyn Camilo Campos

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0478/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 07(sete) dias de férias compensatórias do Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, que seriam usufruídas nos dias 09.05.2019, 10.05.2019, 13.05.2019 à 17.05.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº 0347/2019/SDPG, publicada no D.O 27501 no dia 13 de maio de 2019, conforme procedimento nº892/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Helino Silvo de França, matrícula 100963, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.06.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº1787/2019.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Lidiany Thabda de Oliveira, matrícula 100203, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 31.05.2019 e 03.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1607/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público Mateus José Tiago Lopes Mussi, matrícula 100862, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.06.2019, 06.06.2019 e 07.06.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº1858/2019.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.06.2019 à 28.06.2019 e 01.07.2019 à 05.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1761/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público Atila Cristiano Lima da Costa, matrícula 100764, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.06.2019 e 07.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1915/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira Toledo, matrícula 100033, usufruto de 14(quatorze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 20.05.2019 à 11.06.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, e usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.06.2019 à 07.06.2019, 10.06.2019 e 11.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1396/2019.

Art. 8º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Rafael Mattana Testa, matrícula 100839, programadas para o período de 10.07.2019 a 24.07.2019, para serem usufruídas no período de 10.06.2019 à 24.06.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, e usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1737/2019.

Art. 9º ALTERAR o período de 19(dezenove) dias de férias individuais do Defensor Público Leonardo Frederico Lopes, matrícula 100552, programadas para o período de 15.07.2019 à 02.08.2019, para serem usufruídas no período de 08.07.2019 à 26.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, e alteração do usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 05.07.2019, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº913/2019.

Art. 10 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Gabriel Moraes dos Santos, matrícula 101029, programadas para o período de junho/2019, para serem usufruídas nos períodos de 08.07.2019 à 22.07.2019, 15(quinze) dias, e 30.09.2019 à 14.10.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº1829/2019.

Art. 11 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Luana Silva Oliveira Barreiros, matrícula 100948, programadas para o período de 03.06.2019 à 02.07.2019, para serem usufruídas nos períodos de 15.07.2019 a 29.07.2019, 15(quinze) dias, e 06.01.2020 a 20.01.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº1631/2019.

Art. 12 CONCEDER a Servidora Pública Amanda Francisca Said Forte de Souza, matrícula 100627, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.06.2019 à 19.06.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº1906/2019.

Art. 13 CONCEDER a Servidora Pública Rafaella Prandini Lima, matrícula 100631, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 31.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1625/2019.

Art. 14 ALTERAR 01(um) dia de férias compensatórias da Defensora Pública Tânia Regina de Matos, matrícula 100051, programada para o dia 01.06.2019, para ser usufruída no dia 03.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1367/2019.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002, Dec. Mun. 019/2009, 001/2010, subsidiária na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aviso de resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustível e derivados para atender todas as Secretarias do município". Aberta no dia 30 de Maio de 2019, às 13:00 horas, teve como vencedor a empresa FALCAO PEREIRA E CIA LTDA com valor total de R\$ 638.000,00. Alto Boa Vista, 30 de Maio de 2019.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**PORTARIA 068/2019****ALTO BOA VISTA - MT, 28 DE MAIO DE 2019.**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO SRº. SIMIÃO INACIO BEZERRA POR ABANDONO DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". VATUIR CANDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 164 Inciso II do Estatuto do Servidor Público do Município de Alto Boa Vista, resolve: **Art. 1º - Exonerar** o servidor abaixo citado por abandono de emprego, conforme a Lei Municipal nº 018/1993 de acordo com o Art. 170 - Configura o abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. - **SIMIÃO INACIO BEZERRA** - Inscrito no CPF nº 006.377.131-41, RG: nº 4546002 - SSP/MT, Cargo: **GUARDA**. **Art. 2º -** Em razão do disposto no artigo anterior, o Setor de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias e legais para o cumprimento desta Portaria. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Alto Boa Vista - MT, 28 de Maio de 2019.

VALUIR CANDIDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT PUBLICAÇÕES 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 17 de Junho de 2019, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva, s/ nº, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT. O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 019/2019, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 30 de Maio de 2019.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 029/2019, levado a efeito às **08h00min** do dia **24/05/2019** sagrou-se vencedora a empresa **CLAUDIMAR SILVA FLAUSINO 01628905166** - CNPJ Nº: 24.398.966/0001-97 no valor total de **R\$ 20.638,17**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 30 de maio de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeira
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 10.889/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Aquisição de veículo Micro-ônibus, destinado a atender as necessidades do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), utilizado no transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Aripuanã/MT.** Início da Sessão: **Dia 13/06/2019, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 30 de maio de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeira
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 026/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 026/2019, levado a efeito às **08h00min** do dia **27/05/2019** sagrou-se vencedora do certame a empresa: **ARIPUANA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - CNPJ Nº. 17.138.103/0001-15**, no valor total de **R\$ 283.900,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 30 de maio de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeira Oficial
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 022/2019, levado a efeito às **08h00min** do dia **16/05/2019** sagraram-se vencedoras: a empresa **AUTO PEÇAS RODA MAIS**

EIRELI inscrita no CNPJ Nº. 19.804.955/0001-20 **vencedora de 21 itens totalizando R\$ 447.736,18**, e a empresa **BIG CAR SOM E ACESSORIOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ Nº. 09.667.228/0001-04 **vencedora de 10 itens totalizando R\$ 103.528,00**, e a empresa **F R BORTOLOTO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ Nº. 19.065.389/0001-81 **vencedora de 03 itens totalizando R\$ 17.221,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 30 de maio de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 006/2019. Objeto: Contratação de empresa para adequação Casa CAPS. Rua A Nº 107 Vila União e Construção de Piso de concreto e adequação de Salas na CMEB Francisco Antônio Marcucci, Bairro Santo Antônio. Data da sessão pública: 18/06/2019 às 14hs (Horário de Brasília). Edital/Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Em 30/05/2019. Antônio da Silva Neto. Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Avisos de Resultados: Tomada de Preços 005/2019. Objeto: Contratação de empresa para reforma de pontes de madeira sobre os córregos do Meio, Tatá II, Portão II, Conrado e Divisa, na rod não pavimentada MT 336, trevo da BR 158 até o Distrito de Toricueije. Vencedora: MAF Construtora Eireli ME, CNPJ 20.938.378/0001-48. Inelegibilidade nº 13/2019. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos de urgência e emergência em regime de plantão. Vencedora: Lorena Bonotto Horvatch Eireli ME, CNPJ 32.560.094/0001-40. Inelegibilidade nº 23/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em neurocirurgia. Vencedora: Antonio Roberto Ferreira da Silva Clinica Medica Eireli EPP, CNPJ 27.307.364/0001-75. Em 30/05/2019. Antônio da Silva Neto. Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 034/2019. Objeto: futura e eventual aquisição de medicamentos não passíveis de previsão, atendimentos de ordem judicial e com previsão de entrega de no máximo até 3 horas para atender a Secretaria Municipal de Saúde Data da sessão pública: 17/06/2019 às 08:30hs (horário de Brasília). Edital disponível no site da Prefeitura Municipal em: Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações. Informações: Setor de Licitação. Em 30/05/2019. Fone: 66.3402.2000. Willer Alves Sirqueira. Pregoeiro e equipe de apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019.**

O Município de Campinópolis - MT torna público que o Pregão Eletrônico 002/2019 para contratação de empresa especializada para a aquisição na comercialização de veículos de carga, conforme detalhados no termo de convênio nº 867704/2018. que se deu no dia 09/05/2019, foi FRACASSADO pois todas as propostas foram recusadas por estarem acima do valor estimado.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO Nº 051/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO A DISTÂNCIA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO COM OFERTA EM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS**, na modalidade pregão (presencial) nº **051/2019** a se realizar no dia **13/06/2019, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 30 de maio de 2019.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 057/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARA-BRISAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÕES, na modalidade pregão (presencial) nº **057/2019** a se realizar no dia **13/06/2019, as 14hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 30 de maio de 2019.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 058/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS PLÁSTICAS, na modalidade pregão (presencial) nº **058/2019** a se realizar no dia **17/06/2019, as 08hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 30 de maio de 2019.

Leila Gubert
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 049/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que a empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 07.811.058/0001-64, sagrou-se vencedora do Pregão nº 049/2019 - *Registro de preço para futura e eventual aquisição de caminhão basculante*, com o valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Campo Verde, 30 de maio de 2019. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**RE-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, deliberou-se por julgar **DESERTO** o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **12 de junho de 2019** as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Sito na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, 30 de maio de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA EM PACIENTES DO MUNICÍPIO, teve como vencedora a empresa V. F. PASSOS - ME - CNPJ 11.868.836/0001-29, a qual apresentou melhor oferta para os itens licitados sendo o valor

de R\$ 90,00 (noventa reais) para os exames de ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRÍCIA, ABDÔMEN INFERIOR, ABDÔMEN SUPERIOR, PARTES MOLES, PRÓSTATA, TIREOIDE, VIAS HEPÁTICAS, TRANSVAGINAL / ENDOVAGINAL, VIAS RENAIIS e APARELHO URINÁRIO; e o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA ABDÔMEN TOTAL, BOLSA TESTICULAR /ESCROTAL, MAMA e VIAS RENAIIS COM PRÓSTATA, consignando um valor total registrado de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). A ata terá validade por de 12 meses e os exames serão contratados de acordo com a necessidade da secretaria.

Conquista D'Oeste, 30 de maio de 2019.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro - Portaria 046/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17/06/2019, as 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 003/2019, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Rua do Agricultor no Trecho entre a Rua Ana Paula Dias à Rua José Marreiro e Avenida Irmãos Bedin no Trecho entre a Rua Teles Pires à Avenida Perimetral Leste, na Cidade de Itaúba/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP. 78.510-000 - Itaúba-MT.

Itaúba/MT, em 30 de Maio de 2019
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por lote, obteve o seguinte resultado: **AQUARELA PARQUES LTDA EPP, CNPJ nº 10.433.905/0001-09** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 91.500,00** e **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME, CNPJ nº 08.973.569/0001-45** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 160.000,0008**.

Itiquira/MT, 30 de maio de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 17.874.189/0001-44** sagrou-se vencedora com o valor total de **13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**.

Itiquira/MT, 30 de maio de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
TIPO DE ALTERAÇÃO: 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 445/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016
CONTRATADO: MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE MOTIVO
DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE ALIMENTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS
ADOLESCENTES E AOS SERVIDORES, ORIENTADORES E
PLANTONISTAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, DA UNIDADE DE
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA MASCULINA DO MUNICÍPIO
DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº
001/2015/SEJUDH.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
TIPO DE ALTERAÇÃO: 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 311/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2015
CONTRATADO: R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA ME MOTIVO DO
ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/EMPRESA
ESPECIALIZADA EM TRABALHO SOCIAL PARA FORNECIMENTO
DE PROFISSIONAIS PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CONFORME TERMO
DE CONVÊNIO Nº. 001/2015/SEJUDH.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019
CREDOR:ALGORMETALURGICALTDAEPPDATA:29/05/2019VIGÊNCIA:
29/11/2019 VALOR :R\$ 12.800,00 PROCESSO LICITATÓRIO:PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2019. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA ESTRUTURAR
E APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO LUCAS DO
RIO VERDE, ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE META DO CONTRATO DE
REPASSE Nº 830843/2016, PROCESSO CAIXA Nº 1031658-82/2016/
MDA.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019
CREDOR:AGRIMAQCOMERCIALEIRELIEPPDATA:29/05/2019VIGÊNCIA:
29/11/2019 VALOR :R\$ 19.900,00 PROCESSO LICITATÓRIO:PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2019 OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA ESTRUTURAR
E APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO LUCAS DO
RIO VERDE, ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE META DO CONTRATO DE
REPASSE Nº 830843/2016, PROCESSO CAIXA Nº 1031658-82/2016/
MDA.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2019 - SRP**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação
de empresa para prestar serviços de conserto, montagem e
vulcanização de pneus da frota de veículos e máquinas de diversas
secretarias do município de Marcelândia/MT.**

Ata de Registro de Preços: **016/2019**

Empresa vencedora: **TIAGO CLAUDINO DA SILVA**

Valor: **R\$ 5.997,60**

Data da assinatura: **29/05/2019**

Vigência: **29/05/2020**

Ata de Registro de Preços: **017/2019**

Empresa vencedora: **VANDERELEI RIBEIRO DOS SANTOS**

Valor: **R\$ 51.880,00**

Data da assinatura: **29/05/2019**

Vigência: **29/05/2020**

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorreu as 14:00 hs do dia 28/05/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA MARIO ABRAAO NASSARDEN NO BAIRRO SÃO JOSÉ EM NOBRES/MT, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0266858-81/2008/MTUR/CAIXA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL E PLANILHAS ANEXO, sagrou-se VENCEDORA do certame a empresa MOROCOSKI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.201.820/0001-28, com valor global de R\$ 413.151,28 (quatrocentos e treze mil cento e cinquenta e um real e vinte e oito centavos). Nobres, 30 de Maio de 2019.

Edson Friederich. Presidente Da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº 134/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 03.478.563/0001-88 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 17 de maio de 2019 a 14 de agosto de 2019. ASSINATURA: 16 de maio de 2019 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93
Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. 013/2019 de 08 de janeiro de 2019, torna público que se encontra aberto a partir do dia 30 de Maio de 2019, o Procedimento Licitação acima citado, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores, Lei Complementar federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MINI INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVENIO Nº. 846612/2017-MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. DATA DA ABERTURA: Dia 17 de Junho de 2019 as 08:00 Horas (horário de Mato Grosso). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. Nova Brasilândia - MT, 30 de Maio de 2019.

ANA CRISTINA SOARES. Presidente da Comissão (CPL) Portaria nº. 013/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 13 de Junho de 2019, às 08 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, tonner e materiais de consumo para atender as necessidades

de diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-1200 / 3551-1274.

Nova Canaã do Norte/MT, em 30 de Maio de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 033/2019; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos para Serem Utilizados nas Unidades de Saúde da Família (PSFs) do Município de Nova Canaã do Norte/MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/06/2019 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 30 de Maio de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 034/2019; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Nova Canaã do Norte/MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/06/2019 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 30 de Maio de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 035/2019; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade de Reabilitação do Município de Nova Canaã do Norte/MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 24/06/2019 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 30 de Maio de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

O Município de Nova Mutum comunica que houve alteração no texto do aviso de licitação, publicado em 29/05/2019, no Diário de Contas do Estado e na IOMAT. Onde lê: "**Data de abertura: 11 de maio de 2019**", leia-se: "**Data de abertura: 11 de junho de 2019**". EDITAL E ANEXOS:

Deverá ser retirado no site do município < <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes> > ou pelo e-mail carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone n. ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 30 de maio de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 048/2019 e Processo Administrativo nº 178/2019, o qual tem por objeto: contratação de empresa para assessoria técnica especializada em gestão hospitalar, no valor de total **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)** da empresa LB SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ - 18.914.051/0001-75, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações. Nova Mutum - MT, 30 de maio de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Gerente de Gabinete
Ordenador de despesa - Port. n. 155/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

O Município de Nova Mutum, comunica que em virtude de não ter comparecido nenhuma empresa em tempo hábil no certame licitatório em questão, fica prorrogada a data de abertura para o dia 12 de junho às 14:00 horas. Nova Mutum - MT, 30 de maio de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019/PMNO

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 30/05/2019 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 30/05/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. LICITANTE HABILITADO: ART COLOR TINTAS E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 19.409.914/0001-96. PRAZO RECURSAL: 05 (cinco) dias uteis.

Nova Olímpia/MT, 30 de maio de 2019

KAREM MARIA BARBOSA SOARES. PRESIDENTE DA CPL PORT. 057/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2019/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 19/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL RECURSO/MAPA. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 13 de junho de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 30 de maio de 2019.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 058/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO PREGÃO 022/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro substituto, vem a público divulgar o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2.019, processo administrativo nº 038/2.019, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. A empresa vencedora do certame EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.195.441/0001-72, com o valor global de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Nova Xavantina - MT, 30 de maio de 2.019.

Juscelino da Rocha Reis - Pregoeiro Substituto
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias **03 de Junho a 12 de Junho de 2019**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 12 de Junho de 2019 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h00. Início da sessão da disputa: às 09h00 (Brasília) do dia 12 de Junho de 2019. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO N. 858714/2017/ MAPA, E CONTRATO DE REPASSE Nº 900814-00/2017/CAIXA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO, ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Bolsa de Licitações e Leilões: www.bllcompras.gov.br, **RETIRADA DO EDITAL:** site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema da BLL, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3548-1140 ou e-mail: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br, Novo Santo Antônio-MT, 30 de Maio de 2019.

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE RESULTADO. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, o resultado e a adjudicação do Pregão Presencial nº. 11/2019, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TAIS COMO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES EM SERVIÇO E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, E NOS DISTRITOS DE CACHOEIRA DA FUMAÇA E ITAQUERÊ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A empresa CREUVAIR SANTOS NETO sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 01, 02 e 03 com o valor total de R\$ 82.550,00; (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente HABILITADA a empresa CREUVAIR SANTOS NETO. Também Neste Ato, o Prefeito Municipal homologa a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da lei federal nº 10.520/2002. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 30 de maio de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro
ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO
Prefeito

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 28 de maio de 2019. Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 - Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s): Nome Completo/Razão Social: CLAUDIO FERNANDO STEIN PENA, CPF: 542.976.486-87 e Termo de Constatação e Intimação (ITR) 9867/00053/2019 e 9867/00053/2019, Nome Completo/Razão Social: EDISON FERREIRA LEANDRO, CPF: 087.340.558-78 e Termos de Constatação e Intimação (ITR) 9867/00069/2019, 9867/00070/2019, 9867/00071/2019 e 9867/00072/2019, Nome Completo/Razão Social: HELIO RODOLFO HILDEBRAND, CPF: 089.132.908-04 e Termo de Constatação e Intimação (ITR) 9867/00077/2019, Nome Completo/Razão Social: JEFFERSON PEREIRA DANTAS, CPF: 096.058.618-01 e Termo de Constatação e Intimação (ITR) 9867/00078/2019 e 9867/00080/2019, Nome Completo/Razão Social: JOSE EDUARDO MADI, CPF: 455.864.979-72 e Termo de Constatação e Intimação (ITR) 9867/00039/2019 e 9867/00038/2019, Nome Completo/Razão Social: MARCIA HELOISA FIGUEIREDO ITACARAMBY, CPF: 345.515.901-00 e Termo de Constatação e Intimação (ITR) 9867/00003/2019 e Nome Completo/Razão Social: PAULO SERVIO BORGHI, CPF: 055.598.268-80 e Termo de Constatação e Intimação (ITR) 9867/00057/2019. Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR - CARLA LOPES DA SILVA - Fiscal de Tributos - Matrícula 985. Data de afixação: 28/05/2019 e Data de desafixação: 12/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
026/2019**

TA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 505, de 08 de Abril de 2019, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Global para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E AUDITORIA JURÍDICA, A FIM DE VERIFICAR A REGULARIDADE E A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, PRATICADOS DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 E 2017 RELATIVAMENTE À FOLHA DE PAGAMENTOS E AOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Que será realizado às 08:00 hrs do dia 11 de Junho de 2019, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 29 de Maio de 2019.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO SRP. PROCESSO Nº 018/2019- PE 011/2019.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 011/2019**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL EDMUNDO FRANCISCO DE MELO DESTA MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme condições e especificações constante no ANEXO I-B, do Termo de Referência

Anexo I- partes integrante do edital, com realização prevista para o dia **12/06/2019 às 09:00 hs** horário de Brasília. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES MODALIDADE RDC. 001/2019.
PROCESSO Nº 018/2019.

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de RDC -Regime Diferenciado de Contratação Nº 001/2019. REGIME DE EXECUÇÃO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA. TIPO: MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA: COMBINADO FECHADO, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO E RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS PREVISTO EM PROJETO BÁSICO, conforme condições e especificações constantes no Anexo-I Termo de Referência parte integrante do edital, com realização prevista para o dia 07/06/2019 às 14h30min (horário de Brasília). Base Legal: Lei Federal nº 12.983/2014. Lei Federal nº 12.462/2011 e Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 7.581/2011 e Decreto Municipal nº 023/2019 e mais legislações pertinentes à matéria. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** Comissão de Licitação, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

DELIANA SILVA - PRESIDENTE DA CPL
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.104/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019, cujo certame se deu às 09h do dia 30/05/2019; sagrou vencedora as empresas FERRAGENS RIBEIRO LTDA, vencedora dos itens 21,25 E 28, com valor total de R\$259.068,00 (duzentos e cinquenta e nove mil sessenta e oito reais), ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA, vencedora dos itens 06,07,09 e 12, com valor total de R\$4.169,80 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos), VANESSA CAMPOS DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, vencedora dos itens 01,02,03,08,10,11, 15,16,17,18,19,20,22,23,26 e 27, com valor total de R\$141.148,00 (cento e quarenta e um mil cento e quarenta e oito reais) e a IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA-ME, vencedora dos itens 04,05,13 e 24, com valor total de R\$52.512,20 (cinquenta e dois mil quinhentos e doze reais e vinte centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site **www.ponteselacerda.mt.gov.br**.

Pontes e Lacerda/MT, 30 de maio de 2019.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO ADESÃO N.051/2019- PMPL

(PROCESSO N.125/2019-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.134/2018, referente ao Pregão Presencial n.009/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHAO PIPA, realizado com a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, com a Empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.07.811.058/0001-64, com valor total de R\$369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

Pontes e Lacerda/MT, 30 de maio de 2019.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT
AVISO DE ADESÃO A ATA 02/2019

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Adesão A Ata De Registro De Preço Sistema "Carona" Nº 02/2019. Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição Madeira. Oriundo Do Pregão Presencial: Nº 016/2019 Realizado Pelo Município De Pontes De Lacerda-Mt. Detentora Da Ata A Empresa: Milva Vasques - Me Cnpj: 03.942.785/0001-00. Vanessa Campos Dos Santos E Cia Ltda - Me Cnpj: 10.633.983/0001-57 Porto Esperidião-Mt, 30 De Maio 2019

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Concurso V Festival Castro Alves de Poesia nas modalidades Declamação, Declamação Livre, Poema Inédito e Concurso Nacional de Poesia Inédita. CADASTRO EXIGIDO: Conforme exigido pela licitadora. DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO: As inscrições deverão ser entregues até o dia 30 de setembro de 2019; LOCAL PARA INSCRIÇÃO: SECULT - Secretaria de Cultura Turismo, Lazer e Juventude localizado na Avenida dos Lagos, 2602 - Bairro Parque das Águas ou pelo e-mail: festivalcastroalves@pva.mt.gov.br; EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Endereço acima, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone/FAX: (66) - 99697 - 5820. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, Ícone: "CIDADÃO" - "EDITAIS E LICITAÇÕES".

Primavera do Leste, 30 de maio de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Coordenadora de Licitação *Original Assinado nos autos do Processo.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de Infraestrutura (obra de pavimentação asfáltica em 626,21 metros de extensão, drenagem pluvial em 483,75 metros, e recapeamento em 1.401,00 metros), para Av. Beira Rio, nos trechos indicados de acordo com o projeto para os bairros Vila Mamed, Vila Salmem e Jardim Ipanema, no Município de Rondonópolis - MT.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO N.º 15/2019

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a: **ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "REFORMA DA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, LOCALIZADA NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL".** Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2019

Alfredo Vinícius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro **suspende** temporariamente a licitação em epígrafe marcada para o dia **04/06/2019 às 08:30h (horário de Mato Grosso)**, considerando a necessidade de **análise as impugnações e esclarecimentos** ao Edital, objeto: contratação de empresa para locação de equipamentos, sistemas incluindo a execução dos serviços de implantação, manutenção preventiva e corretiva dos

equipamentos e sistemas para fornecimento de dados e imagens, gerenciamento e controle de informações de trânsito, para emissão, envelopamento de notificações de autuação de infração (NAI) e notificações de imposição de penalidade (NIP), contagem volumétrica classificada, dados estatísticos e registro de inventário referente a controle das desobediências às regulamentações e regras de trânsito em locais com controle operacional, parametrização de imagens e dados de fluxos de veículos, cálculo do tempo médio de deslocamento de veículos além da implantação de "cerco eletrônico" ao longo das vias urbanas, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Sendo assim, comunicamos aos interessados que designaremos nova data para realização do referido objeto a qual será oportunamente devidamente publicada.

Rondonópolis-MT., 30 de Maio de 2019

Rodrigo Metello de Oliveira

Secretário Mun. Transporte e Trânsito Portaria nº 20.735/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 03 (três) de julho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MELCHIADES FIGUEIREDO, LOCALIZADA NA RUA CARVALHO, LOTEAMENTO PEDRA 90, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL"**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 02 (dois) de julho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL INDÍGENA LEOSÍDIO FERMAU. NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL"**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 24/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 04 (quatro) de julho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "REFORMA DA EM ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na Rua 25 s/nº, torna público a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019** com abertura marcada para o dia **06/06/2019 às 09:00 horas**, fica **PRORROGADA** para o dia **14 de maio de 2019 às 09:00 horas a entrega dos envelopes e às 09:00 horas a abertura do processo licitatório.**

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital, alteração das descrições dos itens e por interesse público.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, solicitado pelo email licitacao@santaterezinha.mt.gov.br ou pelo endereço eletrônico <https://www.santaterezinha.mt.gov.br/>.

Santa Terezinha - MT, 30 de maio de 2019

GUSTAVO KOVALSKI

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 09/2019, para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS E SCANNERS, INCLUINDO RECARGAS DE CARTUCHOS PARA TONNERS DAS IMPRESSORAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, SENDO NECESSARIO COMODATO DOS TONNERS. PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA - MT.** A Sessão de Abertura será realizada no dia **13 de Junho de 2019, às 14h00min (horário oficial de Brasília - DF)**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal diretamente na sala da CPL no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3473-1008 e também pelo e-mail - licitacaosnd@hotmail.com.

Em Serra Nova Dourada - MT, em 30 de maio de 2019.

Carina Mignoso - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 SRP 42/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 25/2018 SRP 42/2019, referente à **Aquisição de Cascalho (solo laterítico estabilizado granulometricamente sem mistura) para execução de sub-base e base de pavimento asfáltico e manutenção de estradas rurais e vias urbanas não pavimentadas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESA VENCEDORA: MARIA EDILANIA NOGUEIRA DE LIMA - ME**, CNPJ/MF: 13.060.310/0001-43, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14.

Sinop/MT, 29 de maio de 2019.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro - Portaria 161/2019

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 29/05/2019 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27513, página 54, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019 DE 28/05/2019.

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019 DE 22/05/2019.

ONDE SE LÊ: DATA DE INÍCIO: 28/05/2019.

LEIA-SE: DATA DE INÍCIO: 22/05/2019.

Sinop/Mt, 30 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 23/2019, com objetivo "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA COZINHA, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDORES", as empresas ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39, vencedor dos itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 67, 68, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 85, 87, 88,

89, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 110, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 133, 134, 138, 139, 141, 146, 149, 150, 151, 152, 154, 157, 158, 162, 163, 164, 169, 171, 173, 174, 176, 177, 180, 182, 183, 184, 185, 187, 192, 193, 194, 196 e 198 no valor global de R\$ 132.795,86 e a empresa R G DA PAZ EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 21.058.617/0001-38, vencedor dos itens, 12, 13, 14, 17, 24, 32, 33, 40, 42, 50, 51, 55, 60, 61, 65, 66, 69, 70, 72, 74, 82, 90, 97, 98, 105, 111, 112, 117, 119, 126, 127, 131, 132, 135, 136, 137, 140, 142, 143, 144, 147, 148, 153, 155 156, 159, 165, 166, 167, 168, 170, 172, 175, 178, 188, 189, 190 e 195 no valor global de R\$ 39.065,51. Vale de São Domingos - MT, 30 de Maio de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 068/2018

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 068/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001 -45, e a Empresa: MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA (59.104.273/0001-29) e em conformidade com as disposições a seguir denominados DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato acima mencionado, de acordo com Proceso Administrativo nº. 102/2018, referente á Adesão nº 011/2018, com fulcro no art. 78, da Lei n.8.666/93. Vila Rica/MT, 30 de Maio de 2019. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019**

A **CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10h00 min. (horário oficial de Mato Grosso)**, do dia **13/06/2019, (quinta-feira)**, na sede da Câmara Municipal de Arenápolis, sito na Rua do Comércio, 207W, Bairro Centro Histórico, Arenápolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Legislativo Nº. 001/2012, objetivando a Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis direto na bomba (Etanol e Gasolina Comum) para abastecimento dos veículos (Sentra Nissan 2.0 e a Motocicleta CG Honda150C.), da Câmara Municipal de Arenápolis-MT, durante o exercício de 2019, conforme especificações constantes no anexo-I do (Termo de Referência). O Edital completo encontra-se a disposição na sede Câmara Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado via e-mail: **arenapoliscamara@hotmail.com** e informações pelo telefone (65) 3343-1994. Arenápolis-MT, 31 de Maio de 2019.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 011/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE CONTRATADA: VCAST IMAGE E AUDIO STORE LTDA CNPJ n. 28.176.742/0001-91 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, sendo 02 Tripés E-Image EG03AA e 01 Mesa de Áudio 20 canais Yamaha MG20XU. VALOR: R\$ 7.562,82. (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos para fazer

face às despesas de execução das obras e serviços, correrão por conta de recursos próprios. Atividade: 2.001. Manutenção da Câmara Municipal ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: 29/07/2019 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente

PORTARIA Nº 033/2019
de 30 de Maio de 2019

COLOCA A DISPOSIÇÃO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CONFORME ANEXOS DESTA PORTARIA. O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Pôr à disposição de qualquer contribuinte o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, referente ao 1º Quadrimestre de 2019 (JAN a ABR) da Câmara Municipal de Brasnorte, conforme anexo desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos trinta dias do mês de Maio de Dois Mil e Dezenove.

Gilberto Marcelo Bazzan

Presidente da Câmara Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

MUNICIPIO DE CONFRESA - MT. RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
 GESTÃO FISCAL**

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Até o 1º
 Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6: R\$ 1,0

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	78.223.949,52	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.730.383,83	2,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.693.436,97	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.458.765,12	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.224.093,27	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	26.734.34

FONTE:

Uasley Werneck da Silva Lima
 Presidente (PR)
 Câmara Mun.
 Confresa / MT

Márcia Luiza do Amaral
 Contadora
 RJ108705056

Claudiomiro S. Fortes
 Tesoureiro
 Portaria 07465

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 13/06/2019, às 14:30 horas, na Av. Getúlio Vargas, 110, Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento em bomba de veículos da frota da câmara municipal na cidade de Nova Ubitatá - MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações ou obtê-lo na O Edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubitatá - MT no horário de expediente ou através do site www.novaubirata.mt.leg.br. Nova Ubitatá - MT, 31 de maio de 2019.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

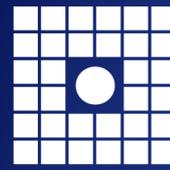
CONVOCAR o servidor abaixo relacionado a retornar as suas atividades laborais e sua carga horária, sendo:

SERVIDOR	CARGO
JOÃO DELFINO DE SOUZA	CONTADOR

Se o servidor não retornar a sua atividade e carga horária, até dia 15 de Junho do corrente ano, estará sujeito a sanções que lhe sejam cabíveis.

Santo Antonio do Leste, 30 de Maio de 2019.

Alcidenes José da Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste - MT



**MATO
 GROSSO
 SAÚDE**

**O PLANO DE ASSISTÊNCIA
 À SAÚDE DO SERVIDOR
 DO ESTADO**

**O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ
 CADA VEZ MAIS COMPLETO
 PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA**

NOSSAS VANTAGENS

- ▼ **Melhor custo-benefício do mercado;**
- ▼ **Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;**
 Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ **+ de 350 credenciados à rede de atendimento;**
- ▼ **Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.***

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. II e parágrafo Único.

GOVERNO DE
MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

[f/MATOGROSSOSAUDE](https://www.facebook.com/MATOGROSSOSAUDE)



Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
 CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT



(65) 3613-7700

STALO COMERCIO DE GAS LTDA, empresa de direito privado, CNPJ 86.807.484/0001-09, com sede na Avenida Gonçalo Botelho de Campos, 2004, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, CEP 78.110-798, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

A SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 14.555.271/0001-18 TORNA PÚBLICA A SOLICITAÇÃO JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - SUIMIS, A LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, À LOCALIZAR-SE NO ENDEREÇO SÍTIO SANTO ANTONIO, GLEBA UNIÃO, ESTRADA DO AFONSO, ZONA RURAL, SANTO AFONSO/MT.

M.G.M. Oliveira Fabricação de Equipamentos para Mineração Eireli, CNPJ 03.523.520/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a fabricação de equipamentos de mineração. Estando localizada na Rua Zé do Ford, nº 117, Bairro Aeroporto, Município de Peixoto de Azevedo-MT

CAMILO MARQUES DE ALMEIDA (LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS OSVALDO CRUZ), CNPJ 32.955.957/0001-88, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM JUÍNA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE LABORATORIOS CLINICOS, LOCALIZADO NA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 12 N, QUADRA 07, LOTE 01 , MODULO 01, EM JUINA - MT.

JOEL FERREIRA DA SILVA 43520642204 (MECANICA JF), CNPJ 19.799.714/0001-30, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM JUÍNA LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASILIA, S/Nº , LOTE 14, QUADRA 394 , SETOR INDUSTRIAL, EM JUINA - MT.

GAMEZ & LAMAS MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - CNPJ Nº 24.967.582/0001-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para suas Atividades médica ambulatorial restrita a consultas; com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; com recursos para realização de exames complementares e Atividade odontológica, localizado na Av. Brasil, nº 2.281, Sala 05, Villa Romana, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

ELISEU MARTINS CARVALHO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.074.606/0001-22 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Principal, s/n, Distrito Industrial, município de Jaciara - MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (Maior Percentual de Desconto), no dia 12 (doze) de JUNHO de 2019 às 14h00min (quatorze horas) HORÁRIO LOCAL,** com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de ELABORAÇÃO DE PROJETO**

ELÉTRICO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA conectado à rede de energia elétrica, conforme as normas técnicas vigentes da Concessionária local (Energisa Mato Grosso), normas técnicas da ABNT, normas técnicas da IEC, bem como regulamentos técnicos da ANEEL no âmbito do sistema de compensação de energia elétrica regulamentado pelas resoluções normativas em vigor dentre elas REN 482/2012, REN 687/2015 e REN 767/2017, para atendimento ao programa SEBRAETEC e outros, conforme condições e especificações do Termo de Referência e Edital. Os interessados poderão obter todas as informações através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br ou no telefone: (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital e anexos, disponível no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE: <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 30 (trinta) de maio de 2019. Luciana Ortiz Silva-Pregoeira.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 07 (sete) de JUNHO de 2019 às 14h00min (quatorze horas) HORÁRIO LOCAL,** com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, **Av. Pará. 484 S Alvorada. CEP 78.455-000 | Lucas do Rio Verde -MT,** para **Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, visando a conservação/manutenção e tratamento fitossanitário das áreas verdes das instalações da Agência do SEBRAE/MT em Lucas do Rio Verde, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, Edital e anexos.** Os interessados poderão obter todas as informações através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br ou no telefone: (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital e anexos, disponível no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE: <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 30(trinta) de maio de 2019. Claudiney Benedito de Aquino-Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB/MT,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas associadas, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária,** a realizar-se **no dia 13 de junho de 2019** nas instalações da sua sede, à Rua 02, Quadra 4, Lote 03 - Setor A, do Centro Político Administrativo, nesta Capital, MT, **às 15h00 (quinze horas)** em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das Associadas; e **às 16h00 (dezesseis horas)** em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação e deliberação sobre a proposta de negociação dos índices econômicos da **Convenção Coletiva de Trabalho 2018-2020,** no âmbito das cooperativas do Estado de Mato Grosso;
- 2) Autorização para a Diretoria da OCB/MT negociar e firmar à **Convenção Coletiva de Trabalho;**
- 3) Autorização para a Diretoria da OCB/MT, em caso de infrutíferas as negociações, representar as cooperativas em eventual Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.

ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO
Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE PARA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E MOTOFRETISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDMOTOS-MT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da comissão eleitoral, no uso de suas atribuições legais e estatutárias a fim de dar cumprimento a sentença exarada pelo juízo da 6ª vara da justiça do trabalho no processo 0000370-432013.5.23.0006 convoca todos os integrantes da categoria do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Mototaxistas, Motoboys e Motofretistas do Estado de Mato Grosso - SINDMOTOS/MT, em dias com suas contribuições associativas para votar e ser votado nas eleições do sindicato conforme artigos 40 e parágrafos seguintes do estatuto para apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, após a publicação do edital, na sede da força sindical das 13:00hs às 18:00hs as chapas de registro de candidaturas para assembléia geral de eleição e posse da nova mesa diretora e conselho fiscal, que realizar-se-á às 08:00hs as 17:00hs em primeira convocação e às 08:30hs as 17:30hs em segunda convocação caso não seja alcançado "quorum" estatutário num período de 08 (oito) horas de votação, no dia 02 de Julho de 2019, com 01 (uma) Urna itinerante em Cuiabá e outra fixa na sede da força sindical, na Avenida Professor Jornalista Alves de Oliveira nº 138 1º andar CEP 78030-445 Bairro: Cidade Alta, Cuiabá/MT. Sede da Força Sindical, anexo ao Sindicato Sintraesco, para deliberar e aprovar sobre a seguinte ordem do dia.

- a) Eleição e posse da nova mesa diretora e conselho fiscal.
- b) Assuntos gerais.

Cuiabá, 30 de Maio de 2019.

**RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

DARCI HEEMANN, CPF - 101.918.280-68, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 160,00 hectares, na Fazenda Heemann, com captação no Rio Darro ou Feio, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 12° 47' 40,93" S e Long. 52° 09' 58,46" O.

WM SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ 20.650.648/0001-10, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, localizada na AV. Perimetral Sudoeste, N 2583, JD. Aurora, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

NOVO HORIZONTE COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ: 31.075.982/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/ MT - as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da atividade principal de: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), implantado no Município de Sorriso - MT, endereço: Rua Solimões, nº 548, Bairro Novo Horizonte I. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

S. DE ALMEIDA DIAS & CIA LTDA estabelecido na Rua Valdir Doerner, número 921, bairro Distrito Industrial e comercial, CEP: 78.557-171 - município de Sinop/MT, inscrito no CNPJ nº 32.184.351/0001-96, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO das atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. Mayara Cardoso Rezende - Campo bom Engenharia agrícola e Ambiental (66) 9 9716-0214.

UNIDENT-CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ 07.146.223/0001-00, localizada na Avenida das Figueiras, nº 1.787, Edifício DLUCA, bairro Setor Comercial, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de clínica odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios), instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - CECUT/MT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
12º CONGRESSO ESTADUAL DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - CECUT/MT.**

A CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o Artigo 37 do seu Estatuto, convoca as Entidades Filiadas, Oposições Reconhecidas de representação em nosso Estado para o **12º Congresso Estadual da Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso**, que realizar-se-á nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2019, com abertura no dia 07 de novembro de 2019, às 18:30h, no Auditório da Casa do Educador do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP/MT, sito a Rua Mestre João Monge Guimarães, nº 102, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, CEP: 78.010-170, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: 1. Conjuntura Internacional, Nacional e Estadual; 2. Transformações no Mundo do Trabalho e Organização Sindical; 3. Estratégia e Plano de Lutas; 4. Estatuto; 5. Moções; 6. Eleição da Direção Executiva, da Direção Estadual e do Conselho Fiscal conforme Estatuto aprovado no 13º CONCURT

Cuiabá - MT, 30 de maio de 2019

**João Luiz Dourado
Presidente**

ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA (CNPJ: 10.915.101/0003-08), torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT, o pedido de Alteração de Razão Social da Licença de Operação (LO) nº 001/2018 referente a atividade de Armazéns Gerais (emissão de warrants), estabelecida na Rua Silvestre Kuchila, nº 300, Bairro Parque Industrial do município de Primavera do Leste - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores acionistas da **NATIV - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.401.835/0001-65, NIRE sob o nº. 51300008441, com inscrição Estadual nº. 13.327.830-1, com sede à Rua Atílio Fontana, nº 471, Distrito Industrial Novo Tempo, Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, para a reunião da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, a realizar-se em sua sede, no dia **10/06/2018**, às **14** horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às **15** horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **(1)**a eleição de nova diretoria e sua composição, conforme estabelece os artigos 8º, §1º, e 9º do Estatuto Social; **(2)** aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício social do ano de 2018, nos termos do item "e", do §2º do artigo 16º do Estatuto Social; **(3)** reforma e aprovação do Estatuto Social.

Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti - Diretor Presidente

Viapav Construções SPE LTDA-CNPJ 33.414.589/0001-23, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, A TRANSFERÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, captação de água no Rio Taquari e no Córrego do Sapo, referente à Portaria nº 925 de 12/12/2017, em nome da ENCOMIND ENGENHARIA LTDA, para a beneficiária VIAPAV CONSTRUÇÕES SPE LTDA, no Município de Alto Taquari-MT

Viapav Construções SPE LTDA-CNPJ 33.414.589/0001-23, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a atividade de "Canteiro de Obras", no Município de Alto Taquari-MT

Prime Tour Viagens e Turismo LTDA-ME-CNPJ10.826.230/0001-68 torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS/VG**, A Licença de Localização (LL), para atividade de Salão Comercial, na Rua da Guarita, Lotes 08 e 09, Quadra 57 Bairro Jardim Glória no município de Várzea Grande/MT

Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A., CNPJ 13.563.680/0009-50 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de **Renovação de Licença de Operação-LO e Alteração de Razão Social** para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo, na Rodovia MT 121, s/nº, Novo Diamantino, no município de Diamantino-MT. Não EIA/RIMA

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SAN DIEGO, inscrita sob o CNPJ: 10.425.282/0068-30, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o Cadastro de uso insignificante para um poço tubular profundo localizado na, Rodovia BR 070 km 363+45 km, zona rural do município de Campo Verde-Mato Grosso. Não foi determinado EIA-RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO
BRANCO LTDA.**

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379

O Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 27 (vinte e sete) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 14 de JUNHO de 2019

LOCAL - Sede da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA., sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste (MT);

HORÁRIO: - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- I - Apresentação da nova Estrutura de Governança;
- II - Apresentação dos indicados para a nova Diretoria Executiva da COOPERB;
- III - Validação de alterações em Estatuto Social.

Lambari D'Oeste - MT, 30 de maio de 2019.

OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA MT-129 E EXTENSÃO - AMEX

CNPJ 03.272.177/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2019

Ficam convidados os Senhores Associados da **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA MT-129 E EXTENSÃO (AMEX)**, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 14 (quatorze) do mês de Junho de 2019, a partir das 19:00hs, na sede do Sindicato Rural de Gaúcha do Norte, estabelecido na Rua Paraná s/nº, Centro, na Cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78.875-000; em primeira convocação, com a participação da maioria absoluta dos seus membros, e em segunda convocação, a partir das 19:30, com os associados presentes, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Apresentação dos trabalhos realizados pela Associação; 2) Prestação e Aprovação de contas do último exercício, encerrado em 31/12/2018; 3) Eleição da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal, ambos com mandato de dois anos; 4) Apresentação e deliberação de proposta para alteração e consolidação do Estatuto Social; 5) Outros assuntos de interesse da AMEX e da Assembleia Geral. Gaúcha do Norte - MT, 14 de Junho de 2019. **Luis Vitório da Silva - Presidente**

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CRIADORES DE
OVINOS E CAPRINOS - OVINOMAT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação Matogrossense dos Criadores de Ovinos e Caprinos-**OVINOMAT**, entidade apartidária, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, conformes normas previstas em seu Estatuto e o disposto no presente Edital, **CONVOCA** seus associados para reunirem-se em assembleia geral extraordinária no dia 25/06/2019 e eleger a nova diretoria

para o período de 2019 a 2022, no endereço de sua sede Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, S/N, Centro Político Administrativo - CPA, Edifício sede da FAMATO, CEP 78.049-908, Cuiabá-MT.
Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2019.

Jonas Weber Steffanello

Presidente

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019/SAMAE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019/SAMAE
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA**

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi far a abertura do envelope de Proposta, do Procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019/SAMAE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia ambiental, incluindo todas as análises com relatórios parciais e conclusivos; monitoramento ambiental, com os seguintes programas de monitoramento: resíduos recebidos, águas subterrâneas, chorume, estabilidade do maciço, vetores e 3 (três) pontos de análise de solo; revisão dos projetos de aterro sanitário, incluindo memoriais de cálculo e demais estudos necessários, para o aterro sanitário do município de TANGARÁ DA SERRA - MT, às 08h00min do dia 12 de Junho de 2019. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 30 de Maio de 2019.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA. Presidente da CPL - SAMAE

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS LOTÉRICOS DO ESTADO DE MATO
GROSSO SELOMAT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS LOTÉRICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO SELOMAT, NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL E DA PORTARIA TEM Nº 343/00, DE 04/05/00, CONVOCA OS MEMBROS DA CATEGORIA ECONÔMICA DE CASAS LOTÉRICAS REPRESENTADA POR ESTE SINDICATO, PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 04/06/2019, ÀS 9:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NÃO HAVENDO QUORUM LEGAL, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 9:30 HORAS SITO À RUA MAJOR GAMA Nº 1238, CENTRO - CUIABÁ - MT. PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ASSUNTOS:

1-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS BALANCETES FINANCEIROS DO SELOMAT REFERENTES AO ANO DE 2018

2-ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DA CLASSE

3-DIVULGAÇÃO DE UMA NOVA CONTADORA DE CÉDULAS

Publicar-65-99228-9990

CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 04.341.339/0001-02, com sede a Rua Arenápolis, nº617, Bairro Maracanã, Barra do Bugres/MT. no cumprimento do provimento 040/2016 da CGJMT e Resolução Nº 85/2014 CONSEMA/MT, torna público que requereu junto a **Coodenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido LO (licença de operação) referente aos empreendimentos **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMAZONAS, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANDORINHA e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UIRAPURU**, localizados respectivamente na Avenida Amazonas, lote de nº 03 da quadra 286, Jardim das Palmeiras, Rua Andorinha, lote de nº 12 da quadra 286, Jardim das Palmeiras e Rua 25 de Agosto, lote de nº 01 da quadra 043, Bairro Olenka, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT.

ANA GONÇALVES LACERDA - POSTO BURITIS, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para BURITIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e a Licença de Operação - LO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. dos Trabalhadores, 2255 - Residencial Buritis Primavera II, no município de Primavera do Leste/MT.

AGP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 18.297.247/0001-87

Balanco patrimonial em 31 de dezembro Em milhares de reais

Table with columns: Ativo, Nota, Controladora, Consolidado, Passivo, Nota, Controladora, Consolidado. Rows include Circulante, Não circulante, Total do ativo.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Em milhares de reais

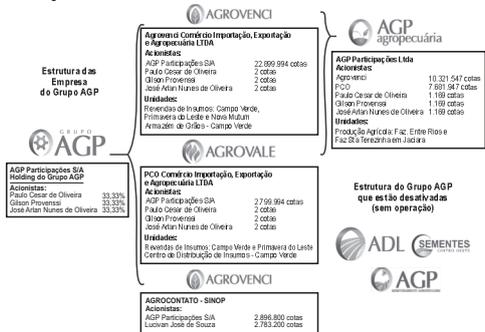
Table with columns: Nota, Reserva legal, Retenção de lucros, Lucros acumulados, Total, Participação dos não controladores, Total do patrimônio líquido. Rows include Em 31 de dezembro de 2016, Em 31 de dezembro de 2017, Em 31 de dezembro de 2018.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2018, 2017, 2018, 2017. Rows include Fluxos de caixa das atividades operacionais, Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos, Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos.

Em 2018, a AGP Participações adquiriu 51% do capital social da Agrocontato Comércio e Representação de Produtos Agropecuários Ltda. a consequentemente, o controle dessa sociedade, ampliando o portfólio do Grupo na BR 163, conforme plano estratégico de desenvolvimento das operações do Grupo (nota 12). 1.1 Grupo AGP o Grupo AGP é formado por um conjunto de empresas do ramo o agronegócio, que atuam junto aos seus clientes, fornecendo insumos agrícolas, assistência técnica, suporte na avaliação das culturas no conceito de agricultura de precisão e contribuindo também para a ampliação do agronegócio de maneira sustentável. Atua na produção agrícola nas culturas de soja, milho e algodão, agregando valores com o desenvolvimento de soluções inovadoras, visando a excelência no campo através de proporcionar ao cliente uma melhor performance em produtividade e respeito ao meio ambiente. A atual estrutura organizacional do Grupo AGP é como segue:



A descrição das principais atividades das empresas que compõem o Grupo AGP é como segue: • POC Comercio, Importação, Exportação e Agropecuária Ltda. ("AGROVALE" ou "POC") - atua na comercialização de insumos agrícolas, bem como na venda de commodities agrícolas captadas em operações de barter. • Agrocontato Comercio, Importação, Exportação e Agropecuária Ltda. ("AGROVENC") - atua na comercialização de insumos agrícolas, bem como na venda de commodities agrícolas captadas em operações de barter. • ADL Comercio, Importação, Exportação e Agropecuária Ltda. ("ADL") - atua na comercialização de insumos agrícolas, bem como na venda de commodities agrícolas captadas em operações de barter. A administração decidiu concentrar essas operações na empresa AGROVENC e aprovou o processo de incorporação da ADL pela Agrocontato. • AGP Monitoramento Agropecuário Ltda. ("AGP Monitoramento") - atua na venda de equipamentos e na prestação de serviços relacionados à agricultura de precisão, com o objetivo de fornecer todo o apoio técnico necessário aos clientes das revendas do Grupo AGP. Da mesma forma a ADL, a administração também aprovou o processo de incorporação da AGP Monitoramento pela Agrocontato. • Cerealista AGP Ltda. ("AGP Cerealista") - atua na comercialização de sementes de milho e soja. • AGP Agropecuária Ltda. ("AGP Agro") - atua na produção de commodities agrícolas, substancialmente soja e milho, em terras próprias. • Cerealista AGP Ltda. - atua no ramo de venda de sementes e armazenagem de grãos. (Esta empresa será desativada em 2018 devido a abertura de uma filial da Agrocontato para atuar no mesmo ramo de atividade.). • Agrocontato Comercio e Representação de Produtos Agropecuários Ltda. - atua na comercialização de insumos agrícolas, bem como na venda de commodities agrícolas captadas em operações de barter. Nesta unidade o Grupo AGP tem 51% do capital social, e mantém o controle de suas operações desde 28 de fevereiro de 2018 (Nota 12). O Grupo AGP está em constante expansão, com visão de mercado futuro e focado nas atividades agropecuárias, sempre pensando na qualidade do atendimento e na comercialização de defensivos, sementes e fertilizantes de última geração para os agricultores na região sul de Mato Grosso, mais precisamente nas regiões de Jaciara, Campo Verde e Primavera do Leste. A AGP Participações concentra os processos administrativos e financeiros do Grupo AGP, que envolve as atividades de o controle estratégico, financeiro, RH, marketing, commodities, tecnologia da informação e controladoria. O Diretor Comercial do Grupo administra as unidades de negócio POC, AGROVENC, ADL, Agrocontato e AGP Cerealista, e o Diretor de Produção administra as unidades de negócio AGP Monitoramento e AGP Agro. Nesse contexto, determinados custos corporativos, gerenciais e operacionais são compartilhados entre as partes relacionadas e, quando aplicável, são objeto de rateio conforme divulgado na Nota 23. Considerando a sinergia das operações realizadas por cada uma de suas empresas, o Grupo AGP realiza a gestão do seu fluxo de caixa de forma consolidada, objetivando a otimização das linhas de crédito disponíveis para o Grupo, bem como a redução do seu custo financeiro. 1.2 Situação econômica e financeira do Grupo Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 2.436 (2017 - R\$ 15.879), substancialmente representados pelos saldos de fornecedores (Nota 15), empréstimos e financiamentos (Nota 16) e adiantamentos de clientes (Nota 19), os quais totalizam R\$ 347.748 (2017 - R\$ 256.724). As operações do Grupo AGP caracterizam-se pelo financiamento das operações de parte representativa de seus clientes do segmento de insumos agrícolas durante todo o período de safra. Para a obtenção dos recursos necessários para esse financiamento, o Grupo utiliza os seus limites de crédito junto a instituições financeiras, trading e fornecedores, os quais também são

Demonstração do resultado

Table with columns: Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, Controladora, Consolidado, 2018, 2017. Rows include Receita líquida, Lucro bruto, Lucro operacional, Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, Lucro líquido do exercício.

Demonstração do resultado abrangente

Table with columns: Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, Controladora, Consolidado, 2018, 2017. Rows include Lucro líquido do exercício, Total do resultado abrangente do exercício.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2018, 2017. Rows include Fluxos de caixa das atividades operacionais, Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos, Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos.

exigíveis ao final do ano safra. 2 Resumo das principais políticas contábeis As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão detalhadas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. 2.1 Base de preparação e apresentação As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Companhia em 23 de abril de 2019. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. (a) Demonstrações financeiras individuais As demonstrações financeiras individuais da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC. Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. (b) Consolidação As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC. 2.2 Bases de consolidação e investimento em controlada As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia as informações financeiras das controladas são reconhecidas pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes com as adotadas pela Companhia. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. 2.3 Normas novas contábeis (a) Normas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018 As seguintes normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e de acordo com o resultado da avaliação realizada pela administração do Grupo, não impactaram de forma relevante as demonstrações financeiras do Grupo. CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui a orientação no CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 38 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incertas (dormente denominado modelo de perdas esperadas), em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A Administração concluiu que as novas orientações não trouxeram impacto significativo na classificação e mensuração dos seus ativos financeiros, principalmente considerando que não possui operações designadas como hedge accounting na data de divulgação destas demonstrações financeiras. O Grupo não identificou nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício, mesmo levando em consideração a mudança no modelo de redução ao valor recuperável (impairment) dos ativos financeiros. Tendo em vista a baixa incidência histórica, a mudança no critério de perdas incorridas para perdas esperadas não trouxe efeitos relevantes para o Grupo. CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes", essa nova norma traz os princípios que uma entidade deve aplicar para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela substitui o CPC 17 - "Contratos de Construção", CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações, tendo em vista o modelo de negócio adotado pelo Grupo, que substancialmente auferir receitas pela venda de insumos agrícolas a terceiros, e prestação de outros serviços técnicos (em substancialmente volume). A Administração entende que a transferência do controle coincide com o princípio de riscos e benefícios anteriormente adotado, portanto concluiu que não há impacto na mensuração das receitas e no momento de reconhecimento das mesmas. Embora não haja efeitos contábeis na adoção inicial, o Grupo optou por aplicar o método retrospectivo simplificado. No que se refere à interpretação CPC 21 - "Transações em moeda estrangeira", que também entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e prevê esclarecimentos sobre a data da transação a ser usada para conversão de adiantamentos feitos ou recebidos em transações em moeda estrangeira. O Grupo optou por fazer a transição de forma prospectiva, isto é, os saldos de adiantamentos, incluindo o valor do principal e sua respectiva variação cambial acumulada, em 31 de dezembro de 2017, foram considerados como sendo os saldos iniciais dos adiantamentos e a data de 31 de dezembro de 2017 como sendo a data de transição. Os impactos de adoção dessa interpretação não são materiais. 2.4 Novas normas que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2018 CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil", com essa nova norma, os arrendamentos são reconhecidos ao passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2) entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o CPC 06 (R1) - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. O Grupo está e fase final de revisão de todos seus contratos de arrendamento e parcerias agrícolas em face das novas regras contábeis de arrendamento do CPC 6 (R2). A norma irá afetar, em especial, a contabilização dos

CONTINUAÇÃO

arranjos operacionais e contratos de parceria agrícola com provável acréscimo do passivo de transição de parceria e do ativo pelo direito de uso. O Grupo pretende aplicar a abordagem de transição de parceria para a aquisição de terras de terceiros em 2019, o ano anterior à primeira adoção. Ativos de direito de uso relacionados a arranjos de propriedades e parcerias agrícolas serão mensurados na transição como se as novas regras sempre tivessem sido aplicadas. Todos os outros ativos de direito de uso serão mensurados ao valor do passivo de arrendamento no momento da adoção (ajustado em relação a quaisquer despesas de arrendamento pagas antecipadamente ou acumuladas).

ICPC 22 – Inquérito sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro – Essa interpretação explica como aplicar os requisitos de reconhecimento de ativos biológicos sob o ICPC 22, quando há incerteza quanto às posições fiscais, ainda não foram aceitas pelas autoridades fiscais. Tanto o CPC 32 quanto a nova interpretação ICPC 22 são aplicáveis somente ao Imposto de Renda e Contribuição Social. A ICPC 22 não introduz novas divulgações, mas reforça a necessidade de cumprir os requisitos de divulgação existentes sobre (i) julgamentos realizados; (ii) premissas ou outras estimativas utilizadas; e (iii) o impacto potencial de incertezas que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras. O Grupo estima não haver impacto em suas demonstrações financeiras quando da adoção dessa interpretação. Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam significativamente alterar as demonstrações financeiras.

2.1 Conversão de moeda estrangeira (a) Moeda funcional e moeda de apresentação Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Grupo. (b) **Transações e saldos** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado pelo regime de competência. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. As variações cambiais de ativos e passivos financeiros não monetários, são reconhecidas no resultado como parte do ganho ou da perda do valor justo. As variações cambiais de ativos financeiros não monetários, que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional na data da transação. **2.6 Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas, quando controladas, são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante. **2.7 Ativos financeiros 2.7.1 Classificação** A partir de 1º de janeiro de 2018, o Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração ao valor justo por meio do resultado. **2.7.2 Mensuração** No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos financeiros com derivativos embutidos são considerados, em sua totalidade, ao determinar se os seus fluxos de caixa consistem apenas em pagamento de títulos de dívida. **2.7.3 Instrumentos de dívida** Mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de mensuração do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir: • **Custo amortizado** – os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à dívida são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos (perdas) no período em que ocorrerem. **2.7.4 Impairment** A partir de 1º de janeiro de 2018, o Grupo passa a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de outros ganhos associados com títulos de dívida mensurados ao custo amortizado por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **2.7.5 Compensação de instrumentos financeiros** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidar ou realizar uma base líquida, ou seja, de ativos líquidos ou passivos líquidos. O direito legal não deve ser exercido em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **2.7.6 Políticas contábeis adotadas até 31 de dezembro de 2017** Conforme permitido pelas regras de transição do CPC 48, a nova norma foi adotada pelo Grupo a partir de 1º de janeiro de 2018, sem a apresentação das cifras comparativas do exercício de 2017. Por esse motivo, as práticas contábeis adotadas na elaboração das informações comparativas são as mesmas divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício anterior de 31 de dezembro de 2017, o qual resume apresentamos a seguir. **2.1 Classificação** Até 31 de dezembro de 2017, o Grupo classificava seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dependia da finalidade para a qual os ativos financeiros eram adquiridos. (i) **Reconhecimento e mensuração** A mensuração inicial não foi alterada com a adoção do CPC 48. Subsequentemente, os ativos financeiros eram baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tinham vencido ou tinham sido transferidos, neste último caso, desde que o Grupo tivesse transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao valor justo por meio do resultado e, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis eram contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado eram apresentados na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos" no período em que ocorressem. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda eram vendidos ou sofriam perda (impairment), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio líquido na demonstração do resultado como "Receitas e despesas financeiras". Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, eram reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas. Os dividendos de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e de instrumentos de patrimônio líquido disponíveis para venda, como exemplo as ações, eram reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando tivesse sido estabelecido o direito do Grupo de receber dividendos. **Impairment de ativos financeiros** Ativos mensurados ao custo amortizado Até 31 de dezembro de 2017, o Grupo avaliava na data de cada balanço se havia evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros estava deteriorado e as perdas por impairment eram incorridas somente se houvesse evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tivesse um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pudesse ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por impairment era mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos mensurados ao custo amortizado e o valor estimado de mercado, bem como os prejuízos de crédito futuro (que não foram incorridos) deontados. A taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo era reduzido e o valor do prejuízo era reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tivesse uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment era a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, o Grupo media mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. São períodos subsequentes, o valor da perda por impairment diminuiu e a diminuição pudesse ser relacionada objetivamente a um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente era reconhecida na demonstração do resultado. **2.8 Instrumentos financeiros derivativos** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. Embora o Grupo faça uso de derivativos com o objetivo de proteção, ele não aplica a chamada contabilização de hedge (hedge accounting). As variações no valor justo dos instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração das resultados do exercício em "Outros

receitas operacionais, líquidas", quando relacionadas a instrumentos financeiros derivativos contratados para a proteção de commodities agrícolas, e como resultado financeiro líquido relacionado à proteção de derivativos financeiros. Os valores dos instrumentos derivativos estão divulgados na Nota 7. **2.9 Contas a receber de clientes** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, sob o reconhecimento de perdas por impairment. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo são reconhecidos no resultado. **2.10 Contas a pagar para fornecedores** As contas a pagar para fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Na prática, considerando o curto prazo de validade das obrigações, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.20 Empréstimos e financiamentos** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.21 Provisões** As provisões para perdas com ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidação é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do

direinho no tempo dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência de ajustes de tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.22 Imposto de renda e contribuição social** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. São calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas das alíquotas de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 milhões de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelas empresas do Grupo nas aplicações de impostos sobre a renda em relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido a pagar do período. O imposto de renda e contribuição social diferido são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferido ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço e os impostos de renda diferidos são a intenção de aprovar os pagamentos de tributos correntes. **2.23 Outros ativos e passivos circulante e não circulante** Os outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os outros passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. **2.24 Capital social** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. **2.25 Distribuição de lucros** A distribuição de dividendos para os acionistas do Grupo é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras no período em que a distribuição é aprovada pelo conselho quando da proposição do dividendo mínimo obrigatório, pela administração. **2.26 Reconhecimento da receita** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. O Grupo reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos e levanta em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. A receita com venda de produtos é reconhecida quando os direitos e obrigações (transferência de controle) sobre os produtos comercializados são transferidos ao cliente, a depender dos termos contratuais firmados (incoterms), ou seja, quando o cliente confirma o recebimento da mercadoria no destino determinado. A receita com a prestação de serviços é reconhecida no período em que os serviços são prestados. **2.27 Receitas financeiras e despesas financeiras** As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o princípio de registro de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.28 Demais receitas e despesas** As demais receitas e despesas são reconhecidas ao resultado de acordo com o princípio contábil da competência. **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos** As estimativas e os julgamentos contábeis críticos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A única exceção é quando o risco de erro é insignificante. O Grupo reconhece a importância de causar uma ação relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, referente ao valor justo dos ativos biológicos (Nota 10). **4 Gestão de risco financeiro** As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de riscos é realizada pela administração do Grupo que analisa estes riscos e define as principais diretrizes de atuação das empresas controladas. Presentemente, não há qualquer mecanismo formal constituído para mitigar esses riscos financeiros. **4.1 Risco de crédito** A política de crédito do Grupo não estabelece limites de crédito ou níveis de risco de crédito. A diversificação de sua carteira de recebíveis, os procedimentos de avaliação de crédito, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócio e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. As vendas de insumos agrícolas são garantidas por Cédula de Produto Rural - CPR. São também realizadas renegociações, para casos em que o produtor apresente algum problema em sua safra. As vendas de commodities são geralmente feitas sob reserva de crédito e com prazo histórico de 90 dias. Estas vendas são realizadas mediante adiantamentos concedidos ou ainda em curto prazo para liquidação. **4.2 Risco de liquidez** E o risco de o Grupo não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas estratégias para desembolsos e recebimentos futuros (fluxos de caixa), no contexto do Grupo, sendo monitoradas periodicamente pela administração. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, as controladas mantêm flexibilidade operacional no uso de recursos para a manutenção e melhoria das operações e abertura de novas linhas sempre que possível. Os passivos financeiros do Grupo têm seu vencimento no circulante e não têm impactos relevantes de encargos financeiros. Dessa forma, saldos contábeis apresentados correspondem aos seus fluxos de caixa não descontados contratuais. **4.3 Risco de mercado** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos do Grupo. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo alcançar o retorno esperado no mercado de capitais. O risco de mercado é gerenciado pelo Grupo. (a) **Risco com taxa de juros** O Grupo não possui exposição à taxa de juros, visto que suas operações de empréstimos e financiamentos não possuem contratações atreladas a taxas variáveis. (b) **Risco com taxa de câmbio** O Grupo está sujeito ao risco de moeda em transações denominadas em uma moeda diferente da moeda funcional do Grupo, o real (R\$). A exposição aos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre transações atreladas à moeda estrangeira, especialmente do dólar norte americano (USD), como operações de captação de recursos no mercado e venda indexadas em moeda estrangeira, é gerenciada pelo Grupo. A administração do Grupo também considera o impacto do descasamento entre ativos e passivos indexados em moeda estrangeira, configurando assim operações com hedge natural e, portanto, as variações cambiais produzirão efeitos temporais nas demonstrações dos resultados, sem efeito equivalente no fluxo de caixa. Há de se considerar também que parte dos produtos em estoque (defensivos) são cotados em dólar. (c) **Risco de preços dos defensivos agrícolas** O risco é proveniente da volatilidade dos preços dos defensivos agrícolas negociados pelo Grupo. No caso de ocorrer uma variação relevante nos preços dos defensivos agrícolas, os aumentos dos custos das operações de produção de defensivos agrícolas são compensados por aumentos na receita ao impactar a margem de lucro prevista. Uma vez que a programação de compras é efetuada de forma coordenada com os pedidos de vendas. (d) **Risco de preços de commodities – soja, milho e algodão** Com o objetivo de reduzir sua exposição às vendas futuras, o Grupo fixa os preços de venda com os clientes (trading) em que os quais mantém contratos de venda futura de commodities, à medida que analisa as tendências de mercado. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Grupo possuía diversos compromissos de compra e venda de soja para a safra de grãos 2017/2018 e 2016/2017, respectivamente. Todos os volumes são originados através de contratos a termo (operações de barter) e vendidos principalmente no mercado interno para grandes traders e tem a finalidade de hedgejar as operações comerciais de grãos. **4.4 Risco operacional** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura do Grupo e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações do Grupo. O objetivo da administração é monitorar o risco operacional, subtrair o montante de capital de risco equivalente de caixa. O capital total é apurado através do soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. No caso da Agrocontrol, controlada da Companhia, a gestão da estrutura de capital é realizada de forma individualizada considerando a referida empresa possuir minoritários, e portanto, demanda que esta gestão seja realizada separadamente. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro podem ser assim sumarizados:

Anos	10
Máquinas e equipamentos	1
Móveis e utensílios de escritório	6
Veículos	1
Equipamentos de informática	5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados e ajustado, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. A administração estima não haver diferença significativa entre a vida útil utilizada e a vida útil real dos ativos imobilizados. **2.18 Impairment de ativos não financeiros** Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em mercado. Para fins de avaliação de impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a administração do Grupo não identificou qualquer indicação que justificasse a necessidade de reversão do valor recuperável. **2.19 Contas a pagar para fornecedores** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Na prática, considerando o curto prazo de validade das obrigações, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.20 Empréstimos e financiamentos** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.21 Provisões** As provisões para perdas com ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidação é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do

continuação

	Nota	2018	2017
Empréstimos e financiamentos	15	65.579	59.865
(-) Caixa e equivalentes	6	(12.207)	(4.514)
Dívida líquida		53.372	55.346
Total do patrimônio líquido		53.207	47.576
Capital total		106.579	102.922
Índice de alavancagem financeira - %		50%	54%

5 Instrumentos financeiros por categoria (Consolidado)
5.1 Ativo, conforme balanço patrimonial

	Mensurados ao valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Mensurados ao custo amortizado	Total
--	---	--------------------------	--------------------------------	-------

Em 31 de dezembro de 2018

Caixa e equivalentes de caixa			12.207	12.207
Contas a receber de clientes			225.573	225.573
Instrumentos financeiros derivativos	6.956		6.956	
Outros créditos		1.313	1.313	
	6.956		239.092	246.049

Em 31 de dezembro de 2017

Caixa e equivalentes de caixa		4.519	4.519
Contas a receber de clientes		138.083	138.083
Instrumentos financeiros derivativos	6.301		6.301
Outros créditos		9.048	9.048
	6.301	151.650	157.951

A qualidade desses ativos financeiros pode ser avaliada, conforme segue: **Caixa e equivalentes de caixa** - O Grupo mantém os depósitos bancários e aplicações financeiras em instituições financeiras reconhecidas como de primeira linha. **Contas a receber de clientes e outros créditos** - O Grupo adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. As contas a receber atreladas ao recebimento de commodities agrícolas (*barter*) não são consideradas como instrumentos financeiros. **Instrumentos financeiros derivativos** - O Grupo contrata instrumentos financeiros derivativos com base em operações de *barter*, garantidas por CPRs e, portanto, de realização altamente provável. **5.2 Passivo, conforme balanço patrimonial** Os passivos financeiros em 2018 são classificados como passivos ao custo amortizado (2017 - "Outros passivos"), como segue:

Em 31 de dezembro de 2018

	Passivo ao custo amortizado
Fornecedores	271.914
Empréstimos e financiamentos	65.579
Outras obrigações	2.064
	339.556

Em 31 de dezembro de 2017

	Outros passivos
Fornecedores	184.914
Empréstimos e financiamentos	59.865
Outras obrigações	1.635
	246.414

6 Caixa e equivalentes de caixa (Consolidado)

	2018	2017
Caixa e bancos	1.356	328
Aplicações financeiras	10.850	4.191
	12.207	4.519

As aplicações financeiras são na modalidade CDB e possuem rentabilidade atrelada à variação da dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI, com liquidez imediata no curto prazo e risco insignificante de mudança de valor.

7 Instrumentos financeiros derivativos (Consolidado) Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo, assim como os respectivos valores justos (resultado líquido) calculados, são como segue:

Produto	Operação	Posição	2018			
			Volume	Ganhos	Perdas	Líquido
Soja Mercado a termo	Comprada		1.824.898 Sacas	1.376		1.376
Soja Mercado a termo	Vendida		1.332.173 Sacas	3.656		3.656
Milho Mercado a termo	Comprada		2.172.890 Sacas	6.396		6.396
Milho Mercado a termo	Vendida		2.162.500 Sacas	(4.472)		(4.472)
				6.956		6.956

Produto	Operação	Posição	2017			
			Volume	Ganhos	Perdas	Líquido
Soja Mercado a termo	Comprada		1.284.610 Sacas	4.233		4.233
Soja Mercado a termo	Vendida		1.042.242 Sacas	666	(48)	618
Milho Mercado a termo	Comprada		498.428 Sacas	286	(210)	76
Milho Mercado a termo	Vendida		(290.246) Sacas	1.375		1.375
				6.559	(258)	6.301

8 Contas a receber de clientes (Consolidado)

	2018	2017
Contas a receber de curto prazo	224.819	139.652
Contas a receber de longo prazo	6.893	5.194
Menos: Vendas para entrega futura (i)	(1.348)	(1.959)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	(4.791)	(4.804)
Contas a receber de clientes, líquidas	225.573	138.083

(i) As vendas para entrega futura se referem a valores compromissados e futuros, cuja entrega dos produtos ocorrerá em momento posterior, conforme conveniência do cliente, sendo o Grupo depositário dos estoques futuros. (ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base em análises desenvolvidas pela Administração, em conjunto com as áreas comercial e contábil, sobre as duplicatas e valores a receber de clientes em que há possibilidade de perda futura. As operações de venda a prazo geralmente são, como de praxe no mercado em que o Grupo atua, lastreadas por Cédulas de Produto Rural - CPR, com valores atrelados a garantia física de produtos agrícolas como soja, algodão e milho, e indexados à moeda norte-americana ou diretamente como *barter* (troca de insumos por produtos agrícolas), visando garantir a liquidez do negócio.

Os recebíveis do Grupo estão atrelados aos seguintes indexadores, em 31 de dezembro:

	2018	2017
Soja	111.544	64.470
Algodão	300	183
Milho	8.338	3.726
Reais	40.517	40.133
Dólar	65.012	36.334
	231.712	144.846

Os prazos de vencimento acordados com os clientes são normalmente atrelados ao prazo safra das culturas de soja, milho e algodão. Eventualmente, por questões do término de contrato ou aspectos documentais, podem permanecer saldos como adiantamentos de clientes que serão liquidados posteriormente, o que reflete temporaneamente na apresentação dos valores em aberto. Os faturamento para a cultura de algodão podem sofrer atrasos (inadimplância) pelo não carregamento da planta vendida para as indústrias de fios de algodão, isto ocorreu em 2018 motivo do aumento da inadimplência apresentado abaixo.

	2018	2017
A vencer:		
Até 30 dias	872	773
De 31 a 90 dias	129.935	1.432
De 91 a 180 dias	23.039	228
Acima de 180 dias	45.147	134.743
	198.993	137.176

	2018	2017
Vencidos:		
Até 30 dias	1.952	589
De 31 a 90 dias	85	63
De 91 a 180 dias	17.889	5.566
Acima de 180 dias	12.023	1.452
	32.719	7.670
	234.712	144.846

Em 31 de dezembro de 2018, as contas a receber de clientes no valor de R\$ 32.719,2017 - R\$ 7.670 encontram-se vencidas, mas não *impaiada*. Essas contas referem-se a clientes que não possuem histórico de inadimplência e que apresentam expectativa de recebimento pela Administração. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, está demonstrada a seguir:

	2018	2017
Em 1º de janeiro	4.804	4.365
Provisão para <i>impairment</i> de contas a receber	2.295	879
Valores recuperados no exercício	(2.097)	(433)
Baixa de títulos incobráveis	(211)	(7)
Em 31 de dezembro	4.791	4.804

9 Estoques (Consolidado)

	2018	2017
Defensivos	69.626	55.081
Adubos e fertilizantes	8.207	3.354
Sementes de milho e soja	13.292	9.946
Milho em grãos em terceiros	518	212
Algodão em pluma em terceiros	1.422	
Soja em grãos em terceiros	385	
Peças e acessórios	214	
Outros estoques		213
	93.664	69.006

Em 31 de dezembro de 2018 a administração do Grupo não identificou necessidade de reconhecer perdas por obsolescência em seu estoque.

10 Ativos Biológicos (Consolidado) Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo através da AGP Agropecuária explora cerca de 4.000 hectares de terras cultiváveis, em terras próprias e de terceiros em áreas localizadas no Estado do Mato Grosso, para o cultivo de culturas temporárias, com destaque para soja, algodão e milho. O valor justo dos ativos biológicos representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas pela administração do Grupo. As terras próprias em que as lavouras estão plantadas são classificadas no ativo imobilizado e não integram o valor justo dos ativos biológicos. (a) **Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo (i)** Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em sacas de 60 kg para a soja e milho (ii) do preço do mercado futuro de cada produto, quando disponível. (ii) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cultura (tratos culturais) até a colheita, (ii) custos com a colheita, carregamento e transporte (CCT) e (iii) custo de capital (aluguel das terras e de máquinas e equipamentos). Com base na estimativa de receitas e custos, o Grupo determina o valor justo dos ativos biológicos, que são registrados na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a rubrica "Custo dos produtos vendidos" no resultado do exercício. O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras. (b) **Movimentação das lavouras** Os ativos biológicos do Grupo, bem como a movimentação dos saldos nos exercícios de 2018 e 2017 podem ser assim apresentadas:

	Algodão	Soja	Milho	Total
Em 31 de dezembro de 2016		8.036	556	8.592
Aumento decorrente de plantio e tratos culturais	1.239	8.598	5.786	15.623
Redução decorrente da colheita, vendas e perdas	(9.762)	(6.342)	(16.104)	
Varição no valor justo	366	1.214	1.580	
Em 31 de dezembro de 2017	1.605	8.086	9.691	
Aumento decorrente de plantio e tratos culturais	8.327	9.584	4.002	21.913
Redução decorrente da colheita, vendas e perdas	(8.013)	(8.759)	(4.002)	(20.774)
Varição no valor justo	(546)	(384)	(930)	
Em 31 de dezembro de 2018	1.373	8.528	9.901	

11 Adiantamentos a fornecedores Repagoss financeiros a fornecedores para aquisição de mercadorias para venda, substancialmente relacionadas à compra de sementes de milho. O montante se realiza através da entrega de estoques à Companhia no curto prazo. A Companhia não prevê perdas nesse créditos.

12 Investimentos 12.1 Controladora

	2018	2017	
PCO Agrocvista	ADL Monitoramento	ADP	AGP
AGP Cerealista	AGP Ltda.	Agrocontato	Participações
			Total

Informações sobre as controladas

Quantidade de quotas / ações possuídas	2.800	22.900	4.351	50	50	2.806
Porcentagem de participação	100%	100%	100%	100%	100%	51%
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	5.721	38.416	7.910	(519)	(441)	11.228
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(872)	8.234	(113)	33	(39)	3.518
Movimentação de investimento						
Saldo inicial	7.465	33.022	8.023	(520)	(411)	47.577
Distribuição dos lucros	(873)	(870)				(1.743)
Aquisição de investimento no exercício						3.955
Equivalência patrimonial	(872)	6.234	(113)	33	(39)	1.720
Ativos intangíveis adquiridos						733
Liquido de tributos diferidos						733
Em 31 de dezembro	5.720	38.417	7.810	(519)	(441)	5.675

12.2 Consolidação Os outros investimentos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, no montante de R\$ 914 (2016 - R\$ 307) referem-se a cotas de capital mantidas na Cooperativa de Crédito Rural de Juçueira - Secredi, cotas da Cooperpluma, cotas da Cooperverde e investimentos em títulos de capitalização no Banco do Brasil, mensurados ao custo histórico.

12.3 Aquisição de controle na Agrocontato Em 28 de fevereiro de 2018 a AGP Participações S.A. adquiriu o controle da Agrocontato mediante a aquisição de 51% do capital social da empresa e disponibilizou o uso da marca Agrocvista, buscando alinhamento de fornecedores das estratégias da marca de crescimento do Grupo. As estratégias da Agrocontato têm total alinhamento com o Grupo AGP, porém a gestão operacional está sob responsabilidade do sócio Luicivan José de Souza, e os controles de BackOffice, gestão estratégica e financeira, bem como o controle da Agrocontato estão centralizados com a Companhia. Ao adquirir um negócio, a Companhia avaliou os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

(i) **Determinação do valor justo do investimento** A administração contratou especialistas para a mensuração do valor justo dos ativos identificáveis, dos passivos e dos passivos contingentes para a determinação do valor justo do investimento mantido nesta investida na data de aquisição de controle, conforme identificado a seguir:

	Em 28.02.2018		
	Valores contábeis	Ajuste ao valor justo	Valores justos
Ativo circulante	43.181	1.232	44.413
Ativo não circulante	881	3.347	4.228
Realizável a longo prazo	25		25
Imobilizado	634		634
Intangível		3.347	3.347
Outros realizáveis	222		222
	44.062	4.579	48.641
Passivo circulante	35.702		35.702
Passivo não circulante	605	1.557	2.162
Patrimônio líquido	7.755	3.022	10.777
	44.062	4.579	48.641
Contraprestação para aquisição de controle - 51%			4.284
Valor justo dos ativos líquidos - 100%			10.777
Valor justo dos ativos líquidos, ajustado a participação adquirida - 51%			5.496
Desajuste apurado na operação,			
Líquido dos efeitos tributários (compra vantajosa)			1.212

(ii) **Realização da mais valia** A realização da mais valia apurada para determinados itens de investida, no exercício de 2018, é como segue:

	Na data de aquisição de controle	Realização	Em 31 de dezembro de 2018
Mais valia dos estoques	628	(628)	-
Valor justo da carteira de clientes	1.707	(596)	1.111
Tributos diferidos, relacionados	(794)	416	(378)
	1.541	(808)	733

O efeito da realização da mais valia é registrado em contrapartida do resultado do exercício.

13 Imobilizado (Consolidado)

	Terrenos e imóveis rurais	Edificações	Instalações	Computadores e Periféricos
Em 31 de dezembro de 2016	49.619	532	97	61
Adições				40
Baixas				
Transferências				
Depreciação		(29)	(14)	(30)
Em 31 de dezembro de 2017	49.619	503	83	71
Custo	49.619	722	136	300
Depreciação acumulada		(219)	(53)	(229)
Valor residual	49.619	503	83	71
Em 31 de dezembro de 2017	49.619	503	83	71
Ativos incorporados em combinação de negócios (custo)		68	27	56
Ativos incorporados em combinação de negócios (depreciação)		(12)	(4)	(28)
Adições		484	93	30
Transferência	6.650			
Baixas	(75)			
Depreciação	(145)	(22)		(96)
Em 31 de dezembro de 2018	49.619	7.473	177	93
Custo	49.619	7.754	256	386
Depreciação acumulada		(281)	(79)	(293)
Valor residual	49.619	7.473	177	93

13 Imobilizado (Consolidado) - continuação

	Máquinas, Ferramentas e Móveis e Utensílios	Veículos	Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Consortício Imobilizado em andamento	Adiantamento em aquisição de imobilizado	Total
	456	76	1.760	1.443	4.967	683
	326	66	1.016	3.470	1.597	85
			(344)	(803)		(251)
	(74)	(15)	(545)	(448)	6.564	(1.155)
	708	128	1.887	3.662	517	63.741
	1.051	234	2.673	6.676	6.564	517
	(343)	(107)	(786)	(3.014)	(4.751)	
	708	128	1.887	3.662	6.564	517
	241	90	490			972
	(74)	(33)	(166)			(317)
	628	21	820	2.980	763	5.819
	(70)		(272)	(65)	(6.560)	(89)
	(150)	(27)	(672)	(740)	(185)	(792)
	1.283	179	2.087	5.837	492	428
	1.820	345	3.258	9.538	49	

(continuação)

Table with columns: Modalidade, Nota, Taxa anual, Moeda, Vencimento, Circulante, Circulante, Total. Rows include FINEAME, CCE, LEASING, CAPITAL GIRO, etc.

Garantias: (a) Aval dos sócios, (b) Alienação do Bem, (c) Hipoteca/Alienação

Não há cláusulas restritivas ("covenants") para as operações de empréstimos e financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Table with columns: Descrição, 2018, 2017. Rows include Empréstimos de curto prazo, Empréstimos de longo prazo, Caixa e equivalentes de caixa, Dívida líquida.

Table with columns: Descrição, Caixa e equivalentes bancários, Dívida líquida. Rows include Em 31 de dezembro de 2016, Em 31 de dezembro de 2017, Em 31 de dezembro de 2018.

Table with columns: Descrição, 2018, 2017. Rows include Obrigações com pessoal, Encargos sociais a pagar, Provisão de férias, Provisão de comissões, Fiscais.

Table with columns: Descrição, 2018, 2017. Rows include 18 Contas a pagar por compra de terras, Sacas de soja, Vlr. de soja, Vlr. Total.

Table with columns: Descrição, 2018, 2017. Rows include 19 Adiantamentos de clientes, 20 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos.

Table with columns: Descrição, 2018, 2017. Rows include 21 Contingências, 22 Patrimônio líquido 2018 e 2017, 23 Partes relacionadas.

Table with columns: Descrição, 2018, 2017. Rows include 24 Receita, 25 Despesas por natureza, 26 Outras receitas operacionais.

Table with columns: Descrição, 2018, 2017. Rows include 27 Resultado financeiro, Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

21 Contingências A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, avaliou as estimativas de perdas de suas ações em curso, sem que haja a necessidade de constituição de provisão para contingências.

22 Reserva legal A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social. A reserva legal tem por fim proteger a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

23 Partes relacionadas (Controladora) Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações comerciais entre as empresas do Grupo AGP, as quais foram realizadas conforme condições negociadas entre as partes, que transacionam mercadorias pelo seu custo médio de aquisição. Não há correção ou juros sobre os saldos em aberto com partes relacionadas.

24 Receita (Consolidado) Receita bruta com venda de mercadorias, Receita bruta com prestação de serviços, Deduções de vendas: (-) Devoluções e abatimentos, (-) Impostos sobre prestação de serviços, (-) Impostos sobre venda de mercadorias.

25 Despesas por natureza (Consolidado) Custo das mercadorias vendidas, Custo de produtos agrícolas, Despesas com pessoal, Comissões sobre vendas, Depreciação e amortização, Propaganda e publicidade, Despesas com veículos, Provisão para créditos de liquidação duvidosa, Despesas tributárias, Despesas com diretoria, Outras Despesas.

26 Outras receitas operacionais, líquidas (Consolidado) Bonificações Recebidas, Amostras grátis recebidas, Premiações recebidas, Recuperação de Crédito de PIS/COFINS, Outras receitas, Ajustes de Contratos de Commodities - Wash out, Recuperação de créditos baixados, Resultado na venda de imobilizado, Despesas Recuperadas, Desajuste na aquisição de investimentos, Ajuste ao valor justo contratos de compra e venda.

Table with columns: Descrição, 2018, 2017. Rows include Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro.

28 Cobertura de seguros (não auditado) O Grupo adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Paulo César de Oliveira, Gilson Provenssi, José Arlan Nunes de Lima, Antonio Carlos de Souza - CRC:MT008486/O6

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Aos Administradores e Acionistas AGP Participações S.A.

Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais da AGP Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as demonstrações financeiras consolidadas da AGP Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGP Participações S.A. e da AGP Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Partes relacionadas Chamamos a atenção para as Notas 1 e 23 às demonstrações financeiras, que descrevem que a Companhia e suas controladas mantêm saldos e realiza transações com partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações, nas condições descritas nas referidas notas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser avaliadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de certeza, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, colusão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 23 de abril de 2019. PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5

Luis Fernando de Souza Maranhã Contador CRC 1SP201527/O-5 ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE VÁRZEA GRANDE S.A. - ETVG

CNPJ nº 12.385.102/0001-51

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/2018 e 2017. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A Administração

Balancos Patrimoniais - Exercícios Findos em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017		Nota	31/12/2018	31/12/2017
Ativo circulante		23.391	19.878	Passivo Circulante		12.805	25.650
Caixa e equivalentes de caixa	5	10.989	10.744	Empréstimos e debêntures	8	7.587	21.664
Títulos e valores mobiliários	6	-	684	Fornecedores		163	223
Contas a receber de clientes		881	348	Contribuições e encargos regulatórios diferidos	10	1.315	-
Contas a receber ativo financeiro	7	-	7.115	Partes relacionadas - dividendos	16.2	1.630	2.851
Contas a receber ativo contratual	7	10.742	-	Encargos regulatórios		543	492
Outros ativos		779	987	Adiantamento de clientes		1.110	-
Não circulante		118.186	73.658	Outros passivos		457	420
Contas a receber de clientes		15	12	Não circulante		55.482	16.648
Contas a receber ativo financeiro	7	-	73.583	Empréstimos e debêntures	8	26.458	11.240
Contas a receber ativo contratual	7	118.108	-	Tributos e contribuições sociais a recolher		162	160
Depósitos judiciais		63	63	IR e CS diferidos	9	14.363	5.236
Total do ativo		141.577	93.536	Contribuições e encargos regulatórios diferidos	10	14.468	-
				Outros passivos		31	12
Demonstrações dos Resultados Abrangente				Patrimônio líquido		73.290	51.238
Exercícios Findos em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais)				Capital social	12.1	34.848	34.848
				Reservas de lucros		38.442	14.980
Lucro líquido do exercício		7.501	6.836	Dividendos adicionais propostos		-	1.410
Outros resultados abrangentes		-	-	Total do passivo e do patrimônio líquido		141.577	93.536
Total do resultado abrangente do exercício		7.501	6.836				

Demonstrações dos Resultados Exercícios Findos em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Receita operacional líquida	13	13.514	11.656
Custo operacionais		(1.452)	(661)
Pessoal		(700)	(392)
Material		-	(1)
Serviços de terceiros		(539)	(177)
Outros		(213)	45
Custo de infraestrutura		-	(136)
Lucro bruto		12.062	10.995
Receitas (despesas) operacionais		671	(40)
Pessoal e administrativo		(194)	(220)
Material		(2)	(6)
Serviços de terceiros		(188)	(144)
Outros		(60)	330
Outras receitas		1.115	-
Lucro antes do resultado financeiro		12.733	10.955
Despesas financeiras	14	(3.229)	(3.549)
Receitas financeiras	14	514	723
		(2.715)	(2.826)
Lucro antes do IR e da CS		10.018	8.129
IR e CS correntes	15	(216)	(1.213)
IR e CS diferidos		(2.301)	(80)
		(2.517)	(1.293)
Lucro líquido do exercício		7.501	6.836

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do IR e CS	10.018	8.129
Itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa		
Variações monetárias e cambiais líquidas	2.389	3.397
Receita de aplicações financeiras	(12)	(62)
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	438	-
Atualização monetária - impostos a recuperar	(2)	(34)
	12.831	11.430
(Aumento) redução no ativo	(5.324)	3.720
Contas a receber ativo financeiro	-	3.687
Contas a receber ativo contratual	(3.588)	-
Outros ativos	(1.736)	33
Aumento (redução) no passivo	(3.455)	(119)
Fornecedores	(60)	(54)
Encargos regulatórios	41	150
Outros passivos	(3.436)	(215)
IR e CS recolhidos	(414)	(807)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	3.638	14.224
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Resgates de títulos e valores mobiliários (aplicações financeiras)	696	921
Aplicações em investimentos (aplicações financeiras)	-	(764)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	696	157
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	3.500
Empréstimos tomados e arrendamento mercantil	37.757	-
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	(2.851)	-
Pagamento de juros do financiamento	(2.495)	(4.379)
Amortização de principal do financiamento	(36.500)	(5.257)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(4.089)	(6.136)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	245	8.245
Demonstração do aumento em caixa e equivalentes de caixa		
Saldo no início do exercício	10.744	2.499
Saldo no final do exercício	10.989	10.744
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	245	8.245

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Descrição	Nota	Reservas de lucros					Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva especial para incentivos fiscais	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros			
Saldos em 31/12/2016		9.399	673	981	-	7.738	1.410	-	20.201
Lucro líquido do exercício	12.1	-	-	-	-	-	6.836	6.836	-
Aumento de capital		25.449	-	-	-	-	-	-	25.449
Destinação do lucro líquido:									
Reserva legal		-	342	-	-	-	(342)	-	-
Reserva de lucros		-	-	-	-	3.745	(3.745)	-	-
Dividendos declarados		-	-	-	-	-	(1.248)	(1.248)	-
Reserva de incentivos fiscais		-	-	1.501	-	-	(1.501)	-	-
Saldos em 31/12/2017		34.848	1.015	2.482	-	11.483	1.410	-	51.238
Ajuste da adoção inicial do CPC 47, líquido de impostos		-	-	-	-	17.591	-	17.591	-
Saldo ajustado em 1º/01/2018		34.848	1.015	2.482	17.591	11.483	1.410	-	68.829
Lucro líquido do exercício	12.1	-	-	-	-	-	7.501	7.501	-
Destinação do lucro líquido:									
Reserva legal		-	375	-	-	-	(375)	-	-
Reserva de lucros		-	-	-	-	4.890	(4.890)	-	-
Dividendos declarados		-	-	-	-	-	(1.630)	(1.630)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	(1.410)	(1.410)	-
Reserva de incentivos fiscais		-	-	606	-	-	(606)	-	-
Saldos em 31/12/2018		34.848	1.390	3.088	17.591	16.373	-	-	73.290

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Informações gerais: A Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. ("Companhia" ou "ETVG"), foi constituída em 20/07/2010, e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede está situada à Avenida Miguel Sutil, nº 8695, 3º andar, salas 30B2 e 30B3, Duque de Caxias, na Capital do Mato Grosso - MT. A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar"). A Companhia possui o direito de explorar diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, em fase operacional, assim como implantar e operar o reforço descrito na Resolução autorizativa abaixo, em fase operacional:

Contrato de concessão

Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção
018/2010	30	2040	R\$ 11.036	IPCA

(*) A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o pagamento de Receita Anual Permitida - RAP desde a data da disponibilização das instalações para a operação comercial e será reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões da RAP para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão. A RAP é acrescida das despesas de PIS/COFINS conforme definido contratualmente. Em 23/12/2012 entrou em operação comercial a linha de transmissão. Em 30/03/2016 foi energizado o primeiro RBNI. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A Companhia opera exclusivamente no segmento de transmissão de energia elétrica. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 28/03/2019. **2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de preparação e apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem

divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis, são: contabilização do contrato de concessão e momento do reconhecimento do ativo contratual; veja nota explicativa nº 3.6. As informações sobre incertezas a respeito das premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo exercício, são: critério de remuneração do ativo contratual e determinação da receita de construção e operação & manutenção; veja nota explicativa nºs 3.6 e 3.8. **2.5 Mudança nas principais políticas contábeis:** A Companhia adotou o CPC 47 Receitas de Contratos com Clientes e o CPC 48 Instrumentos Financeiros a partir de 1º/01/2018. **CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes:** A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º/01/2018. Como resultado, a Companhia não aplicou os requerimentos exigidos pela norma para o exercício comparativo apresentado, sendo assim os ajustes dos saldos contábeis foram registrados em lucros acumulados. Esta norma requer que a Companhia deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflete a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Portanto, a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.8, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pela nova norma, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o contábil a receber de implementação da infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava, em 1º/01/2018 R\$ 85.500, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R\$ 125.261. A diferença dos critérios de mensuração, no montante de R\$ 39.761 menos os impostos diferidos relacionados no montante de R\$ 22.170, totalizando o valor de R\$ 17.591 foi contabilizado diretamente em lucros acumulados. **CPC 48 - Instrumentos Financeiros:** O CPC 48 trouxe como principais modificações, para a Companhia: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (*impairment*) para ativos financeiros passando para o modelo de perdas esperadas em substituição ao modelo de perdas incorridas e (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros. As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma. A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos: • **Classificação e mensuração:** Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia alterou a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo das demonstrações contábeis. **Classificação CPC 38 - Classificação CPC 48:** Caixa - Empréstimos e recebíveis - Custo amortizado; Equivalentes de caixa - Valor justo por meio de resultado - Valor justo por meio de resultado; Títulos e valores mobiliários - Valor justo por meio de resultado - Valor justo por meio de resultado; Depósitos

judiciais - Empréstimos e recebíveis - Custo amortizado; Contas a receber de clientes - Empréstimos e recebíveis - Custo amortizado. Em relação à classificação dos passivos financeiros, a Companhia não possui montantes mensurados ao VJR, portanto, não houve impacto nas demonstrações contábeis decorrentes da adoção da norma. • **Redução ao valor recuperável - Ativos financeiros e ativos contratuais:** A Companhia optou pela aplicação da abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos, resultando em uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na rubrica de Contas a receber de clientes. Para o exercício de 2018, a Companhia realizou uma análise de crédito de seus clientes, e concluiu não haver indícios de perdas de crédito para os faturamentos realizados. Para os demais ativos financeiros, a Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento. **3. Sumário das principais práticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente para os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. **3.1 Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** O contábil a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contábil a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

continua →

☆ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido. As informações consideradas incluem: - as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. - como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração. **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:** - Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. - Ativos financeiros a custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. - Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. - Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **Desreconhecimento: Ativo Financeiro:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.2 Redução ao valor recuperável: Ativos financeiros não-derivativos: Instrumentos financeiros e ativos contratuais:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos de contrato. A Companhia mensura as provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para aplicações financeiras com baixo risco de crédito na data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os

fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. **3.3 Provisões e passivos circulantes e não circulantes:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **3.4 Tributação: 3.4.1 Imposto sobre a receita:** As receitas de transmissão estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS), a 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), a 7,60%. Esses tributos são deduzidos das receitas de transmissão, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. **3.4.2 Imposto de renda e contribuição social - correntes:** O imposto de renda (IR) e a contribuição social (CSL) são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social sobre o lucro tributável sob o regime de apuração com base no Lucro Real Anual. A Companhia possui incentivo fiscal aprovado pela SUDAM pelo prazo de até 31/12/2024, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração. **3.4.3 Imposto de renda e contribuição social - diferidos:** Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias e são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgada na data do balanço. **3.5 Taxas regulamentares: 3.5.1 Reserva Global de Reversão:** Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,6% da Receita Anual Permissita - RAP. **3.5.2 Programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D), fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico (FNDCT) e empresa de pesquisa energética (EPE):** São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as empresas de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% da RAP líquida para esses programas. A Companhia possui registro no passivo circulante a rubrica encargos regulatórios, na qual está registrado o valor destinado da receita, conforme período previsto para a realização dos investimentos. **3.5.3 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):** Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP. **3.6 Ativo de concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, a Companhia atua como prestadora de serviço. A Companhia implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. A Companhia tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. A Companhia deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. (a) Contas a receber de clientes: A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que este valores a receber, registrados na rubrica "Contas a receber de clientes", passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado. (b) Contas a receber ativo contratual: A Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º/01/2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permissita (RAP), que é a contraprestação que a Companhia recebe pela prestação do serviço público de transmissão aos usuá-

rios. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente de financeiro, estabelecida no início de cada projeto, que é de 6% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculada a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º/01/2018 passaram a ser registrados na rubrica "Contas a receber ativo contratual", como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativas e encargos regulatórios - RGR e TFSEE registrados na conta "Contribuições e encargos regulatórios diferidos" no passivo não circulante. **3.7 Dividendos:** Os dividendos propostos a serem pagos é fundamentado em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, conforme previsto em lei, no mínimo 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio. **3.8 Receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas conforme a seguir. **3.8.1 Receita de infraestrutura:** Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. A receita é reconhecida considerando uma margem, definida de acordo com as projeções iniciais do projeto, sobre o custo de construção. **3.8.2 Receita de remuneração dos ativos da concessão:** Corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa efetiva de juros. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e é reconhecida a partir da entrada em operação. **3.8.3 Receita de operação e manutenção:** Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após a fase de construção. A receita é reconhecida a partir da disponibilidade da infraestrutura de transmissão, sendo calculada com uma margem, definida no projeto inicial, sobre o custo para operar e manter. **3.8.4 Parcela Variável (PV), adicional à RAP e Parcela de Ajuste (PA):** A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. As duas situações são reconhecidas como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem. A Parcela de Ajuste - PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste. **3.9 Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa, e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidas pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **4. Novas normas e interpretações ainda não efetivas: CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil:** O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" e arrendamentos de curto prazo. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos e cujos valores não são representativos, assim não espera impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2). **ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda:** Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º/01/2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32. A Companhia não espera impactos significativos em suas demonstrações financeiras. **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa	10.989	10.744
Numerário disponível	846	323
Certificados de depósitos bancários	10.143	10.421

Os certificados de depósitos bancários possuem liquidez imediata e foram remunerados, em média, a 95,83% do CDI em 31/12/2018 e a 90,00% do CDI em 31/12/2017. **6. Títulos e valores mobiliários:** Em 31/12/2018, a Companhia não possui garantias constituídas pois o contrato de empréstimo com o Banco de Brasil - FCO foi encerrado. Em 31/12/2017 a Companhia possuía garantias constitu-

continua →

☆ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

idas no montante de R\$ 684, conforme definido nos contratos de empréstimo com o Banco do Brasil - FCO. Estas garantias consistem na obrigação de manter aplicações financeiras correspondentes, em média, a três prestações dos empréstimos e foram remuneradas em média a 110,07% do CDI em 31/12/2017.

7. Contas a receber ativo financeiro e contratual: A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da Companhia é, ou será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão; (b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão.

Movimentação de contas a receber ativo financeiro e ativo contratual	
Saldo em 31/12/2016 - Ativo financeiro	84.745
Receita de operação e manutenção (nota 12)	1.055
Remuneração do ativo de concessão (nota 12)	12.371
Receita de infraestrutura (nota 12)	136
Recebimentos	(17.249)
Saldo em 31/12/2017 - Ativo financeiro	81.058
Adoção CPC 47	39.762
Receita de operação e manutenção (nota 12)	2.271

Instituições financeiras/credores	Vencimento	Taxa efetiva	Encargos	Circulante				Não circulante					
				Principal	amortizar	31/12/2018	31/12/2017	Principal	amortizar	31/12/2018	31/12/2017		
Banco Santander (Brasil), S.A.	13/07/2018	7,940%	-	-	-	-	20.117	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil - FCO	01/12/2026	10%	-	-	-	-	1.547	-	-	-	-	-	11.240
Bradesco - 1º emissão de Debêntures	26/06/2023	112% do DI	28	7.600	(41)	7.587	-	26.600	(142)	26.458	-	-	-
			28	7.600	(41)	7.587	21.664	26.600	(142)	26.458	11.240		

Em 10/04/2018 houve a liquidação antecipada do contrato Banco do Brasil - FCO. Empréstimo junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., aditado em 13/06/2018, no montante de R\$ 20.000, com incidência de juros prefixados equivalentes a taxa efetiva de 7,94%, e vencimento em 13/07/2018. Em 26/06/2018, foi efetuada a primeira emissão de R\$ 38.000, sendo 38.000 - trinta e oito mil debêntures simples não conversíveis em ações com valor unitário de R\$ 1, cuja a data efetiva liquidação da operação ocorreu somente em 23/07/2018. As debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco anos) contados a partir da data de emissão, vencendo, portanto, em 26/06/2023. A remuneração das debêntures contempla juros de 112,00% ao ano, incidente sobre o valor nominal unitário das taxas

Moeda nacional e estrangeira	Saldo inicial 31/12/2017	Ingresso de dívidas	Provisão de encargos	Amortização do principal	Amortização de encargos	Saldo final 31/12/2018
Instituições financeiras/credores						
Empréstimos e financiamentos						
Banco do Brasil - FCO	12.787	-	260	(12.700)	(347)	-
Banco Santander Brasil S.A.	20.117	-	1.050	(20.000)	(1.167)	-
Bradesco - 1º emissão de Debêntures	-	37.757	1.069	(3.800)	(981)	34.045
	32.904	37.757	2.379	(36.500)	(2.495)	34.045

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil). Os cálculos projetados da provisão de imposto de renda e contribuição social diferidos foram realizados considerando essa mesma premissa, onde a usufruam do benefício se dará até 31/12/2014, e no restante do período até o final da concessão foi utilizado a premissa do cálculo com a alíquota nominal de 25% para imposto de renda. Além da premissa descrita acima, a Companhia também efetuou os ajustes decorrentes da adoção da Lei 12.973 e IN 1515 e projetou o cálculo do art. 69, conforme previsto na legislação.

Base de cálculo	31/12/2018		31/12/2017	
	IR diferido	CS diferida	IR diferido	CS diferida
Imposto diferido - base de cálculo (1)	26.202	26.202	18.675	18.675
Imposto diferido - base de cálculo incentivada	18.716	26.202	12.730	18.675
Alíquota aplicada (1)	7.486	-	5.939	-
Alíquota incentivada	25%	9%	25%	9%
Total tributo alíquota aplicada (1)	6,25%	0%	6,25%	0%
Total tributo alíquota incentivada	4.679	2.358	3.185	1.681
Total IR e CSLL diferidos	468	-	371	-
Total IRPJ e CSLL diferidos	5.147	2.358	3.556	1.681
Adoção CPC 47		6.858	-	-
Total IR e CS alíquota aplicada	7.037	-	4.865	-
Total IR e CS alíquota incentivada	468	-	371	-
	14.363		5.236	

Art. 69. No caso de contrato de concessão de serviços públicos, o contribuinte deverá: I - calcular o resultado tributável acumulado até 31/12/2013, para os optantes conforme o art. 75, ou até 31/12/2014, para os não optantes, considerados os métodos e critérios vigentes em 31/12/2007; II - calcular o resultado tributável acumulado até 31/12/2013, para os optantes conforme o art. 75, ou até 31/12/2014, para os não optantes, consideradas as disposições desta Lei e da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. A movimentação do imposto diferido se deu conforme a seguir:

	Lucro Real		Lucro Real		Adoção CPC 47	31/12/2018
	2016	2017	Adições	Adoção CPC 47		
Imposto de renda diferido	3.468	87	3.555	1.591	4.629	9.797
Contribuição social diferida	1.688	(7)	1.681	678	2.197	4.566
	5.156	80	5.236	2.269	6.826	14.363

10. Contribuições e encargos regulatórios diferidos:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Passivo circulante	1.315	-	-	-
PIS Diferido	177	-	-	-
COFINS Diferido	816	-	-	-
Reserva Global de Reversão - RGR	279	-	-	-
Taxa de fiscalização ANEEL	43	-	-	-
Passivo não circulante	14.468	-	-	-
PIS Diferido	1.949	-	-	-
COFINS Diferido	8.976	-	-	-
Reserva Global de Reversão - RGR	3.070	-	-	-
Taxa de fiscalização ANEEL	473	-	-	-
	15.783			

O diferimento das contribuições e encargos regulatórios diferidos é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais. **11. Provisões para contingências:** A Companhia reconhece em suas demonstrações contábeis os processos classificados como prováveis de perda, e com relação aos processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível, são divulgadas em nota explicativa. Em 31/12/2018, a Companhia não possui processos com classificação possível de perda que sejam relevantes. **12. Patrimônio líquido:** **12.1 Capital social:** Em 31/12/2018 e em 31/12/2017 o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 34.848, composto por 34.847.722 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A composição acionária da Companhia em 31/12/2018 e 31/12/2017 é a seguinte:

Movimentação de contas a receber ativo financeiro e ativo contratual	
Remuneração do ativo de concessão (nota 12)	12.973
Receita de infraestrutura (nota 12)	-
Recebimentos	(7.214)
Saldo em 31/12/2018 - Ativo contratual	128.850
Contas a receber ativo contratual - circulante	10.742
Contas a receber ativo contratual - não-circulante	118.108
	128.850

(c) O saldo acima inclui os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da remuneração do ativo de concessão e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. As contabilizações de adições subsequentes ao ativo de concessão somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. **8. Empréstimos e debêntures:** a. O saldo de empréstimos, financiamentos, e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:

	31/12/2018		31/12/2017	
	IR	CS	IR	CS
Tributos correntes lucro real:				
Lucro societário antes do IR e CS	10.018	10.018	8.129	8.129
Ativo Financeiro Realizado artigo 84	5.386	5.386	9.611	9.611
Receita Remuneração da Concessão - Art. 84 inciso I IN 1.515/14	(12.914)	(12.914)	(5.933)	(5.932)
Adoção CPC 47	(115)	(115)	-	-
(+) Outros	146	21	21	10
Base de cálculo	2.521	2.396	11.828	11.818

médias diárias do DI, base de 252 dias. A Administração da Companhia mantém o acompanhamento de todas essas obrigações definidas na escritura de emissão. Em 31/12/2018, todas as obrigações especificadas foram cumpridas. b. Em 31/12/2018, as parcelas relativas as debêntures, atualmente classificadas no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:

	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Bradesco - 1º emissão de Debêntures	7.587	7.560	7.560	3.778	34.045	

c. As movimentações de empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas são compostas da seguinte forma:

	31/12/2018	31/12/2017
Alíquota	15%	9%
Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	10%	10%
Incentivo fiscal SUDAM	606	868
Total dos tributos correntes	(216)	(2.077)
Total dos tributos diferidos	(1.613)	(688)
Despesa total com tributos	(1.613)	(904)
Alíquota efetiva	25,12%	27,24%

16. Partes relacionadas: **16.1 Remuneração da alta administração:** Em conformidade com o CPC 5 (R1), a Administração identificou como parte relacionada a remuneração da diretoria e do conselho de administração cujos valores foram de R\$ 153 e R\$ 112, em 31/12/2018 e em 31/12/2017 respectivamente, composta por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação. **16.2 Dividendos:** A Companhia possui em aberto os valores de dividendos mínimos obrigatórios a distribuir no exercício findo em 31/12/2018 de R\$ 1.630. **17. Instrumentos financeiros e gestão de risco:** **17.1 Considerações gerais:** A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. **17.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros:** Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber ativo financeiro e fornecedores se aproximam do seu respectivo valor contábil assim a divulgação destes permanecem inalteradas e são classificadas da seguinte forma: Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários como valor justo por meio do resultado, contas a receber ativo financeiro como ativos financeiros pelo custo amortizado (parte recuperada por meio da RAP) e valor justo por meio do resultado (parte recuperada pela indenização no final da concessão), e fornecedores e debêntures como passivos financeiros pelo custo amortizado. Debêntures: As debêntures são mensuradas por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito. **17.3 Hierarquia do valor justo:** Mensuração do valor justo: a Companhia classifica e divulga os instrumentos financeiros da seguinte forma: • **Nível I** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • **Nível II** - outras técnicas para os quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente, e • **Nível III** - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31/12/2018, não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II. Em 31/12/2018 e 2017 a Companhia classificou como Nível II os saldos de equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e como Nível III o contas a receber ativo contratual.

	31/12/2018		31/12/2017	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas	34.847.722	100,00	34.847.722	100,00
Alupar Investimento S/A	1	-	1	-
Outros	34.847.722	100,00	34.847.722	100,00
Total das ações	34.847.722	100,00	34.847.722	100,00

12.2 Reserva legal e destinação do resultado: A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social ou 30% do capital social somado ao valor total das reservas. **Destinação do resultado** **31/12/2018** **31/12/2017**
Lucro líquido do exercício **7.501** **6.836**
Constituição de reserva legal (5%) **(375)** **(342)**
Subtotal **7.126** **6.494**
Dividendos mínimos obrigatórios (25%) **(1.630)** **(1.248)**
Reserva de lucros **(4.890)** **(3.745)**
Reserva de incentivos fiscais **(606)** **(1.501)**
Saldo de lucros acumulados **-** **-**
13. Receita operacional líquida: **31/12/2018** **31/12/2017**
Receita operacional bruta **15.244** **13.562**
Receita de operação e manutenção (nota 7) **2.304** **1.125**
(-) Parcela variável (nota 7) **(33)** **(70)**
Remuneração do ativo de concessão (nota 7) **12.973** **12.371**
Receita de infraestrutura (nota 7) **-** **136**
Deduções da receita operacional **(1.730)** **(1.906)**
Programa de Integração Social - PIS **(506)** **(287)**
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS **(665)** **(1.197)**
Quota para reserva global de reversão - RGR **(396)** **(283)**

17.4 Análise de Sensibilidade: A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos de taxa de juros relacionadas aos instrumentos financeiros (Caixa e equivalentes de caixa são remunerados pelo CDI, e Debêntures, atualizados pela DI) portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade. **17.5 Riscos resultantes de instrumentos financeiros:** **17.5.1 Risco de crédito:** a. **Contas a receber:** Risco de crédito - A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 888 usuários, com cláusula de garantia bancária. Não há risco de inadimplência, uma vez que a Companhia as contas a receber são garantidas pelo ONS. **17.5.2 Risco de liquidez:** A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. **17.5.3 Operações com instrumentos financeiros derivativos:** Para os exercícios findos em 31/12/2018 e 2017, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos. **17.5.4 Risco de taxas de juros:** A atualização dos contratos de financiamento está vinculada a variação do CDI. **17.5.5 Risco de preço:** As receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre

→ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

a cada 5 anos, limitada a 3 revisões, as quais consistem unicamente no ajuste do custo da dívida, caso seja aplicável, onde o regulador toma por base o custo da TJLP. **17.6.1 Risco de interrupção do serviço:** Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita a redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes. **17.6.2 Risco técnico:** A infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais.

Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável). **18. Benefícios a empregados:** A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica e odontológica, vale-transporte, e vale-refeição, plano de previdência privada (onde o plano de aposentadoria é de contribuição definida) e educação

continuada. Em 31/12/2018, a Companhia não possui quaisquer passivo atuarial decorrente dos benefícios oferecidos aos seus empregados. Os valores investidos em benefícios a empregados totalizam o valor de R\$ 190 em 31/12/2018 e R\$ 168 em 31/12/2017. No plano de contribuição definida, a Companhia patrocina um plano de previdência, mas deixa o risco para os beneficiários que podem ganhar mais ou menos de acordo com a gestão dos recursos, a patrocinadora não tem responsabilidade de garantir um valor mínimo ou determinado. Nesse caso a obrigação do empregador nos planos de contribuição definida são as contribuições.

A Diretoria

Willian Yoshiyuki Takahagi - Contador - CRC 1 SP 263.345/O-3

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Diretores da **Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. **Mensuração do ativo de contrato relacionado a construção da infraestrutura de transmissão (Consulte as notas explicativas 2.5, 3.6, 3.8 e 7 às demonstrações contábeis):** Em 31/12/2018, a Companhia possui registrado em suas demonstrações contábeis, na rubrica "Contas a receber Ativo Contratual" o montante de R\$ 128.850 mil, enquadrado no escopo do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo de contrato refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo margem de construção, margem de operação e manutenção e receita financeira. A mensuração do ativo de contrato envolve julgamentos e premissas significativas, tais como: (i) as margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada; e (ii) a taxa de desconto aplicada, que representa o componente de financiamento embutido no fluxo de recebimento futuro. Devido a relevância dos valores envolvidos, os julgamentos e as premissas utilizadas na mensuração do ativo de contrato e impacto significativo nas demonstrações contábeis, consideramos a

mensuração do ativo de contrato como um assunto significativo para nossa auditoria. **Como nossa auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) Obtenção do entendimento sobre os controles internos chave relacionado a valorização do ativo contratual; (ii) leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance, além de outros aspectos relacionados ao preço do contrato; (iii) avaliação com o apoio dos nossos especialistas em finanças corporativas, dos julgamentos e premissas relevantes utilizadas, tais como: margem de construção e margem de operação e manutenção; (iv) avaliação da taxa de desconto utilizada; (v) avaliação das projeções de receitas esperadas; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais

riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração da Companhia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração da Companhia, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28/03/2019



KPMG Auditores Independentes Anselmo Neves Macedo
CRC 2SP014428/O-6 Contador-CRC 1SP160482/O-6

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sra. Margarete Lazzare Gatto - CPF 284.040.681-00, produtora rural proprietária da Fazenda Rafael 2, Inscrição Estadual nº 13.234.993-0, estabelecida na Rodovia BR 163 km 756 + 25km direita, no município de Vera-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 29, 32 a 39, 44, 45, 49, 50, 73 a 75 originadas da AIDF nº 4175 emitidas

em 11/07/2001, notas válidas até 11/07/2003; DO NUMERO 138, 163, 164, 168 a 175 originadas da AIDF nº 15859, emitida em 21/03/2006, notas validas até 21/03/2008; DO NUMERO 180, 190, 199, 200, 211 a 215, 224 originadas da AIDF nº 47207, emitida em 13/11/2006, notas validas até 13/11/2008; DO NUMERO 230, 235 a 250, 254, 275 originadas da AIDF nº 97844, emitida em 14/09/2007, notas validas até 14/09/2009; DO NUMERO 552 a 556 originadas da AIDF nº 187915, emitida em 23/04/2009, notas validas até 23/04/2011;

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2018 - CIA 0025301-10.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira - VIGÊNCIA, no item 3.1, Cláusula Quarta - PREÇO, no item 4.1 e Cláusula Quinta - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, nos itens 15.1 e 15.2, do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: JEREMIAS FERREIRA ROSA - ME

CNPJ: 00.699.211/0001-64

DA VIGÊNCIA: 2.1 "Alterar em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira - VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 30/05/2019 e encerramento em 29/05/2020".

DO PREÇO: 3.1. "Alterar em parte, a Cláusula Quarta - PREÇO, item 4.1, reajustando o valor mensal da contratação para R\$ 2.938,34 (dois mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), passando o valor global da contratação para R\$ 35.260,08 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta reais e oito centavos) a fim de reajustar o valor do Contrato, conforme os índices mensais do IPCA-IBGE, compreendendo o período mês/ano de 05/2018 a 04/2019 e tem como percentual de correção, o percentual de 4,9406%, conforme Parecer Contábil MACIEL CONSULTORES/TJ/MT n. 25/2019".

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 4.1 "Alterar em parte, a Cláusula Quinze - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - itens 15.1 e 15.2, substituindo o Fiscal e o Fiscal Substituto, que doravante serão: Senhor Márcio Lima Pereira - Gestor Geral de 2ª entrância, matrícula 24609 - Fiscal e o Senhor Antonio Braz Spolti - Gestor Administrativo II, matrícula 9344 - Fiscal Substituto".

Cuiabá, 30 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 91/2017 - CIA 0104977-70.2017.8.11.0000

OBJETO: "Retificar o item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato contido no Terceiro Termo de Aditamento, firmado entre as partes, tendo em vista à solicitação da empresa Contratada encartada à fl. 834-TJ/MT e a manifestação do fiscal do Contrato encartada à fl. 836-TJ/MT e despacho do Coordenador de Infraestrutura acostado à fl. 837-TJ/MT."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: JER - ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA - EPP

CNPJ: 11.595.396/0001-83

DA RERRATIFICAÇÃO:

2.1. Retificar o valor da Cláusula Terceira, item 3.1, do Terceiro Termo de Aditamento da seguinte forma:

Onde se lê: "passando o valor global para R\$ 4.446.052,29 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).".

Leia-se: "passando o valor global para R\$ 4.469.022,04 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, vinte e dois reais e quatro centavos).".

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2019
CIA 0028026-64.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, item 2.1, do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LOURIVALDO BERNARDINO ME

CNPJ: 08.015.621/0001-50

DA VIGÊNCIA: "Alterar em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, cuja vigência terá início na data de 10/06/2019 e encerramento em 09/06/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes, conforme previsto no contrato originário".

Cuiabá, 30 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

MT.GOV.BR



As DSTs, agora,
são conhecidas
como ISTs:
Infecções
Sexualmente
Transmissíveis.

A transmissão é
pelo contato sexual.
Previna-se: use preservativo.
Se cuide. Se ame.

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - MAIO/2018 A ABRIL/2019
QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL/2019 - 1º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.861.857,49	79.059.942,64	84.572.288,27	81.837.296,86	115.673.440,02	100.927.645,30	101.691.915,51
Pessoal Ativo	55.752.630,92	63.431.300,61	69.062.653,38	65.965.106,62	83.266.371,68	73.112.441,87	77.280.473,73
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.198.586,16	54.852.223,22	59.735.113,25	55.475.848,53	75.650.477,85	64.010.356,38	67.818.400,97
Obrigações Patronais	8.554.044,76	8.579.077,39	9.327.540,13	10.489.258,09	7.615.893,83	9.102.085,49	9.462.072,76
Benefícios Previdenciários							
Pessoal Inativo e Pensionista	15.109.226,57	15.628.642,03	15.509.634,89	15.872.190,24	32.407.068,34	27.815.203,43	24.411.441,78
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.538.203,60	13.125.832,10	12.861.269,82	13.287.585,89	29.853.665,34	25.301.650,47	21.816.623,62
Pensões	2.571.022,97	2.502.809,93	2.648.365,07	2.584.604,35	2.553.403,00	2.513.552,96	2.594.818,16
Outros Benefícios Previdenciários							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) (II)	14.397.895,32	13.890.589,27	14.262.789,06	22.043.941,57	57.183.065,06	40.584.497,56	30.915.320,49
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	100.576,37	231.669,72	156.442,37	240.675,17	219.198,34	187.668,52	180.711,76
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.046.090,83	172.107,86	-	8.345.315,00	43.517.289,20	26.765.229,89	16.996.967,45
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.251.228,12	13.486.811,69	14.106.346,69	13.457.951,40	13.446.577,52	13.631.599,15	13.737.641,28
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	56.463.962,17	65.169.353,37	70.309.499,21	59.793.355,29	58.490.374,96	60.343.147,74	70.776.595,02

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	150.349.185,50	74.150.847,29	74.276.139,44	82.979.530,85	89.993.046,63	1.106.373.135,80	-	
Pessoal Ativo	117.573.596,05	57.662.623,58	58.241.559,81	65.721.310,82	71.661.872,34	858.731.941,41	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	106.505.488,04	48.817.245,71	49.327.818,56	56.816.615,85	62.001.411,93	748.209.586,45	-	
Obrigações Patronais	11.068.108,01	8.845.377,87	8.913.741,25	8.904.694,97	9.660.460,41	110.522.354,96	-	
Benefícios Previdenciários						-	-	
Pessoal Inativo e Pensionista	32.775.589,45	16.488.223,71	16.034.579,63	17.258.220,03	18.331.174,29	247.641.194,39	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	29.847.633,78	13.762.947,77	13.642.561,14	14.070.782,70	15.409.475,20	215.518.231,43	-	
Pensões	2.927.955,67	2.725.275,94	2.392.018,49	3.187.437,33	2.921.699,09	32.122.962,96	-	
Outros Benefícios Previdenciários						-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 da LRF) (II)	70.960.581,05	14.767.684,76	13.897.573,41	21.001.417,24	22.164.516,04	336.069.870,83	-	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	131.506,40	-	220.313,13	139.833,23	127.305,83	1.935.900,84	-	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	55.620.709,24	830.580,29	72.816,62	7.186.817,31	7.120.646,13	167.674.569,82	-	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.208.365,41	13.937.104,47	13.604.443,66	13.674.766,70	14.916.564,08	166.459.400,17	-	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	79.388.604,45	59.383.162,53	60.378.566,03	61.978.113,61	67.828.530,59	770.303.264,97	-	

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) **770.303.264,97**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) **15.466.356.768,57**

TOTAL DA DESP. COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE **4,98%**

LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0% **927.981.406,11**

LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF) - <95% do limite máximo> **881.582.335,81**

LIMITE DE ALERTA (Art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo> **835.183.265,50**

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Maria Helena Gargaglione Povoas
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudenice Deijany Farias de Costa
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1020702-77.2019.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: MJB VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA e outros Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da(s) empresa(s) MJB VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA e MJB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS e GESTÃO DE PESSOAL LTDA - EPP, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela(s) recuperanda(s). Relação de credores: 2º SERV NOTARIAL E REGISTRAL ST ANT LEVEGER - QUIROGRAFARIO R\$ 1.267,98; A H DELUZ - ME - MATRIX SAT RASTREAMENTO - QUIROGRAFARIO R\$ 4.057,22; ABIZAEL DIAS DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$5.086,96; ABNER CARNEIRO - TRABALHISTA R\$ 3.910,90; ACC COM PROD SEG ELETR LTDA EPP - ME/EPP R\$ 1.579,23; ACLETSON SILVA FERNANDES - TRABALHISTA R\$ 3.916,09; ADAILTON DA SILVA RONDON - TRABALHISTA R\$4.281,10; ADAIR JOSE DE FARIAS GAMA - TRABALHISTA R\$4.706,63; ADAIR MARCIO DE PAULA - TRABALHISTA R\$ 4.935,72; ADEILSON DAS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 4.238,08; ADEMAR SAMUEL SENA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; ADEMIR DA COSTA BRITO - TRABALHISTA R\$3.769,37; ADEMIR DA SILVA CRUZ - TRABALHISTA R\$4.326,29; ADILSON VICENTE DE MORAES - TRABALHISTA R\$ 8.679,12; ADILTON CORREIA DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 1.281,32; ADMILSON MARCELO DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 10.540,74; ADONIAS PEREIRA AMORIM - TRABALHISTA - R\$6.745,98; ADRIANA APARECIDA DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 12.683,90; ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; ADRIANO CRISTALDO ALVES - TRABALHISTA R\$ 3.032,40; AGNER DE SOUZA ANSELMO - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; AGOSTINHO WAWEMRA TSERETSU - TRABALHISTA R\$ 1.498,90; AGUINALDO DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$4.289,29; AILTON BILK - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; AILTON CELESTRINO DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$3.565,63; AILTON JOSE DE SOUZA - TRABALHISTA R\$4.136,13; ALAN CESAR DO NASCIMENTO - TRABALHISTA R\$3.945,96; ALAN CORDEIRO DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.565,63; ALAN MIRANDA DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 1.467,24; ALCIDES BATISTA DE SOUZA - TRABALHISTA R\$3.130,72; ALCILENE MENDONÇA FERREIRA - TRABALHISTA R\$2.639,31; ALCY ROGERIO DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; ALDAIR JOSE GONCALVES - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; ALESSANDRA LIDIANE PAREDES - TRABALHISTA R\$2.379,33; ALESSANDRO ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$3.945,96; ALESSANDRO ALVES PEREIRA - TRABALHISTA R\$ 4.084,08; ALESSANDRO BELTRAME SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.545,14; ALESSANDRO LAURO MAGALHAES SERRA - TRABALHISTA R\$1.301,07; ALESSANDRO MENDES BOTELHO - TRABALHISTA R\$ 3.593,88; ALEX RODRIGUES - TRABALHISTA R\$1.598,45; ALEX SANTANA DE CARVALHO - TRABALHISTA R\$5.086,96; ALEX SANTOS MARTINEZ - TRABALHISTA R\$ 3.213,34; ALEXANDRE GUTIERRES GONCALVES - TRABALHISTA R\$ 2.473,06; ALEXANDRE MAGALHAES DE ARRUDA - TRABALHISTA R\$2.699,62; ALEXSANDRA FERNANDES BORGES - TRABALHISTA R\$2.569,52; ALEXSANDRO DA SILVA FREITAS - TRABALHISTA R\$4.055,41; ALINHAMENTO SERV ALINHAMENTO E BALAN DE RO - QUIROGRAFARIO R\$7.078,70; ALINOR HONORATO PINTO - TRABALHISTA R\$4.516,46; ALISON BISPO DOS SANTOS FRANCO - TRABALHISTA R\$753,00; ALISSON VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA - TRABALHISTA R\$3.930,74; ALLAN DA SILVA SANTOS - TRABALHISTA R\$ 13.015,64; ALLAN KLEBER FIDALGO DOS REIS - TRABALHISTA R\$251,90; ALMEIDA SANTANA E CAMPOS DE SOUZA LTDA ME - ME/EPP R\$ 1.259,00; ALTINO BARBONI DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.706,63; ALUIZIO PEREIRA PINTO - TRABALHISTA R\$4.326,29; AMADEUS GOMES DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.516,46; AMAIKI WAURA - TRABALHISTA R\$ 4.795,63; AMANDA KELLY TRINDADE GONCALVES - TRABALHISTA R\$910,72; AMARO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR - TRABALHISTA R\$3.596,07; AMAURI MOREIRA - TRABALHISTA R\$ 6.857,15; ANA PAULA DA CRUZ BARBOSA - TRABALHISTA R\$2.068,53; ANADIR LUCIANO MARTINS - TRABALHISTA R\$2.830,63; ANANIAS FERNANDES DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$4.706,63; ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$2.490,61; ANDERSON AQUILES ALVES OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$3.596,07; ANDERSON DE ALMEIDA ARAUJO - TRABALHISTA R\$4.896,79; ANDERSON LUCIANO ALVES TELLES - TRABALHISTA R\$ 1.597,65; ANDERSON REBELO BATISTA - TRABALHISTA R\$ 2.883,26; ANDRE ALVES DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 4.303,73; ANDRE LEMES DE ARRUDA - TRABALHISTA R\$ 1.312,27; ANDRE RICARDO FERNANDES DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.076,15; ANDRESSA CAROLINE DE ARRUDA - TRABALHISTA R\$100,00; ANEILTON ANTONIO DA COSTA -

TRABALHISTA R\$ 1.207,89; ANGELICA DA SILVA TEIXEIRA - TRABALHISTA R\$ 1.100,00; ANIBAL FERREIRA LINHARES - TRABALHISTA R\$1.877,57; ANSELMO PEREIRA DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.769,37; ANTONIO ANDRADE BORGES - TRABALHISTA R\$4.115,98; ANTONIO CARLOS SERAFIM - TRABALHISTA R\$ 923,86; ANTONIO DA LUZ FERREIRA - TRABALHISTA R\$35.102,20; ANTONIO HERCULANO DA SILVA - TRABALHISTA - R\$3.081,49; ANTONIO JOSE COSTA DO BOM DESPACHO - TRABALHISTA R\$3.185,29; ANTONIO LUIZ SANTA RITA - TRABALHISTA R\$5.086,96; ANTONIO MARCOS ALENCAR - TRABALHISTA R\$2.264,11; ANTONIO MARCOS DA SILVA - TRABALHISTA R\$16.902,33; ANTONIO PEREIRA PINTO - TRABALHISTA R\$16.455,79; APARECIDO GOMES DA CUNHA - TRABALHISTA - R\$903,29; APARECIDO GOMES DA SILVA - TRABALHISTA R\$2.099,58; APARECIDO LEITE DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.070,48; APARECIDO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$914,00; APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$ 2.883,91; APOLIANA SOUSANASCIMENTO - TRABALHISTA R\$690,54; ARIADNE ROSALIA FERREIRA DE ARAUJO - TRABALHISTA R\$1.788,91; ARMANDO DO CARMO PREZA NETO - TRABALHISTA R\$2.869,10; ARNALDO JOSE DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$3.160,09; ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES - QUIROGRAFARIO R\$245,10; ATAME - QUIROGRAFARIO R\$ 13.650,00; ATEMAR MATIAS DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.091,72; ATILANASCIMENTO DA GUIA - TRABALHISTA R\$2.995,13; AYRAN FREITAS BRITO - TRABALHISTA R\$2.490,61; BALABAN & GONÇALVES - ADVOGADOS - QUIROGRAFARIO R\$94.768,53; BANCO SICREDI - QUIROGRAFARIO R\$ 337.505,74; BANCO SICREDI - QUIROGRAFARIO R\$174.863,64; BEN HUR DE SOUZA MERUBIA - TRABALHISTA R\$3.978,32; BENEDITA DO BOMDESPACHO DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$3.076,15; BENEDITO BISPO DA SILVA - TRABALHISTA R\$5.809,30; BENEDITO PINTO TAPAJOZ FILHO - TRABALHISTA R\$3.249,46; BENEDITO SANTANA MORAES - TRABALHISTA R\$4.477,93; BENJAMIM TSIHORILE BUTSE - TRABALHISTA R\$1.250,64; BLOCOMAX CONTRUCOES ECOLOGICAS - QUIROGRAFARIO R\$228.615,05; BRADESCO ADM.CONSORCIOS LTDA - QUIROGRAFARIO R\$106.266,60; BRADESCO S A - QUIROGRAFARIO R\$100.000,00; BRADESCO S A - QUIROGRAFARIO R\$782.318,07; BRADESCO S A - QUIROGRAFARIO R\$6.500,00; BRADOCK ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA - QUIROGRAFARIO R\$6.750,00; BRASIL POSTAL LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 557,24; BRUNA DIAS - TRABALHISTA R\$2.179,21; BRUNA ESTEFFANY CAMPOS - TRABALHISTA R\$1.150,97; BRUNO ANTONIO DO AMARAL MILHOMEM - TRABALHISTA R\$3.185,29; BRUNO DE ALMEIDA CANDIA - TRABALHISTA R\$3.945,96; BRUNO MORESCHI - TRABALHISTA R\$6.538,68; BRUNO RENAN PIRES - TRABALHISTA R\$4.525,09; BRUNO WESLEY DA SILVA LOPES - TRABALHISTA R\$5.096,68; CAB CUIABA S/A - QUIROGRAFARIO R\$143,04; CAIADO PNEUS LTDA LOJA 3 - QUIROGRAFARIO R\$1.154,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - QUIROGRAFARIO R\$1.986.795,29; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - QUIROGRAFARIO R\$274.689,73; CAMILA SOARES DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$2.049,11; CAMILO JOSE DOS REIS - TRABALHISTA R\$ 8.000,00; CANOPUS ADM DE CONSORIOS S. A - QUIROGRAFARIO R\$ 124.137,40; CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA - QUIROGRAFARIO R\$135,78; CARLOS ALBERTO DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 5.589,64; CARLOS EDUARDO MORAES DE SOUZA - TRABALHISTA R\$3.076,15; CARLOS EDUARDO PEREIRA DE LIRIO - TRABALHISTA R\$1.788,91; CARLOS EDUARDO SALES DA SILVA - TRABALHISTA R\$2.902,85; CARLOS EDUARDO SANTOS CERQUEIRA - TRABALHISTA R\$3.942,68; CARLOS FERNANDES FLORES DE AQUINO - TRABALHISTA R\$500,81; CARLOS HENRIQUE DA COSTA SILVA - TRABALHISTA R\$1.449,76; CARLOS HENRIQUE SALES RIVAROLA - TRABALHISTA R\$3.274,66; CARLOS LINO DA CONCEICAO - TRABALHISTA R\$2.815,82; CARLOS OLIVEIRA ROCHA - QUIROGRAFARIO R\$2.700,00; CARLOS PAULINO COSTA - TRABALHISTA R\$4.896,79; CARLOS ROCHA MEIRELES - TRABALHISTA R\$4.896,79; CARLOS ZENIL DE SOUZA - TRABALHISTA R\$4.326,29; CAROLINA BARROS ZAROUR - TRABALHISTA R\$984,14; CASA DA SUSPENSAO LTDA EPP - QUIROGRAFARIO R\$ 116,50; CASSIO BARBOZA DUARTE - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; CASSIO SILVA CASTRO - TRABALHISTA R\$3.565,63; CDA ATACADO DE PRODUTOS - QUIROGRAFARIO R\$ 2.692,06; CELIO FLORENCIO DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; CELSO GUIA DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$2.902,85; CELSO JOSE FERREIRA - TRABALHISTA R\$4.289,29; CELSO MAGRO - QUIROGRAFARIO R\$ 240,00; CELSO SILVA DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$4.896,79; CENOFISCO EDITORA PUBL. TRIBUTARIAS LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 2.320,00; CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE - QUIROGRAFARIO R\$ 15.983,10; CENTRO DE TREINAMENTO E FORMACAO - QUIROGRAFARIO R\$ 1.062,50; CHARLES MIRANDA PARABA - TRABALHISTA R\$ 2.656,61; CHISTONPHER DE SOUZA - TRABALHISTA R\$3.382,77; CHRISTIAN ARAKE SETUGUTI ME - ME/EPP R\$ 705,00; CHRYSTIAN IDALINO -

TRABALHISTA R\$ 3.631,49; CICCERO TEODORO BATISTA - TRABALHISTA R\$ 2.311,00; CICERO CLEMILSON DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 2.816,43; CICERO IVAN DE SOUZA - TRABALHISTA R\$13.560,56; CICERO MARCELINO DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; CIRLEINE BARROSO MENDES - QUIROGRAFARIO R\$ 53.661,76; CIRLEINE BARROSO MENDES - QUIROGRAFARIO R\$ 108.181,48; CIRLEINE BARROSO MENDES - QUIROGRAFARIO R\$ 79.053,72; CLARO S/A - QUIROGRAFARIO R\$ 3.414,94; CLAUDEMIR DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 1.156,19; CLAUDEMIR PEREIRA MERCEDES - TRABALHISTA R\$4.136,13; CLAUDENICE DOS SANTOS SOUZA - TRABALHISTA R\$ 10.302,17; CLAUDIA REGINA ARRUDA COIMBRA - TRABALHISTA R\$ 310,33; CLAUDINEI BENEDITO DO PRADO - TRABALHISTA R\$4.635,89; CLAUDINEI DE JESUS LEBRE - TRABALHISTA R\$ 6.260,09; CLAUDINEI ESPIRITO SANTO PEREIRA - TRABALHISTA R\$2.490,61; CLAUDINEY LUCIO DE ARRUDA SANTOS - TRABALHISTA R\$4.462,59; CLAUDINEY MIRANDA NUNES - TRABALHISTA R\$3.755,79; CLAUDIO MOURA ZULIANO - TRABALHISTA R\$3.945,96; CLAUDIONOR ANTONIO DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.326,29; CLAUDIONOR FERREIRA DE LIMA - TRABALHISTA R\$5.086,96; CLAYDSOON ARECO DA SILVEIRA - TRABALHISTA R\$2.957,31; CLEBERTON OLIVEIRA ALMEIDA - TRABALHISTA R\$2.328,12; CLEISON ROGERIO DUARTE - TRABALHISTA R\$2.869,10; CLEITON APARECIDO VIEIRA - TRABALHISTA R\$ 3.429,92; CLEITON NUNES - TRABALHISTA R\$2.869,10; CLEMENTE DE ARRUDA BOTELHO - TRABALHISTA R\$4.251,61; CLENILSON IFRAN CERVIN - TRABALHISTA R\$2.815,82; CLENIVAL XAVIER - TRABALHISTA R\$6.098,26; CLEUWERBERTON PEREIRA XAVIER - TRABALHISTA R\$7.320,58; CLEVERSON RODRIGUES LOPES DA SILVA - TRABALHISTA R\$8.425,72; CLEYTON DA SILVA PEREIRA - TRABALHISTA R\$1.706,26; CLEYTON RODRIGUES DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$766,88; CLL COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES - QUIROGRAFARIO R\$9.900,02; CONFISERV SERVICOS LTDA ME - ME/EPP R\$ 817,45; CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL(SAL - QUIROGRAFARIO R\$ 14.318,84; COSME DAMIAO RICALDES RUIZ - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; CREDCOM FACTORING FOMENTO MERCANTIL - QUIROGRAFARIO R\$ 151.662,72; CREDFACTOR FOMENTO COMERCIAL - QUIROGRAFARIO R\$ 149.488,00; CRESCENCIO BENEDITO DA CONCEICAO - TRABALHISTA R\$4.115,98; CRISPIM SAMPAIO DE ALCANTARA NETO - TRABALHISTA R\$ 9.758,73; CRISTIANA APARECIDA DOS SANTOS ARRUDA - TRABALHISTA R\$1.138,39; CRISTIANE CHAGAS DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.074,07; CRISTIANO DA SILVA SANTOS - TRABALHISTA R\$4.516,46; CRISTIANO JOSE DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 89.129,59; CRYSTIAN DOUGLAS SOARES DA CONCEICAO - TRABALHISTA R\$3.769,37; DAMIANA NUNES DA CRUZ - TRABALHISTA R\$2.699,60; DANIEL BATISTA DE SOUSA - TRABALHISTA R\$ 5.650,95; DANIEL CAETANO CORNEIRO - TRABALHISTA R\$ 9.200,00; DANIEL FERREIRA DE CARVALHO - TRABALHISTA R\$ 4.139,66; DANIEL LEAL PEIXOTO DE CASTRO - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; DANIEL MOREIRA CORREIA DE SOUZA - TRABALHISTA R\$3.945,96; DANIELLE SOUZA DE FRANCA - TRABALHISTA R\$2.049,11; DARCI DA SILVA MOURA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; DATAPLUS INF.E ELETR.LTDA-VG - QUIROGRAFARIO R\$ 1.845,30; DAVI SATELES DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$3.945,96; DAVID FAGUNDES DE FREITAS - TRABALHISTA R\$ 7.224,42; DAVID JONES GOMES PEREIRA - TRABALHISTA R\$755,69; DCOL SECURITY - QUIROGRAFARIO R\$ 807,91; DEIVERSON DE ARRUDA - TRABALHISTA R\$16.525,86; DEIVETE PADILHA MENDES - TRABALHISTA R\$4.706,63; DEJAIRO VIEIRA DE ASSUNCAO - TRABALHISTA R\$4.144,47; DELCO ALVES GODOI - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; DEOSDETE CUPERTINO DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$4.525,09; DERLEY OLIVEIRA DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.565,63; DESIRON LEITE DE MORAIS - TRABALHISTA R\$ 1.144,51; DEUSMAIR FERREIRA DOS SANTOS LUZ - TRABALHISTA R\$ 10.163,21; DEVANILDO JOSE DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.326,29; DEYVID BEZERRA DE ARAUJO FIGUEIREDO - TRABALHISTA R\$ 3.268,65; DIEGO ALEXANDRE DE LIMA - TRABALHISTA R\$2.834,53; DIEGO CAVALCANTE DUARTE - TRABALHISTA R\$2.815,82; DIEGO COELHO DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 1.185,02; DIEGO DE ARRUDA BATISTA - TRABALHISTA R\$ 1.166,66; DIEGO ELIAS FRANCA SOARES - TRABALHISTA R\$1.331,17; DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS - QUIROGRAFARIO R\$ 853,62; DIOGO DE QUEIROZ - TRABALHISTA R\$1.895,84; DIRCEU CAETANO DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 13.719,63; DIVINO BENICIO DA SILVA - TRABALHISTA R\$5.086,96; DIVONEI CELESTE DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.076,15; DJALMA COSTA FLEITAS - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; DOMINGOS HILDO DE AMORIM - TRABALHISTA R\$4.326,29; DOUGLAS JOSE FOGACA - TRABALHISTA R\$2.614,79; DOUGLAS OLIVEIRA SILVA - TRABALHISTA R\$2.054,11; DOUGLAS QUEIROZ VASCONCELOS - TRABALHISTA R\$ 2.240,36; DUENIR DE SOUZA CRUZ - TRABALHISTA R\$4.326,29; DULCINEA DE SOUZA CASTRO - TRABALHISTA R\$7.155,89; ECONOMY BRASIL - QUIROGRAFARIO R\$ 2.297,96; EDEN AFONSO ALBUQUERQUE - TRABALHISTA R\$ 15.804,11; EDER CELIO MORAES UMENO -

TRABALHISTA R\$3.945,96; EDER SOUZA GARDIN - TRABALHISTA R\$2.869,10; EDIEVERSON DE CASTRO UTSCHE - TRABALHISTA R\$4.326,29; EDIGANE MATIAS SANTOS - TRABALHISTA R\$3.229,71; EDILAINÉ NASCIMENTO SILVA - TRABALHISTA R\$ 5.454,83; EDILSON MARQUES DA SILVA - TRABALHISTA R\$2.179,21; EDIMAR APARECIDO DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$3.223,05; EDIMAR JOSE DE DEUS - TRABALHISTA R\$3.942,68; EDINA MATOS DIAS - TRABALHISTA R\$6.973,23; EDINEI GOMES DA SILVA - TRABALHISTA R\$2.902,85; EDIR DA SILVA JUNIOR - TRABALHISTA R\$3.945,96; EDITORA ROSA LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 4.029,00; EDIVALDO ALVES RIBEIRO - TRABALHISTA R\$3.565,63; EDIVALDO CORREA LEITE DE JESUS - TRABALHISTA R\$3.076,15; EDIVALDO DE ALMEIDA FIGUEIREDO - TRABALHISTA R\$3.887,44; EDIVANEI BATISTA DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; EDMILSON APARECIDO GONCALVES DE JESUS - TRABALHISTA R\$ 6.000,00; EDSON FERREIRA - TRABALHISTA R\$ 8.734,95; EDSON FERREIRA MS - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; EDSON MARTINS TABOSA - TRABALHISTA R\$ 3.010,02; EDSON ROCHA NUNES - TRABALHISTA R\$3.249,46; EDSON SANTOS VIEIRA JUNIOR - TRABALHISTA R\$2.729,55; EDUARDO ALVES MOREIRA - TRABALHISTA R\$2.490,61; EDUARDO HENRIQUE SALGADO - TRABALHISTA R\$ 4.231,90; EDUARDO MAGELO RODRIGUES - TRABALHISTA R\$2.413,24; EDUARDO PAIVA DA ROSA - TRABALHISTA R\$4.734,40; EDUARDO RALF FRANCA - TRABALHISTA R\$ 11.740,48; EDVALDO FERNANDES PEREIRA - TRABALHISTA R\$3.375,46; EDVANDRO SOUZA DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; ELAINE CASAS GARCIA BACHEGA - TRABALHISTA R\$ 5.468,72; ELCIR DOS SANTOS FLORES - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; ELDER MEDEIROS PEREIRA - TRABALHISTA R\$1.106,42; ELENITA FERREIRA DE PONTES - TRABALHISTA R\$2.140,33; ELESBAO ALVES SAMPAIO - TRABALHISTA R\$5.086,96; ELETRO FIOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 6.371,24; ELIANE AMARAL DO VALE - TRABALHISTA R\$ 1.166,67; ELIANE MARIA XAVIER HANSEN - TRABALHISTA R\$4.896,79; ELIAQUIM GOMES DE MATOS - TRABALHISTA R\$3.769,37; ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$3.061,99; ELIAS ROSA DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 1.739,55; ELIEZER TSERENITE - TRABALHISTA R\$ 1.133,14; ELINALDA DIAS DA COSTA - TRABALHISTA R\$ 9.736,50; ELISEU BRANDAO - TRABALHISTA R\$3.769,37; ELIZEO MORAES FREITAS - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; ELIZEU DE ASSUNCAO LIMA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; EMANUEL OLEANDRO DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.769,37; EMERSON PAES DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; EMERSON SOUZA BEZERRA - TRABALHISTA R\$1.979,19; ENZO VEICULOS - QUIROGRAFARIO R\$660,00; ERIOALESSNDRO NUNES - TRABALHISTA R\$ 1.396,32; ESCOLA DE FORMACAO DEFENDI - QUIROGRAFARIO R\$ 1.291,00; ESTEVÃO JOSE DA COSTA - TRABALHISTA R\$ 521,70; ESTEVES CARDOSO DE ANDRADE - TRABALHISTA R\$3.942,68; EUILSON ASSIS DO COUTO - TRABALHISTA R\$3.249,46; EVANDRO LUIZ MORAES - TRABALHISTA R\$4.896,79; EVELLYN PATRICIA DA SILVA RICARDO - TRABALHISTA R\$2.179,21; EVERSON LUIZ DA SILVA MATTOS - TRABALHISTA R\$4.625,00; EVERTON CRISTIAN ALVES DO AMARAL - TRABALHISTA R\$522,96; EVILASIO OLIVEIRA DE SOUSA - TRABALHISTA R\$4.326,29; EWELYN JOLONITA CHAGAS DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 5.859,53; EZEQUIEL MAIA - TRABALHISTA R\$3.076,15; FABIANO DE ALMEIDA DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$4.896,79; FABIO ALVES DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.115,98; FABIO ALVES DINIZ - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; FABIO BRITO TAPEOCY DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 1.500,00; FABIO DO ESPIRITO SANTO FARIAS DE SOUZA - TRABALHISTA R\$3.531,47; FABIO JUNIOR CASTELANI - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; FABIO JUNIOR DE SOUZA - TRABALHISTA R\$5.086,96; FABIO JUNIOR ROMAO DA SILVA - TRABALHISTA R\$2.424,63; FABIO SOARES VAZ - TRABALHISTA R\$ 3.593,48; FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 13.337,53; FELIPE EDUARDO PORTELA MARTINS - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; FELIPE TANAKA MARTINS - TRABALHISTA R\$ 1.397,33; FERNANDO DIAS DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 1.497,47; FERNANDO LOPES DE MORAES - TRABALHISTA R\$ 8.874,04; FERNANDO LUIZ DOS SANTOS NETO - TRABALHISTA R\$3.596,12; FERNANDO RONDON ANTUNES - TRABALHISTA R\$2.049,11; FIBRATEX INDCOMERCIO LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 6.206,00; FIDELCINO FRANCISCO DE ALMEIDA - TRABALHISTA R\$ 2.901,07; FIDELIDADE EL KADRI CARTÃO DESCONTO LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 8.737,50; FLAVIO ALCANTARA DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$ 1.083,75; FLAVIO ALVES DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 6.955,43; FLAVIO HENRIQUE FERREIRA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; FLAVIO MORAIS SALVA - TRABALHISTA R\$ 1.433,00; FLAVIO RIBEIRO DE JESUS - TRABALHISTA R\$2.490,61; FLAVIO SILVA BABUGEM - TRABALHISTA R\$4.136,13; FORTE DO BRASIL EIRELI EPP - QUIROGRAFARIO R\$3.204,00; FRANCIMAR FEITOSA DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.264,90; FRANCINALDO BARROS MARINHO DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$3.565,63; FRANCISCO ANDRE FERNANDES - TRABALHISTA R\$ 2.337,51;

FRANCISCO BRUNO SILVA DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$1.663,96; FRANCISCO COSTA SILVA - TRABALHISTA R\$ 546,72; FRANCISCO FORTES - TRABALHISTA R\$2.193,23; FRANCISCO JOSE DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 980,25; FRANCISCO KLEBSON DOS SANTOS OLI - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; FRANCISCO MENDES DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 1.519,82; FRANCISCO PEREIRA RENNER - TRABALHISTA R\$3.565,63; FRANCISNETE GRACIETE DA SILVA NUNES - TRABALHISTA R\$1.528,70; FRANCISTEL DIAS LISBOA ME - ME/EPP R\$ 16.730,00; FRANCKSON DA GUIA RODRIGUES VELASCO - TRABALHISTA R\$7.034,13; GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA - TRABALHISTA R\$462,82; GABRIEL TAVARES DE SOUZA - TRABALHISTA R\$3.945,96; GABRIELA CAROLINA DA SILVA CALDAS - TRABALHISTA R\$1.251,92; GEAZE FERREIRA DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 5.940,59; GENAIR CORREA DA CONCEICAO - TRABALHISTA R\$3.076,15; GENARO MEDINA JUNIOR - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; GENESIO BURUREWA ADI WADZATSE - TRABALHISTA R\$ 1.495,64; GENESON PERES DE PAULA - TRABALHISTA R\$ 1.284,59; GENILSON DA SILVA DUTRA - TRABALHISTA R\$ 3.240,03; GERVASIO PAULINO DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$ 1.244,81; GETULIO FERREIRA DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$2.986,78; GEZIL HILARIO MACHADO - TRABALHISTA R\$4.136,13; GHELDISON SCANZANI PICAIO - TRABALHISTA R\$2.735,90; GILBERTO NUNES - TRABALHISTA R\$3.375,46; GILBERTO PEREIRA RIBEIRO - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; GILIARD ALVES MEDEIROS - TRABALHISTA R\$2.986,78; GILMAR FONTANA - TRABALHISTA R\$ 17.523,54; GILMAR GOES FRANCO - TRABALHISTA R\$ 2.789,18; GILSON ATANAZIO DE ALMEIDA - TRABALHISTA R\$ 1.041,95; GILSON BATISTA DE SOUZA - TRABALHISTA R\$4.871,60; GILSON TEIXEIRA FERNANDES - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; GILVAN SEBA DO ESPIRITO SANTO - TRABALHISTA R\$3.493,77; GISELE SILVA SOARES - TRABALHISTA R\$2.729,55; GIVALDO ALVES DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; GIVANILDO MENDES DE FRANCA - TRABALHISTA R\$2.066,69; GIVANILDO RIBEIRO DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 3.980,38; GLEISON PINTO DO NASCIMENTO - TRABALHISTA R\$ 14.728,80; GLEISON SALES DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 5.552,35; GLEYSON PEREIRA ROCHA - TRABALHISTA R\$ 539,40; GONCALO ISABEL DE ASSUNCAO - TRABALHISTA R\$3.375,46; GONCALVES E MOURAS LTDA ME - ME/EPP R\$ 14.645,00; GONCALVES REIS DE CAMPOS - TRABALHISTA R\$2.044,53; GRAFFITE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - QUIROGRAFARIO R\$ 7.022,78; GRASIELI DE MENEZES MACHADO - TRABALHISTA R\$ 4.521,22; GRAZIELY CRISTINA ALVES DA SILVA - TRABALHISTA R\$1.138,39; GREICIANO JESUS DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$6.335,08; GREIDSON DE QUEIROZ - TRABALHISTA R\$1.788,91; GUGA AUTO PECAS - QUIROGRAFARIO R\$ 3.300,00; GUILHERME DA COSTA OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$3.769,37; GUILHERME HENRIQUE SANTIAGO - TRABALHISTA R\$2.044,53; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA FONTES - TRABALHISTA R\$2.995,13; HARILDO GONCALVES - TRABALHISTA R\$665,58; HARILDO GONCALVES - TRABALHISTA R\$ 5.519,75; HEDERSON NOGUEIRA DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.115,98; HELDER DIAS CORREA - TRABALHISTA R\$ 1.679,62; HELIO ALENCAR ROCHA - TRABALHISTA R\$3.375,46; HELIO NUNES DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.735,90; HENRIQUE OTACIO TOLEDO - TRABALHISTA R\$4.341,69; HERMINIO CONCEICAO DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 1.425,77; HERMINIO PAULO DE CERQUEIRA - ME - ME/EPP R\$ 289,40; HIDRAULICA POCONE LTDA ME - ME/EPP R\$ 2.430,00; HILDA GONÇALVES UNTAR - TRABALHISTA R\$ 700,00; HILDA GONÇALVES UNTAR - TRABALHISTA R\$ 1.019,23; HONORICO AMORIM - TRABALHISTA R\$ 900,46; HORACIO TSIURUA WEDU - TRABALHISTA R\$ 1.497,94; HOTEL TROPICAL - QUIROGRAFARIO R\$ 10.333,92; HOTEL GUARUJA EIRELI - QUIROGRAFARIO R\$ 375,00; IRENE DE OLIVEIRA FORTES - TRABALHISTA R\$8.567,62; IRENE NILDES ROMAO - TRABALHISTA R\$ 8.430,46; IRTO DE LIMA BARROS - TRABALHISTA R\$3.726,04; ISAIAS FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS - TRABALHISTA R\$4.289,29; ISIDORO RABELO CAVANHA - TRABALHISTA R\$914,00; ISRAEL DA SILVA FERREIRA - TRABALHISTA R\$4.635,89; ISRAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES - TRABALHISTA R\$ 548,53; ITAMAR JOSE FERREIRA - TRABALHISTA R\$ 821,67; ITAMAR QUEIROZ DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.136,13; IVAN ALVES DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 755,22; IVAN ROGER RODRIGUES BALEJO - TRABALHISTA R\$2.218,73; IVANIL RODRIGUES CAMPOS DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.308,93; IVANILDO DOS SANTOS BOTELHO - TRABALHISTA R\$3.076,15; IVANIR SOUZA DE AMARAL - TRABALHISTA R\$ 5.166,08; IVONE MARIA SOARES - TRABALHISTA R\$ 1.270,30; IZAIAS DA SILVA OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$ 2.450,45; J R MAQUINAS E SERVICIO - QUIROGRAFARIO R\$ 1.307,39; JACINTO APHAADI - TRABALHISTA R\$ 1.215,96; JACINTO PEREIRA DE CARVALHO - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; JAIR DE LARA CRUZ - TRABALHISTA R\$ 12.728,36; JAKELINE SILVA DA COSTA - TRABALHISTA R\$ 12.116,53; JAKSUEL XAVIER - TRABALHISTA R\$ 2.796,05; JAMILSON DE ALMEIDA PEREIRA - TRABALHISTA R\$4.462,59; JANIO ALVES DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 1.678,05; JEAN ALVES DE CAMPOS -

TRABALHISTA R\$ 2.809,94; JEAN CARLOS DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.060,09; JEFERSON ALVAREZ SIQUEIRA - TRABALHISTA R\$5.086,96; JEFERSON DOS SANTOS MARTINS - TRABALHISTA R\$ 4.087,81; JEFERSON ROLON DE ASSIS - TRABALHISTA R\$ 2.721,97; JEFFERSON LENTA DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 5.226,01; JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA - TRABALHISTA R\$4.115,98; JESSICA BEZERRA DA SILVA - TRABALHISTA R\$1.747,15; JESUINO ANTONIO DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 4.280,13; JF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP E SERVLT - QUIROGRAFARIO R\$ 7.885,04; JOABE BAIOCO DE PINHO - TRABALHISTA R\$3.942,68; JOANIL GONCALO DA SILVA RONDON - TRABALHISTA R\$4.896,79; JOAO BATISTA DOS SANTOS SOUZA - QUIROGRAFARIO R\$ 300,00; JOAO BATISTA PAIXÃO - TRABALHISTA R\$ 1.304,40; JOAO BATISTA PEREIRA MUNIZ - TRABALHISTA R\$4.136,13; JOAO BATISTA VILELA JUNIOR - TRABALHISTA R\$4.516,46; JOAO BENEDITO SANTOS DA SILVA - TRABALHISTA R\$5.478,89; JOAO FRANCISCO LEMES DA COSTA - TRABALHISTA R\$ 15.661,83; JOAO MARCOS CAMPOS SILVA - TRABALHISTA R\$4.136,13; JOAO PAULO DA SILVA FERREIRA - TRABALHISTA R\$ 2.930,58; JOCENIL DE ALMEIDA - TRABALHISTA R\$3.375,46; JOCENIL SOARES DE AMORIM - TRABALHISTA R\$6.618,12; JOCENIL SOARES DE FARIAS - TRABALHISTA R\$2.569,52; JOCIMAR BARBOSA DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; JOEL DE ARRUDA - TRABALHISTA R\$ 2.301,52; JOEL GOULART MOREIRA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; JOEL LIMA VIANA - TRABALHISTA R\$ 852,05; JOELSON RODRIGUES DE AMORIM DIAS - TRABALHISTA R\$3.357,12; JOICE CUNHA DA SILVA - TRABALHISTA R\$1.658,80; JOILSON CAMPOS GONÇALVES - TRABALHISTA R\$2.869,10; JOILSON PINHEIRO FERREIRA - TRABALHISTA R\$4.706,63; JOIRSON SANTOS CAMARGO - TRABALHISTA R\$780,64; JOISSY DANIELA PEREIRA BARBOSA - TRABALHISTA R\$2.309,31; JONATHAN RODRIGUES FERNANDES - TRABALHISTA R\$2.936,69; JONI DE ARRUDA AMARILHO - TRABALHISTA R\$2.341,84; JONY FRANCISCO DO NASCIMENTO ALMEIDA - TRABALHISTA R\$4.635,89; JORCIONE PINTO PEREIRA - TRABALHISTA R\$1.411,74; JORGE CANDELARIO - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; JORGE NEVES DE SOUSA - TRABALHISTA R\$3.769,37; JORGE WADZA ITIWE PARADZANE - TRABALHISTA R\$ 1.177,47; JORGINA MELO VIEIRA - TRABALHISTA R\$2.869,10; JOSE ALBERTO SANTANA - TRABALHISTA R\$ 1.334,65; JOSE ALVES DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$2.815,82; JOSE ARIMATEIA ALVES BEZERRA - QUIROGRAFARIO R\$22.000,00; JOSE CARLOS DE ASSIS MONTEIRO - TRABALHISTA R\$2.490,61; JOSE CARLOS DE LIMA - TRABALHISTA R\$3.494,07; JOSE CARLOS MACIEL - TRABALHISTA R\$3.992,74; JOSE CARLOS RODRIGUES - TRABALHISTA R\$ 1.751,22; JOSE CARLOS TEIXEIRA - TRABALHISTA R\$2.851,48; JOSE CICERO DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$3.185,29; JOSE CICERO GONCALVES DE LIMA - TRABALHISTA R\$3.375,46; JOSE DOS SANTOS AGUIAR - TRABALHISTA R\$ 3.696,49; JOSE EDU DE MORAIS - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; JOSE FIRMINO TORRES - TRABALHISTA R\$ 3.429,50; JOSE FRANCISCO DA SILVA - TRABALHISTA R\$5.096,68; JOSE G B S DA SILVA - QUIROGRAFARIO R\$ 216.840,00; JOSE GUIA CORREA - TRABALHISTA R\$3.375,46; JOSE LAERCIO SANTANA - TRABALHISTA R\$2.957,72; JOSE MACIEL DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 5.962,84; JOSE MARIA DA CRUZ AMORIM - TRABALHISTA R\$303,28; JOSE MARTINS BARROTI FILHO - TRABALHISTA R\$2.995,13; JOSE MONTEIRO DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 1.593,08; JOSE NIVALDO SALES DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.565,63; JOSE OSVAIR ALVES DAS SILVA - TRABALHISTA R\$ 1.299,63; JOSE PEREIRA DE PONTES - TRABALHISTA R\$2.369,54; JOSE RICARDO RECH - TRABALHISTA R\$ 3.182,62; JOSE TEREZA GOMES DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 3.371,88; JOSE THIAGO MORAIS LIRO - TRABALHISTA R\$ 1.164,33; JOSEOMAR FERREIRA DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; JOSIAN CARLOS DE ARRUDA - TRABALHISTA R\$5.971,24; JOSIAS SANTANA DE OLIVEIRA - QUIROGRAFARIO R\$ 6.503,38; JOSIEL PEREIRA DE SOUZA - TRABALHISTA R\$1.240,04; JOSIMAR HERNANDES DE OLIVEIRA SANTIAGO - TRABALHISTA R\$7.329,57; JOSUE DA SILVA DE SOUZA - TRABALHISTA R\$3.877,89; JOSUE SANCHES FERNANDES - TRABALHISTA R\$ 2.420,31; JOSUE SEVERIANO DE OLIVEIRA JUNIOR - TRABALHISTA R\$3.100,11; JOTA SAFETY SEGURANCA ELETRONICA - QUIROGRAFARIO R\$ 7.600,00; JOVAGNE DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$3.381,91; JOVANE ELIZEU DE SOUZA - TRABALHISTA R\$3.375,46; JOVANE MORAES DE FIGUEIREDO - TRABALHISTA R\$3.375,46; JOVANILDES BENEDITO DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 14.636,12; JR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 1.700,00; JUCEMAR SERAFIM - TRABALHISTA R\$1.073,58; JUCIMARA BRAZ DIAS - TRABALHISTA R\$1.398,60; JUCINEI MARQUES DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.680,16; JUDIL MC BAUNGART AUTO RADIO STO ANTONIO - QUIROGRAFARIO R\$ 4.000,00; JULIANA CRISTINA DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 8.620,96; JULIANA DE SOUZA LIMA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; JULIANA GONCALVES DE LIMA - TRABALHISTA R\$ 7.392,22; JULIANA LOURENCO DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$2.140,17; JULIANO BERNARDO RODRIGUES - TRABALHISTA R\$

2.869,10; JULIANO DE OLIVEIRA LIMA - TRABALHISTA R\$4.239,21; JULIANO PEREIRA VICENTE - TRABALHISTA R\$ 7.388,02; JULIANO RODRIGUES BONIFACIO - TRABALHISTA R\$5.086,96; JULIANO ROSA DIAS PIMENTA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; JULIO CESAR BRAGA VIANA - TRABALHISTA R\$2.729,55; JULIO CESAR GOMES CAVALCANTE - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; JULIO CESAR PEREIRA - TRABALHISTA R\$ 4.043,00; JULIO CESAR SILVA - TRABALHISTA R\$ 696,40; JULIO CEZAR ALVES DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; JUNIMAR VANZO DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 2.941,65; JUNIOR ALUISIO DE DEUS - TRABALHISTA R\$3.942,68; JUNIOR LEANDRO TORRES - TRABALHISTA R\$ 3.056,29; JURACI EVARISTO DOS REIS - TRABALHISTA R\$3.130,72; JURANDIR MARQUES - TRABALHISTA R\$3.493,77; JUSCELINO ALVARENGA - TRABALHISTA R\$ 1.774,58; JUSTINO TAVARES - TRABALHISTA R\$2.815,82; JUVENIL DOS SANTOS JESUS - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; JW MEDICINA OCUPACIONAL - QUIROGRAFARIO R\$ 1.006,73; KADRI TECNOLOGIA - QUIROGRAFARIO R\$ 6.066,00; KALITA LAYS DE ALMEIDA OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$1.095,03; KALY APARECIDA CORTEZ DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 2.285,01; KAME TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 13.792,76; KAREN LETICIA CARDOSO DE CAMPOS - TRABALHISTA R\$5.487,01; KAROLINE DA SILVA SUZUKI - TRABALHISTA R\$817,16; KATIAN SEVERIANO PRADO - TRABALHISTA R\$1.138,39; KATIANE FREITAS DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 3.308,24; KEILA APARECIDA MOREIRA - TRABALHISTA R\$ 1.217,56; KELMO BRANDAO AGUIAR - TRABALHISTA R\$ 3.250,23; KESIA PEREIRA SILVA - TRABALHISTA R\$ 10.856,98; KLEBER FONSECA DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 823,99; KLEBER ORLANDO DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.781,22; KLECIONEY GONCALVES DE SOUZA - TRABALHISTA R\$4.289,29; L E MECANICA AUTO SERVIÇO LTDA ME - ME/EPP R\$ 650,00; LAERCIO VALIM - TRABALHISTA R\$1.283,63; LALDECIR MEDINA MENDONCA GALANDO - TRABALHISTA R\$ 3.710,52; LARISSA ALVES SILVA - TRABALHISTA R\$ 6.999,64; LARISSA CRISTINA DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 1.529,90; LARISSA LAIS PONTES PEREIRA - TRABALHISTA R\$2.532,43; LARYSSA APARECIDA OLIVEIRA DE SANTANA - TRABALHISTA R\$1.528,70; LAURIANE SOARES DA SILVA - TRABALHISTA R\$2.887,82; LAZARO FERNANDES DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$4.136,13; LEANDRO DA SILVA MACIEL - TRABALHISTA R\$3.185,29; LEANDRO DE ALMEIDA GONCALVES - TRABALHISTA R\$1.328,62; LEANDRO JOSE DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.136,13; LEANDRO LEITE DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 2.686,39; LEANDRO MARTINS - TRABALHISTA R\$ 1.798,67; LEANDRO PAIXAO DA SILVA - TRABALHISTA R\$2.490,61; LEANDRO VELASCO DE CAMPOS - TRABALHISTA R\$3.483,58; LEANDRO VILAR SANTANA - TRABALHISTA R\$5.387,78; LEANDRO VITAL DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 3.502,17; LEE ANDERSON CARNEIRO PEREIRA - TRABALHISTA R\$ 2.789,18; LEOMAR ALVES SILVA - TRABALHISTA R\$2.869,10; LEONARDO DE CARVALHO - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; LEONARDO GONÇALO DA COSTA - TRABALHISTA R\$ 1.411,77; LEONARDO NUNES ROSA - TRABALHISTA R\$ 2.974,67; LEONARDO ROCHA DO COUTO - TRABALHISTA R\$7.108,49; LEONARDO TADEU DE FREITAS GOMES - TRABALHISTA R\$1.136,50; LEONICE PEREIRA SOBRINHO - TRABALHISTA R\$3.992,74; LEONIDAS APARECIDO ALVES SAMPAIO - TRABALHISTA R\$1.722,28; LEONIDAS BENEDITO MONTEIRO DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.706,63; LEOZI DE CAMPOS RAMOS - TRABALHISTA R\$4.274,29; LETICIA C NASCIMENTO - QUIROGRAFARIO R\$1.174,08; LETICIA CABRERA DO NASCIMENTO - TRABALHISTA R\$2.453,34; LETICIA FERREIRA DE PAULA - TRABALHISTA R\$3.942,68; LETICIA MARTINS DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.000,00; LETICIA PEREIRA FARIAS - TRABALHISTA R\$683,04; LINICKER DA SILVA ARAUJO - TRABALHISTA R\$1.301,07; LISANDRO FERNANDES - TRABALHISTA R\$3.274,66; LORIVAL SILVARES DE JESUS - TRABALHISTA R\$ 17.140,38; LOURENCO DZADADZUTE PARIWE TSEREWED - TRABALHISTA R\$ 1.565,98; LOURIVAL BATISTA DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$4.516,46; LUAN NEIRE DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 1.922,28; LUANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA CAMARGO - TRABALHISTA R\$1.095,03; LUCAS CALDEIRA GONCALVES - TRABALHISTA - R\$ 2.910,17; LUCAS DA SILVA BRITO - TRABALHISTA R\$ 6.102,96; LUCAS MIKE DA SILVA SANTOS - TRABALHISTA R\$914,00; LUCAS SILVA DA COSTA - TRABALHISTA R\$4.806,36; LUCIANO VILELA DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; LUCILENE RAMOS DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.486,10; LUCIMARA MOREIRA DA SILVA - TRABALHISTA R\$2.049,11; LUCINEIA MARQUES DE SOUZA PEREIRA - TRABALHISTA R\$4.289,29; LUCIO CHAVES PEREIRA - TRABALHISTA R\$3.375,46; LUIS HENRIQUE BOTELHO DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.769,37; LUIZ ALBERTO REIS SA COSTA - TRABALHISTA R\$ 17.596,98; LUIZ ANTONIO SOUZA LIMA - TRABALHISTA R\$1.415,39; LUIZ AUGUSTO MILANI - TRABALHISTA R\$3.130,72; LUIZ CARLOS AJALA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; LUIZ CARLOS DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.469,60; LUIZ CARLOS PEREIRA SALES - TRABALHISTA R\$ 13.452,26; LUIZ CESAR DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; LUIZ ESTEVAN DA SILVA - TRABALHISTA R\$

4.126,32; LUIZ FERNANDO MARTINS LUGO - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; LUIZ GONZAGA GONCALVES - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; LUIZ RICARDO DOS SANTOS CARVALHO - TRABALHISTA R\$ 4.489,07; M M FORMACAO E TREINAMENTO DE SEGURANCA - QUIROGRAFARIO R\$ 53.853,20; MAGNO BARROS DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$2.986,78; MAGNO MACIEL SOARES - TRABALHISTA R\$751,21; MAIKO WELLINGTON - TRABALHISTA R\$ 4.409,15; MANOEL ALVES CAVALCANTE - TRABALHISTA R\$1.634,33; MANOEL AMARO DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; MANOEL BATISTADA SILVA - TRABALHISTA R\$4.326,29; MANOEL BENEDITO LEITE - TRABALHISTA R\$4.828,09; MANOEL TADEU DE AMORIM PEDROSO - TRABALHISTA R\$ 8.550,54; MARCELO ALVES DE FREITAS - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; MARCELO ANDRADE CARNEIRO DO MONTE - TRABALHISTA R\$4.906,15; MARCELO FABIANO DOS SANTOS MOREIRA - TRABALHISTA R\$3.493,77; MARCELO GUEDES DOS REIS - TRABALHISTA R\$ 4.960,00; MARCELO PEREIRA FERNANDES - TRABALHISTA R\$4.326,29; MARCELO PEREIRA GUEDES - TRABALHISTA R\$1.298,84; MARCELO SILVA FERREIRA - TRABALHISTA R\$ 10.590,54; MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$1.150,47; MARCIO AMBROSIO DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.085,39; MARCIO ANTONIO DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.185,29; MARCIO DA CUNHA FLORES - TRABALHISTA R\$3.544,90; MARCIO DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.334,56; MARCIO JUSTINO DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 2.642,95; MARCIO MARCELO ANTUNES ANGELO DA SILVA - TRABALHISTA R\$2.995,13; MARCIO PEREIRA DE MELO - TRABALHISTA R\$3.945,96; MARCIO SILVA DAS NEVES - TRABALHISTA R\$4.706,63; MARCO ANTONIO BOSSER - TRABALHISTA R\$2.044,53; MARCO ANTONIO DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 3.093,94; MARCO ANTONIO DE MORAES - TRABALHISTA R\$3.185,29; MARCO JACKSON FERREIRA DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; MARCOS ANTONIO ALENCAR RONDON - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; MARCOS ANTONIO DE CARVALHO - TRABALHISTA R\$3.769,37; MARCOS ANTONIO FERNANDES - TRABALHISTA R\$2.995,13; MARCOS ANTONIO TOMAZ NEVES - TRABALHISTA R\$2.341,92; MARCOS ATHYRSON CONCEICAO - TRABALHISTA R\$233,33; MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$ 1.087,25; MARCOS DE GUSMAO AREVALO - TRABALHISTA R\$4.906,15; MARCOS PAULINO DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 4.353,28; MARCOS RODRIGUES DA SILVA - TRABALHISTA R\$1.283,63; MARCOS RODRIGUES DE MIRANDA - TRABALHISTA R\$4.462,59; MARCOS ROGERIO CARDIM - QUIROGRAFARIO R\$ 68.589,91; MARCOS ROGERIO CARDIM - QUIROGRAFARIO R\$ 109.705,32; MARCOS ROGERIO CARDIM - TRABALHISTA R\$5.745,82; MARCOS ROGERIO CARDIM - TRABALHISTA R\$10.255,45; MARCOS SILVA FERREIRA - TRABALHISTA R\$4.136,13; MARIA ALINE DE PONTES - TRABALHISTA R\$1.268,50; MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO - TRABALHISTA R\$2.515,41; MARIA TEREZA SAMPAIO DE PAIVA - TRABALHISTA R\$1.095,03; MARIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO VICENTE - TRABALHISTA R\$1.658,80; MARIELLY MARTINS GONCALVES - TRABALHISTA R\$3.150,00; MARILDA ALVES DE SOUZA - TRABALHISTA R\$3.381,91; MARILZA AUXILIADORA DE MIRANDA - TRABALHISTA R\$2.569,52; MARINALVA FAUSTINO PIRES - TRABALHISTA R\$ 946,02; MARINALVA PAULO DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 1.014,68; MARIO JOSE OLIVEIRA - QUIROGRAFARIO R\$ 750,00; MARIO LEMES DA COSTA - TRABALHISTA R\$ 3.068,77; MARIO LIGIANO DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 5.018,80; MARIO MARCIO COELHO DE SOUZA - TRABALHISTA R\$1.209,03; MARTIM RAMIRES - TRABALHISTA R\$ 2.996,03; MASTER UNIF E BRINDES IND E COM LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 1.219,16; MATHEUS DE SOUSA LISCHT - TRABALHISTA R\$2.998,63; MAURI DE OLIVEIRA CAVALCANTE - TRABALHISTA R\$ 2.789,18; MAURICIO DA SILVA ZACCARO NETO - TRABALHISTA R\$1.398,60; MAURICIO SANTANA ALMEIDA ARRUDA - TRABALHISTA R\$4.289,29; MAURICIO TACIANO LOPES LUSTOSA - TRABALHISTA R\$4.115,98; MAURINEY CEZAR CUNHA - TRABALHISTA R\$4.706,63; MAURO GUILHERME BARBOSA - TRABALHISTA R\$ 761,66; MAURO RIOS DE ARAUJO - TRABALHISTA R\$ 517,69; MAX MULLER DA COSTA LARA - TRABALHISTA R\$4.326,29; MAYCO CASTEDO NUNES SILVA - TRABALHISTA R\$3.085,39; MAYK VICTOR DA SILVA CARRIJO - TRABALHISTA R\$2.902,85; MECANICA QUATRO RODAS - QUIROGRAFARIO R\$ 1.677,00; MICHAEL DE PAULA TERRA SILVA - TRABALHISTA R\$ 3.349,50; MICHAEL LEAO DA SILVA - TRABALHISTA R\$708,75; MICHAEL RIBEIRO DOMINGOS - TRABALHISTA R\$ 4.382,25; MICHELE CATRINE DE LIMA MATOS - TRABALHISTA R\$ 7.500,00; MICHELLE QUEIROZ DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 1.104,84; MICRO CENTER COMERCIO E SERV DE INFORMAT - QUIROGRAFARIO R\$ 75,00; MILTON AMARAL DE SANTANA - TRABALHISTA R\$5.861,43; MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - TRABALHISTA R\$ 250.000,00; MISLAYNE MARQUES LIMA - TRABALHISTA R\$ 2.227,35; MIZIAEL BOY FERREIRA - TRABALHISTA R\$ 2.000,00; MK ACESSORIOS - QUIROGRAFARIO R\$ 1.080,00; MOISES FURTADO CABRAL - TRABALHISTA R\$903,29; MOISES HITSE - TRABALHISTA R\$ 1.669,25; MOISES SOARES DE SOUZA - TRABALHISTA R\$3.375,46; MOTO MAIS

PECAS E ACESSORIOS LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 193,00; MR TELECOMUNICACOES E SERVIÇOS LTDA EPP - QUIROGRAFARIO R\$ 1.523,00; MULTIPLIC FOMENTO - QUIROGRAFARIO R\$ 366.800,00; NAIR NASCIMENTO SILVA - TRABALHISTA R\$1.398,60; NATALIA DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$ 4.850,00; NATANAEL GASPAR DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 10.518,77; NAYRA KAROLINA MARQUES DE SOUZA - TRABALHISTA R\$424,29; NEILSON CANDIDO DOS REIS - TRABALHISTA R\$4.706,63; NEIVITON MORAES DA COSTA - TRABALHISTA R\$3.677,49; NELI DE CARVALHO CHARBEL - QUIROGRAFARIO R\$ 300.000,00; NELIO MARIANO DE GODOI - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; NELSON BORGES LEITE - TRABALHISTA R\$ 2.736,53; NELSON MACIEL DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; NELSON NUNES DE MORAES - TRABALHISTA R\$3.942,68; NELSON PEREIRA DA ROSA JUNIOR - TRABALHISTA R\$ 4.472,08; NELSON VASQUES GARCIA - TRABALHISTA R\$ 2.246,53; NILTON ANTONIO DE ARAUJO - TRABALHISTA R\$3.769,37; NILTON JUNIOR MIRANDA DA GRACA - TRABALHISTA R\$5.086,96; NILTON SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR - TRABALHISTA R\$ 1.611,87; NIVALDO GOMES DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; NIZALDO ALVES PADILHA - TRABALHISTA R\$3.375,46; NOEL ALVES BATISTA - TRABALHISTA R\$ 3.335,13; NTI COMPUTADORES E SERVIÇOS DE INFORMATI - QUIROGRAFARIO R\$ 9.636,34; OCLAIR APARECIDO DE MATOS - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; ODAIR SALES MARTINS - TRABALHISTA R\$ 2.789,18; ODENIL DIAS DA SILVA - TRABALHISTA R\$5.096,68; ODILIO DA SILVA FIGUEIREDO - TRABALHISTA R\$3.942,68; OI S.A QUIROGRAFARIO R\$ 867,95; OLACIL DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.945,96; OLIVEIROS CANDIDO DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.334,56; OLIVER MENESES SOARES - TRABALHISTA R\$4.462,59; OMEGA EXINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 463,00; ORERCINO ANTONIO DE ALMEIDA DUARTE - TRABALHISTA R\$4.326,29; ORESTES ANTONIO DUARTE JUNIOR - TRABALHISTA R\$3.375,46; ORLANDINO FERNANDES NASCIMENTO - TRABALHISTA R\$3.185,29; ORLY JAIR BASTOS - TRABALHISTA R\$ 5.231,52; OSCAR DZARIWARI AUNHU - TRABALHISTA R\$ 1.519,87; OSMAILTON DA SILVA NANTES - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; OSMAR CONSTANTINO DA SILVA - TRABALHISTA R\$2.636,30; OSMAR FRANCISCO LIMA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; OSVALDO EVANGELISTA PONTES - TRABALHISTA R\$762,15; OTAIR CESAR RODRIGUES CARDOSO - TRABALHISTA R\$3.076,15; OTAVIANINHO TSERISINHO - TRABALHISTA R\$ 1.565,98; OTONIEL RIBEIRO SOARES - TRABALHISTA R\$3.375,46; PABALO DO NASCIMENTO - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; PABLO PINTO DE BRITO - ME - ME/EPP R\$ 620,80; PAULO CESAR ALVES BRITO - TRABALHISTA R\$3.185,29; PAULO CLEBER GOMES DE SOUZA - TRABALHISTA R\$1.259,48; PAULO COQUEIRO - QUIROGRAFARIO R\$ 9.130,00; PAULO COQUEIRO ALVES - QUIROGRAFARIO R\$ 60.400,00; PAULO EDSON JESUS DE ARAUJO - TRABALHISTA R\$ 4.095,14; PAULO FERREIRA DA CRUZ - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; PAULO HENRIQUE CINTRA DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.945,96; PAULO JOSE DA SILVA JUNIOR - TRABALHISTA R\$ 4.560,20; PAULO JUNIOR FERREIRA DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$2.729,55; PAULO MADUREIRA DE CARVALHO - TRABALHISTA R\$755,69; PAULO MOURA DE MORAIS - TRABALHISTA R\$ 1.513,62; PAULO OSBERTO DIAS DE MELO - TRABALHISTA R\$ 1.377,54; PAULO PEREIRA - TRABALHISTA R\$ 2.903,78; PAULO RICARDO WANDERLEY ROSA - TRABALHISTA R\$ 1.600,00; PAULO ROBERTO DA SILVA - TRABALHISTA R\$2.645,79; PAULO ROBERTO SZCZERBISKI FERRIRA - TRABALHISTA R\$ 2.869,28; PAULO SERGIO MORAES DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; PAULO VIRGILIO MARTINS - TRABALHISTA R\$ 4.158,18; PEDRO APARECIDO DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; PEDRO FIALHO - TRABALHISTA R\$ 1.266,20; PEDRO GONCALVES FERREIRA ME - ME/EPP R\$ 7.132,59; PEDRO JUSTINO DE MORAES - TRABALHISTA R\$4.706,63; PEDRO PAULO BARBOSA DA COSTA - TRABALHISTA R\$1.191,58; PEDRO PAULO GOMES E CIA LTDA-ME - ME/EPP R\$ 842,36; PISANTE CALCADOS EIRELI - QUIROGRAFARIO R\$ 2.990,00; PKF ARMAS E MUNICOES LTDA EPP - QUIROGRAFARIO R\$ 1.139,56; PLANO DE ASSIST. ONDOTOLOGICA FAU.LTDA ME - ME/EPP R\$ 4.569,40; POSTO LOCATELLI - QUIROGRAFARIO R\$ 4.013,05; PRATES E GARCIA LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 2.500,00; QUADREM BRAZIL LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 43,78; QUANTEX DISTRIBUIDORA DE EQUIP. DE INFO. - QUIROGRAFARIO R\$ 2.500,00; QUERINO AVELINO DA COSTA - TRABALHISTA R\$5.086,96; RC TELECOMUNICACOES LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 92,23; RAFAEL APARECIDO S. OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$ 1.080,38; RAFAEL ARAUJO ALVES - TRABALHISTA R\$1.835,25; RAFAEL ENRIQUE DE ALMEIDA DA CRUZ - TRABALHISTA

R\$ 2.869,10; RAFAEL MELO DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$3.565,63; RAIANE DE PAULA BABOSA - TRABALHISTA R\$ 2.647,17; RAIMUNDO GALDINO MELO - QUIROGRAFARIO R\$ 555,00; RAMAO DUARTE NUNES - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; RAMOS EVANGELISTA TSEREWAWA TSEREWAWARIW - TRABALHISTA R\$ 1.589,34; REFORCE RASTREAMENTO LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 2.923,11; REGIANE BARROSO VARGAS - TRABALHISTA R\$817,16; REGINALDO CANDIDO GUERRERO - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; REGINALDO DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.806,36; REGINALDO RICARDO PEREIRA DE SOUZA - TRABALHISTA R\$4.896,79; REGIS GUIA DE SOUZA - TRABALHISTA R\$4.281,10; REILTON DA SILVA ROMA - TRABALHISTA R\$4.115,98; RENAN APARECIDO SOARES - TRABALHISTA R\$ 2.606,47; RENAN CARVALHO VIEIRA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; RENATO ALMEIDA DA SILVA CAMPOS - TRABALHISTA R\$4.084,27; RENATO MOREIRA DE FRANCA - TRABALHISTA R\$4.516,46; RENATO NOGUEIRA DE CAMPOS BRANDINI - TRABALHISTA R\$3.249,46; RENE WESLEY TEJADA DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; REYDINER CAETANO MELO - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; RICARDO DORNELES BULHER - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; RICARDO HOLANDA TEIXEIRA - TRABALHISTA R\$ 4.125,13; RICARDO SANTOS DA ROCHA - TRABALHISTA R\$2.896,82; RIELO CRUZ DE ALMEIDA - TRABALHISTA R\$3.375,46; ROBERIO DOS SANTOS SOUZA TRABALHISTA R\$3.755,79; ROBERTIL ONILSON DE SOUZA - TRABALHISTA R\$4.706,63; ROBERTO CARLOS PERES & CIA LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 676,00; ROBERTO CARLOS RODRIGUES - TRABALHISTA R\$2.815,82; ROBERTO MIRANDA - TRABALHISTA R\$ 10.122,28; ROBSON ALVES - TRABALHISTA R\$ 3.090,58; ROBSON JOSE ROSA DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.115,98; ROBSON LIMA DE ALMEIDA - TRABALHISTA R\$5.748,19; ROBSON PAULO RABELO DE ALMEIDA - TRABALHISTA R\$3.185,29; ROBSON SORRILHA BRITES - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; ROCKFELLER ROBERTO SANCHES MARUI - TRABALHISTA R\$ 787,95; RODOLFO HENRIQUE DOS SANTOS MOTA - TRABALHISTA R\$4.516,46; RODRIGO ALVES DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.008,36; RODRIGO ANTUNES - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; RODRIGO CARVALHO ARRUDA DE AGUIAR - TRABALHISTA R\$ 2.155,51; RODRIGO DA SILVA SALGADO - TRABALHISTA R\$3.945,96; RODRIGO DE ANDRADE - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; RODRIGO ESTEVAM OLIVEIRA DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$6.198,53; RODRIGO LUIS KONDA - TRABALHISTA R\$2.341,92; RODRIGO MIRANDA DA SILVA - TRABALHISTA R\$5.948,08; RODRIGO RODRIGUES RAMIREZ DA SIL - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; RODRIGO SATUNINO ALBUES - TRABALHISTA R\$ 2.107,25; RODRIGO SATURNINO ALBUES - TRABALHISTA R\$4.896,79; RODRIGO VITOR DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$3.185,29; ROGERIO ACUNHA BARBOZA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; ROGERIO CATARINO DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$4.326,29; ROGERIO DA SILVA ROCHA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; ROGERIO ECHEVERRIA DE LIMA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; ROGERIO FELICIANO COSTA - TRABALHISTA R\$ 3.785,89; ROGERIO FIGUEIREDO DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.326,29; ROMANI E GUEDES LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 807,62; ROMILDO MANOEL COSTA - TRABALHISTA R\$ 2.500,00; ROMILDO MARTINS DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 1.235,56; RONALDO JUSTINIANO - TRABALHISTA R\$3.828,85; RONEY CHARLES DIAS DE ALMEIDA - TRABALHISTA R\$4.642,63; RONI GLEIS SILVA FERREIRA - TRABALHISTA R\$4.896,79; RONNEY JUNIOR ARRUDA DAMACENO - TRABALHISTA R\$1.222,42; RONNY ROCHA PRUSCH - TRABALHISTA R\$ 978,89; ROSANA ALBERTINA - TRABALHISTA R\$ 1.158,27; ROSIANE DA SILVA RIBEIRO - TRABALHISTA R\$1.138,39; ROSICLER DA SILVA FERREIRA - TRABALHISTA R\$2.699,62; ROSILENE GOMES DA CRUZ - TRABALHISTA R\$ 3.476,39; ROSIMAR BATISTA DE ALCANTES - TRABALHISTA R\$ 1.552,23; ROSINEI HENRIQUE DE ALMEIDA - TRABALHISTA R\$3.331,84; ROSIVAN GALVAO CASTRO - TRABALHISTA R\$3.085,39; RUBENS FIRMINO DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$3.908,11; RUBIAN ADRIANO FARIA DE ALCANTARA - TRABALHISTA R\$2.729,55; SALVADOR PEREIRADA SILVA - TRABALHISTA R\$4.706,63; SALVADOR RODRIGUES DE CAMPOS - ME - ME/EPP R\$ 1.126,20; SAMUEL PEREIRA DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; SANDRA DA CUNHA MAGALHAES CAVALCANTE - TRABALHISTA R\$2.179,21; SANDRA DIAS DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$1.517,58; SANTA DOS REIS - ME - ME/EPP R\$ 353,32; SCHARLENE GONCALVES MACHADO - TRABALHISTA R\$407,52; SEBASTIAO DOMINGUES DA RESSUREICAO - TRABALHISTA R\$4.136,13; SEBASTIAO GALEANO BENITES - TRABALHISTA R\$ 2.532,36; SEBASTIAO PEREIRA - TRABALHISTA R\$4.896,79; SEBASTIAO TADEU DIAS - TRABALHISTA R\$2.411,01; SEGWARE DO BRIL LTDA -

QUIROGRAFARIO R\$ 827,00; SELMA FLORES DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.422,76; SENHORINHA DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 3.834,86; SERASA - QUIROGRAFARIO R\$ 768,04; SERASA S.A - QUIROGRAFARIO R\$ 353,12; SERGIO LUIZ DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.071,26; SERGIO RAMIRES DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 3.103,69; SERVICIO NOTARIAL 3 OFICIO DE NOTAS - QUIROGRAFARIO R\$ 1.848,91; SICREDI OURO CERDE MT - QUIROGRAFARIO R\$ 175.965,72; SIDECLEY ARRUDA BRANDAO - TRABALHISTA R\$3.382,77; SIDINALDO DOS SANTOS LARA - TRABALHISTA R\$ 1.298,51; SIDNEI CAVALCANTE MOTA - TRABALHISTA R\$4.136,13; SIDNEY FERREIRA DE SALES - TRABALHISTA R\$3.945,96; SIDNEY JOSE DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.185,29; SILIO RIBEIRO PARAGUASSU EIRELLI ME - ME/EPP R\$ 1.997,89; SILMAR SOARES DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; SILVANA DE SOUZA SILVA - TRABALHISTA R\$ 4.249,31; SILVANO BRITO SILVA - TRABALHISTA R\$ 5.794,08; SILVANO OLIVEIRA DA CRUZ - TRABALHISTA R\$ 2.213,88; SILVANO PESSOA DA GUIA - TRABALHISTA R\$2.995,13; SILVIO CESAR FERREIRA - TRABALHISTA R\$ 2.160,13; SIMONE APARECIDA DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.375,46; SIMONE DA SILVA FERREIRA - TRABALHISTA R\$2.895,80; SIRLEI BATISTA PEDRO - TRABALHISTA R\$ 34.322,29; SIVALDO BENTO LOPES - TRABALHISTA R\$4.896,79; SIVALDO CARDOSO DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 3.122,59; SOCRATES STEFEM MOREIRA - TRABALHISTA R\$4.115,98; SOLANGE RAMALHO DE SOUSA - TRABALHISTA R\$10.197,26; SOLEMAR ARAUJO FERREIRA - TRABALHISTA R\$ 3.051,03; SOLONIR RODRIGUES LIMA - TRABALHISTA R\$ 5.556,33; SONAY PALHANO MONTEIRO - TRABALHISTA R\$3.100,61; SONIA MARIA DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.249,46; SORRIR- ASSOC-DOS PAC- DA SAUDE RONDONOP - QUIROGRAFARIO R\$1.280,00; SORRIR- ASSOCIACAO DO PAC.DA SAUDE CUIABA - QUIROGRAFARIO R\$4.260,00; STARSYS SOLUCOES TECNOLOGICAS - QUIROGRAFARIO R\$11.625,00; SUPRIMAQ-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 2.942,60; T C BAUNGART EPP - QUIROGRAFARIO R\$ 13.828,33; TATIANE BARBOSA DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.287,25; TELETRON - QUIROGRAFARIO R\$1.487,67; TEREZINHA MARIA DA CONCEICAO - TRABALHISTA R\$4.085,56; TERRA NETWORKS BRASIL SA - QUIROGRAFARIO R\$ 527,08; THAIS DA SILVA ALVES - TRABALHISTA R\$ 616,01; THAYNARA SOARES DE ARAUJO - TRABALHISTA R\$3.229,71; THIAGO CARVALHO ALVES - TRABALHISTA R\$4.289,29; THIAGO DE ARRUDA SANCHEZ - TRABALHISTA R\$1.663,96; THIAGO LEMOS EVANGELISTA - TRABALHISTA R\$ 5.600,00; THIAGO MOREIRA BATISTA - TRABALHISTA R\$2.902,85; THIAGO NUNES DE MORAES - TRABALHISTA R\$ 1.219,44; THIAGO RODRIGUES DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 1.091,72; TIAGO DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; TIAGO FERREIRA ROCHA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; TIAGO GONCALVES SANDOVAL - TRABALHISTA R\$ 2.438,95; TIAGO RODRIGUES GALVAO - TRABALHISTA R\$4.896,79; TIAGO XAVIER GOMES - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; TICKET SERVIÇOS - QUIROGRAFARIO R\$ 426.239,20; TICKET SERVIÇOS SA - QUIROGRAFARIO R\$ 81.042,88; TICKET SOLUCOES - QUIROGRAFARIO R\$ 94.559,02; TICKET SOLUCOES HDFGT AS - QUIROGRAFARIO R\$ 20.618,06; TOMAZ SEBASTIAO DA COSTA SOUZA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; TRANSCAPITAL TRANSPORTES LTDA ME - ME/EPP R\$ 304,95; TRILHA MOTOS CARMINDO - QUIROGRAFARIO R\$ 4.926,89; UANDERSON GUIMARAES PEREIRA - TRABALHISTA R\$4.136,13; UARLEI CARLOS DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 2.823,79; UBIRAJARA ALVES DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.130,72; UDSON RODRIGO ALMEIDA SILVA - TRABALHISTA R\$4.715,62; UNIMED CUIABA COOP DE TRABMEDICO - QUIROGRAFARIO R\$ 22.886,01; UNNION LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP - QUIROGRAFARIO R\$ 25.224,64; VAGNER PEREIRA DE LIMA - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; VAGNO GOMES PASSARELLO - TRABALHISTA R\$4.316,00; VALCI ALVES LEITE - TRABALHISTA R\$3.381,91; VALDEMAR ALVES DE NOVAES - TRABALHISTA R\$3.185,29; VALDEMIR PEDROSO DANIEL - TRABALHISTA R\$ 2.789,18; VALDEMIR SOUSA CAVALCANTE - TRABALHISTA R\$ 609,78; VALDENIR PEREIRA DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 1.034,19; VALDETE ALVES OLIVEIRA MELO - TRABALHISTA R\$4.288,91; VALDEVINO PEREIRA DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; VALDICLEI NERES DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 1.016,70; VALDINEI CAVALCANTE MOTA - TRABALHISTA R\$4.896,79; VALDINEI JOSE DE ARAUJO - TRABALHISTA R\$ 14.164,96; VALDINEY DA SILVA VITOR - TRABALHISTA R\$5.086,96; VALDIR PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO - TRABALHISTA R\$5.265,26; VALERIA LEAL VILELA - TRABALHISTA R\$3.596,07; VALMIR ANDRE DOS SANTOS -

TRABALHISTA R\$ 5.860,83; VALMIR BENTO DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$3.085,39; VALMIR CELSO RAMOS - TRABALHISTA R\$ 8.652,66; VALMIR DE CARVALHO TEODORO - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; VALQUIRIA NASCIMENTO DE SOUZA - TRABALHISTA R\$3.249,79; WALTER LUIZ DE FREITAS - TRABALHISTA R\$3.079,66; VANCELEI RIBEIRO BARBOSA - TRABALHISTA R\$3.945,96; VANDERLEI DOS SANTOS FRANCA - TRABALHISTA R\$3.375,46; VANDERLEI ROSA SANTIAGO - TRABALHISTA R\$4.136,13; VANILSON DA SILVA ALMEIDA - TRABALHISTA R\$1.547,37; VIAS-SEG COM DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 3.253,73; VICTOR DE BARROS BULLER - TRABALHISTA R\$1.166,40; VILMAR FERNANDES LISBOA - TRABALHISTA R\$ 3.720,29; VILMAR GONCALVES DE SOUZA - TRABALHISTA R\$ 1.206,11; VILSON MARIANO DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$4.068,85; VINICIUS TORQUATO DE OLIVEIRA - TRABALHISTA R\$ 2.957,30; VIRGILIO BURUWARO TSEREHITE - TRABALHISTA R\$ 1.183,23; VIVIANE MELGAREJO - TRABALHISTA R\$ 94,95; VIVIANE VALADARES DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 6.174,57; VIVO TELEMAT CELULAR - QUIROGRAFARIO R\$ 6.264,31; WAGNER DE SOUZA CONTES - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; WAGNER JESUS DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 3.993,92; WAGNER LUIZ NEVES - TRABALHISTA R\$4.462,59; WAGNER ANTONIO GOLLIN DOS SANTOS - TRABALHISTA R\$ 5.356,49; WALDIR APARECIDO DA SILVA MORAIS - TRABALHISTA R\$ 2.869,10; WALDIR CAMPOS DA SILVA - TRABALHISTA R\$5.653,00; WALDOMIRO HENRIQUE MANTOVANI - TRABALHISTA R\$4.083,68; WALLYSON FELIPE N TORRES - TRABALHISTA R\$ 1.897,36; WALMIR MORESCHI - TRABALHISTA R\$2.729,55; WANDER BENEDITO DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.789,18; WANDERSON LOPES DE SOUZA - TRABALHISTA R\$4.706,63; WANDERSON VINICIUS DA SILVA - TRABALHISTA R\$4.136,13; WASHINGTON LUIZ DE SOUZA - TRABALHISTA R\$4.896,79; WELLBERT GONCALO RODRIGUES CANAVARROS - TRABALHISTA R\$3.375,46; WELLIDA LORRAYNE BARBOSA - TRABALHISTA R\$ 4.760,80; WELLINGTON DE JESUS LIMA - TRABALHISTA R\$ 981,23; WELLINGTON GONCALVES DE MORAIS F - TRABALHISTA R\$3.074,09; WELLINGTON ROSARUFINO - TRABALHISTA R\$ 2.815,82; WERUSKA CHAVES DA CRUZ - TRABALHISTA R\$ 3.210,23; WILHASMAR DOS ANJOS MELO - TRABALHISTA R\$5.696,46; WILLIAN EVANGELISTA DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.493,77; WILLIAN SILVA MOREIRA - TRABALHISTA R\$3.942,68; WILLINELSON OLIVEIRA DE ARRUDA - TRABALHISTA R\$1.093,46; WILMA DE CASTRO OLIVEIRA LEITE CONTABILI - QUIROGRAFARIO R\$ 8.154,00; WILSON DOS REIS SAMPAIO - TRABALHISTA R\$5.086,96; WONNDERSON FABRIZIO LEITE DA SILVA - TRABALHISTA R\$3.734,38; YASSIN IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA - QUIROGRAFARIO R\$ 111.321,30; YOUNES A M YOUNES E CIA LTDA ME - ME/EPP R\$ 7.333,36; ZUCINEI DA SILVA - TRABALHISTA R\$ 2.676,75. Despacho/decisão: Visto. Cuida-se de Pedido De Recuperação Judicial ajuizado por MJB Vigilância E Segurança Ltda e MJB Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Gestão De Pessoal Ltda inscritas no CNPJ sob os nºs 06.236.934/0001-03 e 07.437.182/0001-01, sociedades empresárias devidamente qualificadas e representadas nos autos, com sede nesta Cidade, na Avenida Miguel Sutil, n.º 5561, Fundos, bairro Santa Helena, ambas voltadas para a prestação de serviços de vigilância armada, desarmada, integrada, patrimonial, escolta armada, monitoramento de alarmes, segurança pessoa, monitoramento de imagens e serviços similares tanto para estabelecimentos públicos quanto privados, que estão no mercado desde 2004/2005, com filial aberta no ano de 2009, em Campo Grande (MS). Narram as requerentes que devido à sua estrutura, serviços, eficiência do atendimento aos clientes e segurança jurídica na contratação, acumularam uma vasta experiência no mercado, bem como adquiriram tecnologia avançada, constantemente atualizada, possibilitando, assim, a prestação de serviços de alta qualidade. Afirmam que tanta prosperidade decorre do fato do GRUPO sempre pautar o seu relacionamento com seus clientes, fornecedores e funcionários na honestidade, bem como do cumprimento fiel de suas responsabilidades, sempre pagando pontualmente seus fornecedores, salários justos, e recolhendo encargos sociais. Alega que o auge do GRUPO ocorreu nos anos de 2014/2015, nos quais chegou a figurar como maior contratante de segurança privada dentro do Estado de Mato Grosso, sem nunca sofrer qualquer condenação trabalhista ou tributária, decorrentes de responsabilidade subsidiária ou solidária, uma vez que sempre honraram seus compromissos perante os poderes públicos e privados. No entanto, no ano de 2016, o GRUPO, passou a sentir os efeitos da recessão econômica e dos constantes atrasos nos pagamentos pelos serviços prestados a tomadores públicos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, em razão

do desequilíbrio contratual e econômico vivenciado no país. Sustenta que a forte carga tributária e as dificuldades encontradas, tais como descontos indevidos e atrasos nos pagamentos pelos serviços executados, impactaram negativamente as finanças das empresas, obrigando-as a buscar empréstimos junto às instituições financeiras e com agiotas, para poder fazer frente aos seus compromissos. Traz no bojo da petição inicial um resumo dos contratos perdidos nos últimos dois anos, necessitando da recuperação judicial para que possam permanecer no mercado e continuar gerando emprego e renda. (...) Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, acolho a pretensão contida na petição inicial para o fim de Deferir o Processamento Da Presente Recuperação Judicial, ajuizada por MJB Vigilância E Segurança Ltda e MJB Comércio De Equipamentos Eletrônicos E Gestão De Pessoal Ltda que deverão no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu Plano De Recuperação Judicial, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005: 1 - Autorizo o parcelamento das custas processuais, em 06 (seis) vezes, devendo a parte requerente ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, promover o recolhimento da primeira parcela, ficando condicionado o cumprimento desta decisão, pela Secretaria do Juízo, à comprovação nos autos do aludido pagamento. Consigno também que, o não cumprimento implicará na revogação desta decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial. 2 - Nomeio como Administrador Judicial Carla Helena Grings, com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1894, sala 507 (Edifício Maruanã), bairro: Jardim Aclimação, Cuiabá (MT), CEP: 78.000-000, tel: (65) 3321-0227, e-mail: contato@gringsadvocacia.com.br, que deverá ser intimada pessoalmente, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). 2.1 - Com fundamento no disposto no artigo 24, da Lei N.º 11.101/2005, e "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", além do número de credores arrolados, fixo a remuneração do Administrador Judicial em R\$ 160.998,13 (cento e sessenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos), que corresponde a 1,5% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 10.733.209,32), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. Justifico a utilização do percentual em questão, tendo que vista que ao fixar o valor da remuneração do administrador judicial, o magistrado já deve levar em consideração todas as despesas necessárias e regulares ao bom desempenho de seu múnus, despesas essas que englobam, dentre outras, o envio de correspondências aos credores, deslocamento, além das atividades que serão desenvolvidas pelo profissional, como relatório mensal, manifestação nos autos principais e nas habilitações/impugnações, e fixar a remuneração em percentual inferior não se prestaria para tanto. Oportuno destacar que o magistrado deve levar em consideração para fixação dos honorários, fatores como a qualificação do profissional nomeado, haja vista que a função do administrador judicial exige considerável conhecimento na área jurídica, notadamente na área do direito empresarial, de modo que a remuneração deve observar também a qualificação do profissional escolhido. 2.2 - Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga em 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 5.366,60 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 2.3 - O pagamento da aludida remuneração deverá ser efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade do Administrador Judicial, a ser informado por este à empresa recuperanda, devendo ser comunicado ao Juízo eventual descumprimento da obrigação. 3 - Declaro Suspensas, nos moldes do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias úteis (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra as empresas requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos executados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 4 - Determino ainda, que a requerente apresente,

mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei N.º 11.101/2005), bem como que passe a utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatária, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei N.º 11.101/2005. 5 - Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II), devendo constar ainda, o passivo fiscal; c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005. 5.1 - Consigne-se que, os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias corridos, Para Apresentar Suas Habilitações E/Ou Divergências Perante o Administrador Judicial, conforme determina o já mencionado § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005. 5.2 - Considerando que o feito tramita pelo sistema PJE, a petição inicial não veio acompanhada de mídia eletrônica (pen drive) contendo a relação de credores indicada pela devedora, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, devendo a recuperanda ser intimada, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente na Secretaria do Juízo, a respectiva relação em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 5.3 - Em seguida, deverá a recuperanda retirar o edital acima citado e comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sua publicação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da sede e filiais da devedora, também sob pena de revogação. 6 - Eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pelas devedoras, no prazo previsto no art. 7º, § 1º, deverão ser dirigidas à administradora judicial, em seu escritório profissional, ou e-mail do administrador (dejure@abn.adm.br). 7 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, Publique-se Outro Edital Contendo Aviso Aos Credores Sobre o Recebimento e Apresentação Do Plano De Recuperação, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual Objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 8 - Vindo aos autos a Relação De Credores A Ser Apresentada Pelo Administrador Judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, que deverá ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item 8), o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar Impugnação Contra A Relação De Credores Do Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 9 - Intime-se o Ministério Público e, comunique-se, por cartas, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (artigo 52, V, da Lei n.º 11.101/2005). 10 - Defiro a pretensão contida na inicial para, por ora, autorizar a dispensa da apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários, Trabalhistas e de Distribuição de Recuperação Judicial, para exercício normal de suas atividades. 11 - Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente, a fim de que conste em seus registros a denominação "Em Recuperação Judicial" (§ único, do art. 69, da Lei N.º 11.101/2005). 12 - Indefiro o pedido de suspensão de todos os apontamentos e protestos existentes em nome da devedora e de seus sócios. 13 - Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. (...) Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial Carla Helena Grings, com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1894, sala 507 (Edifício Maruanã), bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, telefone (65) 3321-0227, e-mail contato@gringsadvocacia.com.br, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à(s) recuperanda(s). E, para que chegue ao conhecimento de

todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 21 de maio de 2019. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 15791-44.2016.811.0041 - cod. 1112672 ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A PARTE RÉ: MARCUS ANTONIO DE SOUZA BRITO CITANDO(A,S): Marcus Antonio de Souza Brito, Cpf: 16161963191, Rg 189274 SSP MT Filiação: DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/05/2016 VALOR DA CAUSA: R\$ 169.592,34 **FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial,

hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial.** Este edital tem também, por finalidade, **INTIMAR A PARTE REQUERIDA** da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, **UM VEÍCULO, MARCA: CHEVROLET, MODELO CLASSIC SPIRIT, CHASSI: 8AGSN19909R108184, PLACA: NJP-4229, COR PRETA, ANO/MODELO: 2008/2008.** RESUMO DA INICIAL: As partes celebraram contrato de arrendamento mercantil no valor de R\$ 31.990,00 (trinta e um mil e novecentos e noventa reais), para ser adimplido por meio de 60 prestações mensais, no valor de R\$ 869,74 (oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) com vencimento final em 26/09/2013, ocorre, porém, que o réu tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 26/04/2011. **DESPACHO:** Vistos, etc. Cite-se e intime-se da liminar concedida e cumprida, por edital pelo prazo de vinte dias, constando além das advertências do procedimento, também, que a falta de resposta acarretará decreto de revelia e nomeação de Curador Especial. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 23 de abril de 2019. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Notificação Extrajudicial

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, a requerimento da loteadora **SPE Ecopark Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ nº 20.211.9200001-66, notifica os promitentes compradores abaixo citados e qualificados, todos residentes na Comarca de Porto Alegre do Norte, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca do inadimplemento dos instrumentos particulares de compromisso de venda e compra de lotes do **loteamento Imperial Eco Park**, localizado na cidade de **Confresa - MT:**

Devedor/notificado	CPF	Lote	Quadra
FIRMINO DOS REIS SILVA	008.743.111-44	30	05
CLEUDIMAR PEREIRA	006.160.501-86	23	56
HEVERTON DA SILVA OLIVEIRA	038.901.941-09	11	58
JONATHAN ALVES ROSA	047.365.021-50	14	16
ALEXANDRE CORREA BARROS	032.283.561-59	21	07
RICARDO NASCIMENTO HOFFMANN	032.417.841-77	33	53
ELIANE BEATRIZ KRANZ FERNANDES	014.857.611-74	34	07
HUMBERTO PEREIRA FREITAS	617.869.341-91	10	04
EDSON SILVEIRA CIRINO	907.703.311-49	01	58
DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	008.791.451-45	13	57

Em vista do exposto estão os senhores constituídos em mora até que seja realizado o pagamento do montante devido, a ser obtido junto a loteadora, e que deverá ser feito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta publicação. Findo o prazo de quinze dias sem pagamento poderá a loteadora rescindir os contratos, conforme legislação de regência e contratos celebrados. O pagamento e a purgação da mora deverão ser feitos junto ao Setor de Cobrança da loteadora, na rua Santo André, nº 495, Jardim Europa, na cidade São José do Rio Preto/SP, CEP 15.014.490, ou através de contato telefônico nos números (17) 99773-5375, (17) 4009-8500, e (17) 4009-8511, ou no escritório da loteadora localizado na cidade de Confresa/MT. Porto Alegre do Norte/MT, 30 de maio de 2019. O Oficial _____, Vianeí Baltasar Perius.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2019 0013801-39.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 236/2019-C.ADM - DJE nº. 10428, de 04/02/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2019 - CIA 0013801-39.2019.8.11.0000**, no dia **17 de junho de 2019**, às 10h30 - horário de BRÁSILIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mensageria e recepcionista executiva para atendimento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 30 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

Edital Expedido EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 15 DIAS. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): VANDERLEIA INES ORTOLAN DILL, Cpf: 24198072272, Rg: 1519001-3, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada,

atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. Proceder a intimação do executado para que pague sua dívida no prazo de 15 dias, conforme art. 513, §2º o devedor será intimado para cumprir a sentença, IV- Por edital, quando, citado na forma do art. 256, tiver sido revel na fase de conhecimento. Tendo em vista que o Art. 256, a citação por edital será feita: I - Quando desconhecido ou incerto o citando; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar o citando.. Sentença: Considerando a inexistência de matéria de mérito formulada nos presentes embargos, e por constituir os cheques prescritos colacionados à fl. 20 prova literal de obrigação da parte ré, julgo procedente a pretensão inicial para o fins de constituir de pleno direito o título executivo judicial embasado nas cartúlas que instruem a inicial, na forma do art. 702, § 8º, do Novo Código de Processo Civil, aplicando-se correção monetária pelo IGPM/FGV, a partir do vencimento do título de crédito, e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação, extinguindo-se o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Condene a parte ré ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85, §2º, do Novo Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Escoado o prazo recursal, archive-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Celio Rodrigues da Silva Junior, digitei. Comodoro, 30 de abril de 2019. Raquel Almeida Gonzalez - Gestor Judicial - Autorizado art. 1.205/CNGC.



O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

NOSSAS VANTAGENS

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ
CADA VEZ MAIS COMPLETO
PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

GOVERNO DE
MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

 /MATOGROSSOSAÚDE

 Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT

 (65) 3613-7700



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.